



# Relatório de Controle Interno 2020

CONTROLADORIA-GERAL  
DO ESTADO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e atendimento ao art. 16 do Decreto Estadual nº 47.755 de 14 de novembro de 2019, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019, apresenta-se relatório e parecer conclusivo sobre as contas do Governador referentes ao exercício de 2019, em atendimento à Instrução Normativa TCEMG nº 13/2011 (IN TCEMG nº 13/2011), que disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, para fins de emissão de parecer prévio, e dá outras diretrizes.

O presente relatório encontra-se organizado em 10 capítulos, conforme a seguir:

- O Capítulo 1 trata da avaliação sob a perspectiva da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial.
- O Capítulo 2 apresenta a avaliação quanto à compatibilidade entre os instrumentos de planejamento do governo estadual, quais sejam, o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI 2016-2027), o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG 2016-2019), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).
- O Capítulo 3, por sua vez, trata da avaliação quanto à realização dos objetivos e metas previstos no PMDI 2016-2027, no PPAG 2016-2019 e na LDO, enfatizando o cumprimento dos resultados dos programas de governo, bem como avaliação de desempenho, nos âmbitos da despesa e da receita, com base em indicadores criados e utilizados pela Administração.
- O Capítulo 4 apresenta a avaliação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).
- O Capítulo 5 apresenta a avaliação quanto ao cumprimento dos limites constitucionais e legais de aplicação de recursos orçamentários em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em ações

de Amparo e Fomento à Pesquisa e em Programas de Saúde e Investimentos em Transportes e Sistema Viário.

- O Capítulo 6 apresenta as informações relativas aos trabalhos planejados e executados pela Auditoria-Geral - AUGE (Órgão Central), bem como as inconformidades, recomendações e benefícios de auditoria previstos e advindos da implementação das recomendações realizadas.

- O Capítulo 7, por sua vez, trata da avaliação do cumprimento das recomendações e determinações em pareceres prévios de exercícios anteriores apresenta a avaliação do cumprimento, ao longo do exercício de 2019, das recomendações e determinações constantes dos pareceres prévios dos exercícios de 2016 e 2017, contendo as justificativas para eventual descumprimento e providências adotadas.

- O Capítulo 8 apresenta a avaliação da existência de suficiência financeira vinculada à saúde e ao ensino no final do exercício, para cobertura dos restos a pagar não processados inscritos, computados nas aplicações em ações e serviços públicos de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino para fins de cumprimento dos limites constitucionais.

- No Capítulo IX, por sua vez, apresenta a avaliação das unidades descentralizadas de controle interno (Controladorias Setoriais e Seccionais), que integram a estrutura dos órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais do Estado de Minas Gerais, bem como as fragilidades identificadas e os aperfeiçoamentos alcançados em 2019.

E por fim, concluindo as avaliações supracitadas, o Capítulo X apresenta o parecer conclusivo sobre as contas de governo.

Nos termos do inciso XV do art. 16 do Decreto Estadual nº 47.774, de 3 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Controladoria-Geral do Estado, compete à Auditoria-Geral (AUGE) coordenar a elaboração do relatório sobre as contas anuais do Governador para subsidiar o parecer conclusivo da CGE, e promover a articulação com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

(TCEMG), com a Secretaria de Estado da Fazenda, com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e com a Advocacia Geral do Estado.

As avaliações que compõem o RCI, referente ao exercício de 2019, foram elaboradas com base nos saldos contábeis e nos resultados das execuções orçamentária, financeira e patrimonial; armazenados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI), no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN), bem como nas informações apuradas nos relatórios gerenciais da Controladoria – Geral.

# 1. AVALIAÇÃO DA GESTÃO NA PERSPECTIVA DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Este capítulo tem por objetivo demonstrar a avaliação da gestão pública nas perspectivas das dimensões orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial.

## 1.1 Gestão Orçamentária

A avaliação da gestão orçamentária consistiu na evidenciação dos elementos que compõem o sistema orçamentário, tais como os instrumentos de planejamento; da mensuração do nível de realização das previsões de receita; do exame da relação entre as despesas fixadas e incorridas no período; bem como do orçamento de investimentos das empresas estatais.

### 1.1.1 Análise dos elementos que compõem o sistema orçamentário

De acordo com o artigo 153 da Constituição Estadual, leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão o plano plurianual de ação governamental, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual.

Em atendimento à supracitada determinação constitucional, alinhado com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), foi estabelecida a legislação orçamentária para o exercício de 2019, seus instrumentos de planejamento, bem como suas regulamentações, tais como:

- ✓ Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG/2016 – 2019): Lei Estadual nº 23.288, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG - 2016 – 2019, para o exercício de 2019.

- ✓ Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2019): Lei Estadual nº 23.086, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2019;
- ✓ Lei Orçamentária Anual (LOA/2019): Lei Estadual nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019; que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2019;
- ✓ Decreto Estadual nº 47.615, de 7 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2019 e dá outras providências;
- ✓ Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual.

O regramento supracitado está em conformidade com as determinações constitucionais, bem como as prerrogativas expressas na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000, quanto aos aspectos da gestão pública a elas inerentes.

### 1.1.2 Mensuração do nível de realização das previsões de receita

Por determinação do artigo 11 da Lei nº 4.320/1964, a receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receita Corrente e Receita de Capital. Evidenciam-se na tabela a seguir, as previsões inicial e atualizada, bem como a receita realizada no exercício de 2019.

**Tabela – Receitas Previstas e Realizada do exercício 2019 por Categoria Econômica**

Categoria Econômica	Previsão inicial (D)	Previsão atualizada	Receita Realizada	Valores em R\$	
				A.H (F/E)	A.H (F/D)
Receitas Correntes	88.863.240.198,00	89.873.820.953,00	91.938.813.507,94	102,30%	103,46%
Receita Intraorçamentárias*	18.284.582.331,00	18.291.749.531,00	16.908.996.599,08	92,44%	92,48%
Receitas de Capital	2.485.789.414,00	3.079.734.962,00	247.777.018,58	8,05%	9,97%
Deduções da Receita Corrente	-9.303.303.766,00	-9.303.303.766,00	-9.547.246.806,45	102,62%	102,62%
<b>Total</b>	<b>100.330.308.177,00</b>	<b>101.942.001.680,00</b>	<b>99.548.340.319,15</b>	<b>97,65%</b>	<b>99,22%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

Nota: (\*) Segundo o MCASP (2019), entende-se por Operações intraorçamentárias, aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

Conforme demonstrado na tabela acima, o total da receita arrecadada atingiu 99,22% do previsto inicialmente e 97,65% da previsão atualizada. As receitas correntes corresponderam a 103,46% da previsão inicial e 102,60% da previsão atualizada. Por outro lado, a receita de capital correspondeu a 8,05% da previsão atualizada, significando R\$ 2,831 bilhões a menos do previsto para o exercício, e 9,97% da previsão inicial.

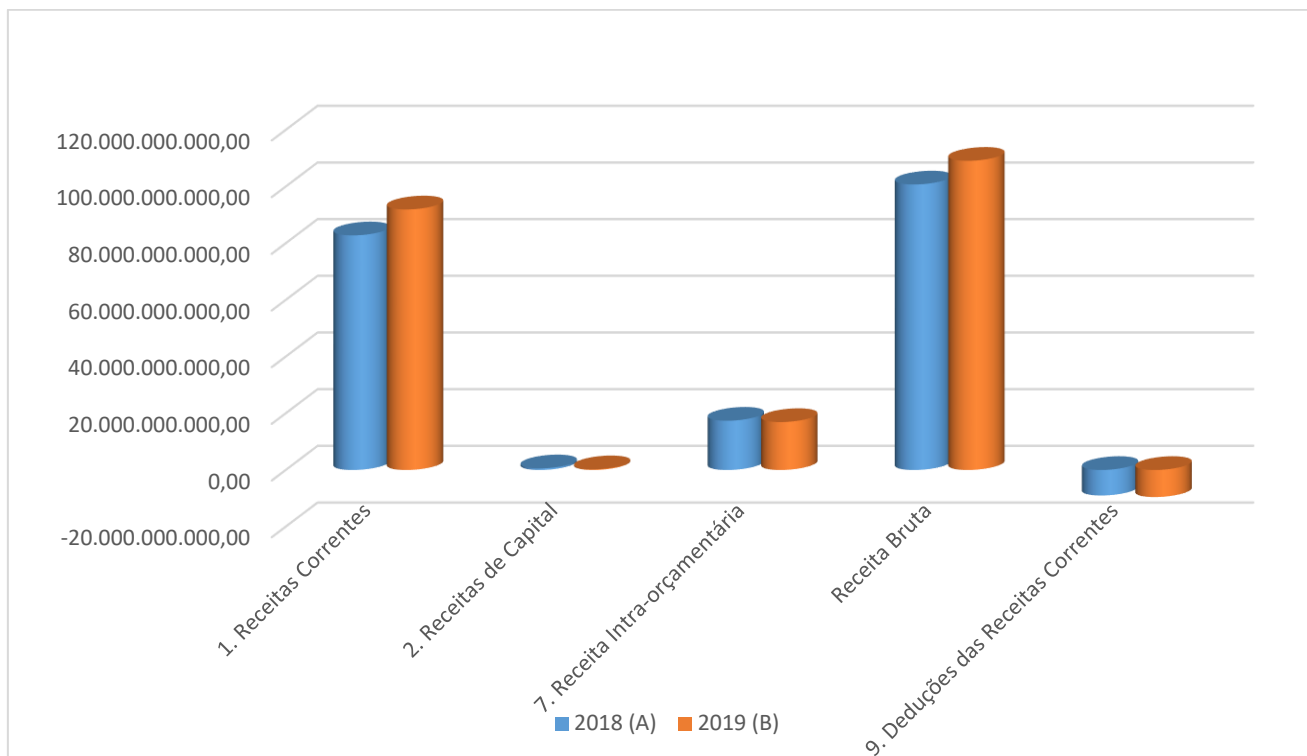
Demonstra-se, na tabela e gráfico a seguir, a variação da arrecadação da receita por categoria econômica, nos dois últimos exercícios.

**Tabela: Variação da receita arrecadada por categoria econômica - 2018 e 2019**

				Valores em R\$
Categoria Econômica	2018 (A)	2019 (B)	Variação (B - A)	A.H (B/A)
Receitas Correntes	82.783.741.329,46	91.938.813.507,94	9.155.072.178,48	11,06%
Receitas de Capital	577.088.587,91	247.777.018,58	-329.311.569,33	-57,06%
Receita Intraorçamentárias	17.385.952.538,69	16.908.996.599,08	-476.955.939,61	-2,74%
<b>Receita Bruta</b>	<b>100.746.782.456,06</b>	<b>109.095.587.125,60</b>	<b>8.348.804.669,54</b>	<b>8,29%</b>
Deduções das Receitas Correntes	-8.992.818.938,78	-9.547.246.806,45	-554.427.867,67	6,17%
<b>Total</b>	<b>91.753.963.517,28</b>	<b>99.548.340.319,15</b>	<b>7.794.376.801,87</b>	<b>8,49%</b>

**Fonte:** Armazém – SIAFI.

**Gráfico: Receita arrecadada por categoria econômica - 2018 e 2019**



**Fonte:** Armazém – SIAFI.

No comparativo entre os exercícios de 2018 e 2019, constata-se variação positiva de 8,49% no total das receitas, significando um acréscimo em torno de R\$ 7,794 bilhões, quando confrontado com o exercício anterior.

### **Arrecadação da receita no aspecto patrimonial**

As receitas correntes, de natureza tributária, refletem diretamente na Variação Patrimonial Aumentativa do estado, provocando aumento do patrimônio líquido, por meio de ingresso financeiro sem uma correspondente diminuição de bens ou direitos, ou um aumento de dívidas. Conforme demonstrado a seguir, as receitas tributárias<sup>1</sup> configuram como as mais representativas.

<sup>1</sup> “resulta da competência para tributar outorgada pela Constituição Federal para cada pessoa política. É composta de Impostos, taxas e contribuições de melhoria” (FURTADO, 2014, p. 303).



**Tabela: Principais receitas conforme contas contábeis – Exercício 2019**

Valores em R\$		
Receitas	Valor arrecadado	Participação em relação ao total no
ICMS	43.711.289.907,45	43,91%
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	9.751.528.559,88	9,80%
Transferências das Instituições Multigovernamentais	8.000.681.113,42	8,04%
Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	6.667.420.466,01	6,70%
IPVA-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	5.101.920.333,06	5,13%
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho e Prestação de Serviço	4.767.937.892,98	4,79%
Contribuições Patronais ao RPPS	4.608.873.428,38	4,63%
Demais receitas	16.938.688.617,97	17,02%
<b>Total</b>	<b>99.548.340.319,15</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Armazém – SIAFI.

**Nota:** Composição pelos valores brutos, não inclui as Deduções de Receitas.

Observa-se que, o maior percentual de arrecadação refere-se à receita do ICMS com o montante em torno de 43,91%, seguido pelas transferências para aportes do RPPS (9,80%), transferências das instituições multigovernamentais (8,04%), transferências constitucionais legais de receitas (6,70%), IPVA (5,13%) e IRRF (4,79%).

### **Arrecadação da receita por fonte de recurso**

Apresentam-se na Tabela a seguir as previsões inicial e atualizada, e a receita realizada, com indicação das dez fontes de recurso com maior representatividade no orçamento de 2019, R\$ 92,986 bilhões, ou seja, 93,41% de toda receita do Estado, assim como a análise horizontal entre a receita realizada e a previsão atualizada, e a análise vertical, demonstrando a participação da fonte em relação ao total da receita arrecadada.

**Tabela: Receita por fonte de recurso – Exercício 2019**

Valores em R\$

Fonte	Descrição da Fonte	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita realizada (C)	%A.H (C/B)	Participação o Percentual
10	Recursos Ordinários	44.642.552.403,00	44.657.321.687,00	47.037.669.217,77	105,33%	47,25%
20	Recursos Constitucionais Vinculados aos Municípios	15.412.397.402,00	15.412.397.402,00	15.975.494.817,17	103,65%	16,05%
58	Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.082.242.942,00	10.082.243.942,00	9.752.885.218,75	96,73%	9,80%
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	7.955.868.584,00	7.955.919.584,00	8.167.382.957,65	102,66 %	8,20%
60	Recursos Diretamente Arrecadados	2.686.525.177,00	2.848.311.987,00	2.926.518.505,55	102,75%	2,94%
42	Contribuição Patronal para o FUNFIP	2.541.148.770,00	2.541.149.770,00	2.318.992.901,72	91,26%	2,33%
49	Contribuição Patronal do Estado aos Institutos De Previdência	1.947.722.558,00	1.947.723.558,00	1.914.671.902,81	98,30%	1,92%
27	Taxa de Segurança Pública	1.686.337.114,00	1.686.699.265,00	1.876.175.547,62	111,23%	1,88%
43	Contribuição do Servidor para o FUNFIP	2.016.230.468,00	2.016.231.468,00	1.653.169.751,97	81,99%	1,66%
50	Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência	1.475.027.317,00	1.475.028.317,00	1.363.825.555,22	92,46%	1,37%
	Demais Fontes	9.884.255.442,00	11.318.974.700,00	6.561.553.942,92	57,97%	6,59%
	<b>Total</b>	<b>100.330.308.177,00</b>	<b>101.942.001.680,00</b>	<b>99.548.340.319,15</b>	<b>97,65%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

Nota-se que a fonte 10 – Recursos Ordinários é a mais representativa, com 47,25%, seguida da fonte 20 - Recursos Constitucionais Vinculados aos Municípios, com 16,05% e da fonte 58 - Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, com aproximadamente 9,80%. Verifica-se que essas fontes representaram, aproximadamente, R\$ 72,7 bilhões, ou seja, 73,10% do valor arrecadado.

Em termos percentuais, no comparativo entre a receita realizada e a previsão atualizada, tem-se a fonte 27 – Taxa de Segurança Pública com maior representatividade, 111,23%, quanto ao excesso de arrecadação.

### 1.1.3 Exame da relação entre as despesas fixadas e incorridas no período

A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade<sup>2</sup>.

A classificação da despesa pública fornece dados para diversas análises e é utilizada para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Pela classificação é possível visualizar a execução orçamentária por Poder, por função de governo, por subfunção, por programa, por categoria econômica, por grupo, por elemento de despesa, por fonte de recurso, entre outras.

**Tabela: Despesa fixada, autorizada e realizada por poder – Exercício 2019**

Poder/Instituição	Despesa Fixada (A)	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Valores em	
				%A.H (C/A)	%A.H (C/B)
Executivo	98.741.246.921,00	103.750.640.332,47	96.523.806.897,58	97,75	93,03
Judiciário	7.728.409.250,00	7.731.409.250,00	6.673.567.127,80	86,35	86,32
Ministério Público	2.328.957.531,00	2.402.957.531,00	2.207.987.638,51	94,81	91,89
Legislativo	1.646.352.944,00	1.647.798.335,39	1.516.848.546,63	92,13	92,05
Tribunal de Contas	821.549.377,00	823.692.981,70	771.227.584,74	93,87	93,63
Defensoria Pública	507.154.957,00	509.654.957,00	487.146.785,81	96,05	95,58
<b>Total</b>	<b>111.773.670.980,00</b>	<b>116.866.153.387,56</b>	<b>108.180.584.581,07</b>	<b>96,79</b>	<b>92,57</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

No exercício de 2019, apresentado acima, demonstra-se os montantes das despesas relativos à execução orçamentária por Poder, em que o total da despesa realizada foi inferior ao total da despesa fixada em -3,21% e inferior ao total da despesa autorizada em -7,43%.

A maior economia, no comparativo entre as despesas autorizadas e realizadas, foi do Poder Judiciário, executando em torno de -13,65%, do que foi autorizado para o exercício, ou seja, as despesas realizadas foram inferiores às autorizadas em R\$ 8,685 bilhões.

<sup>2</sup> MCASP - 8ª edição, p.67.

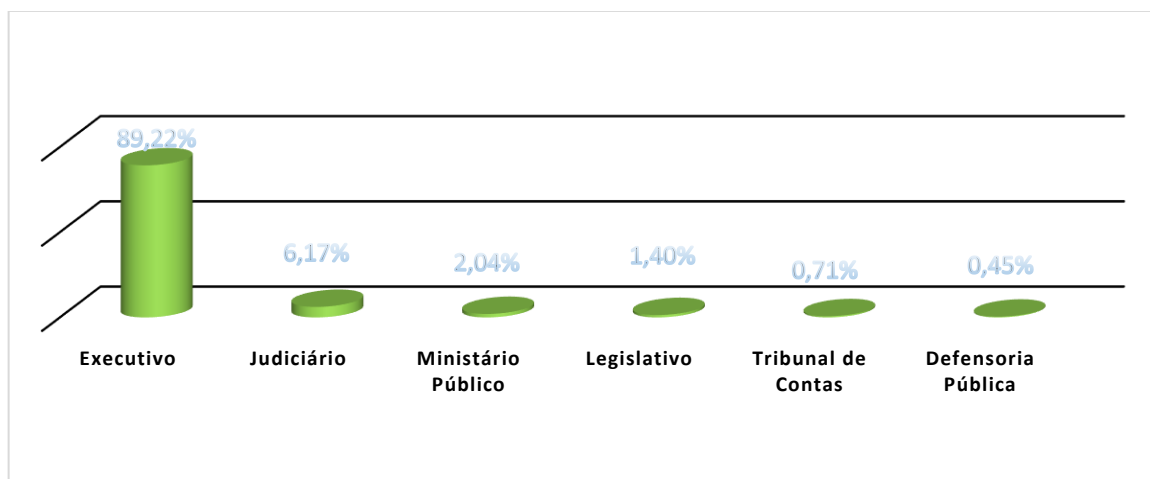
**Tabela: Comparativo da despesa realizada por poder – Exercícios 2018 e 2019**

Poder/Instituição	Valores em R\$			
	2018 (A)	2019 (B)	%A.H B/A	%A. V B/total
Executivo	92.398.774.643,47	96.523.806.897,58	4,46%	89,22%
Judiciário	5.926.617.867,95	6.673.567.127,80	12,60%	6,17%
Ministério Público	2.036.235.224,40	2.207.987.638,51	8,43%	2,04%
Legislativo	1.474.922.002,07	1.516.848.546,63	2,84%	1,40%
Tribunal de Contas	708.415.630,37	771.227.584,74	8,87%	0,71%
Defensoria Pública	441.676.180,28	487.146.785,81	10,30%	0,45%
<b>Total</b>	<b>102.986.641.548,54</b>	<b>108.180.584.581,07</b>	<b>5,04%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

No comparativo da despesa realizada, entre os exercícios de 2018 e 2019, por meio da análise horizontal, observa-se que o Estado de Minas Gerais realizou 5,04%, a maior, de despesas em relação a 2018. O Poder Judiciário obteve maior montante de variação, entre os exercícios, com aproximadamente 12,60%, seguida pela Defensoria Pública com 10,30% e o Tribunal de Contas com 8,87%. Conforme gráfico abaixo, na análise da composição dos valores destinados por Poder, em relação ao montante total, o Executivo realizou em 2019, 89,22% das despesas do Estado.

**Gráfico: Percentual de participação por Poder na realização da despesa – 2019**



Fonte: Armazém – SIAFI.

### Despesa realizada por mês - Poder Executivo

O quadro e o gráfico a seguir demonstram o percentual da realização da despesa, por mês, durante o exercício de 2019. Observa-se que, os maiores percentuais

corresponderam aos meses de agosto, setembro e dezembro, com 9,93%, 8,79% e 18%, respectivamente.

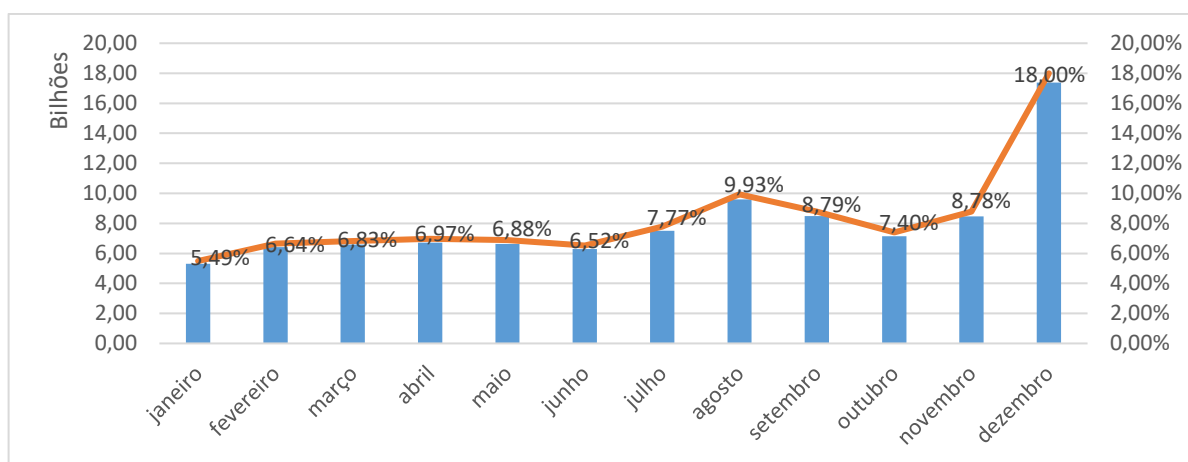
Em termos de valores absolutos, o montante mais significativo correspondeu ao mês de dezembro, com R\$ 17,371 bilhões, do total realizado no exercício.

**Tabela: Despesa realizada por mês Poder Executivo – Exercício 2019**

<b>Valores em R\$</b>		
<b>Mês descritivo</b>	<b>2019(A)</b>	<b>% A.V</b>
Janeiro	5.301.137.579,08	5,49%
Fevereiro	6.411.287.348,22	6,64%
Março	6.590.905.470,08	6,83%
Abril	6.723.146.510,86	6,97%
Maio	6.639.743.113,44	6,88%
Junho	6.296.489.626,99	6,52%
Julho	7.501.594.855,13	7,77%
Agosto	9.586.781.545,34	9,93%
Setembro	8.480.585.662,42	8,79%
Outubro	7.147.566.831,59	7,40%
Novembro	8.472.797.302,65	8,78%
Dezembro	17.371.771.051,78	18,00%
<b>Total</b>	<b>96.523.806.897,58</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

**Gráfico: Despesa realizada por mês Poder Executivo – Exercício 2019**



Fonte: Armazém – SIAFI

## Despesa realizada por grupo de despesa – Poder Executivo

A tabela a seguir demonstra a comparação das despesas realizadas, por grupo, nos exercícios de 2018 e 2019.

**Tabela: Despesa realizada por grupo e categoria – Exercícios 2018 e 2019**

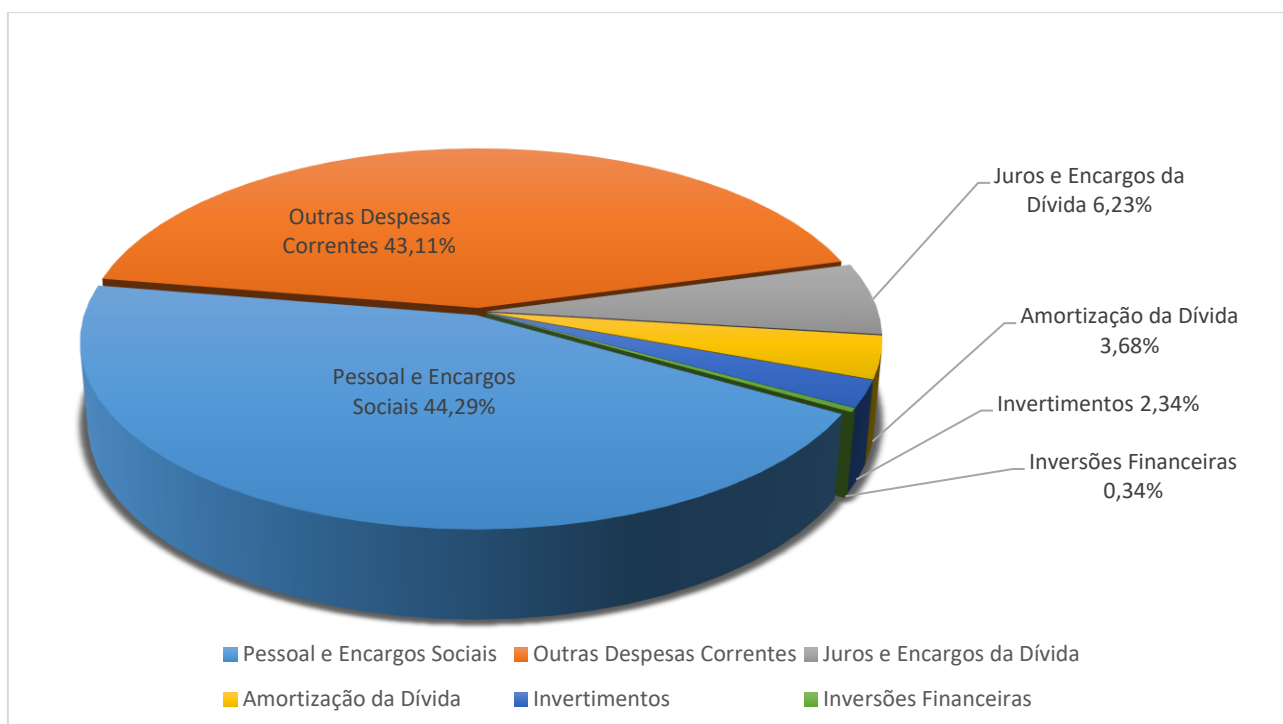
		Valores em R\$			
Categoria Econômica da Despesa	Grupo da despesa	2018 (A)	2019 (B)	%A.H B/A	%A. V B/total
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	43.119.987.566,44	42.751.734.459,86	-0,85%	44,29%
	Outras Despesas Correntes	40.069.802.857,24	41.612.464.496,35	3,85%	43,11%
	Juros e Encargos da Dívida	4.510.947.986,59	6.013.957.553,93	33,32%	6,23%
Despesas de Capital	Amortização da Dívida	2.970.685.180,45	3.556.439.657,49	19,72%	3,68%
	Investimentos	1.373.324.340,99	2.258.256.746,63	64,44%	2,34%
	Inversões Financeiras	354.026.711,76	330.953.983,32	-6,52%	0,34%
<b>Total</b>		<b>92.398.774.643,47</b>	<b>96.523.806.897,5</b> <b>8</b>	<b>4,46%</b>	<b>100,00</b> <b>%</b>

**Fonte:** Armazém – SIAFI.

Verifica-se, em 2019, o acréscimo nas despesas com Investimentos, de aproximadamente R\$ 884 milhões, ou seja, 64,44% superior ao exercício de 2018, seguido pelos Juros e Encargos da Dívida, com aproximadamente R\$ 1,5 bilhão, ou seja, 33,32%, no comparativo entre os dois exercícios.

Em 2019, as despesas realizadas com Pessoal e Encargos Sociais representaram 44,29% do total das despesas, seguidas de Outras Despesas Correntes (43,11%). Verifica-se, ainda, que houve redução das despesas com Pessoal e Encargos Sociais, na ordem de R\$ 368 milhões (-0,85%), em relação ao exercício de 2018.

**Gráfico: Percentuais de participação na realização da despesa 2019**



Fonte: Armazém – SIAFI.

### Despesa realizada por função<sup>3</sup> – Poder Executivo

A tabela a seguir compara a despesa realizada por função, nos exercícios de 2018 e 2019, por meio de análises horizontal e vertical.

**Tabela: Despesa realizada por função – Exercício 2018 e 2019**

**Valores em R\$**

Código da função	Descrição da Função	2018 (A)	2019 (B)	%A.H B/A	%A. V B/total
28	Encargos Especiais	34.632.138.659,76	36.282.751.284,09	4,77	37,59
6	Segurança Pública	16.970.952.688,38	17.051.270.779,08	0,47	17,67
9	Previdência Social	14.244.812.882,94	14.910.916.448,70	4,68	15,45
10	Saúde	9.911.283.509,96	12.708.299.628,90	28,22	13,17
12	Educação	10.713.161.491,10	10.349.712.808,34	-3,39	10,72
4	Administração	2.963.304.051,53	2.482.514.262,59	-16,22	2,57
20	Agricultura	638.656.760,41	633.079.778,10	-0,87	0,66
26	Transporte	812.092.219,00	561.909.774,14	-30,81	0,58
18	Gestão Ambiental	407.161.446,13	372.866.502,29	-8,42	0,39
19	Ciência e Tecnologia	262.587.296,95	215.145.520,43	-18,07	0,22

<sup>3</sup> A função expressa o maior nível de agregação das ações da administração pública, nas diversas áreas de despesa que competem ao setor público. (MCASP - 10ª edição, versão 2 publicada em 23/9/2019, pg.195.)

**Valores em R\$**

<b>Código da função</b>	<b>Descrição da Função</b>	<b>2018 (A)</b>	<b>2019 (B)</b>	<b>%A.H B/A</b>	<b>%A. V B/total</b>
3	Essencial a Justiça	192.465.189,68	210.251.472,44	9,24	0,22
8	Assistência Social	109.135.913,34	141.672.643,36	29,81	0,15
27	Desporto e Lazer	21.932.960,72	129.868.204,17	492,11	0,13
13	Cultura	150.249.646,60	129.153.572,93	-14,04	0,13
23	Comércio e Serviços	80.937.078,29	110.930.038,88	37,06	0,11
15	Urbanismo	149.744.326,66	83.500.937,10	-44,24	0,09
14	Direitos da Cidadania	21.931.679,87	78.263.549,64	256,85	0,08
17	Saneamento	43.061.758,78	38.042.570,88	-11,66	0,04
16	Habitação	46.160.214,54	19.155.536,21	-58,50	0,02
11	Trabalho	18.257.629,06	9.033.196,77	-50,52	0,01
24	Comunicações	3.389.646,28	2.379.103,28	-29,81	0,00
21	Organização Agrária	2.501.645,87	2.129.038,90	-14,89	0,00
22	Indústria	10.412,80	903.436,05	8.576,21	0,00
25	Energia	2.834.581,55	56.810,31	-98,00	0,00
7	Relações Exteriores	10.953,27	0,00	-100,00	0,00
<b>Total</b>		<b>92.398.774.643,47</b>	<b>96.523.806.897,58</b>	<b>4,46</b>	<b>100,00</b>

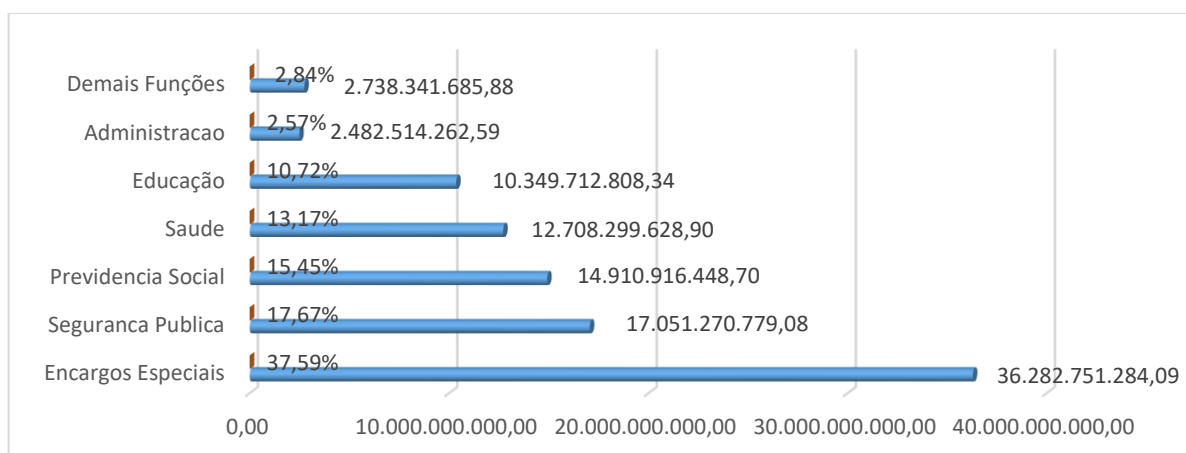
**Fonte:** Armazém – SIAFI.

No comparativo da despesa realizada por função, entre os exercícios de 2018 e 2019, observa-se variação percentual, a maior, da despesa realizada nas seguintes funções: Indústria (8.576,21%), Desporto e Lazer (492,11%) e Direitos da Cidadania (256,85%). As variações a menor das despesas realizadas referem-se a Relações Exteriores (-100,00%), Energia (-98,00%) e Habitação (-58,50%).

No exercício de 2019, as funções de maior expressão monetária, conforme demonstrado graficamente a seguir, foram os Encargos Especiais (37,59%), Segurança Pública (17,67%) e Previdência Social (15,45%).



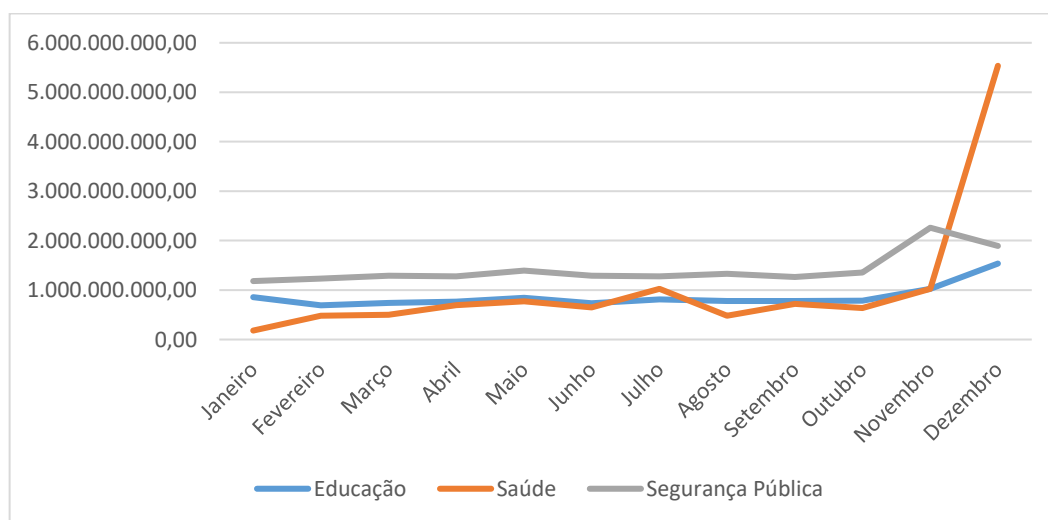
**Gráfico: Despesa realizada - principais funções – Exercício 2019**



Fonte: Armazém – SIAFI.

Entre as principais funções sociais (Saúde, Educação e Segurança), conforme demonstra o gráfico abaixo, observa-se um aumento considerável nas despesas realizadas na função 10 – Saúde, em dezembro de 2019, enquanto as despesas das funções 12 – Educação e 6 – Segurança Pública mantiveram-se relativamente estáveis ao longo dos meses, com uma pequena elevação ao final do ano.

**Gráfico: Despesa realizada - Principais funções sociais por mês – Exercício 2019**



Fonte: Armazém – SIAFI.

### Despesa realizada por elemento – Poder Executivo

No comparativo da despesa realizada entre os exercícios de 2018 e 2019, dos 58 elementos de despesas em 2019, demonstram-se, na tabela a seguir, os 10 mais

representativos que, juntos, totalizaram aproximadamente R\$ 84,411 bilhões, ou seja, 87,45% do orçamento.

No comparativo entre os exercícios constata-se um acréscimo em torno de 39% no elemento 41 - Contribuições, seguido pelo elemento 21 - Juros Sobre Dívida por Contrato, com 33,70%.

**Tabela: Despesa realizada considerando os 10 maiores elementos – Exercícios 2018 e 2019**

**Valores em**

<b>Código do Elemento da Despesa</b>	<b>Descrição do Elemento da Despesa</b>	<b>2018 (A)</b>	<b>2019 (B)</b>	<b>% A.H B/A</b>	<b>% A.V B/total</b>
1	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	16.174.608.684,87	16.926.254.017,71	4,65	17,54
81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	15.188.233.908,00	16.001.329.470,87	5,35	16,58
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.407.187.979,85	12.644.543.996,20	-5,69	13,10
97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	11.151.646.956,36	9.860.921.505,97	-11,57	10,22
41	Contribuições	4.241.115.241,43	5.895.082.523,16	39,00	6,11
21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	4.395.680.437,88	5.876.820.104,69	33,70	6,09
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.057.186.920,41	4.606.822.327,42	13,55	4,77
13	Obrigações Patronais	4.738.280.837,76	4.587.480.261,77	-3,18	4,75
12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	4.611.639.251,79	4.455.697.077,21	-3,38	4,62
71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.970.685.180,45	3.556.439.657,49	19,72	3,68
	Demais Elementos	11.462.509.244,67	12.112.415.955,09	5,67	12,55
<b>Total</b>		<b>92.398.774.643,47</b>	<b>96.523.806.897,58</b>	<b>4,46</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Armazém – SIAFI.

A seguir, apresenta-se o quadro com a despesa realizada de determinados itens de elementos despesa relacionados a veículos. No exercício financeiro de 2019, o poder executivo do Estado realizou R\$ 106,063 milhões com a locação de veículos e em torno de R\$ 33,427 milhões com aquisição de veículos. Se comparado com 2018, houve uma economia de R\$ 107,224 milhões, um decréscimo de 31,63%.

**Tabela: Despesa realizada com elementos/itens relacionados a veículos – Exercícios 2018 e 2019**

Valores em R\$

Código do Elemento da Despesa	Descrição do Item da Despesa	2018 (A)	2019 (B)	% A.H B/A	% A.V B/total
3917	Locação de veículos	116.587.452,52	106.063.729,14	-9,03%	45,76%
3026	Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	69.316.481,63	54.401.757,66	-21,52%	23,47%
5217	Veículos	118.231.561,31	33.427.468,99	-71,73%	14,42%
3943	Serviço de administração e gerenciamento de frota de veículos	23.763.290,07	28.869.786,66	21,49%	12,45%
3918	Reparos de veículos	6.445.801,48	5.525.249,43	-14,28%	2,38%
3023	Material para manutenção de veículos automotores	4.598.851,65	3.429.102,40	-25,44%	1,48%
3930	Multas de trânsito	82.086,56	84.407,13	2,83%	0,04%
3616	Reparo e manutenção de veículos	4.388,50	4.081,74	-6,99%	0,00%
<b>Total</b>		<b>339.029.913,72</b>	<b>231.805.583,15</b>	<b>-31,63%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI e Classificador Econômico da Despesa.

Nos itens conexos a terceirização, destaca-se os elementos/itens: 34-02 - Agentes penitenciários, com aumento de 47,62% em relação ao ano anterior e 39-67 - Administração de bens e direitos do estado por terceiros, também com aumento de 25,18%. No entanto, observando o resultado geral e o comparando com 2018, houve um decréscimo de 10,88% ou R\$ 145,740 milhões nas realizações das despesas relativas aos itens citados.

**Tabela: Despesa realizada com elementos/itens conexos a terceirização – Exercícios 2018 e 2019**

Valores em R\$

Código do Elemento da Despesa	Descrição do Elemento da Despesa	2018 (A)	2019 (B)	% A.H B/A	% A.V B/total
3704	Locação de serviços de apoio administrativo realizados pela MGS	594.811.810,44	512.246.323,19	-13,88%	42,92%
3401	Outras despesas de pessoal decorrentes de cont. de terceirização	258.867.694,58	205.426.528,78	-20,64%	17,21%
3402	Agentes penitenciários	97.632.709,79	144.128.366,99	47,62%	12,08%

Valores em R\$

Código do Elemento da Despesa	Descrição do Elemento da Despesa	2018 (A)	2019 (B)	% A.H B/A	% A.V B/total
3703	Locação de serviços de conservação e limpeza realizados pela MGS	102.363.157,40	100.348.614,99	-1,97%	8,41%
3702	Locação de serviços de apoio administrativo	121.924.942,45	98.342.996,15	-19,34%	8,24%
1307	Obrigação patronal - contratos de terceirização	82.121.950,71	72.299.852,49	-11,96%	6,06%
3701	Locação de serviços de conservação e limpeza	40.984.221,32	36.680.765,95	-10,50%	3,07%
3952	Contratação de estagiários	21.634.522,21	17.952.932,61	-17,02%	1,50%
3502	Serviços de consultoria - pessoa jurídica	17.726.417,89	4.588.064,87	-74,12%	0,38%
3967	Administração de bens e direitos do estado por terceiros	1.215.069,21	1.521.007,12	25,18%	0,13%
3501	Serviços de consultoria - pessoa física		6.685,70		0,00%
<b>Total</b>		<b>1.339.282.496,00</b>	<b>1.193.542.138,84</b>	<b>-10,88%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI e Classificador Econômico da Despesa.

## Despesa realizada por fonte/destinação de recursos – Poder Executivo

Demonstram-se, na tabela a seguir, as dez principais fontes de recursos orçamentárias com maior participação na realização da despesa em 2019, do Poder Executivo do Estado, em relação ao exercício anterior. No comparativo, observa-se que a fonte 23 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB obteve acréscimo próximo de R\$ 3,129 bilhões, ou seja, de 63,95%, enquanto a fonte 58 – Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS obteve decréscimo de aproximadamente R\$ 1,775 bilhões, isto é, -17,48%. Na participação percentual, em 2019, destaca-se a fonte 10 - Recursos Ordinários, com 53,46% do total da despesa realizada.

**Tabela: Comparativo da despesa realizada por fonte – Exercício 2018 e 2019**

**Valores em R\$**

<b>Código da Fonte</b>	<b>Descrição da Fonte</b>	<b>2018 (A)</b>	<b>2019 (B)</b>	<b>%A.H (B/A)</b>	<b>%A.V B/total</b>
10	Recursos Ordinários	49.999.034.771,58	51.599.495.938,05	3,20	53,46
20	Recursos Constituc. Vinculados aos Municípios	15.141.478.000,00	15.978.854.831,05	5,53	16,55
58	Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.156.928.659,41	8.381.400.985,79	-17,48	8,68
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	4.893.016.939,51	8.022.051.210,31	63,95	8,31
27	Taxa de Segurança Pública	1.580.083.771,04	1.658.139.643,02	4,94	1,72
49	Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência	1.548.826.880,89	1.623.509.101,57	4,82	1,68
42	Contribuição Patronal para o FUNFIP	1.580.088.704,25	1.553.619.893,17	-1,68	1,61
50	Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência	1.334.228.335,19	1.449.672.223,40	8,65	1,50
43	Contribuição do Servidor para o FUNFIP	1.040.778.241,33	1.120.532.346,49	7,66	1,16
60	Recursos Diretamente Arrecadados	1.009.469.080,54	1.090.892.927,23	8,07	1,13
	Demais Fontes	4.114.841.259,73	4.045.637.797,50	-1,68	4,19
<b>Total</b>		<b>92.398.774.643,47</b>	<b>96.523.806.897,58</b>	<b>4,46</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

### **Despesa realizada por modalidade de aplicação – Poder Executivo**

No comparativo entre os exercícios de 2018 e 2019, a modalidade 41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo, em termos percentuais, obteve maior crescimento com cerca de 147% em 2019, representando aproximadamente R\$ 2,477 bilhões a mais que 2018. A modalidade 90 - Aplicações diretas representou 58,99% do total das despesas em 2019 e obteve aumento de aproximadamente R\$ 409,242 milhões em relação ao exercício anterior.

**Tabela: Despesa realizada por modalidade de aplicação – Exercícios 2018 e 2019**

Valores em R\$

<b>Cód. Modalidade de da Despesa</b>	<b>Modalidade da Despesa</b>	<b>2018 (A)</b>	<b>2019 (B)</b>	<b>%A.H B/A</b>	<b>%A. V B/total</b>
90	Aplicações Diretas	56.527.824.807,92	56.937.066.973,38	0,72	58,99
40	Transferências a Municípios	15.641.220.421,09	16.487.577.035,57	5,41	17,08
91	Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	17.528.618.408,03	16.363.248.253,42	-6,65	16,95
41	Transferência a Municípios - Fundo a Fundo	1.685.625.766,63	4.163.431.445,26	147,00	4,31
50	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	634.466.939,39	1.226.490.275,60	93,31	1,27
96	Aplicação Direta - art. 25 da LC 141, de 2012.		850.049.526,40		0,88
67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	313.999.535,46	275.951.709,54	-12,12	0,29
46	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios - Art. 25 LC 141, 2012		134.474.639,13		0,14
20	Transferências a União	62.031.829,78	77.211.457,17		0,08
70	Transferências a Instituições Multigovernamentais	4.921.704,00	8.305.582,11	68,75	0,01
80	Transferências ao Exterior	65.231,17		-100,00	0,00
<b>Total</b>		<b>92.398.774.643,4</b>	<b>96.523.806.897,5</b>	<b>4,46</b>	<b>100,00</b>
		<b>7</b>	<b>8</b>		

Fonte: Armazém - SIAFI

### **1.1.4 Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais dependentes**

Nos termos do art. 157, inciso II, da Constituição de Minas Gerais, a Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. A Constituição Mineira reproduziu o dispositivo da Constituição da República de 1988, no seu art. 165, parágrafo 5º.

Para o exercício de 2019, a Lei Orçamentária Anual, fixou a despesa total do Orçamento de Investimento em R\$ 4.998.685.881,00 sendo realizado R\$

8.995.787.988,32, ou seja, 179,96% a maior. No comparativo, entre as despesas fixadas e realizadas, este valor, representou R\$ 3,9 bilhões a maior em relação ao que foi previsto.

No que tange à despesa realizada no exercício de 2019, as empresas CEMIG - Distribuição, CEMIG – Geração e Transmissão e Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, juntas, foram responsáveis por 78,51% das despesas realizadas do orçamento de investimento, conforme demonstrado na tabela a seguir.

No comparativo entre a despesa fixada e realizada em termos proporcionais, identificam-se as empresas CODEMIG, MGI e Companhia Energética de MG – CEMIG, no exercício de 2019, com percentuais de 43.961.668,01%, 326.195,84% e 6.887,26%, respectivamente.

Em relação às empresas COHAB, MGS e Trem Metropolitano, não houve realização de despesa no exercício.

**Tabela - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado – Exercício 2019**

Valores em R\$

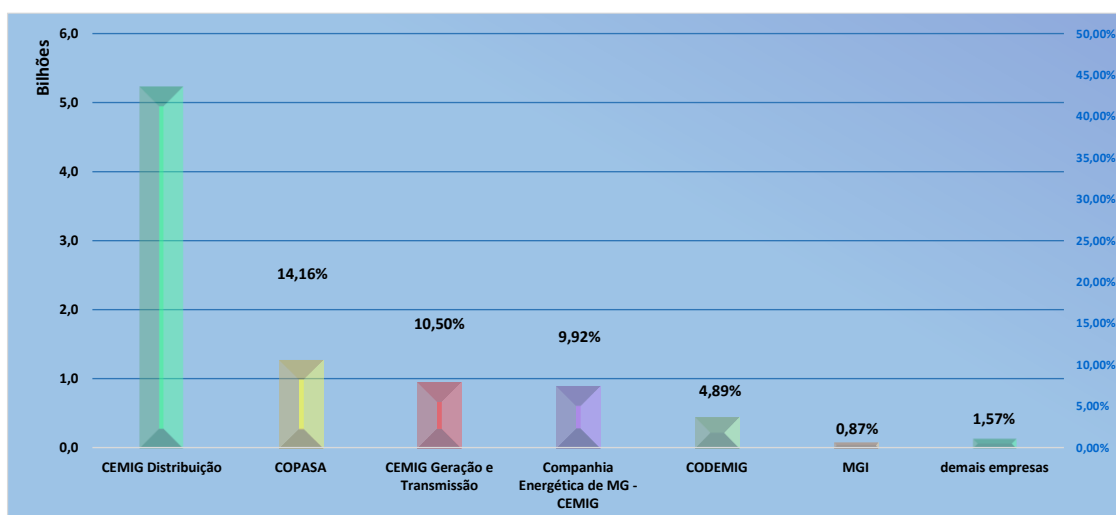
Empresas		Despesas - 2019			Análise		
Cód.	Descrição	Fixada (A)	Autorizada (B)	Realizada (C)	A.H (%) C/B	A.H (%) C/A	A.V (%) C/total
5201	<b>BDMG</b>	8.226.450,00	53.153.436,17	50.756.984,46	95,49	617,00	0,56
5401	<b>CEMIG Distribuição</b>	2.167.637.000,00	5.312.390.000,00	5.226.277.000,00	98,38	241,10	58,10
5391	<b>CEMIG Geração e Transmissão</b>	1.022.003.000,00	1.213.667.000,00	944.206.000,00	77,80	92,39	10,50
5031	<b>CODEMGE</b>	25.710.000,00	25.710.000,00	6.226.689,36	24,22	24,22	0,07
5121	<b>Companhia Energética de MG - CEMIG</b>	12.952.000,00	977.185.000,00	892.038.000,00	91,29	6.887,26	9,92
5011	<b>CODEMIG</b>	1.000,00	488.657.683,75	439.616.680,09	89,96	43.961.668,01	4,89
5251	<b>GASMIG</b>	105.000.000,00	105.000.000,00	44.969.006,03	42,83	42,83	0,50
5071	<b>COHAB</b>	531.000,00	531.000,00	-	0,00	0,00	0,00
5141	<b>PRODEMGE</b>	55.915.000,00	55.915.000,00	5.459.585,96	9,76	9,76	0,06
5081	<b>COPASA</b>	1.559.383.931,00	1.106.383.931,00	1.273.754.151,00	115,13	81,68	14,16

5511	<b>COPASA COPANOR</b>	40.800.000,00	40.000.000,00	34.102.878,00	85,26	83,59	0,38
5131	<b>INDI</b>	500.000,00	500.000,00	94.011,54	18,80	18,80	0,00
5381	<b>MGS</b>	1.500,00	1.500,00	-	0,00	0,00	0,00
5191	<b>MGI</b>	24.000,00	78.541.071,98	78.287.001,88	99,68	326.195,84	0,87
5261	<b>Trem Metropolitano</b>	1.000,00	1.000,00	-	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>4.998.685.881,00</b>	<b>9.457.636.622,90</b>	<b>8.995.787.988,32</b>	<b>95,12</b>	<b>179,96</b>	<b>100,00</b>

Fonte: LOA 2019, SIGPLAN/MG e ofício CGE/SCEO no. 1/2020. SEI 1520.01.0001452/2020-06.

O gráfico a seguir demonstra, em termos percentuais, a participação por empresa controlada no total da despesa executada no exercício de 2019.

**Gráfico: Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado**  
**Despesas realizadas – Exercício – 2019**



No comparativo das despesas realizadas nos exercícios de 2018 e 2019, verifica-se que houve menor dispêndio dos gastos em relação ao ano anterior, conforme demonstrado:

**Quadro: Nível de redução das despesas em relação ao exercício de 2018**

Empresa	Varição
COPASA	-20,25
COPASA COPANOR	-25,28
PRODEMGE	-32,24
GASMIG	-33,78



INDI	-44,05
CODEMIG	-62,58
CEMIG Geração e Transmissão	-68,48

Destacam-se, no quadro seguinte, as empresas que executaram maior volume de despesas em 2019, comparado ao exercício de 2018, a saber:

**Quadro: Nível de aumento das despesas no período 2018-2019**

Empresa	Nível
CEMIG Distribuição	163,39%
CODEMGE	100,00%
MGI	87,46%
Companhia Energética de MG-CEMIG	68,33%
BDMG	57,39%

Nota-se que, no exercício de 2019, foram executadas no orçamento de investimentos em empresas controladas pelo estado, um total de R\$ 517 milhões a maior que o exercício de 2018.

**Tabela: Despesa executada por empresa controlada – exercícios 2018 e 2019**

Valores em R\$

Empresa	Despesa Executada		A.H %	A.V %
	2018 (A)	2019 (B)	(B/A)	(B/total)
CEMIG Geração e Transmissão	2.995.948.414,00	944.206.000,00	-68,48	10,50%
CEMIG Distribuição	1.984.212.498,35	5.226.277.000,00	163,39	58,10%
CODEMGE	-	6.226.689,36	100	0,07%
COPASA	1.597.194.609,14	1.273.754.151,00	-20,25	14,16%
Companhia Energética de MG - CEMIG	529.921.607,24	892.038.000,00	68,33	9,92%
MGI	41.761.481,65	78.287.001,88	87,46	0,87%
CODEMIG	1.174.876.912,67	439.616.680,09	-62,58	4,89%
BDMG	32.248.956,45	50.756.984,46	57,39	0,56%
GASMIG	67.910.372,79	44.969.006,03	-33,78	0,50%
PRODEMGE	8.057.344,33	5.459.585,96	-32,24	0,06%
COHAB	391.527,76	-	-100	0,00%
INDI	168.029,33	94.011,54	-44,05	0,00%
COPASA COPANOR	45.643.134,10	34.102.878,00	-25,28	0,38%
MGS	-	-	0	0,00%

Trem Metropolitano	-	-	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>8.478.334.887,81</b>	<b>8.995.787.988,32</b>	<b>6,1</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: LOA 2018 e 2019, SIGPLAN/MG e Ofício CGE/SCEO no.1/2020. SEI 1520.01.0001452/2020-06.

## 1.2 Gestão Financeira

A gestão financeira consiste na avaliação e mensuração dos resultados provenientes das operações de entrada e saídas de recursos financeiros decorrentes da execução direta do orçamento, pelas unidades gestoras responsáveis pela realização dos gastos governamentais, que se dá por meio das licitações, do processo da despesa (empenho, liquidação e pagamento), das compras para suprir as necessidades das repartições, do pagamentos das despesas com pessoal, das obras e do fornecimento de bens e serviços; ocorrendo a contabilização automática de todos esses processos, atos e fatos, da gestão.

A execução do orçamento requer providências preliminares, de naturezas tanto orçamentária, quanto financeira, com atenção à realização das receitas e a respectiva execução das despesas.

Dentre as ações prévias, cita-se o Decreto Estadual de Programação Financeira nº 47.615, de 7 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2019 e dá outras providências.

### 1.2.1 Avaliação dos pagamentos

#### 1.2.1.1 Despesas realizadas por categoria econômica e grupo:

Encontra-se demonstrada a seguir o comparativo entre a despesa realizada e o valor orçamentário pago, por grupo e categoria, do exercício de 2019.

**Tabela: Despesa realizada/valor pago orçamentário por grupo e categoria – Exercício 2019**

Valores em R\$

<b>Categoria Econômica da Despesa</b>	<b>Grupo da despesa</b>	<b>Despesa Realizada (A)</b>	<b>Valor Pago Orçamentário (B)</b>	<b>B - A</b>	<b>%A.H B/A</b>	<b>%A. V B/total</b>
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	42.751.734.459,86	42.523.364.942,44	-228.369.517,42	-0,53%	53,85%
	Outras Despesas Correntes	41.612.464.496,35	35.275.942.447,58	6.336.522.048,77	-15,23%	44,67%
	Juros e Encargos da Dívida	6.013.957.553,93	46.044.183,41	5.967.913.370,52	-99,23%	0,06%
Despesas de Capital	Amortização da Dívida	3.556.439.657,49	279.648.833,55	3.276.790.823,94	-92,14%	0,35%
	Investimentos	2.258.256.746,63	564.810.440,60	1.693.446.306,03	-74,99%	0,72%
	Inversões Financeiras	330.953.983,32	281.084.777,86	-49.869.205,46	-15,07%	0,36%
<b>Total</b>		<b>96.523.806.897,58</b>	<b>78.970.895.625,44</b>	<b>17.552.911.272,14</b>	<b>-18,19%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

Observa-se a diferença, aproximada, de R\$ 5,9 bilhões, entre a despesa realizada e o valor pago orçamentário, no grupo Juros e Encargos da Dívida. Do mesmo modo destaca-se também a diferença, aproximada, de R\$ 3,2 bilhões no grupo Amortização da dívida, na categoria despesas de capital, ou seja, apenas 7,86% deste grupo, das despesas realizadas, foram pagos.

### 1.2.1.2 Despesas realizadas por função:

Considerando os estágios da despesa pública, o quadro a seguir demonstra a diferença de R\$ 17,552 bilhões entre a despesa realizada e o valor pago orçamentário, por função, no exercício financeiro do ano 2019.

**Despesa realizada e valor pago orçamentário por função – Exercício 2019**

Valores em

<b>Código da função</b>	<b>Descrição da Função</b>	<b>Despesa Realizada (A)</b>	<b>Valor Pago Orçamentário (B)</b>	<b>B - A</b>	<b>%A.H B/A</b>	<b>%A. V B/total</b>
28	Encargos especiais	36.282.751.284,09	25.666.782.017,23	-	-29,26	32,50
				10.615.969.266,86		
10	Saúde	12.708.299.628,90	7.988.126.879,25	-4.720.172.749,65	-37,14	10,12
6	Segurança pública	17.051.270.779,08	16.526.698.348,99	-524.572.430,09	-3,08	20,93
12	Educação	10.349.712.808,34	9.848.847.162,19	-500.865.646,15	-4,84	12,47
4	Administração	2.482.514.262,59	1.990.258.872,91	-492.255.389,68	-19,83	2,52
9	Previdência social	14.910.916.448,70	14.626.041.855,16	-284.874.593,54	-1,91	18,52
26	Transporte	561.909.774,14	459.172.661,71	-102.737.112,43	-18,28	0,58
19	Ciência e tecnologia	215.145.520,43	123.365.891,93	-91.779.628,50	-42,66	0,16
18	Gestão ambiental	372.866.502,29	317.483.474,91	-55.383.027,38	-14,85	0,40
8	Assistência social	141.672.643,36	105.995.603,94	-35.677.039,42	-25,18	0,13
15	Urbanismo	83.500.937,10	53.818.145,95	-29.682.791,15	-35,55	0,07
27	Desporto e lazer	129.868.204,17	105.917.840,42	-23.950.363,75	-18,44	0,13
17	Saneamento	38.042.570,88	14.529.450,52	-23.513.120,36	-61,81	0,02
14	Direitos da cidadania	78.263.549,64	63.536.489,36	-14.727.060,28	-18,82	0,08
20	Agricultura	633.079.778,10	620.845.656,93	-12.234.121,17	-1,93	0,79
13	Cultura	129.153.572,93	118.298.338,18	-10.855.234,75	-8,40	0,15
23	Comercio e serviços	110.930.038,88	103.937.332,75	-6.992.706,13	-6,30	0,13
3	Essencial a justiça	210.251.472,44	207.621.439,03	-2.630.033,41	-1,25	0,26
21	Organização agraria	2.129.038,90	807.553,53	-1.321.485,37	-62,07	0,00
16	Habitação	19.155.536,21	18.093.819,70	-1.061.716,51	-5,54	0,02
24	Comunicações	2.379.103,28	1.482.492,12	-896.611,16	-37,69	0,00
11	Trabalho	9.033.196,77	8.330.464,06	-702.732,71	-7,78	0,01
22	Industria	903.436,05	855.387,18	-48.048,87	-5,32	0,00
25	Energia	56.810,31	48.447,49	-8.362,82	-14,72	0,00
<b>Total</b>		<b>96.523.806.897,58</b>	<b>78.970.895.625,44</b>	<b>-17.552.911.272,14</b>	<b>-18,19</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

Destacam-se a função 28 – Encargos especiais com a diferença perto de R\$ 10,615 bilhões, entre a despesa realizada e o valor pago orçamentário, e a função 10 – Saúde na mesma situação, com a diferença de R\$ 4,720 bilhões.

### 1.2.1.3 Despesas realizadas por modalidade de licitação:

A modalidade indica o procedimento que irá reger a licitação. No quadro a seguir, apresenta-se a despesa realizada por modalidade de licitação. Aproximadamente R\$1,557 bilhões é o valor das despesas realizadas na modalidade Dispensa pelo Poder executivo do Estado, correspondendo a 1,61% do total das despesas executadas, seguido de Pregão (1,29%) e Registro de Preços (0,88%).

#### Despesa realizada por modalidade de licitação – Exercícios 2018 e 2019

Valores em R\$

Cód. Modalida	Modalidade da Licitação	2018 (A)	2019 (B)	%A.H B/A	%A. V B/total
0	Não se aplica	86.952.091.786,40	91.536.379.530,08	5,27%	94,83%
8	Dispensa	1.558.017.056,60	1.557.889.628,76	-0,01%	1,61%
6	Pregão	1.317.897.853,71	1.247.839.373,59	-5,32%	1,29%
10	Registro de preços	1.080.408.447,11	851.981.621,53	-21,14%	0,88%
9	Inexigibilidade	729.486.782,56	749.894.300,71	2,80%	0,78%
1	Concorrência	744.341.980,03	564.415.436,06	-24,17%	0,58%
2	Tomada de preços	15.753.544,41	13.155.375,46	-16,49%	0,01%
3	Carta convite	777.192,65	2.251.631,39	189,71%	0,00%
<b>Total</b>		<b>92.398.774.643,4</b> <b>7</b>	<b>96.523.806.897,5</b> <b>8</b>	<b>4,46%</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Armazém - SIAFI

### 1.2.2 Execução dos Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, a execução da despesa possui três estágios: empenho, que consiste no ato emanado por autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição; a liquidação que é a verificação do direito adquirido pelo credor, a partir de títulos e documentos comprobatórios do crédito; e o pagamento que concretiza com a entrega de numerário ao credor por meio de ordens de pagamento ou crédito em conta.

De acordo com o art.36 da Lei nº 4.320, de 1964, os Restos a Pagar são resíduos passivos, por serem despesas empenhadas que não puderam ser pagas dentro do próprio exercício financeiro.

### Inscrição de Restos a pagar – Poder Executivo

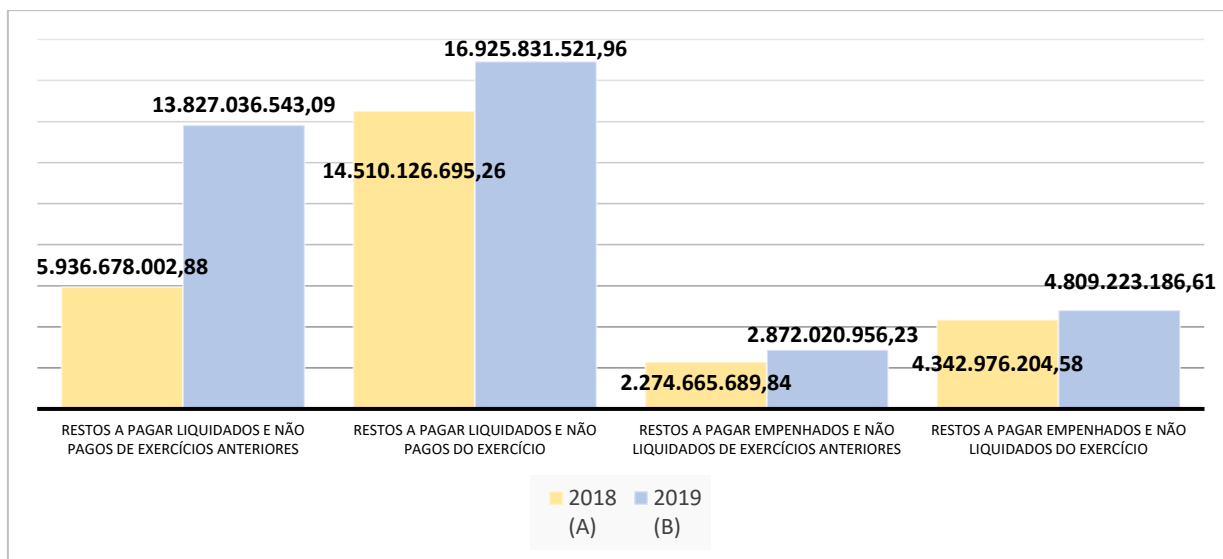
Dos restos a pagar no término de 2019, 80% estavam liquidados, sendo 44,04%, em torno de R\$ 16,9 bilhões, do exercício financeiro de 2019 e 35,98%, R\$ 13,8 bilhões, aproximadamente, de exercícios anteriores.

**Tabela - Restos a pagar – término dos exercícios 2018 e 2019**

Restos a Pagar	Valores em R\$			
	2018 (A)	2019 (B)	%A.H B/A	%A. V B/total
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	5.936.678.002,88	13.827.036.543,09	132,91	35,98
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício	14.510.126.695,26	16.925.831.521,96	16,65	44,04
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	2.274.665.689,84	2.872.020.956,23	26,26	7,47
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	4.342.976.204,58	4.809.223.186,61	10,74	12,51
<b>Total</b>	<b>27.064.446.592,56</b>	<b>38.434.112.207,89</b>	<b>42,01%</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** ANEXO V do RGF relativo ao 3º Quadrimestre 2018 e 2019, elaborado pela SEF.

**Gráfico - Restos a pagar – término dos exercícios 2018 e 2019**



**Fonte:** ANEXO V do RGF relativo ao 3º Quadrimestre 2018 e 2019, elaborado pela SEF-MG.

No comparativo entre os exercícios de 2018 e 2019, o total dos Restos a pagar liquidados e não pagos de exercícios anteriores aumentou 132,91% ao final de 2019, representando aproximadamente R\$ 7,890 bilhões a mais que 2018.

### 1.3 Gestão Contábil

A fiscalização contábil se concretiza por intermédio da escrituração, dos balanços e da análise dos resultados econômicos e financeiros; e se interliga com as outras modalidades de fiscalização (financeira, orçamentária, operacional e patrimonial), pois os fatos que compõem qualquer dessas atividades são igualmente controlados pela contabilidade.

#### 1.3.1 Análise das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (DCASPs)

As demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, pela Portaria STN nº 438/2012.

Com o objetivo de padronizar a estrutura e definições dos elementos que compõem as DCASPs foi editado o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Tais padronizações devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)<sup>4</sup>.

Segue análise das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 2019, de acordo com a Portaria STN nº 438/2012.

### 1.3.1.1 Análise Comparativa dos Balanços Orçamentários - Exercícios de 2018 e 2019

O Balanço Orçamentário sintético demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Desta forma, foram efetuadas análises comparativas entre os Balanços Orçamentários consolidados dos exercícios de 2018 e 2019, conforme demonstrado a seguir:

**Tabela: Comparativo dos Balanços Orçamentários Consolidados / Receita - Exercícios: 2018 e 2019**

Receitas	2018			2019		
	Previsão	Previsão	Receita	Previsão	Previsão	Receita
	Inicial	Atualizada	Realizada	Inicial	Atualizada	Realizada
<b>Receitas (Exceto Intra-orçamentárias) I</b>	<b>80.430.509.466,00</b>	<b>83.047.947.408,00</b>	<b>74.368.010.978,59</b>	<b>82.045.725.846,00</b>	<b>83.650.252.149,00</b>	<b>82.639.343.720,07</b>
Receitas Correntes	79.611.609.531,00	81.808.963.426,00	73.790.922.390,68	79.559.936.432,00	80.570.517.187,00	82.391.566.701,49
Receitas de Capital	818.899.935,00	1.238.983.982,00	577.088.587,91	2.485.789.414,00	3.079.734.962,00	247.777.018,58
<b>Receitas (Intra-orçamentárias) (II)</b>	<b>12.542.024.561,00</b>	<b>12.625.080.110,00</b>	<b>17.385.952.538,69</b>	<b>18.284.582.331,00</b>	<b>18.291.749.531,00</b>	<b>16.908.996.599,08</b>
<b>Subtotal das Receitas (III) = (I + II)</b>	<b>92.972.534.027,00</b>	<b>95.673.027.518,00</b>	<b>91.753.963.517,28</b>	<b>100.330.308.177,00</b>	<b>101.942.001.680,00</b>	<b>99.548.340.319,15</b>

<sup>4</sup> Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), aprovado pela [Portaria STN nº 390/2018](#).



Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)						
<b>Subtotal com Refinanciamento (V) = (III + IV)</b>	<b>92.972.534.027,00</b>	<b>95.673.027.518,00</b>	<b>91.753.963.517,28</b>	<b>100.330.308.177,00</b>	<b>101.942.001.680,00</b>	<b>99.548.340.319,15</b>
Déficit (VI)			11.232.678.031,26			8.632.244.261,92
<b>Total Receita (VII) = (V + VI)</b>	<b>92.972.534.027,00</b>	<b>95.673.027.518,00</b>	<b>102.986.641.548,54</b>	<b>100.330.308.177,00</b>	<b>101.942.001.680,00</b>	<b>108.180.584.581,07</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)</b>		<b>1.712.593.331,55</b>	<b>1.712.593.331,55</b>			<b>1.409.357.590,81</b>
<b>Superávit Financeiro</b>		1.712.593.331,55	1.712.593.331,55			1.409.357.590,81
<b>Reabertura de Créditos Adicionais</b>						

Fonte: Balanço Orçamentário 2018 e Balanço Orçamentário 2019.

**Tabela: Comparativo dos Balanços Orçamentários Consolidados / Despesa - Exercícios: 2018 e 2019**

Valores em R\$

Despesas	2018			2019		
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
<b>Despesas (Exceto Intraorçamentaria) (VIII)</b>	<b>88.515.238.817,00</b>	<b>92.023.137.947,43</b>	<b>84.549.109.439,13</b>	<b>93.489.088.649,00</b>	<b>99.334.646.074,03</b>	<b>90.887.476.627,61</b>
Despesas Correntes	80.866.694.435,00	84.895.593.887,21	79.684.578.775,52	85.806.230.798,00	91.208.642.077,32	84.405.442.120,14
Despesas de Capital	6.883.824.523,00	7.127.543.149,71	4.864.530.663,61	7.069.668.559,00	8.126.003.996,46	6.482.034.507,47
Reserva de Contingência	764.719.859,00	910,51		613.189.292,00	0,25	
Reserva do RPPS						
<b>Despesas (Intra-orçamentaria) (IX)</b>	<b>12.542.024.561,00</b>	<b>18.527.389.214,36</b>	<b>18.437.532.109,41</b>	<b>18.284.582.331,00</b>	<b>17.531.507.313,53</b>	<b>17.293.107.953,46</b>
<b>Subtotal das Despesas (X) = (VIII + IX)</b>	<b>101.057.263.378,00</b>	<b>110.550.527.161,79</b>	<b>102.986.641.548,54</b>	<b>111.773.670.980,00</b>	<b>116.866.153.387,56</b>	<b>108.180.584.581,07</b>
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XI)						

Valores em R\$

Despesas	2018			2019		
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
Subtotal com Refinanciamento (XII) = (X + XI)	101.057.263.378,0 0	110.550.527.161,7 9	102.986.641.548,5 4	111.773.670.980,0 0	116.866.153.387,5 6	108.180.584.581,0 7
Superávit (XIII)						
Total (XIV) = (XII + XIII)	101.057.263.378,0 0	110.550.527.161,7 9	102.986.641.548,5 4	111.773.670.980,0 0	116.866.153.387,5 6	108.180.584.581,0 7

Fonte: Fonte: Balanço Orçamentário 2018 e Balanço Orçamentário 2019.

Em todos os indicadores apurados, demonstrados a seguir, verificou-se que os percentuais estão menores que um, ou seja, não houve receitas suficientes para suportar as despesas.

Especificamente, em relação ao Quociente de Resultado Orçamentário, observou-se que houve déficit de R\$ 8,632 bilhões.

#### a) Quociente do Equilíbrio Orçamentário

O quociente de equilíbrio orçamentário indica se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA.

Tabela: Análise do quociente de equilíbrio orçamentário

Comparativo	2018 (R\$)	A/B	2019 (R\$)	A/B
(A) Previsão Inicial da Receita	92.972.534.027,00	0,92	100.330.308.177,00	0,90
(B) Dotação inicial da Despesa	101.057.263.378,00		111.773.670.980,00	

Verifica-se que tanto em 2018 quanto em 2019 houve desequilíbrio entre a Previsão da Receita e a Fixação da Despesa, ou seja, as receitas não cobriram as despesas.

#### b) Quociente de Execução da Receita

O quociente da execução da receita indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura das despesas.

**Tabela: Análise quociente de execução da receita**

Comparativo	2018 (R\$)	A/B	2019 (R\$)	A/B
(A) Receita Realizada	91.753.963.517,28	<b>0,96</b>	99.548.340.319,15	<b>0,98</b>
(B) Receita Prevista Atualizada	95.673.027.518,00		101.942.001.680,00	

Verifica-se que tanto em 2018 quanto em 2019 a receita realizada foi inferior à receita prevista, indicando arrecadação insuficiente para cobertura das despesas.

### **c) Quociente de Desempenho da Arrecadação**

O quociente de desempenho da arrecadação indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.

**Tabela: Análise do quociente de Desempenho da Arrecadação**

Comparativo	2018 (R\$)	A/B	2019 (R\$)	A/B
(A) Receita Realizada	91.753.963.517,28	<b>0,99</b>	99.548.340.319,15	<b>0,99</b>
(B) Previsão Inicial da Receita	92.972.534.027,00		100.330.308.177,00	

Verifica-se que tanto em 2018 quanto em 2019, a receita realizada foi inferior à previsão inicial da receita, indicando arrecadação insuficiente para administração dos indicadores fiscais.

### **d) Quociente de Execução da Despesa**

O quociente de execução da despesa revela discrepâncias que podem ser ocasionadas por ineficiência no processo de planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

**Tabela: Análise do quociente de Execução da Despesa**

Comparativo	2018 (R\$)	A/B	2019 (R\$)	A/B
(A) Despesa Executada/Empenhadas	102.986.641.548,54	<b>0,93</b>	108.180.584.581,07	<b>0,93</b>
(B) Dotação Atualizada	110.550.527.161,79		116.866.153.387,56	

Verifica-se que tanto em 2018 quanto em 2019, a despesa executada/empenhada foi inferior à dotação atualizada.

### e) Quociente de Resultado Orçamentário

O quociente do Resultado Orçamentário indica a existência de superávit ou déficit na execução orçamentária.

**Tabela: Análise do quociente de Resultado Orçamentário**

Comparativo	2018 (R\$)	A/B	2019 (R\$)	A/B
(A) Receita Realizada	91.753.963.517,28	<b>0,89</b>	99.548.340.319,15	<b>0,92</b>
(B) Despesa Executada/Empenhadas	102.986.641.548,54		108.180.584.581,07	

Verifica-se que tanto em 2018 quanto em 2019, a despesa realizada foi inferior à despesa executada/empenhada, indicando déficit.

### f) Quociente da Execução Orçamentária Corrente

O quociente da Execução Orçamentária Corrente indica se a receita corrente suportou todas as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes<sup>8</sup>.

**Tabela: Análise do quociente de Resultado Orçamentário**

Comparativo	2018 (R\$)	A/B	2019 (R\$)	A/B
(A) Receita Realizada Corrente	73.790.922.390,68	<b>0,93</b>	82.391.566.701,49	<b>0,98</b>
(B) Despesa Executada Corrente	79.684.578.775,52		84.405.442.120,14	

Verifica-se que tanto em 2018 quanto em 2019, a receita realizada corrente foi inferior à despesa executada/empenhada, indicando que a receita corrente não suportou as despesas correntes ou foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

### 1.3.1.2 Análise comparativa dos Balanços Patrimoniais - exercícios de 2018 e 2019

O Balanço Patrimonial demonstra qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública através das contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação - natureza de informação de controle.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento. Desta forma, apresenta-se comparação dos Balanços Patrimoniais, sintéticos, dos anos de 2018 e 2019.

**Tabela: Comparativo dos Balanços Patrimoniais Consolidado - Ativo - Exercícios 2018 e 2019**

Valores em R\$

TÍTULO	2018	2019	AH %
<b>ATIVO</b>	<b>54.521.940.531,18</b>	<b>64.039.123.410,45</b>	17,46
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.416.244.002,44</b>	<b>14.938.833.885,94</b>	43,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.288.326.836,27	9.349.922.046,29	76,80
CREDITOS A CURTO PRAZO	936.190.163,59	958.123.641,05	2,34
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.976.335.747,32	3.292.277.289,76	10,62
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	278.058.397,41	303.297.137,74	9,08
ESTOQUES	937.332.857,85	1.035.213.771,10	10,44
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>44.105.696.528,74</b>	<b>49.100.289.524,51</b>	11,32
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	17.617.752.174,05	18.726.520.704,83	6,29
INVESTIMENTOS	9.263.223.757,40	9.545.006.520,70	3,04
IMOBILIZADO	17.214.397.537,80	20.815.258.606,49	20,92
INTANGIVEL	10.323.059,49	13.503.692,49	30,81

Fonte: Balanço Patrimonial 2018 e Balanço Patrimonial 2019.

**Tabela: Comparativo dos Balanços Patrimoniais Consolidado - Passivo - Exercícios 2018 e 2019**

Valores em R\$

TÍTULO	2018	2019	AH %
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>54.521.940.531,18</b>	<b>64.039.123.410,45</b>	17,46
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.388.581.882,51</b>	<b>35.896.078.478,21</b>	22,14
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO	8.934.355.237,73	8.226.367.079,91	-7,92
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	3.539.322.345,93	12.527.360.413,50	253,95

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.021.923.616,70	8.736.667.453,96	24,42
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	9.892.980.682,15	6.405.683.530,84	-35,25
<b>PASSIVO NAO - CIRCULANTE</b>	<b>116.310.347.246,51</b>	<b>118.962.634.330,78</b>	2,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	111.184.339.332,36	109.380.431.763,18	-1,62
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	4.532.594.958,43	8.956.784.171,87	97,61
PROVISÕES A LONGO PRAZO	555.909.410,95	550.215.230,94	-1,02
RESULTADO DIFERIDO	37.503.544,77	75.203.164,79	100,52
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-91.176.988.597,84</b>	<b>-90.819.589.398,54</b>	-0,39
DEMAIS RESERVAS	5.000.000,00	2.923.545.305,06	58370,91
RESULTADOS ACUMULADOS	-91.181.988.597,84	-93.743.134.703,60	2,81

**Fonte: Balanço Patrimonial 2018 e Balanço Patrimonial 2019.**

O Balanço Patrimonial evidencia que apesar do crescimento de 76,80% do caixa e equivalentes de caixa, o ativo circulante não cobre as exigibilidades de curto prazo.

Por outro vértice, o passivo circulante teve alta de 253,95% em 2019, destaque para a conta empréstimos e financiamentos de curto prazo composto por empréstimos, financiamentos, amortização da dívida contratual juros e encargos a pagar, dentre outros.

Observa-se que houve aumento dos prejuízos acumulados de 2019, em relação a 2018, de 2,81%, evidenciados no patrimônio líquido.

Outro fato observado foi o uso das demais reservas no valor de R\$ 2,923 bilhões, 58.370,91%, com efeito de reduzir o Patrimônio Líquido já negativo. Na nota explicativa do Tesouro Estadual, item 6.3, página 06, traz a informação de que o valor decorreu, principalmente, do procedimento de reavaliação de ativos determinado pelas exigências do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade.

### 1.3.1.3 Indicadores Analisados:

#### a) Índice de Liquidez Imediata

Esse índice evidencia a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa e bancos.

**Tabela: Análise do Índice de Liquidez Imediata**

Comparativo	2018 (R\$)	A/B	2019 (R\$)	A/B
(A) Disponibilidades	5.288.326.836,27	0,18	9.349.922.046,29	0,26
(B) Passivo Circulante	29.388.581.882,51		35.896.078.478,21	

Nota-se que houve aumento na capacidade financeira no exercício de 2019 em relação ao exercício de 2018 e em ambos os recursos disponíveis em caixa e bancos não foram suficientes para acobertar os compromissos de curto prazo.

#### b) Índice de Liquidez Corrente

A liquidez corrente demonstra o quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos de curto prazo, contas a pagar, etc.)

**Tabela: Análise do Índice de Liquidez Corrente**

Comparativo	2018 (R\$)	A/B	2019 (R\$)	A/B
(A) Ativo Circulante	10.416.244.002,44	0,35	14.938.833.885,94	0,42
(B) Passivo Circulante	29.388.581.882,51		35.896.078.478,21	

Verifica-se que, em 2018 e 2019, o Estado não dispôs de recursos a curto prazo para o pagamento de suas dívidas circulantes. A elevação do ativo circulante em 2019 de R\$4,522 bilhões não foi suficiente para quitar as obrigações de curto prazo, pois esse aumentou mais de 6,507 bilhões.

### c) Índice de Liquidez Geral

A liquidez geral mede a capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

**Tabela: Análise do Índice de Liquidez Geral**

Comparativo	2018 (R\$)	A/B	2019 (R\$)	A/B
(A) Ativo Circulante + Ativo Realizável	28.033.996.176,49	<b>0,19</b>	33.665.354.590,77	<b>0,22</b>
(B) Passivo Circulante + Passivo não	145.698.929.129,02		154.858.712.808,99	

Verifica-se que os exercícios de 2018 e 2019 não dispõem de recursos suficientes no curto e longo prazo para honrar todas as suas exigibilidades.

### d) Índice de Endividamento Geral

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

**Tabela: Análise do Índice de Endividamento Geral**

Comparativo	2018 (R\$)	A/B	2019(R\$)	A/B
(A) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	145.698.929.129,02	<b>2,67</b>	154.858.712.808,99	<b>2,42</b>
(B) Ativo Total	54.521.940.531,18		64.039.123.410,45	

Verifica-se que o índice de endividamento geral sofreu variação de decréscimo no exercício de 2019, se comparado ao exercício de 2018, por volta de 9,50%. Verifica-se que o Passivo Total representa mais que duas vezes o Ativo Total nos períodos analisados.



### e) Índice de Composição do Endividamento

Esse índice representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total, isso significa que quanto menor for o índice, mais viável será o pagamento da dívida de curto prazo.

**Tabela: Análise do Índice de Composição do Endividamento**

Comparativo	2018 (R\$)	A/B	2019 (R\$)	A/B
(A) Passivo Circulante	29.388.581.882,51	<b>0,2</b>	35.896.078.478,21	<b>0,23</b>
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	145.698.929.129,02		154.858.712.808,99	

Nota-se que houve aumento das obrigações de curto prazo em 2019. Para cada R\$ 1,00 de dívida total, constata-se R\$ 0,20 e R\$ 0,23 de dívida de curto prazo nos exercícios de 2018 e 2019 respectivamente, evidenciando assim, que o maior montante da dívida do Estado é de longo prazo.

### 1.3.3.4 Análise Comparativa dos Balanços Financeiros - exercícios de 2018 e 2019

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro permite análise sobre de que maneira a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insuficiências de caixa no futuro.

**Tabela: Comparativo dos Balanços Financeiros Consolidados / Receitas - Exercícios 2018 e 2019**

TITULO	Valores em R\$		
	2018	2019	A.H %
<b>RECEITA ORCAMENTARIA</b>	<b>91.656.600.513,83</b>	<b>99.452.000.958,33</b>	<b>8,51</b>
RECEITAS CORRENTES	82.686.997.544,37	91.842.511.223,66	11,07
RECEITAS DE CAPITAL	576.493.287,91	247.776.017,58	-57,02
DEDUCOES DA RECEITA	-8.992.818.938,78	-9.547.246.806,45	6,17
RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS	17.385.928.620,33	16.908.960.523,54	-2,74
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS</b>	<b>46.594.989.061,09</b>	<b>57.225.229.603,61</b>	<b>22,81</b>

Valores em R\$

TITULO	2018	2019	A.H %
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	15.176.621.658,99	17.985.888.962,77	18,51
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO	4.605.356.132,97	5.154.944.219,24	11,93
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES	26.811.591.794,42	34.072.131.712,97	27,08
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.419.474,71	12.264.708,63	764,03
<b>ANTECIPACAO DE PAGAMENTOS CONTRATUAIS</b>	<b>836.134,93</b>	<b>2.734.555,43</b>	<b>227,05</b>
<b>Cotas Financeiras Recebidas das Empresas</b>			
<b>SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>4.376.270.570,89</b>	<b>5.288.326.836,27</b>	<b>20,84</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>4.376.270.570,89</b>	5.288.326.836,27	20,84
<b>Total</b>	<b>142.628.696.280,74</b>	<b>161.968.291.953,64</b>	<b>13,56</b>

Fonte: Balanço Financeiro 2018 e Balanço Financeiro 2019.

**Tabela: Comparativo dos Balanços Financeiros Consolidados / Despesas - Exercícios 2018 e 2019**

Valores

TITULO	2018	2019	A.H %
<b>DESPEZA ORCAMENTARIA</b>	<b>102.568.977.438,37</b>	<b>107.760.720.763,00</b>	<b>5,06</b>
DESPEZA ORCAMENTARIA	84.131.445.328,96	90.467.612.809,54	7,53
DESPEZA INTRA ORCAMENTARIA	18.437.532.109,41	17.293.107.953,46	-6,21
<b>PAGAMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS</b>	<b>34.431.722.660,29</b>	<b>44.515.118.091,94</b>	<b>29,29</b>
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.473.511.928,51	7.843.203.000,48	-7,44
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO	2.716.996.989,43	1.801.070.367,37	-33,71
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	23.241.213.742,35	34.870.844.724,09	50,04
<b>AJUSTES DO ATIVO DISPONIVEL</b>	<b>12.869.473,81</b>	<b>7.272.837,30</b>	<b>-43,49</b>
<b>COTAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - EMPRESAS</b>	<b>313.164.549,96</b>	<b>311.691.770,59</b>	<b>-0,47</b>
<b>ESTATAIS DEPENDENTES</b>			
<b>ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTOS CONTRATUAIS</b>	<b>3.959.896,57</b>	<b>5.601.138,78</b>	<b>41,45</b>
<b>OUTRAS MOVIMENTACOES</b>	<b>9.675.425,47</b>	<b>17.965.305,74</b>	<b>85,68</b>
<b>SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCICIO SEGUINTE</b>	<b>5.288.326.836,27</b>	<b>9.349.922.046,29</b>	<b>76,80</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.288.326.836,27	9.349.922.046,29	76,80
<b>TOTAL</b>	<b>142.628.696.280,74</b>	<b>161.968.291.953,64</b>	<b>13,56</b>

Fonte: Balanço Financeiro 2018 e Balanço Financeiro 2019.

#### a) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

O quociente do resultado dos saldos financeiros indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

**Tabela: Análise do quociente do resultado dos saldos Financeiros**

Comparativo	2018 (R\$)	A/B	2019 (R\$)	A/B
(A) Saldo que passa para o exercício seguinte	5.288.326.836,27	<b>1,21</b>	9.349.922.046,29	<b>1,77</b>
(B) Saldo do exercício anterior	4.376.270.570,89		5.288.326.836,27	

Verifica-se que a variação entre os índices do resultado financeiro no exercício de 2019, foi 31,64% maior que no ano anterior. Significa que, analisando o saldo que passou para o exercício seguinte, aumentou o disponível em R\$ 4,061 bilhões (76,80%) em 2019.

### 1.3.1.4 Análise comparativa dos Fluxos de Caixa dos exercícios de 2018 e 2019

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) indicará as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o exercício e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. Divide-se em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento.

**Tabela: Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios 2018 e 2019**

Valores em  
R\$

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
TÍTULO	2018 (A)	2019 (B)	AH (%) (B/A)
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Ingressos	93.669.630.839,16	99.204.224.940,75	5,91
Desembolsos	- 89.669.638.049,86	- 93.904.294.799,11	4,72
<b>fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>3.999.992.789,30</b>	<b>5.299.930.141,64</b>	<b>32,50</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>			
Ingressos	318.860.284,55	127.106.245,85	-60,14
Desembolsos	-1.928.468.168,18	- 1.202.740.379,70	-37,63
<b>Fluxo de Caixa líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	<b>- 1.609.607.883,63</b>	<b>- 1.075.634.133,85</b>	<b>-33,17</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
Ingressos	257.631.762,17	120.669.771,73	-53,16

Desembolsos	-1.735.960.402,46	-283.370.569,50	-83,68
<b>Fluxo de Caixa líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	<b>-</b> <b>1.478.328.640,29</b>	<b>-162.700.797,77</b>	<b>-88,99</b>
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (VI = I + II + III)	912.056.265,38	4.061.595.210,02	345,32%
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (V)	4.376.270.570,89	5.288.326.836,27	20,84
Caixa e Equivalentes de Caixa Final (V + IV)	5.288.326.836,27	9.349.922.046,29	76,80

**Fonte:** Demonstração dos Fluxos de Caixa - Exercícios 2018 e 2019

Nota-se que no comparativo entre os dois exercícios o fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou saldo positivo, obtendo aumento de 32,50% em 2019, comparado a 2018. Em relação ao resultado final (Caixa e Equivalentes de Caixa Final), contata-se variação positiva de 76,80%, comparando 2018 e 2019.

O aumento dos ingressos na atividade operacional (receitas derivadas e originárias e transferências correntes recebidas), considerando os decréscimos dos desembolsos das atividades de investimento e de financiamento, contribuíram para o crescimento de R\$ 4,061 bilhões (345,32%) em 2019, referente ao item do demonstrativo Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa.

## 1.4 Gestão Operacional

Considerando-se administração pública, objetivamente, como a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve para a consecução dos interesses coletivos, define-se gestão operacional como o “conjunto de todas as ações que foram planejadas e executadas no processo direto de prestação de serviços”<sup>5</sup>.

Para alcançar o objetivo de agregar valor à gestão e otimizar a eficácia dos processos de controle e governança, a atuação da CGE pautou-se em avaliações do gerenciamento de riscos de macroprocessos de áreas estratégicas que influenciam nas tomadas de decisões dos órgãos e entidades de maneira multidimensional, entre outras ações, conforme demonstrado no Capítulo 6 deste relatório.

<sup>5</sup> Malmegrin, Maria Leonídia. Gestão operacional. 3. ed. rev. atual. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2014. p.15.

Foram iniciadas no ano exercício de 2019 ações para avaliação da capacidade de análise “ex ante” das políticas públicas prioritárias de dois programas governamentais específicos: o primeiro, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE - (Ensino Médio Integral), e o segundo, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE - (Percurso Gerais – Trajetória para Autonomia). Ambas ações serão concluídas em 2020.

## **1.5 Gestão Patrimonial**

A avaliação patrimonial consiste em examinar a situação, a evolução, o controle e o aproveitamento do patrimônio público, que pode ser efetuada com o auxílio dos registros contábeis, com o objetivo de verificar os bens móveis e imóveis que constituem o acervo público, analisar as modificações - aumentativas e diminutivas - do patrimônio público, bem como averiguar o uso e fruição desses bens:

Nesse aspecto, devem ser atendidos os princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais. O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) representam os principais instrumentos para refletir a conformidade de tais ações às regulamentações previstas.

De acordo com o MCASP<sup>6</sup> (2019), o Quadro Principal do BP é elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), no qual apresenta a visão patrimonial utilizada para a análise e para os registros dos fatos contábeis.

Dessa forma, evidenciam-se os saldos, por grupo, conforme resultados apurados no exercício de 2019 e demonstrados no Balanço Patrimonial do Poder Executivo; destacando-se os totais na tabela seguinte, que foram analisados no item 1.3.1.2 deste relatório.

---

<sup>6</sup> Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 8ª ed. 2019, p.431.

**Tabela: Balanço Patrimonial Consolidado por grupo**

<b>Componentes</b>	<b>2019 (a)</b>	<b>2018 (b)</b>	<b>a/b (%)</b>
<b>ATIVO</b>	<b>64.039.123.410,45</b>	<b>54.521.940.531,18</b>	
<b>Circulante</b>	14.938.833.885,94	10.416.244.002,44	43,42
<b>Não Circulante</b>	49.100.289.524,51	44.105.696.528,74	11,32
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>64.039.123.410,45</b>	<b>54.521.940.531,18</b>	
<b>Circulante</b>	35.896.078.478,21	29.388.581.882,51	22,14
<b>Não Circulante</b>	118.962.634.330,78	116.310.347.246,51	2,28
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 90.819.589.398,54</b>	<b>- 91.176.988.597,84</b>	- 0,39

Fonte: Balanço Patrimonial (Exercício 2019) emitido pela SEF/SCCG.

Verificou-se que, durante o exercício de 2019 houve a publicação de decretos que impactam no controle patrimonial, bem como na atualização dos procedimentos que refletem diretamente na composição dos ativos do estado:

- ✓ O Decreto Estadual nº 47.622 de março de 2019, que dispõe sobre o desfazimento de materiais e a baixa patrimonial no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. Regulamenta, no art. 24, a baixa do bem, ou seja, o registro contábil e patrimonial da exclusão do material permanente do patrimônio do órgão ou da entidade;
- ✓ O Decreto Estadual nº 47.754 de 14 de novembro de 2019, que estabelece regras para a reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo no exercício de 2019 e altera o Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, que regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo; e
- ✓ O Decreto Estadual nº 47.755 de 14 de novembro de 2019, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual, bem como sobre a alteração do Decreto nº 45.242 de 11 de dezembro de 2009, que regulamenta a gestão material no Poder Executivo.

## 2 AVALIAÇÃO QUANTO À COMPATIBILIDADE ENTRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Apresenta-se a avaliação quanto à compatibilidade entre os instrumentos de planejamento do governo estadual, quais sejam, Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), em atendimento ao art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Verifica-se que a matriz de planejamento básica do atual PMDI 2019-2030 está organizada em programas e ações desdobradas em torno de seis eixos:

- Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico;
- Infraestrutura e Logística;
- Saúde e Proteção Social;
- Segurança Pública;
- Educação e Cultura;
- Governo.

Na revisão do PPAG 2016-2019 realizada em 2019 foram estabelecidos 173 programas, 856 ações governamentais, das quais 135 são ações de acompanhamento intensivo. Essas são ações consideradas estratégicas de cada eixo e das quais se espera os maiores impactos da atuação do Estado, elas compõem a linha fundamental de atuação do governo e tem acompanhamento diferenciado.

Para análise da compatibilidade entre os instrumentos de planejamento do governo estadual foi selecionada uma amostra<sup>7</sup> de 16 ações de acompanhamento intensivo que representam 81,77% do crédito inicial do Orçamento Fiscal de 2019, destinado a essas ações.

---

<sup>7</sup> Amostra selecionada a partir da metodologia da Curva ABC com dados do Armazém SIAFI.

Verificou-se a compatibilidade entre o PMDI-2019-2030, PPAG 2016-2019 e LOA por meio da análise dos atributos relativos às ações consideradas prioritárias no PPAG 2016-2019.

A análise se ateve à verificação da compatibilidade dos objetivos estratégicos organizados por eixos e áreas, constantes no PMDI-2019-2030, com os objetivos dos Programas de Governo e com as respectivas finalidades das ações de acompanhamento intensivo previstas no PPAG 2016-2019 e evidenciadas na LOA.

Também foi observada a adequação das finalidades das ações constantes no PPAG 2016-2019 com aquelas previstas na LOA. Assim, tem-se como exemplo, a ação 4184 (Construção e adequação de rodovias) do Programa 79 (Estradas de Minas: Infraestrutura Logística) que possui vários objetivos estratégicos no PMDI-2019-2030, mas somente aqueles da área Infraestrutura e Logística são compatíveis com o objetivo do Programa no PPAG 2016-2019 e com a finalidade da ação no PPAG 2016-2019 e na LOA.

Averiguou-se que o Eixo Especial passou a constar no PPAG 2016-2019 a partir da revisão de 2018. Este eixo não está presente no PMDI 2019-2030, portanto seus programas estão desacompanhados de áreas e objetivos estratégicos, em detrimento do estabelecido no art. 4º, da Lei nº 21.968/2016 e art. 2º, da Lei 23.288/2019.

Ao final, conclui-se pela compatibilidade dos instrumentos de planejamento, considerando as ações consideradas prioritárias no PPAG 2016-2019, demonstrada no Apêndice 1.



### **3 AVALIAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS PREVISTOS NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

Este capítulo tem por finalidade demonstrar a realização física e orçamentária das ações governamentais do Poder Executivo, inseridas nos programas do PPAG 2016-2019; evidenciando os resultados por eixo, programas e ações, analisando o nível de execução em relação aos objetivos e metas previstos para o exercício de 2019.

#### **3.1 Avaliação do cumprimento dos resultados dos programas de governo**

##### **3.1.1 Avaliação quantitativa das despesas realizadas**

###### **a) Por tipo de ação governamental**

Com base no PPAG 2016-2019, a ação governamental está subdividida em dois tipos: Ação de Acompanhamento Intensivo (AAI) e Ação de Acompanhamento Geral (AAG); sendo aquela, objeto de análise neste capítulo.

Por As ações de Acompanhamento Intensivo (AAI) consiste aquelas que representam as ações estratégicas de cada Eixo e das quais se espera os maiores impactos da atuação estatal. Tais ações compõem a linha fundamental de atuação do governo e possuem um acompanhamento diferenciado. As Ações de Acompanhamento Geral (AAG) são aquelas que contemplam as prioridades setoriais e não estão diretamente vinculadas à linha fundamental de atuação governamental. Englobam também as ações com foco central na manutenção e melhoria da própria máquina pública.

Apresenta-se na tabela 1, o valor global das ações com seus respectivos créditos autorizados e realizados pelo Poder Executivo, no exercício de 2019:

<b>Tabela 1 - Despesas Realizadas por Tipo de ação de acompanhamento (R\$)</b>				
<b>Acompanhamento</b>	<b>Valor Crédito Autorizado (a)</b>	<b>Valor Despesa Realizada (b)</b>	<b>Análise vertical %</b>	<b>b/a</b>
<b>Intensivo</b>	5.486.392.312,69	4.235.757.191,86	4,39	77,20
<b>Geral</b>	98.264.248.019,78	92.288.049.705,72	95,61	93,92
<b>Total</b>	<b>103.750.640.332,47</b>	<b>96.523.806.897,58</b>	<b>100,00</b>	<b>93,03</b>
Fonte: Armazém de Informações SIAFI e SIGPLAN				

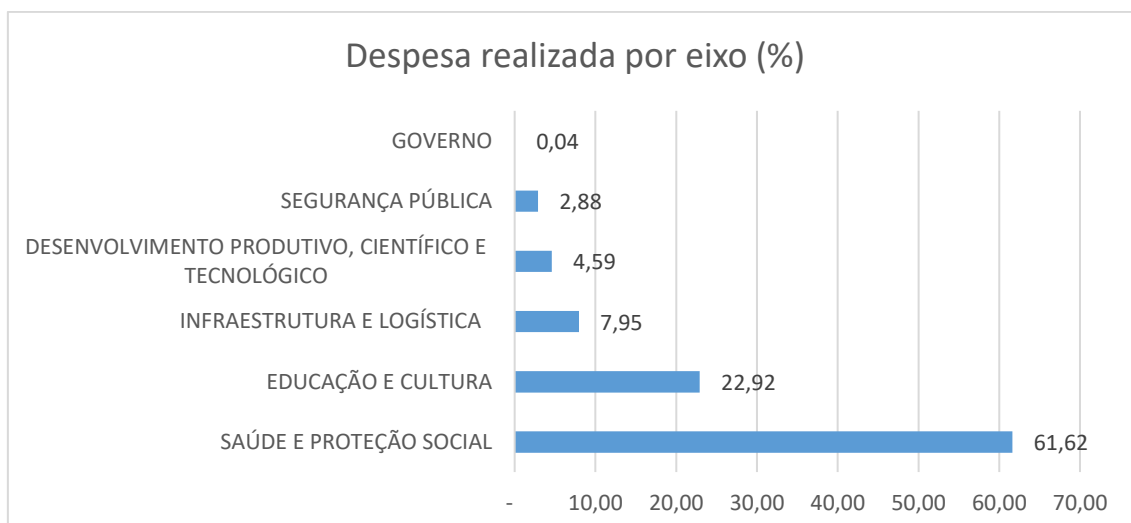
Verifica-se uma participação de 4,39% das AAls na realização das despesas. Tal efeito caracteriza-se pela natureza do crédito, bem como pela discricionariedade permitida no PPAG 2016-2019, quanto às decisões para implementar os programas finalísticos governamentais nos exercícios a que se referem.

As AAGs, maior detentora do orçamento, contemplam os gastos necessários à manutenção da máquina pública, representando maior parcela.

Quanto à análise do nível de execução das AAls frente aos créditos autorizados, verificou-se um percentual de 77,20%.

### **b) Despesa realizada das Ações de Acompanhamento Intensivo por Eixo.**

A segregação do valor das despesas realizadas nas ações de AAI do Poder Executivo, no total de R\$ 4.235.757.191,86, por eixo do PMDI 2016-2027, encontra-se evidenciada no Gráfico a seguir.



O valor de maior proporção corresponde ao eixo SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL, de R\$ 2.609.915.925,49, consolidado em 14 programas, de um total de 56. O menor valor corresponde ao eixo GOVERNO, apresentando um saldo de R\$ 1.809.382,23, equivalente a 0,04%, composto por 3 programas. Na tabela 2, apresentam-se os saldos de todos os eixos do PMDI 2016-2027:

<b>Tabela 2 - Despesas realizadas por Eixo de Desenvolvimento - 2019</b>		
<b>EIXOS</b>	<b>Soma de Valor Despesa Realizada</b>	<b>%</b>
1. SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL	2.609.915.925,49	61,62
2. EDUCAÇÃO E CULTURA	970.740.208,68	22,92
3. INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	336.645.365,61	7,95
4. DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	194.596.234,10	4,59
5. SEGURANÇA PÚBLICA	122.050.075,75	2,88
6. GOVERNO	1.809.382,23	0,04
<b>TOTAL</b>	<b>4.235.757.191,86</b>	<b>100,00</b>
Fonte: Armazém de Informações SIAFI		

### **c) Desempenho com base na meta física**

Para avaliação do desempenho das ações, quanto à meta física, utilizou-se como referência, os parâmetros estabelecidos para a elaboração do Relatório Institucional de Monitoramento do PPAG 2016 – 2019, sob a responsabilidade da Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária, vinculada à SEPLAG, a saber:

- ✓ *Status* satisfatório: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada até o período monitorado;
- ✓ *Status* crítico: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada até o bimestre monitorado;
- ✓ *Status* subestimado: dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada até o último mês monitorado;
- ✓ *Status* Sem meta estabelecida: a ação não apresenta meta programada até o período avaliado, seja para a dimensão física ou orçamentária.

No exercício de 2019 foram planejadas 135 ações de acompanhamento intensivo, distribuídas em 56 programas, para o Poder executivo. A partir das informações extraídas do SIGplan referentes à meta física, constatou-se o resultado por ação conforme Tabela 3:

<b>Tabela 3 - Meta Orçamentária (prevista x realizada)</b>			
<b>Ação de Acompanhamento Intensivo</b>			
<b>Índices</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>	<b>Status</b>
<b>Maior que 130%</b>	6	4,44	Subestimado
<b>Entre 70% e 130%</b>	42	31,11	Satisfatório
<b>Menor que 70% e maior que 0%</b>	29	21,48	Crítico
<b>Igual a 0%</b>	58	42,96	Sem meta estabelecida
<b>Total</b>	<b>135</b>	<b>100,00</b>	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG

Observa-se que, das 135 ações de acompanhamento intensivo, 48 ações tiveram desempenho da meta física acima de 70%, 29 ações tiveram desempenho menor que 70% e maior que 0% e 58 ações tiveram desempenho igual a 0%. Dessas 58 ações, 6 não apresentaram meta física programada.

Das 6 ações que não apresentaram meta física programada, a ação 4551 – Desenvolvimento do Esporte Educacional apresentou resultado de 40.673 alunos atendidos.

Apresentam-se na tabela a seguir, o resultado, por programa e ação, do desempenho da meta física, com destaque para as ações 4644 (1.498,69%) e 4638 (544,39%), que apresentaram maior variação entre a meta física prevista e a executada.

Meta Física – 2019						
Ação de Acompanhamento Intensivo						
Poder Executivo						
Programa		Ação		Meta Física		
Cód.	Descrição	Cód.	Descrição	Prevista (A)	Executada (B)	AH % (B/A)
211	ESCOLAS SUSTENTAVEIS	4644	CONECTIVIDADE, CULTURA DIGITAL E ACESSO AS MIDIAS CONTEMPORANEAS - ENSINO FUNDAMENTAL	305	4.571	1.498,69
211	ESCOLAS SUSTENTAVEIS	4638	CONECTIVIDADE, CULTURA DIGITAL E ACESSO AS MIDIAS CONTEMPORANEAS - ENSINO MEDIO	410	2.232	544,39
214	EDUCACAO INTEGRAL E INTEGRADA	4598	APOIO PEDAGOGICO COMPLEMENTAR	850	2.046	240,71
122	AGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZACAO DO ACESSO E USO DA AGUA	1059	IMPLANTACAO DE CISTERNA DE CONSUMO	1.059	2.143	202,36
82	EDUCACAO DO CAMPO, INDIGENA E QUILOMBOLA	4625	EDUCACAO DO CAMPO	400	653	163,25
125	CONSOLIDACAO DA POLITICA DE ECONOMIA SOLIDARIA	4564	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DE ESPACOS PARA COMERCIALIZACAO DOS PRODUTOS	10	16	160,00
25	GERAÇÃO DE CONHECIMENTOS E DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA	4057	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL	90	116	128,89
135	DEMOCRATIZACAO DO ACESSO A CULTURA	4342	CRIACAO, ESTRUTURACAO E DINAMIZACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS MUNICIPAIS	17.582	21.162	120,36
75	DESENVOLVIMENTO E PRODUCAO DE MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS).	4173	PRODUCAO DE VACINA, SOROS E PRODUTOS BIOLOGICOS	13.555.870	15.505.230	114,38
211	ESCOLAS SUSTENTAVEIS	4643	GESTAO DA INFRAESTRUTURA - ENSINO FUNDAMENTAL	3.009	3.395	112,83
194	POLITICAS SOBRE DROGAS	4599	SISTEMA INTEGRADO DE POLITICAS SOBRE DROGAS	78.026	82.343	105,53

124	REGISTRO PUBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS	4309	JUCEMG NEGOCIOS	80	84	105,00
91	QUALIFICA SUAS	4444	CAPACITACAO CONTINUADA DO SUAS	10.803	11.339	104,96
211	ESCOLAS SUSTENTAVEIS	4572	TRANSPORTE ESCOLAR	235.291	246.679	104,84
18	ASSISTENCIA HEMATOLOGICA E HEMOTERAPICA	4612	CENTRO DE TECIDOS BIOLOGICOS DE MINAS GERAIS - CETEBIO	353	369	104,53
62	INFRAESTRUTURA RURAL	1012	MANEJO INTEGRADO DE SUB BACIAS HIFROGRAFICAS	25	26	104,00
192	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	4527	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	8.739	8.919	102,06
30	VIGILANCIA LABORATORIAL EM SAUDE PUBLICA	4054	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ESPONTANEAS E PACTUADAS DE ANALISES LABORATORIAIS DE INTERESSE DA SAUDE PUB	822	831	101,11
29	MINAS MAIS RESILIENTE	4055	GESTAO DO RISCO DE DESASTRES	328	328	100,00
29	MINAS MAIS RESILIENTE	4064	GESTAO DE DESASTRES	237	237	100,00
35	IDENTIDADE TURISTICA DE MINAS GERAIS	4346	FOMENTO AO TURISMO NOS PARQUES ESTADUAIS	1	1	100,00
35	IDENTIDADE TURISTICA DE MINAS GERAIS	4088	FOMENTO AO TURISMO GASTRONOMICO	1	1	100,00
36	PROMOCAO DA CIDADANIA E PARTICIPACAO SOCIAL	4547	IMPLEMENTACAO DOS CENTROS DE REFERENCIA EM DIREITOS HUMANOS	8	8	100,00
79	ESTRADAS DE MINAS: INFRAESTRUTURA LOGISTICA	4186	RECUPERACAO E MANUTENCAO DA MALHA VIARIA	26.118	26.118	100,00
81	EDUCACAO PARA A JUVENTUDE	4636	FORMACAO PROFISSIONAL, ARTE E CULTURA PARA A JUVENTUDE - PLUG MINAS, CONSERVATORIOS E CENTRO DE LING	14	14	100,00
82	EDUCACAO DO CAMPO, INDIGENA E QUILOMBOLA	4627	EDUCACAO INDIGENA	22	22	100,00

82	EDUCACAO DO CAMPO, INDIGENA E QUILOMBOLA	4630	EDUCACAO QUILOMBOLA	30	30	100,00
95	PROMOCAO DE JUSTICA METROLOGICA NAS RELACOES DE CONSUMO	4290	EXECUCAO DE VERIFICACOES METROLOGICAS EM INSTRUMENTOS DE MEDICAO	161.634	161.634	100,00
110	POLICIA OSTENSIVA	4246	LOCACAO DE VIATURAS	1.475	1.475	100,00
114	OFERTA DE PROTECAO SOCIOASSISTENCIAL	4311	PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO	853	853	100,00
131	INOVACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	4467	CIENCIA EM MOVIMENTO	28	28	100,00
140	FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA	4364	ESTIMULO A PRODUCAO, CIRCULACAO E INTERCAMBIO CULTURAL	83	83	100,00
146	MINAS INTEGRADA	4475	NOVA METROPOLE	1	1	100,00
189	INCENTIVO AO ESPORTE	4507	AMPLIACAO E REESTRUTURACAO DE ESPACOS ESPORTIVOS	52	52	100,00
205	GESTAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA	1145	AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO (OLHO VIVO)	1	1	100,00
86	GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	4631	EDUCACAO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA	3.625	3.620	99,86
86	GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	4632	DIREITOS HUMANOS, CONVIVENCIA DEMOCRATICA E PARTICIPACAO SOCIAL	3.625	3.620	99,86
214	EDUCACAO INTEGRAL E INTEGRADA	2067	ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO ESCOLAR	2.107.401	2.050.346	97,29
68	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS	4159	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	374.863	359.592	95,93
191	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL	4522	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE ENERGIA E MUDANCAS CLIMATICAS DE MINAS GERAIS	20	19	95,00
81	EDUCACAO PARA A JUVENTUDE	4614	MOBILIZACAO DOS JOVENS	2.578	2.366	91,78
211	ESCOLAS SUSTENTAVEIS	4609	ALIMENTACAO ESCOLAR	2.136.132	1.938.608	90,75



214	EDUCACAO INTEGRAL E INTEGRADA	4655	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL	46.000	40.067	87,10
208	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL	4129	MANUTENCAO E IMPLANTACAO DE METODOLOGIA DE CUSTODIAS ALTERNATIVAS	4.173	3.575	85,67
179	REDES DE ATENCAO A SAUDE	4491	APOIO E FORTALECIMENTO A REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	115	97	84,35
81	EDUCACAO PARA A JUVENTUDE	4616	REESTRUTURACAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.769	1.356	76,65
116	MINAS DIGITAL	4498	APOIO A PROJETOS ESPECIAIS	16.966	12.810	75,50
211	ESCOLAS SUSTENTAVEIS	4645	GESTAO DA INFRAESTRUTURA - ENSINO MEDIO	210	147	70,00
140	FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA	4468	FOMENTO E INCENTIVO A MUSICA EM MINAS	219	153	69,86
114	OFERTA DE PROTECAO SOCIOASSISTENCIAL	4447	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SERVICOS REGIONAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13	9	69,23
56	GESTAO METROPOLITANA DO NUCLEO E COLAR DO VALE DO ACO	4133	INTEGRACAO DA GESTAO METROPOLITANA DO VALE DO ACO	41	28	68,29
59	APOIO A PRODUCAO SUSTENTAVEL, AGREGACAO DE VALOR E COMERCIALIZACAO - DO CAMPO A MESA	4233	GARANTIA DE RENDA MINIMA AOS AGRICULTORES FAMILIARES	60.000	36.241	60,40
55	CERTIFICA MINAS	4121	COORDENACAO, EXPANSAO E INTERNACIONALIZACAO DO CERTIFICA MINAS	4.161	2.353	56,55
81	EDUCACAO PARA A JUVENTUDE	4611	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	2.330	1.296	55,62
46	REGULARIZACAO FUNDIARIA E ACESSO A TERRA	4107	DISCRIMINACAO, DESAPROPRIACAO, ARRECADACAO DE TERRAS E GESTAO DOS ARRENDAMENTOS	20	10	50,00
159	MINAS AS CLARAS	4392	PROMOCAO DO ACESSO A INFORMACAO E DA	4	2	50,00

			TRANSPARENCIA GOVERNAMENTAL			
46	REGULARIZACAO FUNDIARIA E ACESSO A TERRA	4106	DESTINACAO DE IMOVEIS RURAIS DEVOLUTOS	1.894	866	45,72
214	EDUCACAO INTEGRAL E INTEGRADA	4188	ESCOLAS POLEM - POLOS DE EDUCACAO MULTIPLA	173	78	45,09
26	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	4690	PROJETOS, CONTRUCOES, REFORMAS E AMPLIACOES DE UNIDADES DA CULTURA	5	2	40,00
193	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	4533	OFERTA DE ATIVIDADES DE EDUCACAO PROFISSIONAL TECNICA E TECNOLOGICA	650	248	38,15
51	PLANO DE ATENCAO A SAUDE	4260	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE AOS BENEFICIARIOS DA ASSISTENCIA A SAUDE DO IPSEMG	100.000	35.213	35,21
114	OFERTA DE PROTECAO SOCIOASSISTENCIAL	4113	REDE CUIDAR APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	333	115	34,53
66	DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1035	DESENVOLVIMENTO AEROVIARIO	3	1	33,33
99	PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	1051	CONSERVACAO E RESTAURACAO DO PATRIMONIO CULTURAL PROTEGIDO	3	1	33,33
81	EDUCACAO PARA A JUVENTUDE	4613	ENSINO PROFISSIONAL	51.946	17.261	33,23
212	VALORIZACAO E FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	2070	ATIVIDADES PREVENTIVAS DE PROMOCAO A SAUDE DO SERVIDOR	40.000	11.855	29,64
50	APOIO A INDUCAO E A INOVACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	4105	INDUCAO A PROJETOS DE PESQUISA E INOVACAO	500	133	26,60
214	EDUCACAO INTEGRAL E INTEGRADA	4659	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL	220.000	56.900	25,86

50	APOIO A INDUCAO E A INOVACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	4102	CONCESSAO DE BOLSAS	7.000	1.587	22,67
86	GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	4635	EDUCACAO PARA AS RELACOES ETNICO-RACIAIS	3.625	470	12,97
116	MINAS DIGITAL	1071	REDE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	17	2	11,76
140	FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA	4360	ESTIMULO E APOIO AS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	18	2	11,11
212	VALORIZACAO E FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	2078	PROVIMENTO EFETIVO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	22.579	1.911	8,46
140	FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA	4371	APOIO A PROJETOS CULTURAIS VIA FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	182	7	3,85
26	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	4687	PROJETOS, CONSTRUÇOES, REFORMA E AMPLIACOES DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	35	1	2,86
212	VALORIZACAO E FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	2081	FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	242.331	5.986	2,47
108	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, A CAPTACAO E COORDENACAO DA TRANSFERENCIA DE RECURSOS	2059	APOIO A GESTAO MUNICIPAL	853	4	0,47
178	MINAS ESPORTIVA	4551	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL	0	40.673	-
214	EDUCACAO INTEGRAL E INTEGRADA	4594	AVALIACAO EDUCACIONAL PARA REDUCAO DAS DESIGUALDADES	960.000	0	-
82	EDUCACAO DO CAMPO, INDIGENA E QUILOMBOLA	4653	DEMOCRATIZACAO DO CONHECIMENTO E DA CULTURA DO CAMPO	12.000	0	-
178	MINAS ESPORTIVA	4558	JOGOS DO INTERIOR DE MINAS	7.500	0	-
164	EXPANSAO, CONSOLIDACAO E INTERNACIONALIZACAO DAS INSTITUICOES DE ENSINO E PESQUISA	1084	COMPLEXO MULTIUSO DE PESQUISAS NA UEMG e UNIDADE DE FRUTAL	5.000	0	-
178	MINAS ESPORTIVA	4557	GERACAO ESPORTE, INICIACAO ESPORTIVA	4.000	0	-

			NO CONTRATURNO ESCOLAR			
214	EDUCACAO INTEGRAL E INTEGRADA	4649	INCENTIVO A LEITURA E DEMOCRATIZACAO DO ACESSO AO LIVRO	3.600	0	-
214	EDUCACAO INTEGRAL E INTEGRADA	4657	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.218	0	-
214	EDUCACAO INTEGRAL E INTEGRADA	4597	ABERTURA DAS ESCOLAS AOS FINAIS DE SEMANA	1.025	0	-
46	REGULARIZACAO FUNDIARIA E ACESSO A TERRA	4549	REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA PLENA	860	0	-
108	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, A CAPTACAO E COORDENACAO DA TRANSFERENCIA DE RECURSOS	2054	MAIS MUNICIPIOS	700	0	-
122	AGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZACAO DO ACESSO E USO DA AGUA	1056	IMPLANTACAO DE BARRAGINHAS OU PEQUENA BARRAGEM	550	0	-
147	NOSSA CIDADE MELHOR	4418	CONSTRUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	333	0	-
145	SANEAMENTO É VIDA	2107	COORDENACAO DA POLITICA ESTADUAL DE SANEAMENTO BASICO	200	0	-
147	NOSSA CIDADE MELHOR	4306	REDE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITACAO - REDIC	200	0	-
145	SANEAMENTO É VIDA	1010	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE DESSALINIZACAO EM COMUNIDADES DO SEMIARIDO DE MINAS GERAIS - PROGRAMA AGU	138	0	-
114	OFERTA DE PROTECAO SOCIOASSISTENCIAL	4312	PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL	114	0	-
62	INFRAESTRUTURA RURAL	4151	ESTRADAS VICINAIS	84	0	-
59	APOIO A PRODUCAO SUSTENTAVEL, AGREGACAO DE VALOR E COMERCIALIZACAO - DO CAMPO A MESA	4131	APOIO A FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR	65	0	-

122	AGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZACAO DO ACESSO E USO DA AGUA	1057	IMPLANTACAO DE BARRAMENTOS	63	0	-
26	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	4676	PROJETOS, CONSTRUCOES, REFORMAS E AMPLIACOES DE UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA SEGURANCA PUBLICA	46	0	-
122	AGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZACAO DO ACESSO E USO DA AGUA	1060	IMPALANTACAO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA	35	0	-
50	APOIO A INDUCAO E A INOVACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	1155	CONSTRUCAO DO CAMPUS BELO HORIZONTE E DA ESCOLA DE MUSICA DA UEMG	33	0	-
140	FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA	4356	FOMENTO AS ARTES CENICAS	31	0	-
26	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	4025	PROJETOS, CONSTRUCOES, REFORMAS E AMPLIACOES DE UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL	22	0	-
140	FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA	4353	APOIO, ESTIMULO, DIFUSAO E INTERNACIONALIZACAO DE PROJETOS CULTURAIS DO SETOR AUDIOVISUAL	20	0	-
116	MINAS DIGITAL	1028	IMPLANTACAO DE NOVAS UAITECS - UNIVERSIDADE ABERTA E INTEGRADA DE MINAS GERAIS	15	0	-
164	EXPANSAO, CONSOLIDACAO E INTERNACIONALIZACAO DAS INSTITUICOES DE ENSINO E PESQUISA	1048	EXPANSAO, CONSOLIDACAO E INTERNACIONALIZACAO DAS INSTITUICOES DE PESQUISA, CIENCIA, TECNOLOGIA, INOV	15	0	-
125	CONSOLIDACAO DA POLITICA DE ECONOMIA SOLIDARIA	4567	FOMENTO AOS EMPREENHIMENTOS ECONOMICO	12	0	-

			SOLIDARIOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS			
26	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	4688	PROJETOS, CONSTRUCOES, REFORMAS E AMPLIACOES DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO	11	0	-
79	ESTRADAS DE MINAS: INFRAESTRUTURA LOGISTICA	4185	ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	10	0	-
116	MINAS DIGITAL	1029	IMPLANTACAO DE HUBS DE INOVACAO NOS TERRITORIOS DE DESENVOLVIMENTO	7	0	-
66	DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1034	REDE DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO RODOVIARIO	5	0	-
79	ESTRADAS DE MINAS: INFRAESTRUTURA LOGISTICA	4184	CONSTRUCAO E ADEQUACAO DE RODOVIAS	5	0	-
26	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	4359	PROJETOS, CONSTRUCOES, REFORMAS E AMPLIACOES DE UNIDADES DA POLICIA CIVIL	3	0	-
174	POLITICA ESTADUAL DE ATENCAO HOSPITALAR	1151	IMPLANTACAO DE HOSPITAIS REGIONAIS	3	0	-
26	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	4689	PROJETOS, CONSTRUCOES, REFORMAS E AMPLIACOES DE HOSPITAIS REGIONAIS	2	0	-
26	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	1096	CONSTRUCAO DO CENTRO DE TECIDOS BIOLOGICOS DE MINAS GERAIS - CETEBIO	2	0	-
122	AGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZACAO DO ACESSO E USO DA AGUA	1061	COMPLEMENTACAO DA BARRAGEM EM MATO VERDE	2	0	-
140	FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA	4366	ESTIMULO E APOIO AS CULTURAS URBANAS	2	0	-
145	SANEAMENTO É VIDA	1014	ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA	2	0	-

			IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO			
145	SANEAMENTO É VIDA	1013	ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS	2	0	-
145	SANEAMENTO É VIDA	1112	ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	2	0	-
145	SANEAMENTO É VIDA	1113	ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOL	2	0	-
26	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	4007	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL	1	0	-
65	APOIO AOS MUNICIPIOS E AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS	1033	DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E DE OBRAS PUBLICAS	1	0	-
66	DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1038	REDE DE METRO	1	0	-
67	PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E FISCALIZACAO DE SERVICOS E INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1037	DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE TRANSPORTES	1	0	-
110	POLICIA OSTENSIVA	1026	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO OPERACIONAL NA PMMG	1	0	-
122	AGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZACAO DO ACESSO E USO DA AGUA	1062	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE	1	0	-

			AGUA DE MONTES CLAROS			
140	FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA	4348	PREMIACAO A PRODUCAO LITERARIA BRASILEIRA	1	0	-
203	PREVENCAO SOCIAL A CRIMINALIDADE	1124	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE	1	0	-
208	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL	1136	MODERNIZACAO E EXPANSAO DO SISTEMA PRISIONAL	1	0	-
79	ESTRADAS DE MINAS: INFRAESTRUTURA LOGISTICA	4191	CONSTRUCAO E REFORMA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	0	0	-
204	ROMPIMENTO DA TRAJETORIA INFRACIONAL DOS ADOLESCENTES DO ESTADO	1127	EXECUCAO DAS METAS DE EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DEFINIDOS NO PLANO DECENAL	0	0	-
205	GESTAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA	1023	MODERNIZACAO DO APARATO TECNOLÓGICO DO SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANCA PUBLICA	0	0	-
205	GESTAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA	1141	OBSERVATORIO DE SEGURANCA PUBLICA CIDADADA	0	0	-
205	GESTAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA	1146	EXPANSAO DO SERVICIO OPERACIONAL DE BOMBEIROS	0	0	-
<b>TOTAL</b>				<b>20.560.970</b>	<b>20.712.671</b>	

Fonte: SIGplan

#### d) Desempenho com base na meta orçamentária

Os parâmetros de avaliação de desempenho supracitado para a meta física, aplicados à meta orçamentária, constata-se o resultado a seguir:

**Meta Orçamentária (prevista x realizada)**



<b>Ações de Acompanhamento Intensivo</b>			
<b>Índices</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>	<b>Status</b>
<b>Maior que 130%</b>	0	-	Subestimado
<b>Entre 70% e 130%</b>	31	22,96	Satisfatório
<b>Menor que 70% e maior que 0%</b>	63	46,67	Crítico
<b>Igual a 0%</b>	41	30,37	Sem meta estabelecida
<b>Total</b>	<b>135</b>	<b>100,00</b>	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG

Observa-se que, das 135 ações de acompanhamento intensivo, 31 desempenho da meta orçamentária acima de 70%, 63 ações tiveram desempenho menor que 70% e maior que 0% e 41 ações tiveram desempenho igual a 0%. Dessas 41 ações, a ação 1151 apresentou programação orçamentária igual a zero.

Apresentam-se na tabela a seguir, o resultado, por programa e ação, do desempenho da meta orçamentária, com destaque para a ação 4311 que apresentou desempenho de 100%.

<b>Tabela 6 - Meta Orçamentária - 2019</b>						
<b>Ação de Acompanhamento Intensivo</b>						
<b>Poder Executivo</b>						
<b>Programa</b>		<b>Ação</b>		<b>Meta Orçamentária (R\$)</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Crédito Autorizado (A)</b>	<b>Crédito Realizado (B)</b>	<b>AH % (B/A)</b>
114	OFERTA DE PROTECAO SOCIOASSISTENCIAL E APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	4311	PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO	54.064.710,00	54.064.701,60	100,00
66	DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1035	DESENVOLVIMENTO AEROVIARIO	846.841,17	846.368,71	99,94
66	DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1038	REDE DE METRO	881.453,18	880.453,18	99,89
65	APOIO AOS MUNICIPIOS E AO DESENVOLVIMENTO	1033	DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE	1.008.803,43	1.006.803,43	99,80

	REGIONAL DE MINAS GERAIS		INFRAESTRUTURA E DE OBRAS PUBLICAS			
26	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	4690	PROJETOS, CONSTRUCOES, REFORMAS E AMPLIACOES DE UNIDADES DA CULTURA	1.418.100,76	1.413.545,38	99,68
26	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	4676	PROJETOS, CONSTRUCOES, REFORMAS E AMPLIACOES DE UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA SEGURANCA PUBLICA	7.913.741,89	7.877.339,10	99,54
159	MINAS AS CLARAS	4392	PROMOCAO DO ACESSO A INFORMACAO E DA TRANSPARENCIA GOVERNAMENTAL	444.475,00	441.382,23	99,30
75	DESENVOLVIMENTO E PRODUCAO DE MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS).	4173	PRODUCAO DE VACINA, SOROS E OUTROS PRODUTOS BIOLOGICOS	422.849.986,00	418.345.836,90	98,93
179	REDES DE ATENCAO A SAUDE	4491	APOIO E FORTALECIMENTO A REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	690.606.667,53	679.770.612,78	98,43
205	GESTAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA	1145	AMPLIACAO E/OU MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO (OLHO VIVO)	311.239,00	304.495,48	97,83
114	OFERTA DE PROTECAO SOCIOASSISTENCIAL E APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	4113	REDE CUIDAR APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	11.260.000,00	11.000.000,00	97,69
211	ESCOLAS SUSTENTAVEIS	4644	CONECTIVIDADE, CULTURA DIGITAL E ACESSO AS MIDIAS CONTEMPORANEAS - ENSINO FUNDAMENTAL	57.472.473,00	55.795.226,60	97,08
36	PROMOCAO DA CIDADANIA E PARTICIPACAO SOCIAL	4547	IMPLEMENTACAO DOS CENTROS DE REFERENCIA EM DIREITOS HUMANOS	1.200.000,00	1.157.603,91	96,47
29	MINAS MAIS RESILIENTE	4064	GESTAO DE DESASTRES	6.521.717,24	6.262.526,73	96,03
192	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	4527	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	1.438.194.918,29	1.380.807.515,58	96,01

211	ESCOLAS SUSTENTAVEIS	4638	CONECTIVIDADE, CULTURA DIGITAL E ACESSO AS MIDIAS CONTEMPORANEAS - ENSINO MEDIO	29.557.003,00	28.348.022,00	95,91
211	ESCOLAS SUSTENTAVEIS	4609	ALIMENTACAO ESCOLAR	330.378.669,00	314.813.246,56	95,29
110	POLICIA OSTENSIVA	4246	LOCACAO DE VIATURAS	71.060.540,00	67.666.541,11	95,22
208	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL	4129	MANUTENCAO E IMPLANTACAO DE METODOLOGIA DE CUSTODIAS ALTERNATIVAS	50.173.452,00	47.481.373,09	94,63
26	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	4359	PROJETOS, CONSTRUCOES, REFORMAS E AMPLIACOES DE UNIDADES DA POLICIA CIVIL	590.138,55	556.734,48	94,34
116	MINAS DIGITAL	1071	REDE DE INOVACAO TECNOLOGICA	32.000.000,00	30.118.465,49	94,12
178	MINAS ESPORTIVA	4551	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL	7.034.677,00	6.539.297,76	92,96
26	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	4025	PROJETOS, CONSTRUCOES, REFORMAS E AMPLIACOES DE UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL	31.080.503,13	28.843.726,09	92,80
26	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	4007	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL	16.377.375,65	14.402.918,12	87,94
26	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	4687	PROJETOS, CONSTRUCOES, REFORMA E AMPLIACOES DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	6.133.337,20	5.344.498,95	87,14
68	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS	4159	AMPLIACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	41.624.414,49	35.015.860,92	84,12
79	ESTRADAS DE MINAS: INFRAESTRUTURA LOGISTICA	4186	RECUPERACAO E MANUTENCAO DA MALHA VIARIA	295.603.582,04	240.313.436,36	81,30
26	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	4688	PROJETOS, CONSTRUCOES, REFORMAS E AMPLIACOES DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO	4.639.720,90	3.769.039,18	81,23
211	ESCOLAS SUSTENTAVEIS	4572	TRANSPORTE ESCOLAR	404.432.487,01	318.879.885,49	78,85
59	APOIO A PRODUCAO SUSTENTAVEL,	4233	GARANTIA DE RENDA MINIMA AOS	4.750.000,00	3.696.582,00	77,82

	AGREGACAO DE VALOR E COMERCIALIZACAO - DO CAMPO A MESA		AGRICULTORES FAMILIARES			
50	APOIO A INDUCAO E A INOVACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	4105	INDUCAO A PROJETOS DE PESQUISA E INOVACAO	64.202.021,00	47.846.445,08	74,52
214	EDUCACAO INTEGRAL E INTEGRADA	4655	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL	4.407.929,80	3.080.717,53	69,89
114	OFERTA DE PROTECAO SOCIOASSISTENCIAL E APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	4447	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SERVICOS REGIONAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.239.584,00	3.653.860,40	69,74
194	POLITICAS SOBRE DROGAS	4599	REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL NA ATENCAO AO DEPENDENTE QUIMICO	7.242.436,00	5.050.175,97	69,73
51	PLANO DE ATENCAO A SAUDE	4260	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE AOS BENEFICIARIOS DA ASSISTENCIA A SAUDE DO IPSEMG	909.392,00	628.000,00	69,06
122	AGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZACAO DO ACESSO E USO DA AGUA	1062	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE MONTES CLAROS	23.567.679,64	15.617.679,64	66,27
18	ASSISTENCIA HEMATOLOGICA E HEMOTERAPICA	4612	CENTRO DE TECIDOS BIOLOGICOS DE MINAS GERAIS - CETEBIO	3.246.057,37	2.129.563,05	65,60
211	ESCOLAS SUSTENTAVEIS	4643	GESTAO DA INFRAESTRUTURA - ENSINO FUNDAMENTAL	309.852.077,95	196.615.791,65	63,45
108	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, A CAPTACAO E COORDENACAO DA TRANSFERENCIA DE RECURSOS	2059	APOIO A GESTAO MUNICIPAL	1.213.198,95	740.000,00	61,00
131	INOVACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	4467	CIENCIA EM MOVIMENTO	191.017,00	110.538,47	57,87
125	CONSOLIDACAO DA POLITICA DE ECONOMIA SOLIDARIA	4564	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DE ESPACOS PARA COMERCIALIZACAO DOS PRODUTOS	767.655,00	435.206,00	56,69

140	FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA	4360	ESTIMULO E APOIO AS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	903.264,63	500.000,00	55,35
122	AGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZACAO DO ACESSO E USO DA AGUA	1059	IMPLANTACAO DE CISTERNA DE CONSUMO	33.046.950,09	17.884.746,65	54,12
25	GERACAO DE CONHECIMENTO E DE TECNOLOGIA AGROPECUARIA	4057	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA AGROPECUARIA E AGROINDUSTRIAL	15.844.447,99	8.532.400,95	53,85
193	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	4533	OFERTA DE ATIVIDADES DE EDUCACAO PROFISSIONAL TECNICA E TECNOLOGICA	24.704.564,80	13.280.679,94	53,76
79	ESTRADAS DE MINAS: INFRAESTRUTURA LOGISTICA	4185	ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	7.773.107,54	4.080.809,19	52,50
178	MINAS ESPORTIVA	4557	GERACAO ESPORTE, INICIACAO ESPORTIVA NO CONTRATURNO ESCOLAR	1.965.323,00	917.508,65	46,68
50	APOIO A INDUCAO E A INOVACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	4102	CONCESSAO DE BOLSAS	66.000.000,00	28.820.550,51	43,67
95	PROMOCAO DE JUSTICA METROLOGICA NAS RELACOES DE CONSUMO	4290	EXECUCAO DE VERIFICACOES METROLOGICAS EM INSTRUMENTOS DE MEDICAO	837.300,00	349.588,03	41,75
147	NOSSA CIDADE MELHOR	4418	CONSTRUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	39.027.000,00	15.546.700,67	39,84
203	PREVENCAO SOCIAL A CRIMINALIDADE	1124	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE	4.113.125,59	1.547.490,10	37,62
35	IDENTIDADE TURISTICA DE MINAS GERAIS	4346	FOMENTO AO TURISMO NOS PARQUES ESTADUAIS E NACIONAIS	51.273,05	18.856,89	36,78
189	INCENTIVO AO ESPORTE	4507	AMPLIACAO E REESTRUTURACAO DE ESPACOS ESPORTIVOS E DE LAZER	23.134.704,80	8.492.766,40	36,71
214	EDUCACAO INTEGRAL E INTEGRADA	4594	AVALIACAO EDUCACIONAL PARA REDUCAO DAS DESIGUALDADES	16.245.733,00	5.947.834,21	36,61
35	IDENTIDADE TURISTICA DE MINAS GERAIS	4088	FOMENTO AO TURISMO GASTRONOMICO	63.482,43	20.389,91	32,12

212	VALORIZACAO E FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	2081	FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	7.946.029,00	2.469.236,58	31,08
46	REGULARIZACAO FUNDIARIA E ACESSO A TERRA	4106	DESTINACAO DE IMOVEIS RURAIS DEVOLUTOS	6.868.351,19	2.129.038,90	31,00
214	EDUCACAO INTEGRAL E INTEGRADA	4659	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL	24.812.656,00	7.293.650,22	29,39
122	AGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZACAO DO ACESSO E USO DA AGUA	1061	OBRAS DE COMPLEMENTACAO DA BARRAGEM VIAMAO NO MUNICIPIO DE MATO VERDE.	7.312.780,02	2.032.780,02	27,80
140	FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA	4364	ESTIMULO A PRODUCAO, CIRCULACAO E INTERCAMBIO CULTURAL	12.837.106,84	3.412.794,78	26,59
62	INFRAESTRUTURA RURAL	1012	MANEJO INTEGRADO DE SUB BACIAS HIDROGRAFICAS	19.684.949,09	5.165.574,16	26,24
116	MINAS DIGITAL	4498	APOIO A PROJETOS ESPECIAIS	49.021.851,00	12.812.396,96	26,14
140	FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA	4468	FOMENTO E INCENTIVO A MUSICA EM MINAS	2.018.129,00	518.129,00	25,67
30	VIGILANCIA LABORATORIAL EM SAUDE PUBLICA	4054	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ESPONTANEAS E PACTUADAS DE ANALISES LABORATORIAIS DE INTERESSE DA SAUDE PUB	23.280.000,00	5.581.080,62	23,97
211	ESCOLAS SUSTENTAVEIS	4645	GESTAO DA INFRAESTRUTURA - ENSINO MEDIO	66.941.690,20	15.402.393,45	23,01
99	PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	1051	CONSERVACAO E RESTAURACAO DO PATRIMONIO CULTURAL PROTEGIDO	3.955.486,00	840.815,93	21,26
116	MINAS DIGITAL	1029	IMPLANTACAO DE HUBS DE INOVACAO NOS TERRITORIOS DE DESENVOLVIMENTO	2.000.000,00	390.000,00	19,50
214	EDUCACAO INTEGRAL E INTEGRADA	4188	ESCOLAS POLEM	88.756.011,29	14.506.052,33	16,34
91	QUALIFICA SUAS	4444	CAPACITACAO E APOIO TECNICO AOS MUNICIPIOS	1.556.419,85	236.842,59	15,22

			PARA APRIMORAMENTO DO SUAS			
214	EDUCACAO INTEGRAL E INTEGRADA	2067	ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO ESCOLAR	3.153.723,62	395.908,37	12,55
59	APOIO A PRODUCAO SUSTENTAVEL, AGREGACAO DE VALOR E COMERCIALIZACAO - DO CAMPO A MESA	4131	APOIO A FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR	404.996,88	40.000,00	9,88
86	GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	4632	DIREITOS HUMANOS, CONVIVENCIA DEMOCRATICA E PARTICIPACAO SOCIAL	2.850.000,00	264.306,08	9,27
55	CERTIFICA MINAS	4121	COORDENACAO, EXPANSAO E INTERNACIONALIZACAO DO CERTIFICA MINAS	290.000,00	22.287,03	7,69
67	PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E FISCALIZACAO DE SERVICOS E INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1037	DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE TRANSPORTES	25.969.129,44	1.754.201,39	6,75
79	ESTRADAS DE MINAS: INFRAESTRUTURA LOGISTICA	4184	CONSTRUCAO E ADEQUACAO DE RODOVIAS	163.607.367,75	9.814.291,47	6,00
214	EDUCACAO INTEGRAL E INTEGRADA	4657	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.130.000,00	360.833,75	5,89
146	MINAS INTEGRADA	4475	NOVA METROPOLE	3.100.000,00	177.975,96	5,74
122	AGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZACAO DO ACESSO E USO DA AGUA	1056	IMPLANTACAO DE BARRAMENTOS - PEQUENAS BARRAGENS	25.776.965,79	1.131.308,79	4,39
81	EDUCACAO PARA A JUVENTUDE	4611	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	11.302.962,00	359.085,51	3,18
29	MINAS MAIS RESILIENTE	4055	GESTAO DO RISCO DE DESASTRES	828.082,00	19.446,60	2,35
140	FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA	4371	APOIO A PROJETOS CULTURAIS VIA FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	21.576.635,39	436.200,00	2,02
86	GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	4631	EDUCACAO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA	5.294.412,00	92.256,10	1,74

56	GESTAO METROPOLITANA DO NUCLEO E COLAR DO VALE DO ACO	4133	INTEGRACAO DA GESTAO METROPOLITANA DO VALE DO ACO	1.189.425,00	16.523,95	1,39
81	EDUCACAO PARA A JUVENTUDE	4636	FORMACAO PROFISSIONAL, ARTE E CULTURA PARA A JUVENTUDE - PLUG MINAS, CONSERVATORIOS E CENTRO DE LING	7.196.000,00	79.602,48	1,11
46	REGULARIZACAO FUNDIARIA E ACESSO A TERRA	4549	REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA PLENA	4.608.326,00	45.144,00	0,98
81	EDUCACAO PARA A JUVENTUDE	4616	REESTRUTURACAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	381.508,64	3.361,64	0,88
81	EDUCACAO PARA A JUVENTUDE	4613	ENSINO PROFISSIONAL	78.179.171,00	317.489,10	0,41
116	MINAS DIGITAL	1028	IMPLANTACAO DE NOVAS UAITECS - UNIVERSIDADE ABERTA E INTEGRADA DE MINAS GERAIS	3.500.000,00	10.000,00	0,29
125	CONSOLIDACAO DA POLITICA DE ECONOMIA SOLIDARIA	4567	FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS ECONOMICO SOLIDARIOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS	1.014.469,02	1.112,68	0,11
212	VALORIZACAO E FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	2078	PROVIMENTO EFETIVO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	11.826.000,00	6.552,40	0,06
82	EDUCACAO DO CAMPO, INDIGENA E QUILOMBOLA	4627	EDUCACAO INDIGENA	1.060.000,00	366,92	0,03
122	AGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZACAO DO ACESSO E USO DA AGUA	1060	IMPLANTACAO DE SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SCAA.	23.270.802,61	5.363,00	0,02
81	EDUCACAO PARA A JUVENTUDE	4614	MOBILIZACAO DAS JUVENTUDES	1.390.453,00	300,00	0,02
82	EDUCACAO DO CAMPO, INDIGENA E QUILOMBOLA	4625	EDUCACAO DO CAMPO	1.186.075,00	150,00	0,01
79	ESTRADAS DE MINAS: INFRAESTRUTURA LOGISTICA	4191	CONSTRUCAO E REFORMA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	16.346.194,00	0,00	-



110	POLICIA OSTENSIVA	1026	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO OPERACIONAL NA PMMG	15.323.777,03	0,00	-
214	EDUCACAO INTEGRAL E INTEGRADA	4649	INCENTIVO A LEITURA E DEMOCRATIZACAO DO ACESSO AO LIVRO	12.500.000,00	0,00	-
114	OFERTA DE PROTECAO SOCIOASSISTENCIAL E APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	4312	PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL	9.916.945,00	0,00	-
164	EXPANSAO, CONSOLIDACAO E INTERNACIONALIZACAO DAS INSTITUICOES DE ENSINO E PESQUISA	1048	EXPANSAO, CONSOLIDACAO E INTERNACIONALIZACAO DAS INSTITUICOES DE PESQUISA, CIENCIA, TECNOLOGIA, INOV	7.791.625,00	0,00	-
50	APOIO A INDUCAO E A INOVACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	1155	CONSTRUCAO DA ESCOLA DE MUSICA DA UEMG	5.000.000,00	0,00	-
164	EXPANSAO, CONSOLIDACAO E INTERNACIONALIZACAO DAS INSTITUICOES DE ENSINO E PESQUISA	1084	COMPLEXO MULTIUSO DE PESQUISAS NA UEMG - UNIDADE DE FRUTAL	5.000.000,00	0,00	-
214	EDUCACAO INTEGRAL E INTEGRADA	4597	ABERTURA DAS ESCOLAS AOS FINAIS DE SEMANA	4.000.000,00	0,00	-
86	GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	4635	EDUCACAO DAS RELACOES ETNICO-RACIAIS	2.226.000,00	0,00	-
178	MINAS ESPORTIVA	4558	JOGOS DO INTERIOR DE MINAS - JIMI	1.879.984,00	0,00	-
122	AGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZACAO DO ACESSO E USO DA AGUA	1057	IMPLANTACAO DE BARRAMENTOS - BARREIROS	1.621.040,24	0,00	-
214	EDUCACAO INTEGRAL E INTEGRADA	4598	APOIO PEDAGOGICO COMPLEMENTAR	1.460.000,00	0,00	-
26	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	1096	CONSTRUCAO DO CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS DE MINAS GERAIS - CETEBIO	1.131.806,00	0,00	-
66	DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO DA	1034	REDE DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO RODOVIARIO	1.083.081,90	0,00	-

	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES					
208	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL	1136	MODERNIZACAO E EXPANSAO DO SISTEMA PRISIONAL	953.548,81	0,00	-
82	EDUCACAO DO CAMPO, INDIGENA E QUILOMBOLA	4630	EDUCACAO QUILOMBOLA	800.000,00	0,00	-
62	INFRAESTRUTURA RURAL	4151	ESTRADAS VICINAIS	499.000,00	0,00	-
204	ROMPIMENTO DA TRAJETORIA INFRACIONAL DOS ADOLESCENTES DO ESTADO	1127	EXECUCAO DAS METAS DE EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DEFINIDAS NO PLANO DECENAL D	382.957,00	0,00	-
145	SANEAMENTO E VIDA	1010	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE DESSALINIZACAO EM COMUNIDADES DO SEMIARIDO DE MINAS GERAIS - PROGRAMA AGU	296.596,00	0,00	-
140	FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA	4348	PREMIACAO A PRODUCAO LITERARIA BRASILEIRA	272.701,00	0,00	-
140	FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA	4366	ESTIMULO E APOIO AS CULTURAS URBANAS	223.250,00	0,00	-
140	FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA	4356	FOMENTO AS ARTES CENICAS	201.500,00	0,00	-
82	EDUCACAO DO CAMPO, INDIGENA E QUILOMBOLA	4653	DEMOCRATIZACAO DO CONHECIMENTO E DA CULTURA DO CAMPO	200.000,00	0,00	-
46	REGULARIZACAO FUNDIARIA E ACESSO A TERRA	4107	DISCRIMINACAO, DESAPROPRIACAO, ARRECADACAO DE TERRAS E GESTAO DOS ARRENDAMENTOS	58.489,00	0,00	-
140	FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA	4353	APOIO, ESTIMULO, DIFUSAO E INTERNACIONALIZACAO DE PROJETOS CULTURAIS DO SETOR AUDIOVISUAL	57.500,00	0,00	-
147	NOSSA CIDADE MELHOR	4306	REDE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITACAO - REDIC	35.000,00	0,00	-

124	REGISTRO PUBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS	4309	JUCEMG NEGOCIOS	25.500,00	0,00	-
26	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	4689	PROJETOS, CONSTRUCOES, REFORMAS E AMPLIACOES DE HOSPITAIS REGIONAIS	10.000,00	0,00	-
145	SANEAMENTO E VIDA	2107	COORDENACAO DA POLITICA ESTADUAL DE SANEAMENTO BASICO	10.000,00	0,00	-
212	VALORIZACAO E FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	2070	ATIVIDADES PREVENTIVAS DE PROMOCAO A SAUDE DO SERVIDOR	10.000,00	0,00	-
191	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL	4522	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE ENERGIA E MUDANCAS CLIMATICAS DE MINAS GERAIS	6.000,00	0,00	-
135	DEMOCRATIZACAO DO ACESSO A CULTURA	4342	CRIACAO, ESTRUTURACAO E DINAMIZACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS MUNICIPAIS	3.501,00	0,00	-
108	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, A CAPTACAO E COORDENACAO DA TRANSFERENCIA DE RECURSOS	2054	MAIS MUNICIPIOS	1.000,00	0,00	-
145	SANEAMENTO E VIDA	1013	ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS	1.000,00	0,00	-
145	SANEAMENTO E VIDA	1014	ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO	1.000,00	0,00	-
145	SANEAMENTO E VIDA	1112	ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	1.000,00	0,00	-

145	SANEAMENTO E VIDA	1113	ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOL	1.000,00	0,00	-
205	GESTAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA	1023	MODERNIZACAO DO APARATO TECNOLOGICO DO SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANCA PUBLICA	1.000,00	0,00	-
205	GESTAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA	1141	APERFEICOAMENTO DA PRODUCAO E DIVULGACAO DE INFORMACOES SOBRE SEGURANCA PUBLICA	1.000,00	0,00	-
205	GESTAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA	1146	EXPANSAO DO SERVICO OPERACIONAL DE BOMBEIROS	1.000,00	0,00	-
174	POLITICA ESTADUAL DE ATENCAO HOSPITALAR	1151	IMPLANTACAO DE HOSPITAIS REGIONAIS	0,00	0,00	-
<b>Total</b>				<b>5.486.392.312,69</b>	<b>4.235.757.191,86</b>	

### **3.2 Avaliação de desempenho das receitas e despesas com base nos indicadores criados e utilizados pela administração**

Considerando-se a natureza da informação desse item estar relacionada à análise prevista no inciso I do artigo 8º da IN TCEMG nº 13/2011, a avaliação de desempenho das receitas e despesas, com base nos princípios e indicadores pertinentes à gestão pública, está evidenciada no capítulo 1, item 1.1 da Gestão Orçamentária.

## **4 CERTIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA LRF**

Apresenta-se, a seguir, a certificação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no tocante aos índices que compõem os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal, assim como dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual, em atendimento ao art. 8º, incisos IV e V da Instrução Normativa nº 13/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Os trabalhos foram desenvolvidos tendo por base, exclusivamente, os saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG), bem os documentos encaminhados pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria de Estado de Fazenda (SCCG/SEF).

A verificação do cumprimento dos limites definidos para o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2019, foi efetuada com base na metodologia apresentada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que, ao final de cada quadrimestre, seja emitido pelos titulares dos poderes e órgãos referidos em seu art. 20, dentre eles o Ministério Público e o Tribunal de Contas, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

O Decreto Estadual nº 43.600, de 19 de setembro de 2003, prevê competência da Controladoria-Geral do Estado para a análise das informações constantes do RGF do Poder Executivo, elaborado pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), por meio da Superintendência Central de Contabilidade Governamental (SCCG).

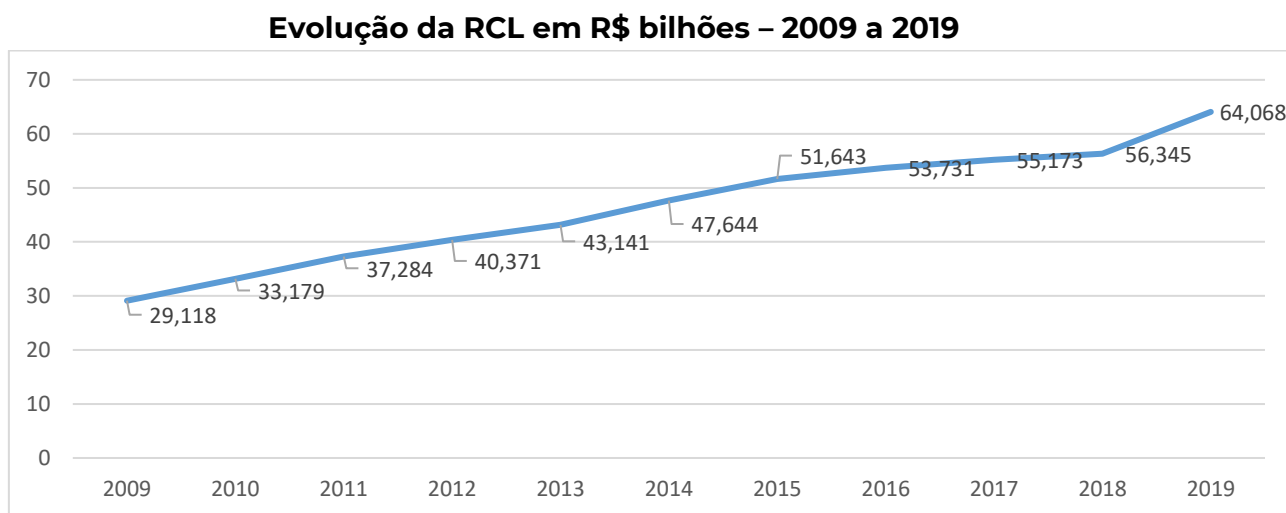
Apresentam-se, nos itens a seguir, os valores constantes dos demonstrativos (anexos) do RGF e da Receita Corrente Líquida referente ao 3º quadrimestre de 2019. Destaca-se que os demonstrativos do RGF foram publicados no Diário Oficial

do Estado de Minas Gerais - Diário do Executivo em 30/1/2020, edição extra, páginas 2 a 5.

#### 4.1 Receita Corrente Líquida (RCL)

A Receita Corrente Líquida (RCL), definida pela LRF no seu art. 2º, inciso IV, tem como uma de suas principais funções servir de parâmetro para definir o montante da reserva de contingência e dos limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da federação, todos definidos na LRF ou em resoluções do Senado Federal.

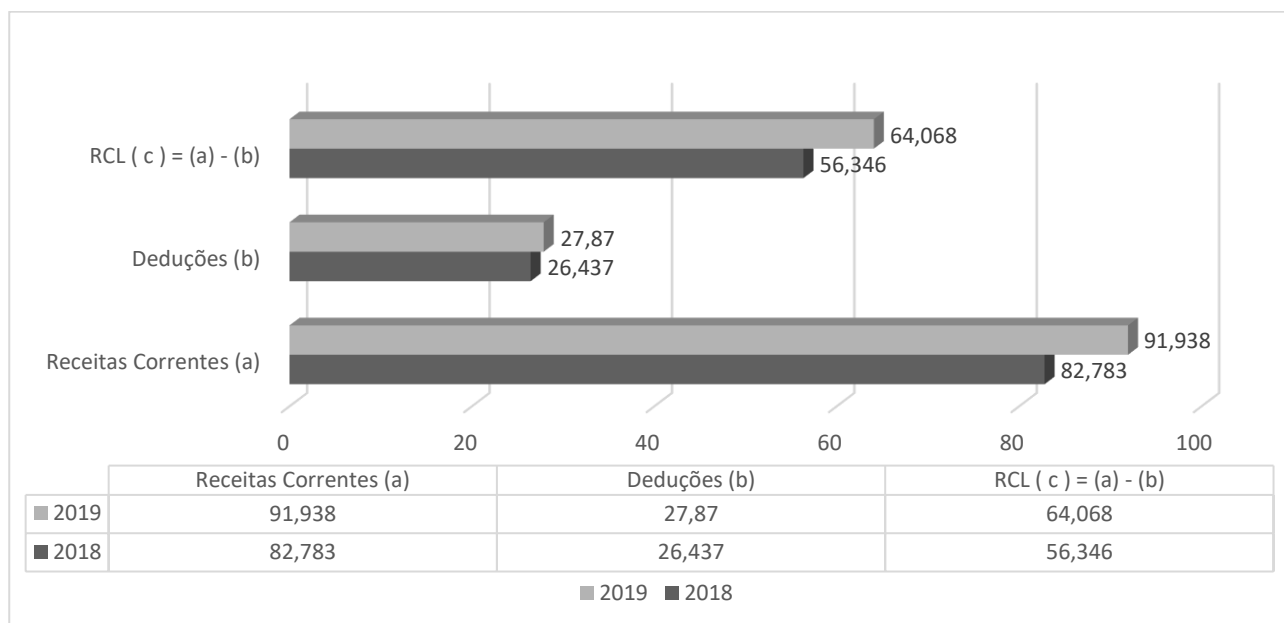
A Receita Corrente Líquida apurada no final do exercício de 2019 foi de R\$ 64.068.169.194,30. No gráfico a seguir demonstra-se a evolução da RCL no período 2009 a 2019.



Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

Comparando-se 2018 a 2019 em relação à Receita Corrente Líquida houve um crescimento de R\$ 7.722.724.406,33 (13,71%). Evidencia-se a apuração da RCL, por meio do gráfico comparativo dos exercícios 2018 e 2019, a seguir.

### Cálculo da RCL em bilhões (2018 - 2019)



Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

## 4.2 Despesa com Pessoal

A LRF, em seu art. 20, estabelece que os gastos com pessoal do Poder Executivo Estadual durante o período de 12 meses não poderão exceder a (49%, limite máximo) da Receita Corrente Líquida (RCL).

Apresentam-se, a seguir, as informações contidas no Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, referente à despesa total com pessoal do Poder Executivo, no encerramento do exercício de 2019.

Verifica-se que, ao final do 3º quadrimestre de 2019, o Poder Executivo não se manteve dentro do parâmetro referencial com despesa total com pessoal de R\$ 37.427.634.895,86, correspondente a 58,42% da RCL.

## Comparativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do Estado

Despesa com Pessoal	Total das Despesas Executadas				
	Portaria 389/18 STN				
	2018 ( a )		2019 ( b )		AH %
	R\$	AV %	R\$	AV %	b/a
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	<b>42.459.599,33</b>		<b>42.410.218.351,96</b>		<b>-0,12</b>
<b>Pessoal ativo</b>	21.630.718.833,49	50,94	20.677.234.163,53	48,76	-4,41
<b>Pessoal inativo e pensionistas</b>	20.394.110.318,49	48,03	21.313.641.731,78	50,26	4,51
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18 § 1º da LRF)</b>	434.770.187,78	1,02	419.342.456,65	0,99	-3,55
<b>Despesa de Pessoal a Apropriar</b>		-			-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	<b>4.902.820.447,77</b>	-	<b>4.982.583.456,10</b>	-	<b>1,63</b>
<b>Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária</b>	177.196,06	0,004	231.077,29	0,00	30,41
<b>Decorrentes de decisão judicial</b>	256.900.157,35	5,24	229.458.431,95	4,61	-10,68
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	60.584.053,80	1,24	51.981.261,69	1,04	-14,20
<b>Inativos e pensionistas com recursos vinculados</b>	4.585.159.040,56	93,52	4.700.912.685,17	94,34	2,52
<b>DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	37.556.778.891,98	-	37.427.634.895,86	-	-0,34
<b>DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)</b>	37.556.778.891,98	-	37.427.634.895,86	-	-0,34
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)</b>	<b>56.345.444,78</b>		<b>64.068.169.194,30</b>		
<b>% da DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100</b>	<b>66,65</b>		<b>58,42</b>		
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 49%</b>	27.609.267.946,11		31.393.402.905,21		
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%</b>	26.228.804.548,80		29.823.732.759,95		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%</b>	24.848.341.151,49		28.254.062.614,69		

**Fonte:** Armazém – SIAFI/MG e RGF 3º quadrimestre 2019 – Anexo I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a") – Portaria STN nº 389/2018.

A análise comparativa da despesa bruta com pessoal do Poder Executivo, dos exercícios de 2018 e 2019, conforme quadro acima, demonstra uma redução próxima de R\$ 49 milhões (0,12%).

Quando analisada de forma segregada, verifica-se que o decréscimo da despesa bruta total no exercício de 2019 ocorreu, principalmente, em função da diminuição de pessoal ativo, em torno de R\$ 953 milhões (4,41%), e diminuição de outras despesas de pessoal decorrentes de contratos terceirizados, em torno de R\$ 15 milhões (3,55%). No entanto,



em contramão, houve crescimento da despesa com inativos e pensionistas em R\$ 919 milhões (4,51%).

Observando o “Comparativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do Estado” verifica-se que as despesas do Poder Executivo Estadual ultrapassaram os limites de alerta, prudencial e máximo, no 3º quadrimestre de 2019.

No comparativo dos exercícios de 2018 e 2019, houve redução percentual da despesa com pessoal em relação à RCL, atingindo respectivamente 66,65% e 58,42%.

A Instrução Normativa nº 01/2018, de 28/2/2018, do TCEMG trata da exclusão da Fonte 58 (Recursos para cobertura do déficit atuarial do RPPS), do cômputo das despesas a serem deduzidas (art. 19, § 1º da LRF) para integralização da Despesa Líquida com Pessoal. Entretanto, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em resposta OF.GAB.SEC. nº 583/19, de 11/10/2019, emitiu esclarecimento por meio de Ofício nº 18158/2019, conforme deliberado no Acórdão nº 1072447, de 11 de setembro de 2019, que as despesas/gastos representativos do déficit Previdenciário, seja atuarial e/ou financeiro, custeados pela fonte 58 por meio de fundos específicos deverão continuar a figurar no rol das deduções a que se referem a alínea “c”, inciso VI, § 1º do artigo 19 da LRF.

O quadro a seguir demonstra a composição dos valores deduzidos da despesa bruta com pessoal as despesas com inativos e pensionistas, custeados com recursos da fonte 58.

#### **Despesa de pessoal, limites e aferição em 2019, com posicionamento do TCEMG**

<b>Despesa com pessoal</b>	<b>2019</b>
<b>Despesa com pessoal (milhões R\$)</b>	<b>29.166,79</b>
<b>% DP / RCL</b>	<b>45,52%</b>
Limite de alerta ( 44,10% da RCL) - inciso II do § 1º do art. 58 da LRF (milhões R\$)	28.254,06
Limite prudencial ( 46,55% da RCL) - parágrafo único, art. 22 da LRF (milhões R\$)	29.823,73
Limite máximo ( 49% da RCL) - incisos I, II e III, art. 20 da LRF (milhões R\$)	31.393,40
<b>Receita Corrente Líquida (Bilhões R\$)</b>	<b>64.068,17</b>

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal 3º quadrimestre de 2019

Considerando o novo posicionamento do TCEMG, contrapondo-se ao MDF, verifica-se que a despesa líquida com pessoal do Poder Executivo Estadual se manteve dentro do

limite prudencial e máximo da LRF, porém superou o limite de alerta definido na referida lei, atingindo 45,52%.

Para fins de cálculo do índice fiscal previsto na LRF, excluiu-se da despesa bruta com pessoal do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2019, os valores das despesas com custeio e assistência à saúde dos servidores civis e militares, conforme Nota Técnica SCCG/SEF nº 007/2018-Patronal parte saúde-LRF, de 21/5/2018.

### 3 Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) é formada pela dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, conforme definido na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 1º, § 1º, inciso V.

O controle e a divulgação da DCL têm periodicidade quadrimestral e se dão mediante a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, compondo seu Anexo II.

A tabela a seguir evidencia a dívida consolidada líquida no encerramento do exercício de 2019 e compara os resultados com o ano anterior:

#### Comparativo da Dívida Consolidada Líquida – 2018 e 2019

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício		
	2018 (a)	2019 (b)	AH % b/a
	R\$	R\$	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	113.842.387.357,98	130.466.981.134,02	14,60
Dívida Mobiliária	-	-	
Dívida Contratual	110.134.880.225,70	122.283.204.161,00	11,03
Interna	94.925.142.556,87	105.819.283.402,97	11,48
Externa	13.536.084.116,25	14.674.323.183,12	8,41
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	3.581.770.818,91	3.588.302.905,78	0,18
Outras Dívidas	125.736.313,37	4.595.474.067,24	3.554,85
DEDUÇÕES (II)	7.368.132.889,66	7.777.755.315,61	5,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.280.356.518,47	9.397.761.307,82	77,98
Demais Haveres Financeiros	17.205.306.280,76	7.777.755.315,61	- 54,79
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7.368.132.889,66	15.242.475.828,42	106,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	106.474.254.468,32	122.689.225.818,41	15,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	56.345.444.787,97	64.068.169.194,30	13,71
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	202,04	203,64	0,79
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	188,97	191,50	1,34

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício		
	2018 (a)	2019 (b)	AH % b/a
	R\$	R\$	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	112.690.889.575,94	128.136.338.388,6 0	13,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% x 200%	101.421.800.618,35	115.322.704.549,7 4	13,71

**Fonte:** Armazém – SIAFI/MG RGF 3º quadrimestre 2019 – ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") – Portaria STN nº 389/2018.

**Nota:** Os saldos referentes ao exercício de 2018 correspondem aos do RGF – 3º quadrimestre de 2018 publicado em 30/01/2019.

A Dívida Consolidada Líquida do Estado encerrou o 3º quadrimestre de 2019 em R\$ 122,689 bilhões, contra R\$106,474 bilhões observados no exercício de 2018, representando um crescimento de 15,23% em relação ao exercício anterior.

Houve mudanças de metodologia no 2º quadrimestre de 2019 referentes à apuração dos valores que compõem a dívida consolidada líquida. A alteração busca adequação do registro das obrigações a pagar relativas a juros, amortizações e restos a pagar ao que preconiza o Manual de Demonstrativos Fiscais, no que tange empenho, liquidação e não efetivação dos respectivos pagamentos. Com a mudança da metodologia, para fins de comparabilidade, também foram alterados os valores do 1º quadrimestre de 2019.

No 3º quadrimestre de 2019, foi realizada alteração dos valores do 3º quadrimestre de 2018. Com a mudança, houve alteração dos valores da Dívida Consolidada, conta 'Outras Dívidas', das deduções, dos Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios), dos percentuais: da Consolidada e da Consolidada Líquida.

No 3º Quadrimestre de 2019 a DC atingiu o percentual de 203,64% da RCL, representando acréscimo de 0,79% do grau de endividamento em relação ao exercício de 2018, ultrapassando o parâmetro de referência estabelecido no art. 3º, inciso I, da Resolução nº 40/2001, do Senado (200%), e superando o limite de alerta definido pela LRF (180% da RCL), atingindo 191,50%.

Constata-se que a "dívida contratual" aumentou 11,03% no comparativo entre 2018 e 2019, em função da mudança na estrutura de contabilização – MDF, 10ª edição, cujos os valores das amortizações, juros e restos a pagar passaram a compor a Dívida como ressaltado anteriormente.

Destaca-se que os "restos a pagar, exceto precatórios", obtiveram variação de aproximadamente R\$ 7,874 bilhões, correspondendo a 106,87% no comparativo entre os

anos, principalmente em função dos aumentos nas contas de inativos, de fornecedores e de investimentos.

Também foi observado aumento das “*outras dívidas*” em torno de (3.554,85%) quando comparado os dois exercícios, significando um acréscimo de aproximadamente 4,469 bilhões em 2019. Esse aumento se deu, de acordo com o item 6.5 e 6.7 das notas explicativas do Tesouro, em razão do saldo contábil de 2019 da conta (228910106 - Outras Obrigações a Longo Prazo ) Cota Parte FUNDEB - não repassados aos Municípios em 2017 e 2018, e negociados com a Associação Mineira de Municípios - AMM no valor de R\$ 3.447.000.969,72 e do reconhecimento do passivo com verbas remuneratórias que acarretou aumento na dívida a longo prazo, no valor de R\$ 1.029.231.402,54 registrado conta contábil “ 22891018801 – “Outras Obrigações a Longo Prazo ”. Tal acréscimo permanece no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2019”.

Verifica-se que a Dívida Consolidada não atendeu ao limite definido no inciso III do art. 7º da Resolução nº 43, de 21/12/2001.

Em relação a Dívida Consolidada Líquida, foi cumprido o limite estabelecido pelo Senado, no entanto, não foi observado o limite de alerta estabelecido pela LRF.

#### **4.4 Garantias e Contragarantias**

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias integra o RGF na forma de seu Anexo III, conforme dispõe o art. 55, inciso I, alínea c, da LRF, abrangendo as garantias prestadas a terceiros e as respectivas contragarantias recebidas. O artigo 9º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal fixou para os Estados e Municípios, como regra geral, o limite de 22% da RCL para o saldo global das garantias concedidas.

Reproduz-se, a seguir, quadro comparativo das garantias concedidas nos exercícios de 2018 e 2019.

### **Comparativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Estado de Minas Gerais - Exercícios 2018 e 2019**

Garantias Concedidas	Saldo dos Exercícios		
	2018(A)	2019 (B)	AH % B/A
	R\$	R\$	
<b>Externas (I)</b>	<b>246.630.840,00</b>	<b>232.973.636,40</b>	<b>-5,54</b>
Aval ou fiança em operações de crédito	246.630.840,00	232.973.636,40	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
<b>Internas (II)</b>	<b>1.019.718.704,11</b>	<b>1.141.926.710,65</b>	<b>11,98</b>
Aval ou fiança em operações de crédito	1.019.718.704,11	1.141.926.710,65	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
<b>Total das Garantias Concedidas (III) = (I + II)</b>	<b>1.266.349.544,11</b>	<b>1.374.900.347,05</b>	<b>8,57</b>
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	56.345.444.787,97	64.068.169.194,30	-
<b>% Do Total das Garantias sobre a RCL</b>	<b>2,25</b>	<b>2,15</b>	<b>-</b>
Limite definido por resolução do Senado Federal - 22%	12.395.997.853,35	14.094.997.222,75	-
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	11.156.398.068,02	12.685.497.500,47	-

**Fonte:** Armazém – SIAFI/MG RGF 3º quadrimestre 2019 – ANEXO III (LRF, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) – Portaria STN nº 389/2018.

**Nota:** Os saldos referentes ao exercício de 2018 correspondem aos do RGF – 3º quadrimestre de 2018 publicado em 30/01/2019.

Observa-se que o percentual, no âmbito do Estado de Minas Gerais, representava 2,15% da RCL, ao final de 2019, dentro do parâmetro de referência definido pela Resolução do Senado Federal.

Verifica-se que houve aumento de 8,57% no valor total das garantias concedidas em comparativo entre os exercícios de 2018 e 2019. Nota-se que a ampliação ocorreu, principalmente, nas garantias internas concedidas, em torno de R\$ 122 milhões, ou seja, 11,98%.

Observa-se, nos períodos analisados, que o percentual das Garantias Concedidas, em relação à RCL, manteve-se abaixo dos limites estabelecidos pelo Senado (22%) e pela LRF (19,80%). Não ocorreu execução de Contragantias no período avaliado.

#### 4.5 Operações de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Crédito compõe o Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal e, nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF/STN - 9ª edição), possui o intuito de assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas pelo Ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF e as Resoluções do Senado Federal.

O montante global das operações de crédito dos Estados e Municípios não poderá ultrapassar, durante o exercício, o equivalente a 16% da Receita Corrente Líquida (RCL), como disposto no inciso I do art. 7º da Resolução do Senado nº 43/2001.

Reproduz-se a seguir, informações que constaram do Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), dos exercícios de 2018 e 2019.

### Comparativo dos saldos das Operações de Crédito – Exercícios 2018 e 2019

Operações de Crédito	Saldo dos Exercícios			
	2018 (A)	2019 (B)	AH % B/A	
	R\$	R\$		
<b>Sujeitas ao Limite para Fins de Contratação (I)</b>	<b>1.657.154,36</b>	<b>15.932.599,56</b>	861,44	
<b>Contratual</b>	1.657.154,36	15.932.599,56	-	
<b>Interna</b>	1.657.154,36	15.932.599,56	-	
<b>Externa</b>	-	-	-	
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>-</b>	
Receita Corrente Líquida – RCL	56.345.444.787,97	64.068.169.194,30	-	
<b>Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (III) = (I + II)</b>	<b>1.657.154,36</b>	<b>15.932.599,56</b>	-	
<b>% SOBRE A RCL</b>	<b>0,003</b>	<b>0,025</b>	-	
<b>LIMITES FIXADOS</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>-</b>
Limite Geral definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	<b>16,00</b>	9.015.271.166,08	10.250.907.071,09	-
Limite de Alerta (inciso III do § art. 59 da LRF) - %	<b>14,40</b>	8.113.744.049,47	9.225.816.363,98	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		-	-	-
Limite definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por antecipação da Receita Orçamentária	<b>7,00</b>	3.944.181.135,16	4.484.771.843,60	-

**Fonte:** Armazém – SIAFI/MG e RGF 3º quadrimestre 2019 - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") – Portaria STN nº 389/2018.

Observa-se que o percentual, no âmbito do Estado de Minas Gerais, representava 0,025% da RCL, ao final de 2019, dentro do parâmetro de referência definido pela Resolução do Senado.

Verificou-se crescimento de aproximadamente R\$ 14,27 milhões (861,44%) no valor total das Operações de Crédito, sujeitas ao limite para fins de contratação, no exercício de 2019, quando comparado ao ano anterior. Tal aumento ocorreu em função de empréstimo junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 15.932.599,56 para o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Prevenção de Áreas de Risco – Contagem/MG.

O limite do Senado (16%) e da LRF (14,40%) para o demonstrativo das Operações de Crédito foi cumprido, alcançando (0,025%).

## **4.6 Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar**

De acordo com o MDF/STN, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Anexo V do RGF) visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa, bem como ao montante disponível para fins de inscrição em restos a pagar não processados. Evidencia a inscrição em Restos a Pagar das despesas: liquidadas e não pagas; empenhadas e não liquidadas e demais obrigações financeiras. Demonstra, também, os restos a pagar de exercícios anteriores.

De acordo com a SCCG/SEF, houve alteração da metodologia de cálculo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar, para atendimento às instruções contidas no MDF/STN.

O montante de recursos não vinculados compreende o somatório dos Recursos Ordinários com os Outros Recursos não vinculados. Os recursos vinculados foram detalhados conforme o demonstrativo, publicado pelo Poder Executivo do Estado, referente do exercício de 2019, a seguir:

## Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Exercício 2019

Valores em R\$

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta em R\$	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) <sup>1</sup>	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício em R\$	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores em R\$	Demais Obrigações Financeiras em R\$			
		De Exercícios Anteriores em R\$	Do Exercício em R\$					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(g) = (a - (b + c + d + e))	(h)	(i) = (g - h)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>351.227.573,62</b>	<b>7.282.725.201,88</b>	<b>10.054.165.933,50</b>	<b>78.469.648,23</b>	<b>2.482.855.957,53</b>	<b>-19.546.989.167,52</b>	<b>1.918.877.148,60</b>	<b>-21.465.866.316,12</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>4.779.984.775,88</b>	<b>6.544.311.341,21</b>	<b>6.871.665.588,46</b>	<b>2.793.551.308,00</b>	<b>1.125.930.578,20</b>	<b>-12.555.474.039,99</b>	<b>2.890.346.038,01</b>	<b>(15.445.820.078,00)</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos e Recursos - Educação	730.795,39	1.502.641.624,40	319.784.498,12	1.321.263.191,97	84.453,60	- 3.143.042.972,70	261.358.988,24	- 3.404.401.960,94
Transferências do FUNDEB	2.012.933.444,89	346.066.796,61	748.540.482,16	209.861.091,21	229.520.953,83	478.944.121,08	228,93	478.943.892,15
Outros Recursos Vinculados à Educação	482.489.087,77	2.452.827,44	7.615.416,56	2.429.477,56	63.974,54	469.927.391,67	13.553.286,67	456.374.105,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos e Recursos - Saúde	4.947.048,75	3.100.455.807,32	2.363.335.692,50	1.066.444.646,14	890.385,13	- 6.526.179.482,34	2.077.084.828,47	- 8.603.264.310,81
Outros Recursos Vinculados à Saúde	846.479.536,85	88.523.067,82	131.913.387,55	167.216.590,86	4.143.699,97	454.682.790,65	73.838.632,59	380.844.158,06
Recursos Destinados à Assistência Social	3.662.644,14	124.836.313,32	6.477.420,49	2.196.796,59	25.880,92	- 129.873.767,18	34.001.943,03	- 163.875.710,21
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	10.823.361,03	75.649.499,52	1.902.956.141,14	126,00	339.293.836,73	- 2.307.076.242,36	5.692.291,87	- 2.312.768.534,23
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	698.173.614,95	455.987,02	17.165,18	4.570.198,14	1.065,71	693.129.198,90	29.625.853,12	663.503.345,78
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	5.573,96	5.590.810,87	-	902.420,10	-	(6.487.657,01)	1.912.853,80	- 8.400.510,81
Outros Recursos Vinculados	719.739.668,15	1.297.638.606,89	1.391.025.384,76	18.666.769,43	551.906.327,77	- 2.539.497.420,70	393.277.131,29	- 2.932.774.551,99
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>5.131.212.349,50</b>	<b>13.827.036.543,09</b>	<b>16.925.831.521,96</b>	<b>2.872.020.956,23</b>	<b>3.608.786.535,73</b>	<b>-32.102.463.207,51</b>	<b>4.809.223.186,61</b>	<b>-36.911.686.394,12</b>

**Fonte:** Armazém – SIAFI/MG e RGF 3º quadrimestre 2019 - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a").

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.



Verificou-se insuficiência de disponibilidade de caixa líquida antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício de 2019, de R\$32.102.463.207,51, e de R\$36.911.686.394,12 após a inscrição em restos a pagar não processados.

Cerca de 39,11% da insuficiência supramencionada está vinculada a alguma obrigação financeira e, dos 5,131 bilhões disponíveis, apenas R\$ 351.227.573,62 (6,84%) estão desvinculados, ou seja, 93,16% da disponibilidade de caixa bruta está vinculada a obrigações diversas. Além do mais, dos 37,233 bilhões em obrigações financeiras, 44,85% são restos a pagar de exercícios anteriores.

### **Apuração da disponibilidade de caixa do Poder Executivo, exercícios 2018 e 2019**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa	Exercício 2018	Exercício 2019
Disponibilidade de Caixa Bruta	<b>2.437.474.772,57</b>	<b>5.131.212.349,50</b>
(-) Inscrição em Restos a Pagar Processados	20.446.804.698,11	30.752.868.065,05
(-) Demais Obrigações Financeiras	7.697.307.973,58	3.608.786.535,73
(-) Inscrição em Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	2.274.665.689,84	2.872.020.956,23
Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	<b>27.981.303.588,96</b>	<b>32.102.463.207,51</b>
(-) Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do exercício	4.342.976.20,58	4.809.223.186,61
Insuficiência após inscrição em Restos a Pagas Não Processados	<b>32.324.279.793,54</b>	<b>36.911.686.394,12</b>

**Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, ANEXO V relativo ao 3º quadrimestre de 2018 e de 2019, elaborado pela SEF.**

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa integra o RGF apenas no último quadrimestre do exercício, para dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas.

O Poder Executivo apresentou insuficiência financeira após a inscrição em restos a pagar não processados (RPNP), no valor de R\$ 36.911.686.394,12, ou seja, as obrigações suplantaram as disponibilidades existentes. Acrescenta-se, ainda, o valor de R\$ 4.809.223.186,61, referente a RPNP, sem a correspondente disponibilidade de caixa assumidos por 73 das 104 unidades orçamentárias do Estado, com ênfase para as unidades 1916 – Gestão da Dívida Pública Estadual (23,17%) e 4291 – Fundo estadual de Saúde (38,04%).

#### **4.7 Decreto de Calamidade Financeira**

O Governador de Minas Gerais por meio do Decreto nº 47.101, de 5 de dezembro de 2016, declarou situação de calamidade financeira no âmbito do Estado de Minas Gerais, reconhecido pela Assembleia Legislativa por meio da Resolução nº 5.513, de 12 de dezembro de 2016.

Em relação ao assunto, a Lei complementar 101/2000 prevê que enquanto perdurar a situação, serão suspensas a contagem dos prazos (inciso I, do art. 65) e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70, e serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º.

## 5 CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Este capítulo tem como finalidade certificar e avaliar o cumprimento dos limites constitucionais e legais de aplicação de recursos orçamentários em ações e serviços públicos de saúde, manutenção e desenvolvimento do ensino, amparo e fomento à pesquisa e programas de saúde e investimentos em transportes e sistema viário.

### 5.1 Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O art. 198, §2º, da Constituição Federal de 1988, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional (EC) nº 29/2000, determina aos Estados a destinação anual, para as ações e serviços públicos de saúde (ASPS), de recursos correspondentes à aplicação de um percentual mínimo sobre o produto dos impostos referidos no seu art. 155 e sobre as receitas de que tratam seus arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas, em todos os casos, as parcelas transferidas aos respectivos municípios.

A Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, regulamentou o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

No âmbito estadual, estão em vigor as Instruções Normativas nº 19/2008, 08/2011 e 05/2012, instituídas pelo TCEMG. A IN nº 19/2008 estabelece normas de observância obrigatória pelo Estado e Municípios na aplicação dos recursos mínimos em ASPS. Nesta, encontram-se agrupadas as mesmas atividades arroladas no art. 200 da Constituição Federal de 1988.

Apresenta-se, no quadro seguinte, síntese do Demonstrativo da Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), elaborado pela SCCG/SEF, com base nos critérios descritos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Tabela: Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2019 (conforme LOA 2019)**

**Valores em R\$**

<b>Especificação</b>	<b>Valores Orçados</b>	<b>Valores Realizados</b>
Impostos e Transferências Federais livres (a)	51.248.477.763,00	52.694.469.460,28
Outras receitas correntes (b)	-	-
<b>Total das receitas (c) = (a + b)</b>	<b>51.248.477.763,00</b>	<b>52.694.469.460,28</b>
<b>Valor legal de aplicação em ações e serviços de saúde - 12%</b>	<b>6.149.817.331,56</b>	<b>6.323.336.335,23</b>
<b>Despesas com saúde (d)</b>	<b>6.196.339.332,00</b>	<b>6.717.688.869,59</b>
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	160.229.572,00	1.439.993,93
Secretaria de Estado de Administração Prisional	127.651.941,00	105.818.312,26
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	-	2.375.101,67
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	18.810.010,00	7.212.285,95
Secretaria de Estado de Segurança Pública	30.025.779,00	13.295.687,62
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	1.000,00	-
Fundação Ezequiel Dias	577.469.863,00	523.954.294,10
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	1.352.301.320,00	869.512.015,23
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	266.631.635,00	162.980.836,63
Fundo Estadual de Saúde	3.663.218.212,00	5.031.100.342,20
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (D/C)</b>	<b>12,09%</b>	<b>12,75%</b>

**Fonte:** Armazém SIAFI/MG e Demonstrativo da Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

O índice apurado, em 2019, foi de 12,75%, superior ao mínimo de 12% previsto para serem destinados às despesas com ASPS.

Evidencia-se, a seguir, a aplicação de recursos em ASPS com base no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)/6º bimestre, elaborado pela SCCG/SEF, referente ao exercício financeiro de 2019, considerando as Despesas Liquidadas e os Restos a Pagar Não Processados comparando-as com os resultados do exercício anterior.

**Tabela: Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2019**

Valores em R\$

Especificação	Despesa liquidada + RPNP		
	Valores Realizados		AH %
	2018 ( a )	2019 ( b )	b/a
<b>Impostos e Transferências Federais livres (a)</b>	60.268.125.441,32	63.683.149.289,32	105,67
<b>Transferências Constitucionais e legais (b)</b>	4.893.344.546,75	4.986.814.988,13	101,91
<b>Subtotal (c) = (a + b)</b>	<b>65.161.469.988,07</b>	<b>68.669.964.277,45</b>	105,38
<b>Deduções (d)</b>	<b>15.061.134.157,68</b>	<b>15.975.494.817,17</b>	106,07
<b>Total das receitas (e) = (c - d)</b>	<b>50.100.335.830,39</b>	<b>52.694.469.460,28</b>	105,18
<b>Valor legal de aplicação em ações e serviços de saúde - 12%</b>	<b>6.012.040.299,65</b>	<b>6.323.336.335,23</b>	105,18
<b>Despesas com saúde (f)</b>	<b>5.119.077.275,06</b>	<b>6.717.688.869,59</b>	131,23
Despesas Correntes	4.927.043.494,36	5.545.830.546,96	112,56
Despesas de Capital	192.033.780,70	1.171.858.322,63	610,24
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (F/E)</b>	<b>10,22</b>	<b>12,75</b>	<b>2,53</b>

Fonte: RREO/6º bimestre - 2018 e RREO/6º bimestre - 2019.

Verifica-se que no exercício de 2019 houve aumento de 31,23% de aplicação das despesas em ASPS, comparado com o exercício anterior. Em relação às despesas correntes, o acréscimo foi de 12,56%, enquanto que as despesas de capital sofreram aumento de 510,24%.

O art. 24, II, da Lei Complementar nº 141/2012 e a IN TCE nº 05/2012 estabelecem que para efeito de cálculo dos recursos mínimos aplicados em ASPS deverão ser computadas as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar, até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde. Tendo em vista que o Governo do Estado não instituiu mecanismos que evidenciem a vinculação das receitas (fonte 10) à sua respectiva destinação, não foi possível mensurar as receitas oriundas do Tesouro Estadual vinculadas ao Fundo Estadual de Saúde.

Tendo em vista o resultado de insuficiência financeira, apresentam-se as despesas executadas com ASPS pelo Estado de Minas Gerais, desconsiderando os Restos a Pagar Não Processados. Nesse cenário, o percentual aplicado em ASPS em 2019 equivale a 8,93% das receitas de impostos e transferências:

**Tabela: Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2019**

Valores em R\$

Especificação	Despesa liquidada		
	Valores Realizados		AH %
	2018 ( a )	2019 ( b )	b/a
<b>Impostos e Transferências Federais livres (a)</b>	60.268.125.441,32	63.683.149.289,32	105,67
<b>Transferências Constitucionais e legais (b)</b>	4.893.344.546,75	4.986.814.988,13	101,91
<b>Subtotal (c) = (a + b)</b>	<b>65.161.469.988,07</b>	<b>68.669.964.277,45</b>	105,38
<b>Deduções (d)</b>	15.061.134.157,68	15.975.494.817,17	106,07
<b>Total das receitas (e) = (c - d)</b>	<b>50.100.335.830,39</b>	<b>52.694.469.460,28</b>	105,18
<b>Valor legal de aplicação em ações e serviços de saúde - 12%</b>	<b>6.012.040.299,65</b>	<b>6.323.336.335,23</b>	105,18
<b>Despesas com saúde (f)</b>	<b>3.967.909.900,37</b>	<b>4.704.430.779,40</b>	118,56
Despesas Correntes	3.818.571.972,27	4.210.313.771,12	110,26
Despesas de Capital	149.337.928,10	494.117.008,28	330,87
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (F/E)</b>	<b>7,92</b>	<b>8,93</b>	<b>1,01</b>

Considerando os três estágios da despesa, conforme previsto na Lei nº 4.320/64, na tabela a seguir evidenciam-se a evolução das despesas empenhadas com ASPS, assim como as despesas liquidadas e pagas, no exercício de 2019, por mês de competência.

**Tabela: Evolução da despesa nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2019**

Valores em R\$

Mês	Despesa empenhada	%	Despesa liquidada	%	Despesa paga	%
Janeiro	171.224.031,24	2,55	135.734.496,83	2,89	134.697.730,22	5,58
Fevereiro	929.152.077,22	13,83	221.325.945,57	4,7	153.967.917,97	6,37
Março	316.768.153,96	4,72	317.528.233,92	6,75	221.820.852,74	9,18
Abril	273.216.203,75	4,07	134.509.813,73	2,86	87.743.253,00	3,63
Maiο	391.652.670,81	5,83	344.285.216,38	7,32	202.839.456,48	8,4
Junho	554.338.989,66	8,25	183.325.795,55	3,9	119.460.358,97	4,94
Julho	141.050.210,25	2,1	359.271.865,83	7,64	141.029.961,89	5,84
Agosto	156.762.644,32	2,33	156.418.521,79	3,32	137.367.552,23	5,69
Setembro	156.713.868,86	2,33	232.251.241,99	4,94	164.761.881,87	6,82
Outubro	418.410.897,53	6,23	279.233.454,23	5,94	155.579.166,10	6,44
Novembro	502.503.948,40	7,48	514.471.439,58	10,94	327.891.627,72	13,57

Mês	Despesa empenhada	%	Despesa liquidada	%	Despesa paga	%
Dezembro	2.705.895.173,59	40,28	1.826.074.754,00	38,82	568.785.121,94	23,54
<b>Total</b>	<b>6.717.688.869,59</b>		<b>4.704.430.779,40</b>		<b>2.415.944.881,13</b>	<b>100</b>

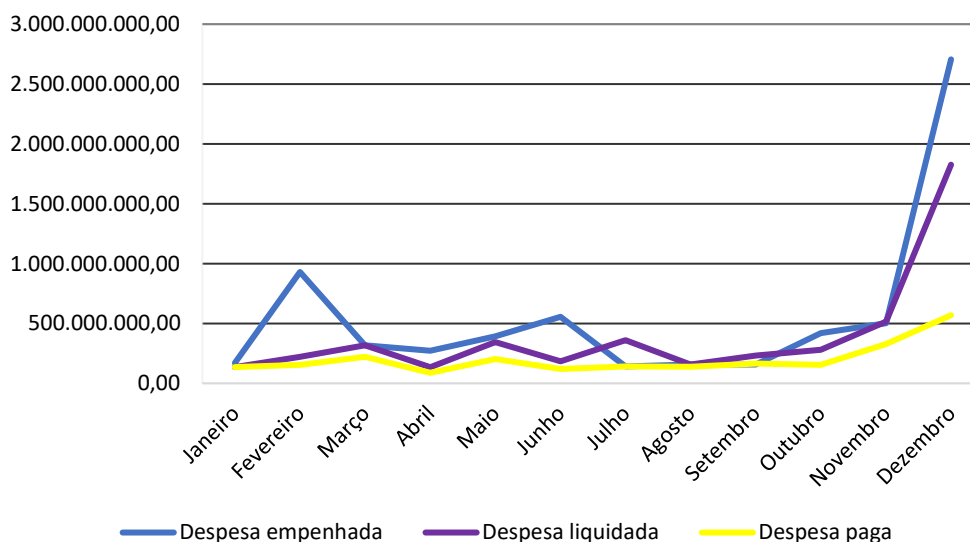
Fonte: RREO/6º bimestre – 2019 e informações do Armazém Siafi/MG

No comparativo da despesa com ASPS, entre os meses do exercício de 2019, por meio da análise vertical, observa-se que o Estado de Minas Gerais empenhou, no mês de dezembro de 2019, 40,28% do total gasto, correspondendo a R\$2,705 bilhões. Desse valor, 84,28% (R\$ 2,280 bilhões) se refere a Resolução Saída de Recursos e, desse montante, 99,36% (R\$ 2,265 bilhões) se refere a Transferência a Municípios – Fundo a Fundo.

A seguir, o gráfico retrata a evolução do valor da despesa com ASPS ao longo do exercício de 2019:

Gráfico: Evolução da despesa em ASPS do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2019

Valores em R\$



Fonte: RREO/6º bimestre – 2019 e informações do Armazém Siafi/MG

## 5.2 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A Constituição Federal, em seu art. 212, determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem, anualmente, nunca menos do que 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na

manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, em seu art. 70 e incisos, classifica como manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis.

## 5.2.1 Fonte de Recursos da Educação

O financiamento das despesas com educação, realizadas na função 12, está detalhado nas fontes de recursos demonstradas a seguir:

**Tabela: Fontes de Recursos da função Educação - Exercício 2019**

Valores em R\$						
Fonte de Recurso		Crédito Inicial	Crédito Autorizado (A)	Despesa Realizada (B)	AV %	AH% (B)/(A)
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	7.955.868.584,00	8.039.480.680,25	8.022.051.210,31	77,51	99,78
10	Recursos Ordinários	3.421.431.012,00	1.910.306.464,62	1.510.375.934,38	14,59	79,06
21	Cota Estadual do Salário Educação - OEEF	197.866.212,00	597.147.669,25	458.133.831,81	4,43	76,12
36	Transferências de Recursos da União vinculadas a	175.197.660,00	393.739.021,93	190.149.469,35	1,84	48,29
71	Recursos do Fundo Estadual de Educação de Minas	279.118.019,00	279.118.019,00	150.638.489,40	1,46	53,97
24	Convênios com a União e suas Entidades	669.492,00	15.496.808,84	12.004.511,46	0,12	77,46
70	Convênios com os Estados, o Distrito Federal, os	10.245.369,00	10.995.020,21	4.565.609,11	0,04	41,52
60	Recursos Diretamente Arrecadados	1.773.455,00	2.095.179,14	1.793.752,52	0,02	85,61
<b>TOTAL</b>		<b>12.042.169.803,00</b>	<b>11.248.378.863,24</b>	<b>10.349.712.808,34</b>	<b>100,00</b>	<b>92,01</b>

**Fonte:** Armazém – SIAFI/MG.

**Nota:** Não foram consideradas as despesas com inativos e pensionistas da função 09 – Previdência Social, projetos atividades n.ºs. 7046,7060,7089 e 7957, relativos à educação.

A principal fonte de recursos é a 23 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), tendo realizado 77,51% das despesas, seguida pela 10 - recursos oriundos do Tesouro Estadual alcançando 14,59%.

Na tabela que se segue, podem ser observadas as Unidades Orçamentárias que receberam aportes na função Educação, no exercício de 2019, e sua execução:



**Tabela: Recursos da Educação por Unidade Orçamentária - exercício 2019**

UO	Crédito Inicial	Crédito Autorizado (A)	AV %	Despesa Realizada (B)	Valores em R\$	
					AV %	AH % (B)/(A)
UEMG	199.314.562,00	240.017.755,18	2,13	227.956.279,23	2,20	94,97
FHA	29.518.946,00	32.353.133,00	0,29	26.146.485,56	0,25	80,82
SEDE	1.000,00	383.736,00	0,00	379.787,68	0,00	98,97
SEINFRA	9.806.338,00	11.017.809,90	0,10	9.113.538,13	0,09	82,72
FUCAM	5.187.359,00	4.956.803,03	0,04	4.179.293,04	0,04	84,31
UTRAMIG	1.920.600,00	4.945.600,00	0,04	2.377.119,52	0,02	48,07
FJP	406.825,00	1.725.183,00	0,02	1.512.352,26	0,01	87,66
UNIMONTES	310.019.433,00	338.143.413,34	3,01	303.682.980,43	2,93	89,81
PMMG	149.471.760,00	151.618.762,00	1,35	96.032.224,06	0,93	63,34
SEDINOR	2.000,00	-	-	-	-	-
SEE	11.336.520.980,00	10.463.216.667,79	93,02	9.678.332.748,43	93,51	92,50
<b>TOTAL</b>	<b>12.042.169.803,00</b>	<b>11.248.378.863,24</b>	<b>100,00</b>	<b>10.349.712.808,34</b>	<b>100,00</b>	<b>92,01</b>

**Fonte:** Armazém – SIAFI/MG.

**Nota:** Não foram consideradas as despesas com inativos e pensionistas da função 09 – Previdência Social, projetos atividades n.ºs. 7046,7060,7089 e 7957, relativos à educação.

Dentre as unidades orçamentárias que realizaram despesas na função Educação, o destaque foi a Secretaria de Estado de Educação (SEE), concentrando 93,02% do total do crédito autorizado, executando 92,50% do seu orçamento.

Observa-se que, dos R\$ 11,248 bilhões autorizados, foi efetivamente realizado 92,01%, ou seja, houve um contingenciamento de R\$ 898,66 milhões. Desse valor, 87,33% encontra-se na SEE.

### 5.2.2 Apuração do Índice de Aplicação no Ensino

Apresenta-se, a seguir, síntese do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), elaborado pela SCCG/SEF, com base nos critérios descritos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Tabela: Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
- Exercício 2018 e 2019 (conforme LOA 2018 e 2019)**

Valores em R\$

Item	Valores Realizados – R\$ (B)		
	2018 (a)	2019 (b)	AH % (b)/(a)
A - Receitas de Impostos	60.268.125.441,32	63.683.149.289,32	5,67
B - Receitas de Transferências Constitucionais Legais	4.893.344.869,20	4.986.815.875,05	1,91
C - Dedução de Transferências Constitucionais aos Municípios	15.061.134.157,68	15.975.494.817,17	6,07
<b>D - TOTAL DA RECEITA (A+B-C)</b>	<b>50.100.336.152,84</b>	<b>52.694.470.347,20</b>	<b>5,18</b>
<b>E - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>11.461.850.546,98</b>	<b>13.395.568.192,28</b>	<b>16,87</b>
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	91.130.852,89	96.032.224,06	5,38
Secretaria de Estado de Educação	9.828.823.756,86	11.288.724.156,69	14,85
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Publicas	10.854.722,47	-	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA	-	9.113.538,13	
Fundação Helena Antipoff	32.093.672,79	26.555.293,77	-17,26
Fundação Educacional Caio Martins	179.895,45	18.372,33	-89,79
Universidade Estadual de Montes Claros	286.887.124,57	296.501.766,01	3,35
Universidade do Estado de Minas Gerais	182.108.807,95	223.357.269,43	22,65
Perda do Estado com o FUNDEB para o Município	1.029.771.714,00	1.455.265.571,86	41,32
<b>F - Percentual de Aplicação da Receita Resultante de Impostos e Transferências na Manutenção e desenvolvimento do Ensino</b>	<b>22,88</b>	<b>25,42</b>	<b>11,12</b>
<b>G - Aplicação Mínima = 25%</b>	<b>12.525.084.038,21</b>	<b>13.173.617.586,80</b>	

**Fonte:** Armazém – SIAFI/MG e Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), elaborado pela SCCG/SEF, com base nos critérios descritos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

De acordo com a LOA, as despesas com ações típicas de MDE atingiram o percentual de 25,42% das receitas de impostos. Observa-se acréscimo de aproximadamente R\$ 1,933 bilhão (16,87%) no total da despesa com MDE, em relação ao exercício anterior.

Foi considerado o valor R\$ 2.262.829.699,26, referente às despesas com pessoal inativo e pensionista, para composição do percentual mínimo destinado manutenção e desenvolvimento do ensino. Os valores foram oriundos das despesas realizadas na função 09- Previdência Social, na UO 4461 – Fundo Financeiro de Previdência, Sub função 272 – Previdência do Regime Estatutário, na

fonte 10. Segue tabela discriminando os valores, unidades executoras e projetos atividades que contribuíram para formação desse valor.

**Tabela: Detalhamento dos recursos advindos da função 09 – Previdência Social**

Valores em R\$

Unidade Executora	Projeto Atividade	Previsão Inicial	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
1910046 - UEMG	7060	-	4.551.780,76	4.551.780,76
1910044 - UNIMONTES	7046	-	5.872.626,11	5.872.626,11
1910053 - FUNDACAO HELENA ANTIPOFF	7089	-	408.808,21	408.808,21
1910096 - SEF FOLHA CENTRALIZADA	7957	-	2.251.996.484,18	2.251.996.484,18
1910999 - SEF/AGENTE FINANC. FUNFIP	7046;7060;7089;7957	2.281.388.998,0	-	-
	57	0	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>2.281.388.998,0</b>	<b>2.262.829.699,26</b>	<b>2.262.829.699,26</b>

A inclusão decorreu-se do estabelecido pela Câmara de Coordenação da Ação Governamental, Ata de Reunião nº 03, realizada em 27 de janeiro de 2020. O documento informa que para a inserção no câmputo adotou-se a previsão expressa na Lei nº 7.348/85, que dispõe sobre a execução do § 4º do art. 176 da Constituição Federal.

Em consulta realizada à Advocacia Geral do Estado, conforme informado na Ata de Reunião da Câmara de Coordenação, foi emitido o Parecer AGE nº 16.147, de 30/10/2019, onde afirma-se que não haveria ilegalidade na inclusão das despesas com inativos e pensionistas, considerando o princípio da presunção da constitucionalidade até que a matéria tenha sua pacificação jurisprudencial pelo STF. Na contramão desse entendimento há, segundo a ATA, a Instrução Normativa nº 09/2011 vedando a inclusão do câmputo dos gastos com inativos e pensionistas no índice constitucional da educação.

A seguir encontra-se o mesmo demonstrativo desconsiderando os inativos e pensionistas no valor de R\$2.262.829.699,26, na função 09- Previdência Social, na UO 4461 – Fundo Financeiro de Previdência.

**Tabela: Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**  
**- Exercício 2018 e 2019**  
**(conforme LOA 2018 e 2019) desconsiderando a função 09**

Valores em R\$

Item	Valores Realizados – R\$ (B)		
	2018 (a)	2019 (b)	AH % (b)/(a)
A - Receitas de Impostos	60.268.125.441,32	63.683.149.289,32	5,67
B - Receitas de Transferências Constitucionais Legais	4.893.344.869,20	4.986.815.875,05	1,91
C - Dedução de Transferências Constitucionais aos Municípios	15.061.134.157,68	15.975.494.817,17	6,07
<b>D - TOTAL DA RECEITA (A+B-C)</b>	<b>50.100.336.152,84</b>	<b>52.694.470.347,20</b>	<b>5,18</b>
<b>E - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>11.461.850.546,98</b>	<b>11.132.738.493,02</b>	<b>-2,87</b>
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	91.130.852,89	96.032.224,06	5,38
Secretaria de Estado de Educação	9.828.823.756,86	9.036.727.672,51	-8,06
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Publicas	10.854.722,47	-	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA	-	9.113.538,13	
Fundação Helena Antipoff	32.093.672,79	26.146.485,56	-18,53
Fundação Educacional Caio Martins	179.895,45	18.372,33	-89,79
Universidade Estadual de Montes Claros	286.887.124,57	290.629.139,90	1,30
Universidade do Estado de Minas Gerais	182.108.807,95	218.805.488,67	20,15
Perda do Estado com o FUNDEB para o Município	1.029.771.714,00	1.455.265.571,86	41,32
<b>F - Percentual de Aplicação da Receita Resultante de Impostos e Transferências na Manutenção e desenvolvimento do Ensino</b>	<b>22,88</b>	<b>21,13</b>	<b>-7,65</b>
<b>G - Aplicação Mínima = 25%</b>	<b>12.525.084.038,21</b>	<b>13.173.617.586,80</b>	

**Fonte:** Armazém – SIAFI/MG e Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), elaborado pela SCCG/SEF, com base nos critérios descritos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Conforme demonstrado, desconsiderando os inativos e pensionistas relacionados à Educação, observa-se que o índice aplicado na educação retorna a 21,13%.

Demonstra-se, abaixo, a apuração do percentual de recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, com base nos critérios definidos no Manual de Demonstrativos Fiscais - 9º edição da STN para elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

**Tabela: Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**  
**Exercício 2018 e 2019 (despesas liquidadas + inscrição em RPNP).**

Valores em R\$

Especificação	Valores Realizados MDE + Inscrição em RPNP		
	2018 (a)	2019 (b)	AH % (b)/(a)
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)</b>			
RECEITA DE IMPOSTOS (A)	60.268.125.441,32	63.683.149.289,32	5,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (B)	4.893.344.869,20	4.986.815.875,05	1,91
<b>TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS D = (A + B)</b>	<b>65.161.470.310,52</b>	<b>68.669.965.164,37</b>	<b>5,38</b>
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (E)	15.061.134.157,68	15.975.494.817,17	6,07
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS F = (D – E)</b>	<b>50.100.336.152,84</b>	<b>52.694.470.347,20</b>	<b>5,18</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	936.141.374,15	938.084.332,20	0,21
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>			
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE - 25% de F	12.525.084.038,21	13.173.617.586,80	5,18
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (G)</b>	<b>10.432.078.832,98</b>	<b>11.940.302.620,42</b>	<b>14,46</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE</b>			
Resultado líquido das transferências do FUNDEB (I)	-1.029.771.714,00	-1.455.265.571,86	41,32
Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre	-	-	-
Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-	-
Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	446.058.478,42	54.637.733,16	-87,75
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (H)</b>	<b>-583.713.235,58</b>	<b>-1.400.627.838,70</b>	<b>139,95</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE I = (G) – (-H)</b>	<b>11.015.792.068,56</b>	<b>13.340.930.459,12</b>	<b>21,11</b>
<b>MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((I) / (F x 100) %</b>	<b>21,99</b>	<b>25,32</b>	

Fonte: REEO 2019 e SIAFI – MG.

O índice apurado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, em 2019, foi de 25,32%, portanto alcançando o mínimo de 25%, previsto para serem destinados às despesas com educação. Houve acréscimo de R\$ 2.325.138.390,56 (21,11%) no valor das despesas para fins de limite, quando comparado ao exercício de 2018.

A seguir encontra-se o mesmo demonstrativo desconsiderando os inativos e pensionistas no valor de R\$2.262.829.699,26, na função 09, na UO 4461 - Fundo Financeiro de Previdência.

**Tabela: Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

**Exercício 2018 e 2019 (despesas liquidadas + inscrição em RPNP) desconsiderando a função 09**

Valores em R\$

Especificação	Valores Realizados MDE + Inscrição em RPNP		
	2018 (a)	2019 (b)	AH % (b)/(a)
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)</b>			
RECEITA DE IMPOSTOS (A)	60.268.125.441,32	63.683.149.289,32	5,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (B)	4.893.344.869,20	4.986.815.875,05	1,91
<b>TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS D = (A + B)</b>	<b>65.161.470.310,52</b>	<b>68.669.965.164,37</b>	<b>5,38</b>
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (E)	15.061.134.157,68	15.975.494.817,17	6,07
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS F = (D – E)</b>	<b>50.100.336.152,84</b>	<b>52.694.470.347,20</b>	<b>5,18</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	936.141.374,15	938.084.332,20	0,21
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>			
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE - 25% de F	12.525.084.038,21	13.173.617.586,80	5,18
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (G)</b>	<b>10.432.078.832,98</b>	<b>9.677.472.921,16</b>	<b>-7,23</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE</b>			
Resultado líquido das transferências do FUNDEB (I)	-1.029.771.714,00	-1.455.265.571,86	41,32
Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre	-	-	-
Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-	-
Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	446.058.478,42	54.637.733,16	-87,75
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (H)</b>	<b>-583.713.235,58</b>	<b>-1.400.627.838,70</b>	<b>139,95</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE I = (G) – (-H)</b>	<b>11.015.792.068,56</b>	<b>11.078.100.759,86</b>	<b>0,57</b>
<b>MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((I) / (F x 100) %)</b>	<b>21,99</b>	<b>21,02</b>	<b>-4,39</b>

Fonte: REEO 2019 e SIAFI – MG.

No quadro acima pode-se observar que o índice aplicado na educação retorna a 21,02%, ou seja, abaixo do mínimo estabelecido para a manutenção do ensino. Considerou-se o valor dos saldos dos restos a pagar processados e não processados independente de disponibilidade financeira.

De acordo com o art. 21 da Lei nº 11.494/2007, os recursos do FUNDEB deverão ser aplicados, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394/1996. Já o seu artigo 22,

determina que pelo menos 60% dos recursos anuais, totais dos fundos, sejam destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Apresenta-se a seguir os valores das receitas do FUNDEB destinadas e recebidas pelo Estado, no exercício de 2019.

**Tabela: Receitas destinadas e recebidas pelo FUNDEB – Exercício de 2019**

Valores em R\$

RECEITAS	DESTINADAS AO FUNDEB (A)	AV%	RECEBIDAS DO FUNDEB (B)	AV%	PERDA FUNDEB (B - A)	AH%
ICMS	7.696.810.828,37	81,40	5.391.665.909,16	67,39	-2.305.144.919,21	-29,95
FPM	-	-	1.396.160.755,08	17,45	1.396.160.755,08	-
IPVA	602.426.511,24	6,37	576.920.102,12	7,21	-25.506.409,12	-4,23
FPE	876.836.580,80	9,27	457.333.675,70	5,72	-419.502.905,10	-47,84
ITDC	189.477.952,58	2,00	102.677.997,29	1,28	-86.799.955,29	-45,81
IPI	90.394.812,29	0,96	62.865.023,97	0,79	-27.529.788,32	-30,46
ITR	-	-	13.054.886,90	0,16	13.054.886,90	-
ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	-	-	2.763,20	0,00	2.763,20	-
<b>TOTAL</b>	<b>9.455.946.685,28</b>	<b>100,00</b>	<b>8.000.681.113,42</b>	<b>100,00</b>	<b>-1.455.265.571,86</b>	<b>-15,39</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

Nota: Não foram computadas as receitas de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB.

Conforme demonstrado, a diferença, no âmbito Estadual, entre o repasse de receitas destinadas ao FUNDEB e o que foi efetivamente recebido do fundo, para aplicação no ensino, foi de aproximadamente R\$ 1,455 bilhão (15,39%). Essa diferença é denominada “Perda com o FUNDEB”. Apresenta-se, a seguir, o total das despesas custeadas com recursos do FUNDEB.

**Tabela: Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB - Exercícios de 2018 e 2019**

Valores em R\$

Especificação	Valores Realizados com Inscrição em RPNP		
	2018 (A)	2019 (B)	AH % B/A
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>			
Receitas destinadas ao FUNDEB (A)	8.956.274.710,27	9.455.946.685,28	5,58
Receitas recebidas do FUNDEB (B)	5.233.971.073,92	8.061.759.394,47	54,03
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>			
Pagamento dos profissionais do magistério (C)	3.878.756.396,61	6.178.610.989,55	59,29

Outras Despesas (D)	1.014.260.542,90	1.843.440.220,76	81,75
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>4.893.016.939,51</b>	<b>8.022.051.210,31</b>	<b>63,95</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE</b>	<b>4.893.016.939,51</b>	<b>8.022.051.210,31</b>	<b>63,95</b>
<b>Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (E = C / B x 100 %)</b>	<b>74,11</b>	<b>76,64</b>	<b>3,42</b>

**Fonte:** Armazém – SIAFI e RREO 2018 – 2019.

**Notal:** Computadas as receitas de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB.

Apurou-se o valor de aproximadamente R\$ 6,178 bilhões na aplicação de recursos em despesas com pessoal e encargos, correspondente a 76,64% da receita total do FUNDEB, no exercício de 2019.

Apresenta-se, a seguir, a discriminação das despesas classificadas com ações de desenvolvimento do ensino fundamental, médio, especial e de jovens e adultos e o detalhamento das demais despesas classificadas em outras despesas.

**Tabela: Detalhamento das despesas do FUNDEB - Exercício de 2019**

Valores em R\$

Despesas do FUNDEB	Pagamentos dos Profissionais do Magistério <sup>(1)</sup>	Outras Despesas <sup>(2)</sup>	Total	AV (%)
Com Ensino Fundamental	3.442.597.091,85	1.051.540.772,37	4.494.137.864,22	56,02
Com Ensino Médio	2.044.614.445,58	303.390.121,63	2.348.004.567,21	29,27
Com Educação Especial	450.773.752,25	13.339.945,42	464.113.697,67	5,79
Com Administração Geral	-	443.829.184,99	443.829.184,99	5,53
Com Educação de Jovens e Adultos	240.625.699,87	22.008.055,38	262.633.755,25	3,27
Direitos Individuais, coletivos e Difusos	-	9.332.140,97	9.332.140,97	0,12
Com Educação Básica	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.178.610.989,55</b>	<b>1.843.440.220,76</b>	<b>8.022.051.210,31</b>	<b>100,00</b>

**Font** e: RREO/6º bimestre e Armazém de informações Siafi.

<sup>1</sup> Classificadas as despesas no grupo 1, pessoal e encargos sociais, nas ações respectivas: 2144, 2143, 2138 e 2134

<sup>2</sup> Saldos decorrentes do total das despesas, excluídas as ações: 2144, 2143, 2138 e 2134, do grupo 1; considerando demais ações e despesas do grupo 3, outras despesas correntes



No detalhamento das despesas do FUNDEB segregou-se a aplicação dos recursos das contas do Grupo 1 (Pessoal e Encargos Sociais), e do Grupo 3 (Outras Despesas Correntes). Observa-se que 56,02% do valor total aplicado com recursos do FUNDEB refere-se ao ensino fundamental, seguindo pelo ensino médio com 29,27%.

### **5.3 Amparo e Fomento à Pesquisa**

Nos termos do art. 212, *caput*, da Constituição Estadual, o Estado manterá entidade de amparo e fomento à pesquisa e lhe atribuirá dotações e recursos necessários à sua efetiva operacionalização, a serem por ela privativamente administrados, correspondentes a, no mínimo, 1% da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, os quais serão repassados em parcelas mensais equivalentes a 1/12, no mesmo exercício.

Houve redução no valor a ser repassado à entidade de amparo e fomento à pesquisa devido à desvinculação de receitas, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 93/2016, que acrescentou o art. 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o qual determinou que são desvinculados de órgão, fundo ou despesa, 30% das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até 31 de dezembro de 2023, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

A Fundação de Amparo e Fomento à Pesquisa (FAPEMIG) foi instituída pela Lei nº 11.552/1994 e tem como finalidade promover atividades de fomento, apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica no Estado.

Os dados consolidados do exercício de 2019, relativos ao dispositivo em análise, encontram-se na tabela seguinte:

**Tabela: Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa a Conta de - Recursos Ordinários - Exercício 2019**

Valores em R\$

<b>Especificação</b>	<b>Valores Orçados (R\$)</b>	<b>Valores Realizados (R\$)</b>
1 - Receita Corrente Ordinária – RCO (Fonte 10)	42.286.267.405,00	44.779.184.440,47
2 - Desvinculação de 30% de Impostos, Taxas e Multas (EC 93/2016)	12.685.880.221,50	13.433.755.332,14
<b>3 - Base de Cálculo Fapemig (1 - 2)</b>	<b>29.600.387.183,50</b>	<b>31.345.429.108,33</b>
1% sobre a Base de Cálculo	296.003.871,84	313.454.291,08
<b>Repasses Efetuados pela Unidade Financeira Central (A)</b>		<b>313.454.291,08</b>
<b>Execução Orçamentária FAPEMIG</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Valores Orçados (R\$)</b>	<b>Valores Realizados (R\$)</b>
Corrente	126.942.149,00	57.832.765,36
Capital	169.166.637,00	97.494.972,22
<b>Total (B)</b>	<b>296.108.786,00</b>	<b>155.327.737,58</b>
<b>Valor a Empenhar (A - B)</b>		<b>158.126.553,50</b>

**Fonte:** Armazém-SIAFI-MG e Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa à Conta dos Recursos Ordinários.

No exercício de 2019, o total das cotas financeiras aprovadas e repassadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, por meio do Tesouro Estadual à FAPEMIG, foi de aproximadamente R\$ 313 milhões, ou seja, 1% da Receita Corrente Ordinária (fonte 10), já desvinculados os 30% de Impostos, Taxas e Multas.

De outro modo, apresenta-se, no quadro seguinte, a cronologia dos repasses financeiros realizados no exercício para fins de avaliação do cumprimento da norma constitucional que determina a transferência dos recursos na forma duodecimal.

**Tabela: Cronologia dos repasses financeiros para a FAPEMIG - Exercício de 2019**

Valores em R\$

<b>Mês</b>	<b>RCO - Receita Corrente Ordinária (A)</b>	<b>Desvinculação 30% Impostos, Taxas e Multas (B)</b>	<b>Base de Cálculo FAPEMIG (A - B)</b>	<b>1% sobre Base Cálculo</b>	<b>Cota Orçamentária Aprovada Líquida</b>	<b>Repasses Financeiros</b>
1	4.327.664.440,19	1.298.299.332,06	3.029.365.108,13	30.293.651,08	3.116.000,84	24.844.731,74
2	3.585.993.956,58	1.075.798.186,97	2.510.195.769,61	25.101.957,70	39.286.069,12	48.984.998,35
3	3.407.884.831,77	1.022.365.449,53	2.385.519.382,24	23.855.193,82	16.654.586,67	26.435.624,06
4	3.792.130.409,96	1.137.639.122,99	2.654.491.286,97	26.544.912,87	1.808.970,99	21.688.230,94
5	3.783.435.482,88	1.135.030.644,86	2.648.404.838,02	26.484.048,38	1.825.911,89	30.753.007,15
6	3.231.968.411,73	969.590.523,52	2.262.377.888,21	22.623.778,88	6.617.707,36	21.386.869,82
7	3.478.825.461,07	1.043.647.638,32	2.435.177.822,75	24.351.778,23	2.777.430,60	23.467.732,27
8	3.395.020.007,17	1.018.506.002,15	2.376.514.005,02	23.765.140,05	128.596.744,31	23.496.239,98

Mês	RCO - Receita Corrente Ordinária (A)	Desvinculação 30% Impostos, Taxas e Multas (B)	Base de Cálculo FAPEMIG (A - B)	1% sobre Base Cálculo	Cota Orçamentária Aprovada Líquida	Repasses Financeiros
9	4.418.202.896,27	1.325.460.868,88	3.092.742.027,39	30.927.420,27	36.153.487,80	23.964.093,27
10	3.625.237.205,10	1.087.571.161,53	2.537.666.043,57	25.376.660,44	17.021.757,14	37.668.509,46
11	3.689.392.214,81	1.106.817.664,44	2.582.574.550,37	25.825.745,50	51.179.091,60	24.290.345,76
12	4.043.429.122,94	1.213.028.736,88	2.830.400.386,06	28.304.003,86	1.169.852,24	6.473.908,28
<b>TOTA</b>	<b>44.779.184.440,4</b>	<b>13.433.755.332,1</b>	<b>31.345.429.108,3</b>	<b>313.454.291,0</b>	<b>306.207.610,5</b>	<b>313.454.291,0</b>
<b>L</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>8</b>

**Fonte:** Armazém-SIAFI-MG e Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa à Conta dos Recursos Ordinários

O repasse das cotas financeiras foi realizado em todos os meses, sendo registrado o maior valor em fevereiro e o menor valor em dezembro. Os valores das aprovações das cotas orçamentárias não mantiveram identidade em relação aos repasses duodecimais, ou seja, na proporção de 1% das receitas arrecadadas a cada mês.

#### 5.4 Programas de Saúde e Investimentos em Transportes e Sistema Viário

Conforme dispõe o art. 158, §1º, da Constituição Estadual, os recursos para os programas de saúde não serão inferiores aos destinados aos investimentos em transporte e sistema viário. Abaixo, reproduz-se resumo do respectivo demonstrativo para o exercício de 2019, com base nos valores fixados na LOA e executados.

##### Demonstrativo de Aplicação de Recursos em Programas de Saúde e em Investimentos em Transportes e Sistema Viário - Exercício de 2019

Valores em R\$

Especificação	Valores m Reais	
	Valores Orçados	Valores Realizados
<b>A – PROGRAMAS DE SAÚDE</b>	<b>11.981.447.434,00</b>	<b>12.741.552.628,07</b>
Despesas na função 10	11.981.447.434,00	12.741.552.628,07
<b>B – INVESTIMENTO EM TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO</b>	<b>664.512.542,00</b>	<b>329.793.725,86</b>
Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas	3.267.990,00	1.420.610,72
Participação no Aumento do Capital Social de Empresas	1.000,00	-
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado	569.535.523,00	244.995.385,71
Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transporte	78.798.696,00	69.833.608,02

Especificação	Valores m Reais	
	Valores Orçados	Valores Realizados
Fundo de Pagamento de Parcerias Público-Privadas	12.909.333,00	13.544.121,41
<b>Recursos Aplicados nos Programas de Saúde em Relação aos Investimentos em Transporte e Sistema Viário (A/B)</b>	<b>18,03</b>	<b>38,63</b>

**Fonte:** SCCG/SEF e Armazém-SIAFI/MG.

Verifica-se que o Estado de Minas Gerais atendeu ao parâmetro de referência, com despesas em saúde superiores aos valores dos investimentos em transporte e sistema viário uma vez que aplicou 38,63 vezes mais recursos em Programa de Saúde se comparado ao Investimento em Sistema Viário.

## 6 AUDITORIAS PLANEJADAS E REALIZADAS

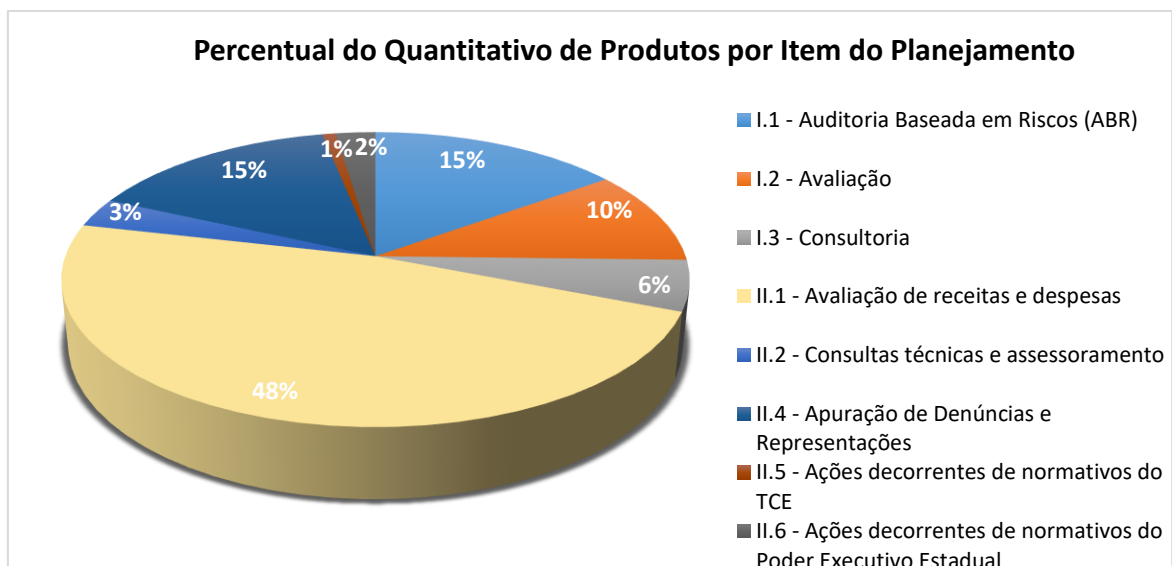
Este capítulo tem por objetivo apresentar as informações relativas aos trabalhos planejados e executados pela Auditoria-Geral - AUGE (Órgão Central), bem como as inconformidades, recomendações e benefícios de auditoria previstos e advindos da implementação das recomendações realizadas.

### 6.1 ENTREGAS FINALÍSTICAS

#### Produtos previstos no Planejamento Anual da AUGE de 2019

Conforme Planejamento Anual da Auditoria-Geral (AUGE) de 2019, para o Órgão Central foram previstos 126 produtos, qualificados como Relatório de Auditoria, Relatório de Controle Interno, Relatório de Gestão Fiscal, Nota de Auditoria e Nota Técnica, sendo 66% (83) de fiscalização, e 34% (43) de auditoria.

Conforme gráfico abaixo, o foco predominante dos trabalhos previstos era em avaliação de receitas e despesas (48%), seguido de auditoria baseada em riscos (15%), apuração de denúncias (15%) e avaliação (10%).



Conforme Planejamento Anual da AUGÉ de 2019, apresenta-se a composição dos 126 produtos esperados<sup>8</sup>, considerando as ações do PPAG:

<b>Ação do PPAG</b>	<b>Quantidade de Produtos Esperados por Ação do PPAG</b>	<b>Percentual Aproximado</b>
<b>4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção</b>	82	65%
<b>4407 - Fortalecendo os controles internos</b>	39	31%
<b>5017 - Fiscalizando os municípios mineiros e as entidades</b>	5	4%

No decorrer do exercício, houve ajustes no planejamento, passando de 126 produtos para 135, significando um acréscimo de 7% no quantitativo de documentos, conforme demonstrado no quadro a seguir:

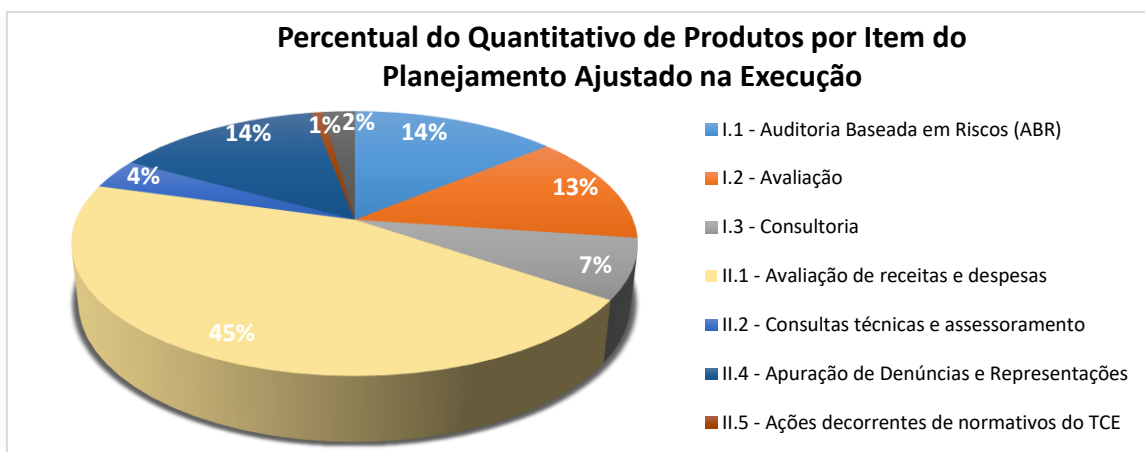
<b>Itens</b>	<b>Planejado</b>	<b>Produtos Incluídos</b>	<b>Produtos Suspensos/Cancelados</b>	<b>Total</b>
<b>Quant</b>	126	38*	(29)	135

Nota: (\*) 12 demandas do Gabinete/CGE; 6 denúncias; 7 Demandas de Órgãos e Entidades; 5 Demandas das USCI; 5 Pontos de Auditoria; 2 Pilotos ABR; 1 Matriz de Risco.

Dos 135 produtos, 67% (91) são voltados para fiscalização e 33% (44) auditoria (avaliações de governança, controles internos e gerenciamento de riscos).

Após os ajustes no planejamento, manteve-se ainda o foco em avaliação de receitas e despesas 45% (61), seguido de auditoria baseada em riscos 14% (19), apuração de denúncias/representações 14% (19), avaliação 13% (17). Os trabalhos de consultoria aumentaram sua representatividade passando de 6% (7) para 7% (10).

<sup>8</sup> Qualificados como Relatório de Auditoria, Relatório de Controle Interno, Relatório de Gestão Fiscal, Nota de Auditoria, Nota Técnica.



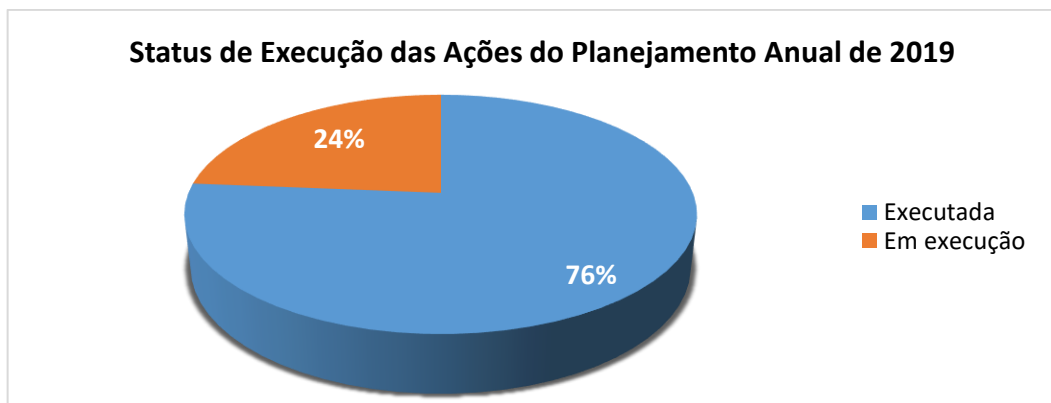
No Planejamento da Auditoria-Geral de 2019 após os ajustes, os 135 produtos esperados<sup>9</sup> passaram a ter a seguinte composição considerando as ações do PPAG:

Ação do PPAG	Quantidade de Produtos Esperados por Ação do PPAG	Percentual
<b>4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção</b>	91	67%
<b>4407 - Fortalecendo os controles internos</b>	37	27%
<b>5017 - Fiscalizando os municípios mineiros e as entidades</b>	7	5%
<b>Total</b>	<b>135</b>	<b>100%</b>

## 6.2 Produtos da execução do Planejamento Anual da AUGE de 2019

A execução das 135 ações do planejamento de 2019 finalizou com os seguintes status: 103 foram executadas e 32 estão em execução, conforme ilustrado no gráfico a seguir:

<sup>9</sup> Qualificados como Relatório de Auditoria, Relatório de Controle Interno, Relatório de Gestão Fiscal, Nota de Auditoria e Nota Técnica.



O detalhamento das ações executadas encontra-se no Apêndice 1 que apresenta a relação de produtos entregues até 31/12/2019, por data, e no Apêndice 2 que apresenta a relação de produtos entregues até 31/12/2019, por diretoria.

No Apêndice 3 estão relacionadas as ações em execução do Planejamento Anual de 2019 por data.

De forma resumida, os 103 produtos entregues<sup>10</sup> em 2019 foram executados pelas Diretorias da Auditoria-Geral com a seguinte composição:

Diretorias	Concessões	Contas	Contratações	Estatais	Gestão de Riscos	Gestão Fiscal	Obras	Pessoal e Previdência	Programas	Transferências	Total de Produtos
<b>Total de produtos</b>	8	5	10	8	12	5	0*	36	1	18	103
<b>%</b>	<b>8%</b>	<b>5%</b>	<b>10%</b>	<b>8%</b>	<b>12%</b>	<b>5%</b>	<b>0%</b>	<b>35%</b>	<b>1%</b>	<b>17%</b>	<b>100%</b>

Nota: (\*) Os trabalhos executados pela Diretoria de Obras foram contabilizados na Diretoria de Contratações, em função da alteração da estrutura orgânica em outubro de 2018 e da previsão de trabalhos para o servidor da equipe de obras no Plano de Atividades de Controle Interno da Diretoria de Contratações.

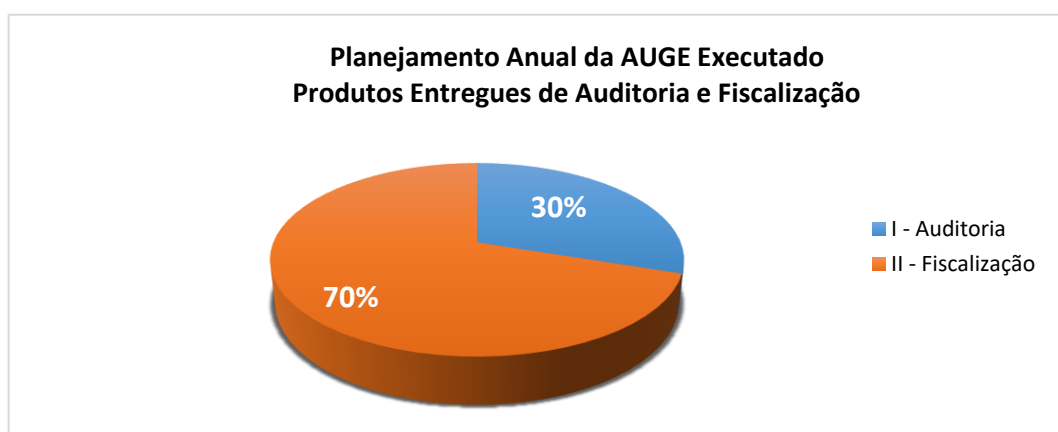
<sup>10</sup> As entregas contemplam trabalhos previstos no no Plano de Atividades de Controle Interno (PACI), trabalhos substituídos no PACI e trabalhos extraordinário.



Os tipos de documentos de auditoria entregues pelas Diretorias da AUGE foram:

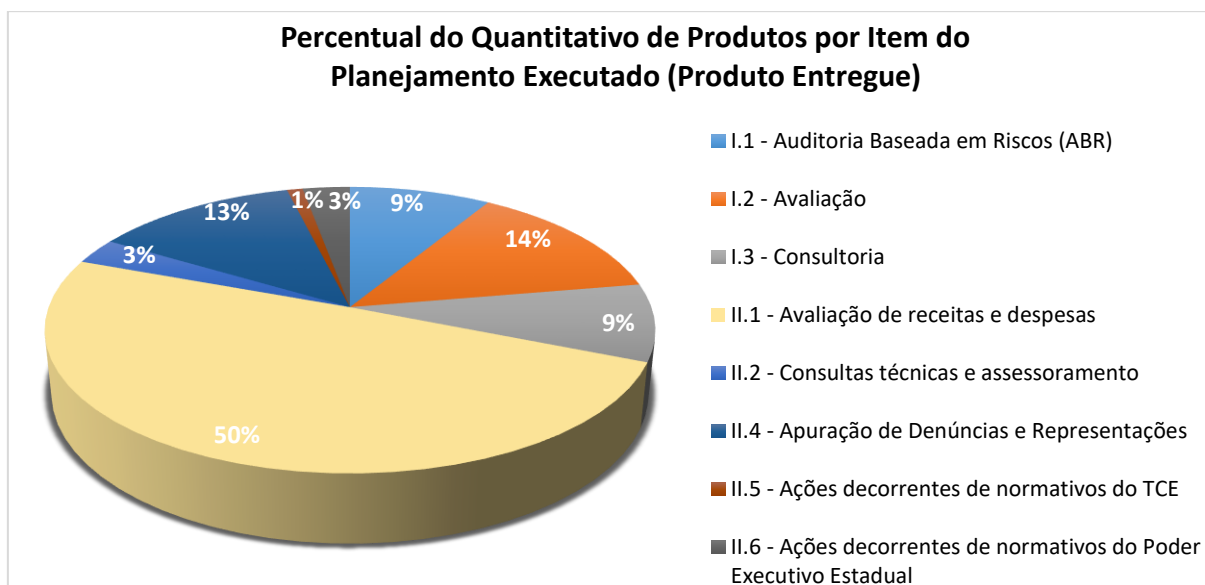
Produtos	Concessões	Contas	Contratações	Estatais	Gestão de Riscos	Gestão Fiscal	Obras	Pessoal e Previdência	Programas	Transferências	Quantidade Produtos	Percentual
<b>RA – Relatório de Auditoria</b>	2	0	2	0	12	2	0	4	1	5	28	<b>27%</b>
<b>RCI – Relatório de Controle Interno</b>	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	<b>1%</b>
<b>RGF – Relatório de Gestão Fiscal</b>	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	<b>1%</b>
<b>NA – Nota de Auditoria</b>	4	1	6	6	0	0	0	0	0	11	28	<b>27%</b>
<b>NT – Nota Técnica</b>	2	3	2	2	0	2	0	32	0	2	45	<b>44%</b>
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>103</b>	<b>100%</b>

Dos 103 produtos entregues 70% (72) foram de fiscalização, e 30% (31) de auditoria, demonstrados graficamente a seguir:



Do planejamento executado, os 103 produtos entregues mantiveram a tendência de maior concentração na avaliação de receitas e despesas 50% (51), seguido de avaliação 14% (14), apuração de denúncias/representações 13% (13), auditoria baseada em riscos 9% (9).

Os produtos de consultoria entregues a partir do planejamento ajustado representaram 9% do total (com entrega de 9 dos 10 trabalhos previstos), conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Em relação às ações do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), os produtos entregues foram distribuídos por Ação, conforme tabela a seguir e detalhado nos Apêndices 1 e 2:

Ação do PPAG	Quantidade de Produtos Esperados por Ação do PPAG	Percentual
<b>4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção</b>	72	70%
<b>4407 - Fortalecendo os controles internos</b>	24	23%
<b>5017 - Fiscalizando os municípios mineiros e as entidades</b>	7	7%
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>100%</b>

Além dos produtos de auditoria entregues mencionados no quadro anterior, foram concluídos 1 relatório de avaliação de efetividade e 2 relatórios preliminares entre janeiro a dezembro de 2019, mas que não são contabilizados como produtos para a meta, pois fazem parte do processo de auditoria. Além disso, em 2019, foi realizado ainda 1 importante diagnóstico: "Passivo de convênios celebrados pelo Estado de Minas Gerais". O detalhamento dessas ações está destacado no quadro a seguir:

Qtd.	ÓRGÃO / ENTIDADE	DIRETORIA	PRODUTO	PALAVRA-CHAVE	OBJETO	DATA FINAL	Nº DOCUMENTO
1	EMG	Transferências de Recursos	Diagnóstico	Passivo de Convênios	Diagnóstico do passivo de prestações de contas de Convênios de Saída e Instrumentos Congêneres, celebrados pelo Estado de Minas Gerais com municípios e entidades, que estão pendentes de análise pelos órgãos ou de apresentação das contas pelo conveniente/parceiro.	18/07/2019	S/N °
2	IEF	Contratações	Relatório de Avaliação de Efetividade	Efetividade do RA nº 2100.0138.17	Relatório de Avaliação de Efetividade do Relatório de Auditoria nº 2100.0138.17	30/08/2019	RAE 2100.0309.19
3	IPSEMG	Contratações	Relatório Preliminar	Aquisição de OPMEs	Aquisição de OPMEs pelo IPSEMG no período de 2013 a 2016	30/12/2019	RP 2010.1824.19
4	PRODEMGE	Empresas Estatais	Relatório Preliminar	Termo de Cooperação Mútua	Avaliar o Termo de Cessão assinado entre a PRODEMGE e a SECCRI para	30/12/2019	RP 5140.1823.19

					operação da Imprensa Oficial		
--	--	--	--	--	---------------------------------	--	--

### 6.3 Informação qualitativa das entregas finalísticas de 2019

#### Balanço dos 6 primeiros meses de 2019 publicado no site da CGE-MG<sup>11</sup>

Durante os seis primeiros meses deste ano, a Auditoria-Geral (AUGE), um dos braços da Controladoria-Geral do Estado (CGE), realizou ações de auditoria e fiscalização que contribuem com a melhoria da gestão pública do Poder Executivo Estadual. Além de relatórios, foram firmadas parcerias com órgãos externos em busca de novas tecnologias e realizados eventos para capacitação de aproximadamente 1.400 servidores e gestores. Dentre as áreas auditadas estão: meio ambiente, educação, cultura, infraestrutura e pessoal.

Veja o resumo dos principais trabalhos e ações de 2019:

- Avaliação em gerenciamento de riscos dos processos de fiscalização e de licenciamento ambiental de barragens (Brumadinho);
- Auditoria em 11 projetos culturais para apurar possíveis irregularidades na Lei Estadual de Incentivo à Cultura;
- Encaminhamento à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) sobre afastamentos irregulares para candidatura nas eleições 2018;
- Apontamento de indícios de pagamentos indevidos a servidores estaduais por acúmulo de cargos (trilha de auditoria);

<sup>11</sup> Publicado no site da CGE-MG, Belo Horizonte, MG, 23 de jul. de 2019. Disponível em: <[115](http://www.cge.mg.gov.br/noticias-artigos/619-auditoria-geral-apresenta-auditorias-e-fiscalizacoes-do-primeiro-semester?highlight=WyJhdWRpdG9yaWFzliwiZmlzY2FsaXphY29lcyIsImF1ZGI0b3JpYS1nZXJhbCIsImFwcmVzZW50YSIsImRvliwicHJpbWVpcm8iLCJzZW1lc3RyZSIsImF1ZGI0b3JpYS1nZXJhbCBhcHJlc2VudGEiLCJkbyBwcmltZWlybyIsImRvIHByaW1laXJvIHNIbWVzdHJlIiwicHJpbWVpcm8gc2VtZXN0cmUiXQ==>. Acesso em: 04 de nov. de 2019.</p>
</div>
<div data-bbox=)

- Visitas a escolas estaduais para auditoria preventiva sobre alimentação escolar por meio do projeto CGE Presente;
- Apoio nas discussões sobre a nova resolução que muda regras para pagamentos com recursos da caixa escolar;
- Avaliação de Governança no âmbito da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho de Política Ambiental (COPAM) - Brumadinho;
- Avaliação dos parâmetros utilizados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para justificar as despesas relacionadas ao rompimento da barragem B1 da Mina Córrego do Feijão - Brumadinho;
- Recomendação à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) sobre rescisão de termo de outorga e restituição dos valores;
- Avaliação da contratação de serviços de vigilância armada e desarmada pela Secretaria de Estado de Educação (SEE);
- Avaliação da prestação de serviços pelas Unidades de Atendimento Integrado (UAI);
- Auditoria de gestão de riscos da frota de veículos da SEPLAG (criação de indicadores para monitoramento da frota pelos gestores);
- Avaliação dos riscos no processo de fiscalização do serviço de abastecimento de água da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (ARSAE);
- Consultoria sobre gerenciamento de riscos no processo de compras da Fundação João Pinheiro (FJP);
- Melhoria no processo de arrecadação pela cobrança na exploração de recursos hídricos pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);
- Apontamento à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) sobre riscos relevantes no processo de recebimento de recursos estaduais para pesquisa e desenvolvimento;
- Consultoria no processo de concessão de bolsas da FAPEMIG;
- Pesquisa de avaliação da maturidade da gestão de riscos das Secretarias Estaduais da Administração Direta para auxiliar na implementação da gestão de riscos nos órgãos e entidades;
- Diagnóstico sobre o passivo da prestação de contas de convênios de saída e demais instrumentos de transferência;

- Apoio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) para regularização do cadastro dos gestores de órgãos e entidades da Administração do Poder Executivo Estadual, para fins de prestação de contas anual eletrônica ao TCE (97% de entrega no prazo);
- Contribuição na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020.

Servidores, gestores e parceiros foram capacitados em assuntos voltados para a auditoria interna governamental e em gestão de riscos. Oito órgãos do Estado receberam treinamento no primeiro semestre: Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), Fundação Hemominas, ARSAE, Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), Fundação João Pinheiro, FAPEMIG, SEPLAG e Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DEER). Já há um cronograma de cursos para o segundo semestre.

Em maio, cerca de 500 servidores participaram do Seminário de Auditoria Pública Preventiva, resultado de uma ação conjunta entre a AUGÉ/CGE, o Banco Mundial e o Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), para o fortalecimento da atividade de auditoria interna e para a implementação do modelo internacional de maturidade IA-CM, que prevê uma atividade mais eficaz.

### **Informações qualitativas adicionais – Balanço de julho a dezembro de 2019**

Resumo dos principais trabalhos e ações:

- Avaliação do estágio de maturidade em gestão de riscos da FUNED;
- Avaliação de controles internos relativos à inserção de verbas no Sistema de Administração de Pessoal – SISAP;
- Trilhas de auditoria: acúmulo de benefícios de pensão; aposentadoria por invalidez; servidores falecidos recebendo remuneração; pensão civil vedada a filho maior de 21; servidores ativos com mais de 75 anos; remuneração acima do teto; auxílio alimentação em duplicidade; descumprimento de jornada de trabalho; acúmulo de cargos;

- Avaliação do incremento de pagamentos decorrentes de ações judiciais trabalhistas impetradas contra a EPAMIG, compreendidas entre o período de 2010 a 2018
- Avaliação de a pagamentos de encargos financeiros por meio de carta de domicílio bancário (Trava Bancária);
- Avaliação de contrato de obra relativo à Cidade das Águas (desdobramento);
- Levantamento da conformidade do pagamento de INSS Patronal nos diversos instrumentos celebrados entre o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI) e os diferentes órgãos/entidades do poder executivo estadual;
- Cálculo de devolução de recursos remanescentes de convênios de entrada (Desdobramento do trabalho de levantamento do passivo de convênios);
- Levantamento das contratações de serviços de consultoria realizadas por órgãos e entidades estaduais no período de 2013 a 2019;
- Colaboração para a edição de normativo sobre o atendimento à ordem cronológica de pagamentos no Estado;
- Levantamento de vínculos entre servidores e empresas prestadoras de serviços para estatal;
- Orientação aos dirigentes sobre a gestão e fiscalização de contratos;
- Avaliação da situação atual dos ex-efetivados do Estado pela LC nº 100/2007;
- Avaliação da regularidade na concessão de aumentos aos conselheiros e diretores e da ocorrência de acúmulo de cargos na folha de pessoal da estatal PRODEMGE.

Entre o período de julho a dezembro de 2019 foram intensificadas as capacitações em gestão de riscos para gestores (16 turmas), realizados 1 treinamento de avaliação de controles internos, 3 turmas de apuração do benefício do controle e 1 importante capacitação em governança, gestão de riscos e auditoria, abordando todas as etapas do processo de auditoria, desde o planejamento até a comunicação dos resultados do trabalho.

Assim, no ano de 2019, a Auditoria-Geral realizou 34 capacitações pelo Programa CGE Capacita, com oferta de 2.571 vagas e 2.006 servidores capacitados. Dessas capacitações merecem destaque 21 cursos de gestão de riscos voltados para gestores e servidores de diversos órgãos e entidades, com oferta de 783 vagas e 591 servidores capacitados, conforme demonstrado a seguir:

<b>Temática e público alvo principal das capacitações</b>	<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Capacitados</b>
<b>Gestão de riscos voltada para gestores e servidores de diversos órgãos/entidades</b>	21	783	591
<b>Temáticas de interesse da auditoria voltada público que atua na área de auditoria interna</b>	11	1208	846
<b>Prestações de contas dos gestores e tomada de contas especial para os órgãos e entidades no geral</b>	2	580	569
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>2571</b>	<b>2006</b>

O detalhamento das capacitações encontra-se no Apêndice 4.

#### **6.4 Inconformidades e recomendações contidos em documentos de auditoria**

A relação dos documentos de auditoria emitidos em 2019 encontram-se relacionados nos Apêndices 1 e 2 deste documento.

O relato das inconformidades e recomendações encontram-se nos documentos de auditoria que são parte integrante deste relatório.

#### **6.5 Benefícios financeiros e qualitativos das ações de auditoria**

A Resolução CGE nº 035, de 19 de outubro de 2018, estabelece a sistemática de identificação, apuração, registro, acompanhamento e consolidação dos benefícios das ações de controle interno relacionadas à atividade de auditoria, no âmbito da CGE-MG, considerando a importância de dispor de dados que permitam avaliar a



abrangência e a materialização da atuação da Auditoria-Geral e das Controladorias Setoriais e Seccionais.

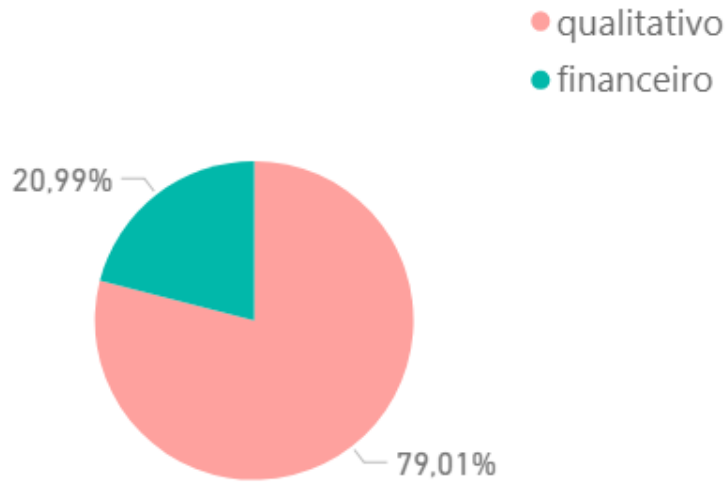
Os benefícios representam o impacto positivo observado na gestão pública resultante da implementação, por parte dos gestores, de orientações e/ou recomendações provenientes das ações de controle da atividade de auditoria. Os benefícios são tipificados como financeiros e qualitativos, podendo ser classificados como potenciais ou efetivos, além de apresentarem a categoria correspondente ao tipo.

Conforme art. 9º da Resolução, o resultado da apuração dos benefícios deverá ser consolidado semestralmente e divulgado anualmente até 31 de janeiro do ano subsequente. Em novembro, foram consolidados os benefícios do Órgão Central, referentes ao período de janeiro a outubro/2019, para fins de relatório gerencial demandado pela alta administração. Em novembro houve disseminação da metodologia de benefícios para as Controladorias Setoriais e Seccionais (CSet e CSec), sendo também consolidados (em dezembro) os resultados das CSet e CSec relativos ao período de janeiro a novembro/2019.

Importante registrar que a mensuração do benefício das ações de controle da Auditoria-Geral iniciou-se no exercício de 2019.

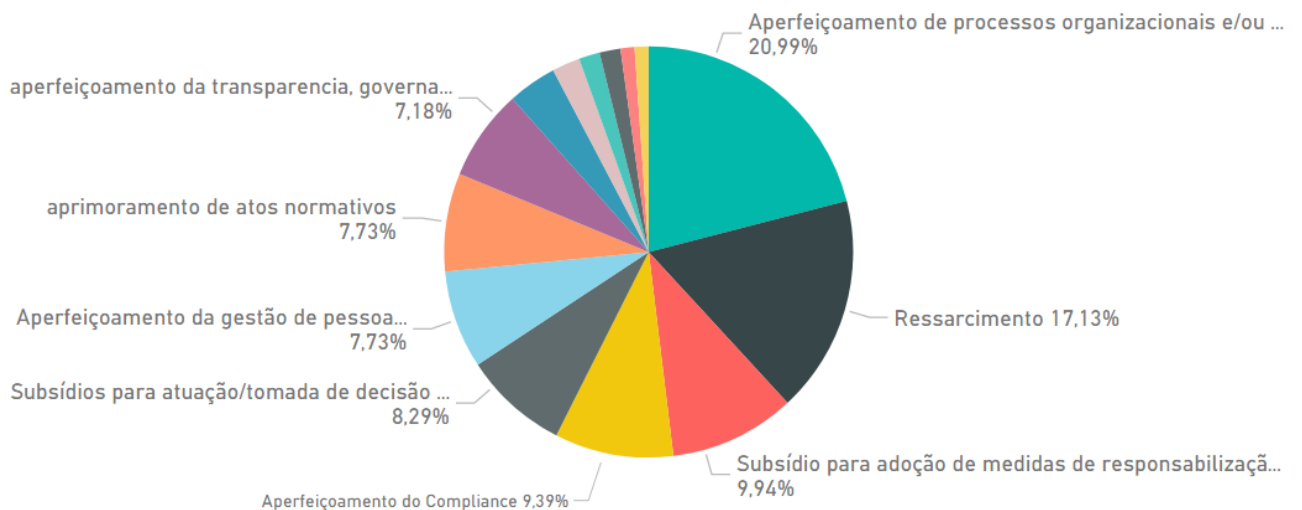
Até novembro de 2019 foram registrados pelas equipes de auditoria da Auditoria-Geral 181 benefícios, decorrentes de 64 produtos de auditoria. Desses benefícios, 21% (38) são financeiros e 79% (143) são qualitativos. Quanto aos benefícios financeiros foram apurados, aproximadamente, R\$ 969,63 milhões, entre benefícios efetivos e potenciais (estimados).

## tipo beneficio



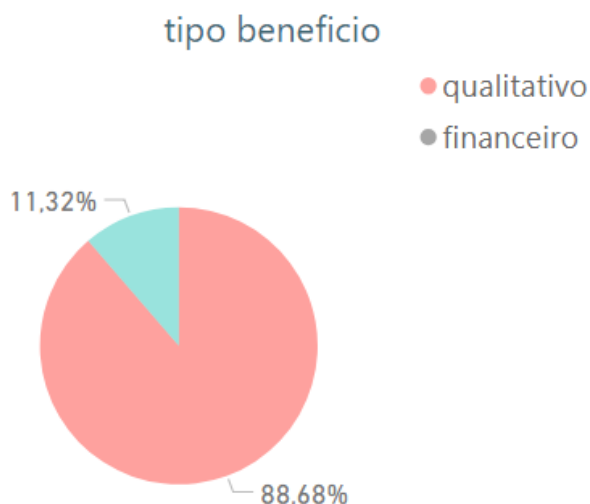
Aproximadamente 88%<sup>12</sup> dos benefícios identificados estão distribuídos em 8 categorias, sendo a categoria “aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos” o principal benefício qualitativo mensurado e a categoria “ressarcimento” o benefício financeiro preponderante.

## Categorias de Benefícios

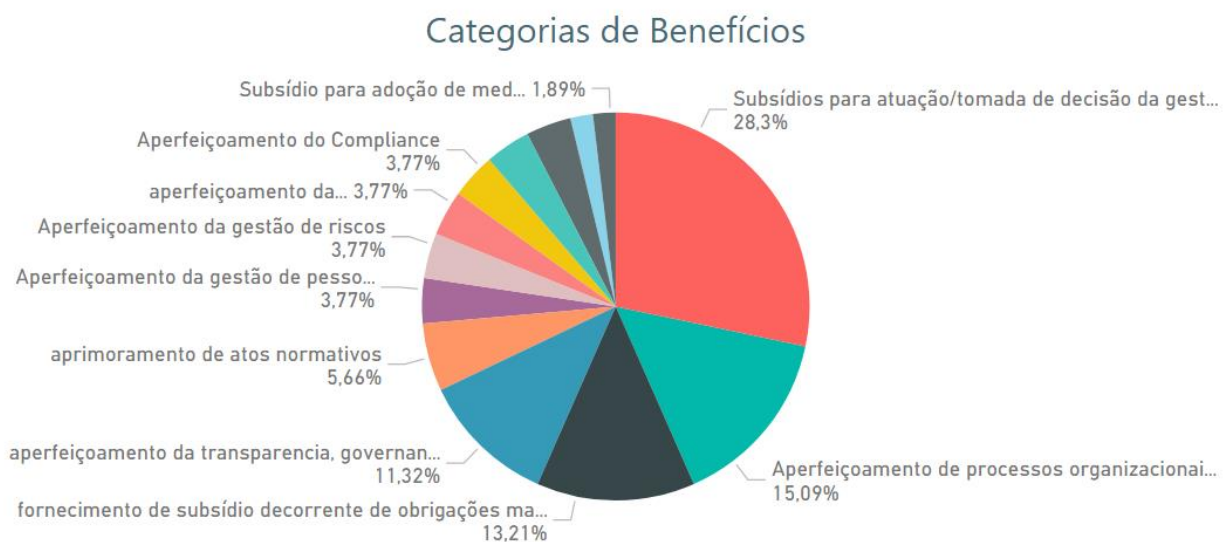


<sup>12</sup> 20,99% (aperfeiçoamento de processos e controles internos) +17,13% (ressarcimento) + 9,94% (subsídio para adoção de medidas de responsabilização administrativa) +9,39% (aperfeiçoamento do compliance) +8,29% (subsídio para atuação/tomada de decisão da gestão e para atuação de outros órgãos ou outras esferas de poder) +7,73% (aperfeiçoamento da gestão de pessoas e capacitação) +7,73% (aprimoramento de atos normativos) +7,18% (aperfeiçoamento da transparência, governança e integridade) = 88,38%.

Dos 181 benefícios, 53 são efetivos, decorrentes de 30 produtos de auditoria. Desses benefícios, 11% (6) são financeiros e 89% (47) são qualitativos. Os benefícios financeiros efetivos representam R\$ 12,6 milhões (aproximadamente).

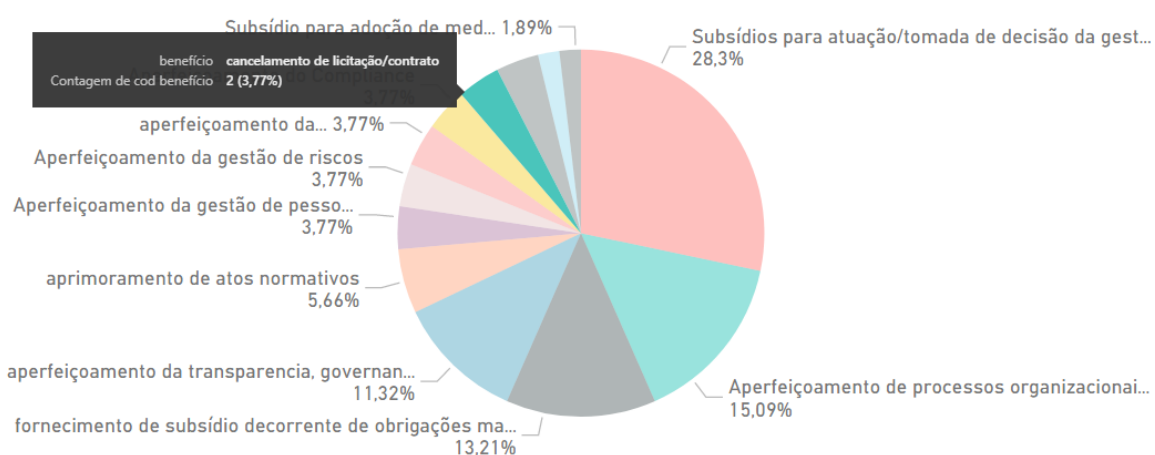


Vale destacar que a categoria principal dos benefícios efetivos qualitativos foi “subsídios para atuação/tomada de decisão da gestão ou outras esferas de poder” e dos benefícios financeiros efetivos foi “cancelamento de licitações/contratos/instrumentos congêneres”. Observa-se também, pelo gráfico abaixo, que em torno de 60% dos benefícios que se tornaram efetivos são qualitativos e estão concentrados em 4 categorias.



Trabalhos	Benefícios	Valor
2	2	11,11 Mi

### Categorias de Benefícios



Em relação aos R\$ 12,6 milhões de benefícios financeiros efetivos, esses foram identificados mediante 4 produtos de auditoria, sendo em torno de R\$ 11,1 milhões decorrentes do cancelamento de contrato/instrumento congênere, R\$ 1,24 milhões relativo a interrupção de pagamento indevido e R\$ 256 mil de ressarcimento.

diretoria/usci	n. relatório	recomendação	benefício	valor_2
Fiscalização de Pessoal e Previdência	2010.0982.19	Cancelar os benefícios previdenciários relacionados nos Apêndices I, II e III, que se acumularem sem previsão legal, exceto determinação judicial;	interrupção de pagamento de verba indevida	1.051.413,00
Fiscalização de Pessoal e Previdência	1520.1028.19	Promover a Reversão dos aposentados detectados hábeis em perícia médica ocupacional, conforme disciplinado pelos arts. 54, 55 e 56 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, pelos quais o servidor aposentado por invalidez reingressa no serviço público após laudo de junta médica da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO comprovando a capacidade para o exercício da função e promover o ajustamento funcional daqueles considerados com capacidade laborativa residual. A Controladoria recomenda que sejam realizadas novas avaliações dos aposentados identificados com capacidade laborativa residual, para que a junta especifique as limitações à reversão ao cargo de origem dos servidores e, dessa forma, viabilize o ajustamento funcional.	interrupção de pagamento de verba indevida	188.851,80
Fiscalização de Transferências de Recursos	2070.0515.19	Rescindir os Termos de Outorga AUCs 00013-17 e 00050-17, conforme disposto na Cláusula Décima Quarta do TO, e solicitar devolução imediata dos recursos não utilizados;	cancelamento de licitação/contrato	10.851.286,61
Fiscalização de Transferências de Recursos	2070.0516.19	Solicitar a devolução integral dos recursos transferidos à FCO, restituindo-os em favor da FAPEMIG;	cancelamento de licitação/contrato	255.834,46
Fiscalização de	2070.0516.19	Solicitar a devolução integral dos recursos transferidos à FCO, restituindo-	Ressarcimento	255.834,46
<b>Total</b>				<b>12.603.220,33</b>

Sobre os benefícios qualitativos efetivos (47), cita-se como exemplo os trabalhos de avaliação de merenda escolar na Secretaria de Estado de Educação do Projeto CGE Presente:

diretoria/usci	n. relatório	recomendação	benefício
Fiscalização de Transferências de Recursos	1260.0991.19	Inclusão de aba no website da SEE que centralize as informações sobre a gestão das caixas escolares	aperfeiçoamento da transparência, governança e integridade
Fiscalização de Transferências de Recursos	1260.1236.19	Inserção da possibilidade da pesquisa de preços ser feita por e-mail. Eliminando-se a necessidade de o diretor ir a vários estabelecimentos para cotar preços	Aperfeiçoamento de processos organizacionais e/ou controles internos
Fiscalização de Transferências de Recursos	1270.1360.19	Inserir no "Formulário Padrão para Apresentação de Projeto Cultural – Pessoa Física" campo para o empreendedor declarar se há outras fontes de financiamento para o projeto cultural.	Aperfeiçoamento de processos organizacionais e/ou controles internos
Fiscalização de Transferências de Recursos	1260.0683.19	Movimentação dos recursos das Caixas Escolares por meio de formas eletrônicas de pagamento com a identificação do favorecido, eliminando o uso do cheque.	Aperfeiçoamento de processos organizacionais e/ou controles internos
Fiscalização de Transferências de Recursos	1260.0683.19	Publicização da legislação de Caixa Escolar, atualizada e compilada, bem como das notas técnicas no site da SEE	aperfeiçoamento da transparência, governança e integridade
Fiscalização de Transferências de Recursos	1260.0683.19	Publicização da matriz de planejamento de cardápios no site da SEE	aperfeiçoamento da transparência, governança e integridade
Fiscalização de Transferências de	1260.0991.19	Publicização de orientações sobre o registro da ata de eleição no site da SEE	aperfeiçoamento da transparência, governança e integridade

A síntese das principais informações citadas anteriormente encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

Situação	Trabalhos	Benefícios	Categoria Principal	Detalhamento Benefício Financeiro			
Benefícios registrados e consolidados	64	181	21% (38) financeiro	Ressarcimento	969,6 milhões	741,1 milhões interrupção de pagamento	
			79% (143) qualitativo	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos		217,45 milhões ressarcimento	
						11,11 milhões cancelamento de licitação/contrato	
Benefícios efetivos	30	53	11% (6) financeiro	cancelamento de licitação/contrato	12,6 milhões	11,11 milhões cancelamento de contrato [...]/instrumento congêneres	Trabalho 2070.0515.19 <u>Trabalho 2070.0516.19</u>
			89% (47) qualitativo	Subsídios para atuação/tomada de decisão da gestão ou outras esferas de poder		1,24 milhões interrupção de pagamento de vantagem indevida	Trabalho 2010.0982.19 Trabalho 1520.1028.19
						256 mil ressarcimento	<u>Trabalho 2070.0516.19</u>

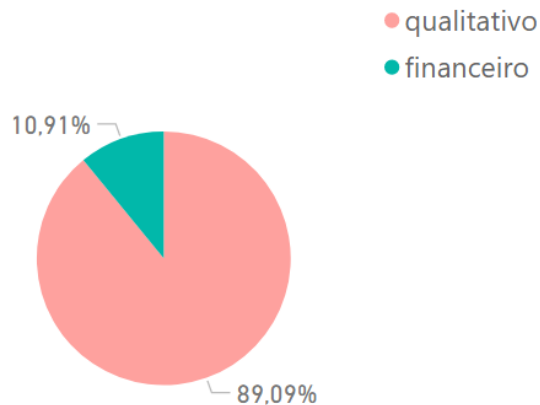
#### 6.4.1 Apuração de benefícios das ações de controle realizadas de janeiro a novembro de 2019 pela Auditoria-Geral e Controladorias Setoriais e Seccionais

Apresenta-se, a seguir, os benefícios financeiros e qualitativos da atividade de auditoria, abrangendo a Auditoria-Geral e as Controladorias Setoriais e Seccionais.

A atividade de auditoria apresentou 999 benefícios, decorrentes de 421 produtos de auditoria. Desses benefícios, 11% (109) são financeiros e 89% (890) são qualitativos.

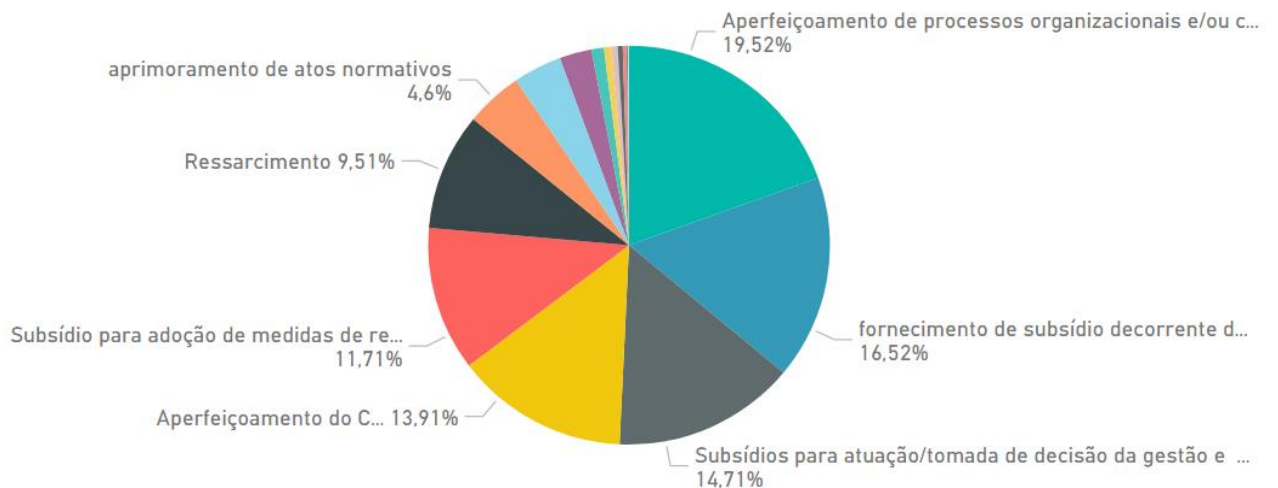
Quanto aos benefícios financeiros foram apurados, aproximadamente, R\$ 992,14 milhões.

### tipo beneficio



Aproximadamente 90%<sup>13</sup> dos benefícios identificados estão distribuídos em 7 categorias, sendo a categoria “aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos” o principal benefício qualitativo mensurado e a categoria “ressarcimento” o benefício financeiro preponderante.

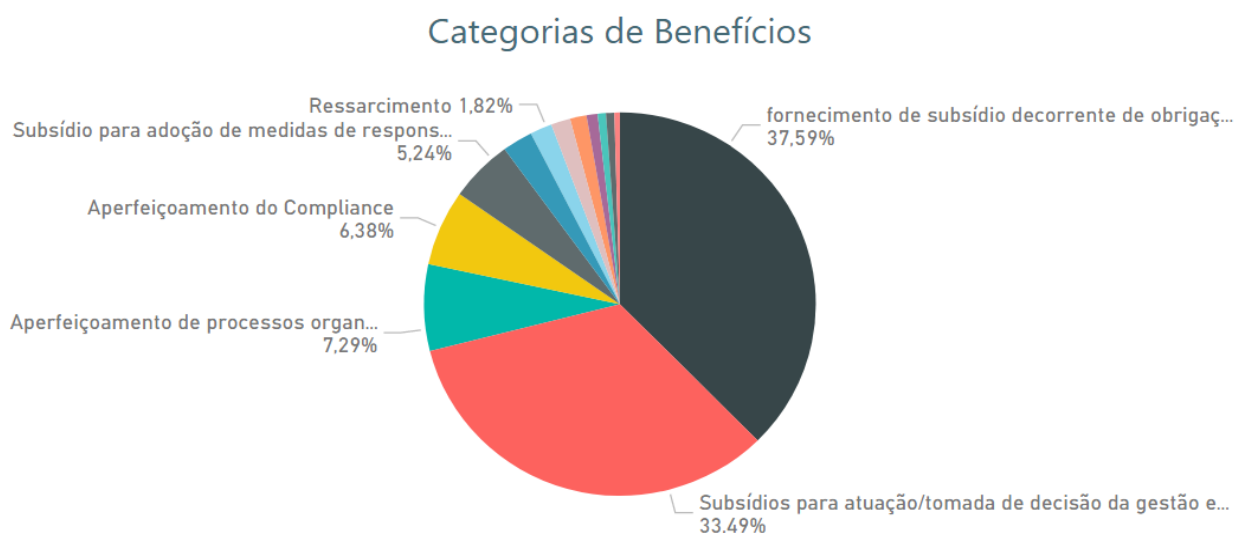
### Categorias de Benefícios



<sup>13</sup> 19,52% (aperfeiçoamento de processos organizacionais e controles internos) + 16,52% (fornecimento de subsídio decorrente de determinações mandatórias) + 14,71% (subsídios para atuação/tomada de decisão da gestão e de outras esferas de poder) + 13,91% (aperfeiçoamento do compliance) + 11,71% (subsídio para adoção de medidas de responsabilização administrativa) + 9,51% (ressarcimento) + 4,6% (aprimoramento de atos normativos) = 90,48%.

Dos 999 benefícios, 439 são efetivos, decorrentes de 293 produtos de auditoria. Desses benefícios, 3% (15) são financeiros e 97% (424) são qualitativos. Os benefícios financeiros efetivos representam R\$ 23,68 milhões (aproximadamente).

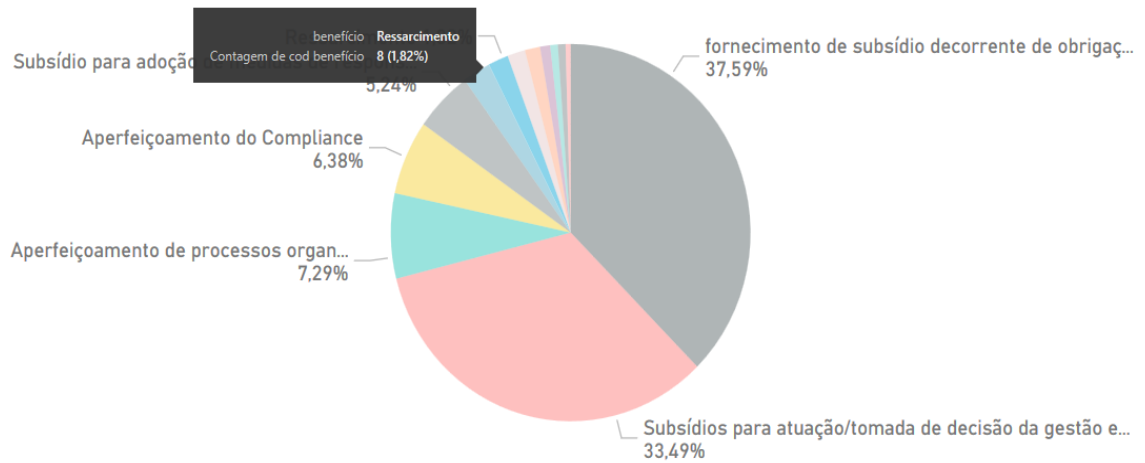
Destaca-se a categoria principal dos benefícios efetivos qualitativos, o “fornecimento de subsídio decorrente de obrigações mandatórias – TCE/LRF” e dos benefícios financeiros efetivos foi “ressarcimento”. Importante reforçar que quantitativamente a categoria de benefício financeiro mais recorrente foi “ressarcimento”, no entanto, em aspectos financeiros a mais representativa foi “cancelamento de licitações/contratos/instrumentos congêneres”, conforme demonstrado nos gráficos a seguir.





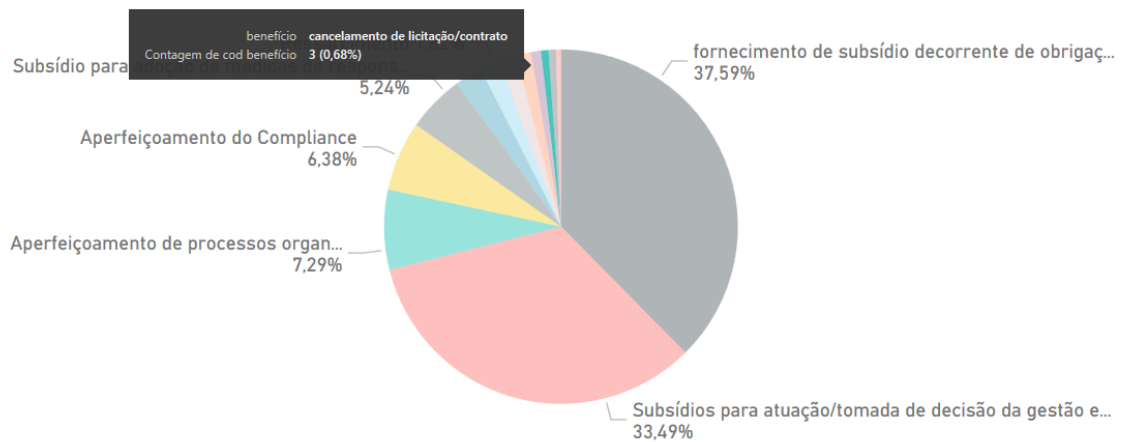
Trabalhos	Benefícios	Valor
8	8	509,46 Mil

### Categorias de Benefícios



Trabalhos	Benefícios	Valor
3	3	21,21 Mi

### Categorias de Benefícios



Além disso, observa-se também pelos gráficos acima que cerca de 71% dos benefícios que se tornaram efetivos são qualitativos e estão concentrados em 2 categorias: “fornecimento de subsídio decorrente de obrigações mandatórias – TCE/LRF” e “subsídio para atuação/tomada de decisão da gestão ou outras esferas de poder”.

Em relação aos R\$ 23,68 milhões de benefícios financeiros efetivos, esses foram identificados, essencialmente, mediante 6 produtos de auditoria, sendo cerca de R\$21,21 milhões decorrentes do “cancelamento de contrato/instrumento congênere”, R\$ 1,96 milhões de “interrupção de pagamento” e R\$ 509 mil de “ressarcimento”.

diretoria/usci	n. relatório	recomendação	benefício	valor_2
SES	1320.1041.19	A CSET recomendou o desfazimento do Processo licitatório Pregão nº 03/2018.	cancelamento de licitação/contrato	10.098.996,00
Fiscalização de Transferências de Recursos	2070.0515.19	Rescindir os Termos de Outorga AUCs 00013-17 e 00050-17, conforme disposto na Cláusula Décima Quarta do TO, e solicitar devolução imediata dos recursos não utilizados;	cancelamento de licitação/contrato	10.851.286,61
Fiscalização de Transferências de Recursos	2070.0516.19	Solicitar a devolução integral dos recursos transferidos à FCO, restituindo-os em favor da FAPEMIG;	cancelamento de licitação/contrato	255.834,46
<b>Total</b>				<b>21.206.117,07</b>

diretoria/usci	n. relatório	recomendação	benefício	valor_2
Fiscalização de Pessoal e Previdência	2010.0982.19	Cancelar os benefícios previdenciários relacionados nos Apêndices I, II e III, que se acumularem sem previsão legal, exceto determinação judicial;	interrupção de pagamento de verba indevida	1.051.413,00
Fiscalização de Pessoal e Previdência	1520.1028.19	Promover a Reversão dos aposentados detectados hábeis em perícia médica ocupacional, conforme disciplinado pelos arts. 54, 55 e 56 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, pelos quais o servidor aposentado por invalidez reingressa no serviço público após laudo de junta médica da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMO comprovando a capacidade para o exercício da função e promover o ajustamento funcional daqueles considerados com capacidade laborativa residual. A Controladoria recomenda que sejam realizadas novas avaliações dos aposentados identificados com capacidade laborativa residual, para que a junta especifique as limitações à reversão ao cargo de origem dos servidores e, dessa forma, viabilize o ajustamento funcional.	interrupção de pagamento de verba indevida	188.851,80
FAPEMIG	2070.0134.19	Recomendou-se a declaração de nulidade de aposentadoria devido ao uso de mesmo período de 28 anos, dois meses e 8 dias em benefício federal (TRT3 região) e estadual e cobrança dos valores recebidos em processo administrativo de cobrança da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, por dano ao erário decorrente de dolo e má-fé no valor de R\$4.010.031,90 (331 vencimentos) e deixa de receber nos próximos cinco anos o montante de pelo menos R\$787.468,50. Não cabia PAD ou Processo de Improbidade Administrativa devido a prescrição do ato (mais de 25 anos)	interrupção de pagamento de verba indevida	726.894,00
<b>Total</b>				<b>1.967.158,80</b>

diretoria/usci	n. relatório	recomendação	benefício	valor_2
UEMG	2350.1559.17	Ajustar todos os valores irregulares, relativos à remuneração de servidores taxada no mês 10/2017, que estiverem desproporcionais aos seus respectivos direitos, quando for o caso, por meio de retenção da ordem de pagamento.	Ressarcimento	237.738,36
Fiscalização de Transferências de Recursos	2070.0516.19	Solicitar a devolução integral dos recursos transferidos à FCO, restituindo-os em favor da FAPEMIG;	Ressarcimento	255.834,46
<b>Total</b>				<b>493.572,82</b>

Nota: (\*) Montante total soma R\$ 509.460,81, sendo identificado no quadro acima os principais valores, que representam R\$ 493.572,82.

A síntese das principais informações relatadas anteriormente está destacada no quadro abaixo:

Situação	Trabalhos	Benefícios	Categoria Principal	Detalhamento Benefício Financeiro	
Benefícios registrados e consolidados	421	11% (109) financeiro	Ressarcimento	992,14 milhões	227,7 milhões ressarcimento
		89% (890) qualitativo	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos		741,8 milhões interrupção de pagamento
					22,5 milhões cancelamento de contrato [...]/instrumento congênere
Benefícios efetivos	293	3% (15) financeiro	Cancelamento de contrato [...]/instrumento congênere	23,68 milhões	21,21 milhões cancelamento de contrato [...]/instrumento congênere
					Trabalho 2070.0515.19
		97% (424) qualitativo	Fornecimento de subsídio decorrente de obrigações mandatórias – TCE/LRF		1,96 milhões interrupção de pagamento de vantagem indevida
					Trabalho 1520.1028.19
300 mil ressarcimento	Trabalho 2010.0982.19				
509 mil ressarcimento	Trabalho 2070.0134.19				
					Trabalho 2350.1559.17
					<u>Trabalho 2070.0516.19</u>

## 6.5 Índice de cumprimento das recomendações de auditoria

Quanto ao cumprimento das recomendações de auditoria a seguir, serão apresentados os dados relativos à apuração dos índices do Órgão Central (AUGE), das Controladorias Setoriais e Seccionais (CSet/CSec), por unidade e total consolidado:

<b>Índice de Cumprimento das Recomendações de Auditoria<sup>1</sup></b>				
<b>Unidade</b>	<b>Total de Recomendações (a)</b>	<b>Recomendações Atendidas (b)</b>	<b>Índice de Implementação Recomendações Atendidas (%) c = (b/a) * 100</b>	<b>Benefício Financeiro (R\$)</b>
AUGE <sup>2</sup>	181	53	29,28	12.603.220,33
CSET/CSEC <sup>3</sup>	818	386	47,19	11.079.516,35
AUGE + CSET/CSEC	999	439	43,94	23.682.736,68

Notas: (1) Existem trabalhos cujo objetivo é o cumprimento de determinações mandatórias, tais como Certificado de Tomada de Contas, Certificado do CAFIMP em que não se aplicam recomendações de auditoria.

(2) Ressalta-se que o resultado da implementação das recomendações de auditoria foi consolidado referente aos 64 produtos entregues de jan. a out./2019 para o Órgão Central (AUGE).

(3) Ressalta-se que o resultado da implementação das recomendações de auditoria foi consolidado referente aos 357 produtos entregues de jan. a nov./2019 para as CSet/CSec.

Registra-se que, o índice de cumprimento das recomendações pode ser influenciado, devido ao fato de que nem sempre todas as recomendações provenientes dos trabalhos realizados no exercício/ano de 2019 serão avaliadas nesse mesmo período pelas equipes de auditoria, em função dos prazos de implementação acordados nos planos de ação elaborados pelos gestores.

Esclarece-se que, na comunicação dos resultados do trabalho, são apresentadas as constatações de auditoria e pactuado um plano de ação com os gestores, considerando as recomendações e os prazos para implementação mais compatíveis com a realidade da gestão, caso não haja determinação legal para cumprimento imediato. Dessa forma, entende-se que, com o diálogo com os gestores, se intensificará a implementação das recomendações e, conseqüentemente, aumentará a eficácia dos trabalhos de auditoria.

## **7 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES EM PARECERES PRÉVIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Consoante às atribuições conferidas à Controladoria-Geral do Estado (CGE), nos termos do Decreto Estadual nº 47.774, de 3 de dezembro de 2019, no tocante ao acompanhamento da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado em apoio ao exercício do controle externo do Poder Legislativo, previsto no art. 74 da Constituição Estadual.

Considerando o § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102/2008 e o caput e o inciso VII do artigo 8º da Instrução Normativa nº 13/2011 do Tribunal de Contas do Estado, que estabelece o acompanhamento das contas do Governador por meio do relatório do órgão central do sistema de controle interno.

Durante o exercício de 2019, em atendimento às atribuições supracitadas, a CGE monitorou junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo as providências adotadas por eles com relação às recomendações, determinações e reiteraões realizadas pelo TCEMG apresentadas no Parecer Prévio da Prestação de Contas do Governador, referente aos exercícios de 2016 e 2017. Ressaltando que até a data de conclusão deste RCI 2019, ainda não havia sido publicado o Parecer Prévio referente à prestação de contas do ano de 2018.

### **7.1 Exercício de 2016**

São apresentadas a seguir as ações empreendidas pelo Poder Executivo durante o exercício de 2019, bem como as considerações e justificativas dos órgãos e entidades, diante das determinações, recomendações e reiteraões emanadas pela Egrégia Corte de Contas por ocasião da aprovação do Balanço Geral do Estado nº 1007713, relativo ao exercício de 2016, publicado em 26/2/2018.

#### **7.1.1. DETERMINAÇÕES AO GOVERNO**

##### **DETERMINAÇÃO Nº 1 - DETERMINAR QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA CUMPRIR AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI nº 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

Conforme consta em Nota Técnica apensada aos autos do Relatório Sobre Macrogestão e Contas do Governador do Estado de Minas Gerais respectivo ao Exercício Fiscal de 2017, é indispensável perceber que o cenário de equilíbrio fiscal do Estado vem se deteriorando sobretudo pelo persistente aumento da composição e despesas incompressíveis. A tabela a seguir indica

que, em 2017, somente o valor atribuível a despesas não contingenciáveis ultrapassou 100% da receita arrecadada pelo ente.

**Receitas e Despesas  
(Contingenciáveis e não Contingenciáveis)**

Descrição	R\$ Milhões				
	Empenhado 2014	Empenhado 2015	Empenhado 2016	LOA 2017	Empenhado 2017
<b>Total Receita ( a )</b>	<b>73.347,4</b>	<b>76.154,9</b>	<b>83.965,7</b>	<b>87.271,2</b>	<b>88.623,9</b>
<b>Despesas não Contingenciáveis ( b )</b>	<b>65.551,8</b>	<b>75.944,2</b>	<b>79.189,4</b>	<b>84.770,3</b>	<b>88.893,0</b>
Despesas não cont. / Receita ( b / a )	89,4%	99,7%	94,3%	97,1%	100,3%
<b>Despesas Contingenciáveis ( c )</b>	<b>9.961,1</b>	<b>9.174,8</b>	<b>8.393,7</b>	<b>10.565,6</b>	<b>9.498,6</b>
Despesas contingenciáveis / Receita ( c / a )	13,6%	12,0%	10,0%	12,1%	10,7%
<b>Total Despesa</b>	<b>75.512,9</b>	<b>84.119,0</b>	<b>88.129,1</b>	<b>95.335,9</b>	<b>98.391,7</b>

FONTE: SCPPO/SEPLAG a partir de dados do Siafi.

Isso posto, mesmo com o difícil cenário de déficit orçamentário, o governo empenhou esforços de contenção de despesas com o custeio da máquina administrativa envolvendo diversas políticas que promoveram a redução de custos financeiros simultaneamente com a busca da qualidade do gasto. As políticas adotadas afetaram diretamente ou indiretamente todos os órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. Nesse contexto, aos órgãos, foi solicitado o esforço de redução contratual, para adequar-se ao orçamento disponibilizado. O Estado conferiu contratos de diversos fornecedores de todas as secretarias e órgãos com objetivo de redução dos custos contratuais. Ademais, podemos citar uma série de outras ações levadas a cabo no exercício que objetivaram a racionalização dos gastos, tais como a melhoria da gestão e auditoria na folha de pagamento, restrições em despesas com viagens e participação em cursos, implantação de controle informatizado de manutenção de veículos da frota oficial e racionalização no consumo de água e energia elétrica.

**Avaliação da CGE:** Os esclarecimentos apresentados pela SEPLAG demonstram que o Estado tem envidado esforços para cumprir as metas do Anexo de Metas Fiscais.

**DETERMINAÇÃO Nº 2 - DETERMINAR QUE O PODER EXECUTIVO E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEF, NOS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS, OBSERVEM A LEGISLAÇÃO NO QUE TANGE AOS APORTES**

## **PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL E/OU DÉFICIT FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.**

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), por meio do Ofício SEF/STE/SCCG nº. 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI nº 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

Inicialmente é necessário destacar que o Fundo Financeiro de Previdência – FUNFIP foi criado por meio da Lei Complementar nº 77, de 13 de janeiro de 2004, com objetivo de prover os recursos necessários ao pagamento dos benefícios concedidos, nos termos do art. 49 da Lei Complementar 64, de 25/03/02.

Os recursos do FUNFIP constituem-se, dentre outros, das contribuições previdenciárias do servidor público, das contribuições patronais e das dotações orçamentárias próprias. (Vide art. 50 da L.C. 64/02).

De acordo com o disposto no inciso VII do artigo 50 da LC 64/02, são consideradas como receitas do Fundo Financeiro de Previdência – FUNFIP: (...)

A Portaria Conjunta STN/SOF nº. 02, de 19/08/2010, promoveu alterações nas classificações econômicas de receitas e despesas, em especial, no intuito de uniformizar a classificação orçamentária em âmbito nacional. Neste sentido, fez incluir na Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001 classificações específicas para registro de elemento de despesa e natureza de receita, relacionados à cobertura de déficit atuarial do regime próprio de previdência social (RPPS).

Assim, o Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais passou a identificar tal vinculação por meio do código de Fonte de Recurso 58 – Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, devidamente registrada no FUNFIP, de acordo com as classificações orçamentárias dispostas nas Leis Orçamentárias do Estado de Minas Gerais:

- a) da arrecadação de contribuições de segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Dessa forma, considerando os fatores anteriormente mencionados, o Estado de Minas Gerais computou desde 2011 até o 2º quadrimestre de 2018 no campo de “Deduções da despesa bruta com pessoal”, os valores das despesas incorridas para cobertura do déficit atuarial e/ou insuficiência financeira de seu regime previdenciário, vinculados orçamentariamente ao objetivo de



financiar tal cobertura, conforme previsto no § 1º do artigo 19 da Lei Complementar 101/00, registradas no Funfip no elemento de Despesa 97 - fonte de recursos 58 - Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS. Por fim esta Secretaria de Fazenda esclarece que no 3º quadrimestre do exercício de 2018, o Poder Executivo não incluiu a despesa com o aporte de déficit financeiro à previdência no cálculo de pessoal/LRF, apresentando desta forma um índice de pessoal de 66,95% de comprometimento frente a Receita Corrente Líquida no contexto da Instrução Normativa TCE/MG nº 01/2018 e Manual de Demonstrativos Fiscais – 8ª edição.

**Avaliação da CGE:** Em nossa opinião a não inclusão da despesa com o aporte de déficit financeiro à previdência no cálculo de pessoal é suficiente para atender a determinação do TCEMG.

**DETERMINAÇÃO Nº 3 - DETERMINAR QUE PROCESSE O CICLO DAS DESPESAS PÚBLICAS POR COMPLETO, OU SEJA, QUE EFETUE A LIQUIDAÇÃO E O PAGAMENTO DESSAS DESPESAS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2018 OU QUE CUMpra O DISPOSTO NO ART. 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF, POR OCASIÃO DO FINAL DO SEU MANDATO, QUANTO À DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, TENDO EM VISTA, A INCLUSÃO DOS VALORES DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO PERCENTUAL DE GASTOS COM EDUCAÇÃO.**

**DETERMINAÇÃO Nº 4 - DETERMINAR QUE SE FOREM CANCELADOS OS RESTOS A PAGAR INCLUÍDOS NO PERCENTUAL DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE, NO EXERCÍCIO DE 2016, SEJAM APLICADOS COMO UM PLUS AOS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018, SOB PENA DE NÃO CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 25% EM EDUCAÇÃO ANUAIS.**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG nº. 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI nº 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

A contabilidade governamental é a ciência que reconhece, registra e evidencia o patrimônio público objetivando, segundo (GONÇALVES; LIRA; MARQUES, 2017), a obtenção de um retrato fiel do patrimônio, da situação financeira, da execução orçamentária e do resultado econômico-patrimonial

da entidade pública, tanto para os gestores quanto para a sociedade, portanto, seu papel revela-se de fundamental importância para a promoção da transparência, do controle social e da cidadania plena.

Assim, ao abordar a inscrição em restos a pagar frente à questão financeira do Estado, inicialmente é imperioso levar em consideração os aspectos de ordem econômica do país e de Minas Gerais, bem como os fatores compulsórios do ponto de vista da despesa pública.

Os resultados de 2018 demonstraram que o governo de Minas encerrou o exercício com um déficit orçamentário, ou seja, as receitas arrecadadas foram menores que as despesas executadas, situação já prevista na Lei Orçamentária 22.943 de 12/01/2018 na qual constava um déficit de R\$ 8,084 bilhões, fato confirmado no Balanço Orçamentário cujo déficit do resultado do exercício em questão foi de R\$ 11,232 bilhões.

Do ponto de vista de inscrição em restos a pagar, o art. 36 da Lei Federal 4.320/64 dispõe que, ao final do exercício financeiro as despesas legalmente empenhadas e não pagas serão inscritas em Restos a Pagar. (...)

A Contabilidade deve evidenciar os atos e fatos ocorridos no patrimônio em toda sua extensão. A Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016 dispõe no item 3.10, que trata sobre a representação fidedigna, o seguinte: (...)

A mesma norma mencionada anteriormente dispõe sobre o conceito de Passivo e obrigações presentes no item 5.14 e 5.15 a saber: (...)

A Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP Estrutura Conceitual expressa, ainda, que: (...)

Nesse sentido, o Governo de Minas, pautado na transparência e nos procedimentos contábeis, espelhou nos seus demonstrativos os Restos a Pagar Processados e não processados, muito embora o Poder Executivo tenha encerrado o exercício de 2018 com indisponibilidade financeira, conforme destacado no Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa/LRF publicado em janeiro de 2019, na ordem de R\$ 27,9 bilhões antes da inscrição em restos a pagar não processados.

Quanto ao índice de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino referente ao exercício de 2018, o Estado atingiu o percentual de 22,88%, portanto inferior o índice determinado na Constituição Federal de aplicação mínima de 25%. No valor da despesa executada em 2018 de R\$ 11, 4 bilhões estão incluídos os restos a pagar não processados sendo que até setembro/2019 o Governo

Estadual pagou o equivalente a R\$ 1.146.417.609,17 de restos a pagar de anos anteriores vinculados ao índice da Educação.

**Avaliação da CGE quanto à determinação nº 3:** Com relação ao processamento completo do ciclo da despesa pública (liquidação e pagamento) das despesas incluídas no percentual de gastos com educação inscritas em Restos a Pagar não Processados (RPNP) em 2016 até o exercício de 2018 vê-se que a determinação ainda foi atendida, pois, em 31/12/2019 ainda havia RPNP do exercício de 2016 inscritos.

Quanto à disponibilidade financeira para cumprir com as despesas inscritas em RPNP incluídas no percentual de gastos com educação em 2016 ao final do mandato em 2018, a SEF informa que o exercício de 2018 foi encerrado com déficit orçamentário de R\$ 11,232 bilhões e indisponibilidade financeira de R\$ 27,9 bilhões, logo, essa determinação também não foi atendida.

Apesar de ainda haver saldo de RPNP de 2016 a pagar e da indisponibilidade financeira ao fim do último mandato, a SEF informa até 9/2019 o Estado já havia pago mais de R\$ 1 bilhão de Restos a Pagar de anos anteriores vinculados à educação, o que demonstra o esforço do Poder Executivo Estadual em regularizar sua situação fiscal.

**Avaliação da CGE quanto à determinação nº 4:** Com relação à aplicação como um plus aos exercícios de 2017 e 2018 dos valores de restos a pagar incluídos no percentual da educação em 2016 que eventualmente fossem cancelados posteriormente a SEF informa que em 2018 o índice não fora cumprido, portanto, os RPNP de 2016 não foram adicionados ao cômputo do referido índice.

A regularização dos RPNP está sendo objeto de Termo de Compromisso/Plano de Ação a ser apresentado ao TCEMG.

**DETERMINAÇÃO Nº 5 - DETERMINAR QUE, NO EXERCÍCIO DE 2017, PROCESSE TODO O CICLO DA DESPESA REFERENTE AOS RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) INCLUÍDOS, QUE TOTALIZARAM R\$ 5,302 BILHÕES, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DO ANO DE 2017, UMA VEZ QUE NO PERCENTUAL DE 2016 FORAM COMPUTADOS OS RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.**

**DETERMINAÇÃO Nº 6 - DETERMINAR QUE, SE FOREM CANCELADOS, NO DECORRER DE 2017, OS RESTOS A PAGAR QUE FORAM INCLUÍDOS NO**

**PERCENTUAL DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS DE 2016, SEJAM APLICADOS NO EXERCÍCIO DE 2018 OU QUE SE CUMpra O DISPOSTO NO ART. 42 DA LRF, POR OCASIÃO DO FINAL DO SEU MANDATO, QUANTO À DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, SOB PENA DE NÃO CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 12% EM SAÚDE.**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG n°. 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI n° 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

No exercício de 2017, o Estado de Minas Gerais destinou para Aplicações de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde no Estado - ASPS o montante de R\$ 5.708.686.687,99, o que representou 12,09% da Receita Líquida de Impostos e Transferências, conforme exigido pelo Inciso II do art. 77 do ADCT da Constituição Federal de 1988, o art. 158 da Constituição Estadual e o art.8º, inciso IV da lei 22.254/2016 – LDO, considerado no percentual as despesas inscritas em retos a pagar não processados.

Em 31/12/2017 tal montante aplicado era composto de recursos executados nos diversos estágios da realização da despesa, quais sejam, empenhados, liquidados ou pagos, que, independentemente da situação, estavam compromissados com o financiamento de ações e serviços públicos de saúde no Estado.

Quanto à indisponibilidade de caixa para suportar a inscrição das despesas vinculadas à ações e Serviços Públicos vinculados à Saúde em Restos a Pagar, os quais foram incluídos no cálculo do índice constitucional de recursos vinculados à Saúde o Estado no exercício de 2019 vem envidando todos os esforços no sentido de executar as despesas relativas ao orçamento de 2019 bem como pagar os restos a pagar.

Assim, em função do não cumprimento do índice em 2018 esclarecemos que até setembro/2019 a União transferiu diretamente ao Fundo Estadual de Saúde o valor de R\$ 199.417.894,13 decorrentes de retenções no Fundo de Participação do Estado (FPE). Outra ação que o Governo atual vem implementando refere-se à execução de despesa orçamentária em 2019 na modalidade 96 (Aplicação Direta – art. 25 da LC 141/2012) cujo valor empenhado até setembro/2019 foi de R\$ 481.199.816,46

Apesar da forte crise financeira do Estado, o Governo vem efetuando o pagamento de restos a pagar de anos anteriores referentes a despesa com ação e serviço de saúde. Nesse sentido em 2019 o Estado pagou de restos a pagar, no período de janeiro a setembro/2019, o valor de 1.429.762.414,15,

demonstrando desta forma o compromisso do Governo Mineiro em honrar suas obrigações dentro do contexto de fluxo de caixa do Tesouro Estadual.

**Avaliação da CGE quanto à determinação nº 5:** No exercício de 2017 não foi processado todo o ciclo da despesa referente aos restos a pagar incluídos no percentual de 2016 sem disponibilidade financeira, porém, conforme informa a SEF, em 2017 o índice de aplicação em ASPS foi cumprido e de lá para cá o Governo vem efetuando esforços para quitação dos restos a pagar dos exercícios anteriores.

**Avaliação da CGE quanto à determinação nº 6:** Com relação à aplicação em 2018 em ASPS dos valores referentes à cancelamentos, em 2017, de Restos a Pagar que foram incluídos no percentual do exercício de 2016, a SEF informa que em 2018 o índice não fora cumprido. Quanto à disponibilidade financeira para cobrir esses cancelamentos ao final do mandato em 2018, a SEF informa na resposta às determinações nº 3 e 4 que o exercício de 2018 foi encerrado com déficit orçamentário de R\$ 11,232 bilhões e indisponibilidade financeira de R\$ 27,9 bilhões, logo, essa determinação não foi atendida.

**DETERMINAÇÃO Nº 7 - DETERMINAR QUE APRESENTE, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DESTA SESSÃO, UM PLANO DE AÇÃO COM AS MEDIDAS E ESTRATÉGIAS QUE PRETENDE IMPLEMENTAR PARA SANAR O DESEQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS, MAIS PRECISAMENTE AS DIRECIONADAS À DIMINUIÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL, READEQUAÇÃO DOS CONTRATOS GERADOS PELA DÍVIDA DO ESTADO JUNTO À UNIÃO, JUNTO AO ATINGIMENTO DOS RESULTADOS FISCAIS E DOS ÍNDICES MÍNIMOS DE APLICAÇÃO NA SAÚDE E EDUCAÇÃO E DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO DO DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO.**

**DETERMINAÇÃO Nº 9 - DETERMINAR QUE APRESENTE A ESTE TRIBUNAL, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DESTA SESSÃO, UM PLANO DE AÇÃO COM MEDIDAS QUE PRETENDE ADOPTAR PARA QUITAR OS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, EM ESPECIAL OS VALORES QUE COMPUSERAM OS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO NA SAÚDE E NA EDUCAÇÃO, NOS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA ANUALIDADE ORÇAMENTÁRIA,**

**PREVISTO NO ART. 165, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964 E AO PRINCÍPIO DA GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL, PREVISTO NO ART. 1º DA LRF, ADVERTINDO-SE AO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS DETERMINAÇÕES PODERÁ ACARRETAR REFLEXOS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS EXERCÍCIOS SEQUENTES, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES COMINADAS EM LEI.**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG nº. 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI nº 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

No exercício de 2018 a Secretaria de Estado de Fazenda, através do Ofício GAB/SADJ/ nº 445/2018, de 13/06/2019 enviou ofício ao TCE sobre as medidas e/ou ações que o Governo estava buscando, à época, no sentido de minimizar o desequilíbrio das finanças estaduais, inclusive presente nas Lei Orçamentarias desde o ano de 2015.

Conforme Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 2018, o resultado do Governo de Minas continuou com déficit expressivo encerrando o exercício com resultado orçamentário negativo da ordem de R\$ 11,2 bilhões, despesa com Pessoal do Poder Executivo comprometendo 66,65% da Receita Corrente Líquida e disponibilidade de caixa negativa na ordem de R\$ 27,9 bilhões, antes da inscrição em restos a pagar não processados.

A situação apresentada demanda ações emergenciais e reformas estruturais para equalizar e equilibrar as contas estaduais, de modo que o estado retome a sua função de prover o bem comum e a garantia dos direitos dos cidadãos mineiros. Nesse sentido, diversas medidas foram tomadas desde o início desta gestão, conforme breve descrição a seguir.

No âmbito do custeio, além do contingenciamento orçamentário, ficou estabelecida uma cota mensal para os órgãos, o que possibilita a programação do pagamento das despesas essenciais ao funcionamento da máquina pública.

Quanto aos municípios, foi celebrado acordo com a Associação Mineira dos Municípios - AMM, com a divulgação de cronograma de parcelamento dos débitos em atraso, e garantindo o repasse dos valores a partir de 30 de janeiro de 2019.

Em relação aos precatórios, o Estado elaborou o Plano de Pagamento de Precatórios Estaduais para quitação dos mesmos, afastando, com isso, a

possibilidade de bloqueios judiciais, e vem honrando este Plano mensalmente, já tendo quitado 7 (sete) das 9 (nove) parcelas programadas. Em relação ao pagamento dos servidores, destacamos o parcelamento do 13º salário de 2018 em 11 (onze) parcelas e a divulgação antecipada da data de pagamento, de modo a viabilizar algum controle da gestão financeira pessoal pelos servidores estaduais.

Desde o início da gestão, foram iniciadas tratativas com o Tesouro Nacional, e tomadas providências para a adesão ao regime de recuperação fiscal (RRF) instituído pela Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, que se apresenta como a alternativa mais adequada para o reequilíbrio das contas públicas, uma vez que afasta o pagamento da dívida pública sem a incidência de juros e encargos de mora, além de consentir ao Estado o acesso a crédito com aval da união permitindo a injeção de recursos novos ao combalido cofre do Tesouro Estadual, viabilizando alívio financeiro de curto prazo, até que as medidas estruturantes de receita e despesa apresentem o resultado esperado.

No intuito de organizar o fluxo de caixa do Tesouro Estadual e de evitar o ajuizamento de ações contra o Estado, foram priorizadas a regularização dos pagamentos dos tributos federais, tais como INSS e PASEP, para permitir a obtenção da Certidão Negativa de Débitos; a regularização dos pagamentos dos créditos consignados descontados dos servidores, relativos aos exercícios de 2017 e 2018, para evitar que os bancos efetivassem débitos diretamente nas contas destes; e a regularização, neste exercício, dos repasses mensais ao IPSEMG e ao IPSM das contribuições para o custeio da área de saúde.

Diante do exposto e considerando os esforços do Governo Mineiro a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal possibilitará a Minas Gerais melhorar sua situação financeira fato que conseqüentemente favorecerá a quitação de dívidas bem como trazer o nosso Estado para o reequilíbrio econômico-financeiro.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10, também informou em relação à determinação n.º 7 que:

Com relação a definição de um Plano de Ação, sugere-se verificar junto a Secretaria de Estado de Fazenda a existência do mesmo. Apresenta-se a seguir algumas medidas e estratégias adotadas para sanar o desequilíbrio das contas públicas.

Pautado nos pressupostos de uma gestão fiscal responsável, e tendo em vista as frustrações de receita ocorridas ao longo dos anos, o Governo de Minas tomou uma série de iniciativas para contenção de seus gastos. Elas incluem, dentre outras, a revisão dos gastos com custeio, a extinção e a fusão de secretarias e órgãos públicos, a redução de cargos de confiança e de alto escalão e da frota de veículos, além da suspensão de viagens nacionais e internacionais e de contratação de consultorias. Destacam-se, ainda, a suspensão da participação em cursos, congressos e seminários, restrição para realização de eventos e para outros serviços, redução de 50% no limite de uso de telefone celular corporativo, criação de uma central de serviços compartilhados, restrição para concessão de licença para servidores tratarem de interesses particulares, integração das estruturas regionais do Governo do Estado e vedação à expansão do número atual de estagiários.

Por outro lado, é indispensável destacar que a análise das medidas e estratégias desenhadas com vistas a sanar o desequilíbrio das contas públicas é profundamente dependente e afetada pela recessão econômica na qual o país mergulhou, a qual trouxe fortes impactos para as contas públicas estaduais. Diante de um cenário de frágil desempenho econômico, houve significativa queda na arrecadação tributária federal, sobretudo a compartilhada com os entes subnacionais, o que resultou em redução da arrecadação estadual. Tal situação, aliada à rigidez dos gastos do Estado, compostos principalmente por despesas obrigatórias e vinculadas, que ocupam participação cada vez maior no Orçamento, constituiu desafio adicional para a implementação do ajuste e adequação nas contas públicas, o que levou o Estado a acumular sucessivos déficits fiscais.

Destaca-se ainda, como elemento adicional de rigidez orçamentária, a obrigatoriedade da aplicação de recursos para o atendimento da Emenda Constitucional nº 96 de 2018, que trata do orçamento impositivo com relação às emendas parlamentares. Nos termos do referido normativo, torna-se obrigatória a execução das emendas individuais dos deputados ao Orçamento do Estado, até o limite de 1% da Receita Corrente Líquida (RCL) realizada no exercício anterior, sendo 50% deste percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde. Cabe destacar ainda que o limite aplicável aos valores previstos na Reserva de Contingência destinados às emendas parlamentares será escalonado da seguinte maneira: 0,8% da RCL para 2020, 0,9%, em 2021, e 1%, a partir de 2022.



Adicionalmente, merece destaque, no que diz respeito especificamente à economia mineira, o impacto negativo decorrente da queda na cotação de alguns minérios. Tal cenário atingiu diretamente a economia mineira, uma vez que o Estado de Minas Gerais é o principal estado minerador brasileiro, sendo responsável, segundo dados da Fundação João Pinheiro – FJP, por quase 70% do minério de ferro beneficiado e pela quase totalidade do chumbo, do zinco e do nióbio produzidos em solo brasileiro.

Por fim, porém não menos importante, a questão previdenciária no Brasil – assim como no restante do mundo – é uma temática cujo debate tem se aprofundado nas últimas décadas considerando a evolução dos regimes previdenciários gerais, aqueles próprios do serviço público e o financiamento de tais regimes. A problemática central está na sustentabilidade dos regimes que geram cada vez maior pressão sobre os orçamentos públicos considerando a massa de beneficiários, volume de pagamentos, insuficiência de contribuições e, em muitos casos, ausência de formação de poupança para suportar os pagamentos futuros. É um desafio nacional que afeta todos os entes, se adentrando não só na seara fiscal, mas também social. O Governo do Estado de Minas Gerais se insere nesse contexto por apresentar um significativo déficit previdenciário, coexistência de regimes, passivos legais, administrativos e judiciais que devem ser tratadas pela atual gestão com vistas a aprimorar a administração previdenciária e o seu financiamento.

No que diz respeito à readequação dos contratos gerados pela dívida, compete à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF elucidar as medidas e estratégias adotadas para alcance desse objetivo.

Ainda com relação à apresentação dos planos de ação transcreve-se a seguir trecho do Relatório de Controle Interno nº 1520.0439.19, que acompanhou a prestação de contas do Sr. Governador do exercício de 2018, emitido pela CGE em 2019, p. 79 e 8014:

Com relação as Contas Governamentais de 2016, foi dada ciência à Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício nº 12681/2018- SEC/PLENO, 12/7/2018, do Tribunal de Contas do Estado, dos Ofícios n. 12.431, 12.521 e 12.523/2018 - GCJV enviados ao Ex.mo Sr. Fernando da Mata Pimentel, Governador do Estado, ao Ex.mo Sr. José Afonso Bicalho, Secretário de Fazenda e ao Ex.mo Sr. Paulo de Souza Duarte, Secretário Adjunto de Fazenda. Em tais ofícios o TCEMG adverte seus destinatários que as informações prestadas pela SEF por meio do OF/SEF/GAB/SADJ/Nº 445/2018,

---

<sup>14</sup> Informações extraídas do processo SEI nº 1520.01.0002598/2018-13.

de 13/6/2018, “não se consubstanciam em um Plano de Ação” e científica que “não foi cumprida a determinação exarada no Parecer Prévio sobre as Contas Governamentais de 2016”.

Em razão desse fato, a Controladoria-Geral do Estado por meio do Ofício CGE/GAB nº 351/2018, de 23/10/2018, lembrou o Secretário de Estado da Fazenda do artigo 15 da Resolução nº 16/2011 do Tribunal de Contas do Estado, acerca das medidas que poderão ser adotadas por ocasião do não cumprimento das determinações do Egrégio Tribunal e solicitou que fossem enviadas ao TCEMG o atendimento às suas solicitações, remetendo cópia à CGE.

**Avaliação da CGE quanto às determinações nº 7 e 9:** Os planos de ação determinados não foram apresentados, porém, fica demonstrado nas informações apresentadas por SEF e SEPLAG que o Governo vem adotando várias medidas que foram e estão sendo implementadas para reduzir o desequilíbrio e melhorar as contas públicas.

Além disso, em atendimento decisão proferida no âmbito da Prestação de Contas de Governo do Executivo Estadual referente ao exercício de 2017 está sendo elaborado o Termo de Compromisso/Plano de Ação a ser apresentado ao TCEMG.

**DETERMINAÇÃO Nº 8 - DETERMINAR QUE PROVIDENCIE A CRIAÇÃO DE CONTA PRÓPRIA PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS RECURSOS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS – CFEM.**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG nº. 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI nº 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

Em 2016 a SCAF criou a conta interna no sistema de Unidade de Tesouraria para gerenciamento dos recursos da CFEM. No entanto, a partir do exercício de 2017, as destinações das rendas oriundas da CFEM foram alocadas pela SEPLAG nos órgãos, sem indicação da procedência “2”, de forma que não permitiu a concentração dessa receita em uma única Unidade Orçamentária, conforme já informado em nosso MEMO/SCAF/GAB/083/2018, cópia anexa.

Devo acrescentar que apesar dessas alterações, é possível identificar a receita e sua utilização por meio do acompanhamento da execução.

Veja na planilha a seguir, execução do ano de 2010 a 2018:

**Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerários (CFEM)**

ANO	FONTE	RECEITA EFETIVADA	GRUPO COD.	GRUPO DESCRIÇÃO	UNID. ORÇAM.	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
2010	32	115.141.292	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	SEDE	1.280.237	1.229.978
			4	INVESTIMENTOS	SEDE	25.323.627	23.501.182
			4	INVESTIMENTOS	DEER/MG	1.184.450	1.184.450
	<b>Soma:</b>	<b>115.141.292</b>		<b>Soma:</b>		<b>27.788.314</b>	<b>25.915.610</b>
2011	32	176.197.250	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	SEDE	1.966.497	1.741.771
			4	INVESTIMENTOS	SEDE	11.929.149	10.201.372
				<b>Soma:</b>	<b>176.197.250</b>		<b>Soma:</b>
2012	32	229.556.065	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	SEDE	7.060.509	6.733.777
			4	INVESTIMENTOS	SETOP	890.000	349.835
			4	INVESTIMENTOS	SEDE	46.656.188	41.041.959
	<b>Soma:</b>	<b>229.556.065</b>		<b>Soma:</b>	<b>54.606.698</b>	<b>48.125.571</b>	
2013	32	272.021.972	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	SEDE	8.678.582	8.617.351
			3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FUNDO PPP	90.777.848	76.799.650
			4	INVESTIMENTOS	SETOP	1.239.207	1.014.753
			4	INVESTIMENTOS	SEDE	60.553.741	59.516.100
			4	INVESTIMENTOS	DEER/MG	5.504.992	5.451.582
	<b>Soma:</b>	<b>272.021.972</b>		<b>Soma:</b>	<b>166.754.371</b>	<b>151.399.436</b>	
2014	32	190.656.213	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	SEDE	10.615.881	10.590.506
			4	INVESTIMENTOS	SETOP	24.664.684	24.664.684
			4	INVESTIMENTOS	SEDE	614.259	614.259
			4	INVESTIMENTOS	DEER/MG	1.949.169	1.949.169
			5	INVERSOES FINANCEIRAS	SEDE	9.704.594	9.704.594
	<b>Soma:</b>	<b>190.656.213</b>		<b>Soma:</b>	<b>47.548.588</b>	<b>47.523.213</b>	
2015	32	148.496.990	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	SEMAD	327.294	327.294
			3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	SEDE	1.398.452	1.001.932
			4	INVESTIMENTOS	SEDE	12.395.165	0
	<b>Soma:</b>	<b>148.496.990</b>		<b>Soma:</b>	<b>14.120.912</b>	<b>1.329.226</b>	
2016	32	204.346.459	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	SEDECTES	622.982	11.816
			3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	SETOP	4.530.000	0
			3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	SEDE	596.142	596.078
			3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	SEEDIF	138.000	138.000
	<b>Soma:</b>	<b>204.346.459</b>		<b>Soma:</b>	<b>5.887.124</b>	<b>745.894</b>	
2017	32	175.411.456	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	GDPE-SEF	112.581.988	0
			3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	SEDECTES	234.812	10.189
			3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	SETOP	3.258.796	1.690.507
			3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	SEEDIF	208.815	200.808
			4	INVESTIMENTOS	SEDECTES	36.109.125	32.826.477
			4	INVESTIMENTOS	DEER/MG	0	0
	<b>Soma:</b>	<b>175.411.456</b>		<b>Soma:</b>	<b>152.393.535</b>	<b>34.727.981</b>	
2018	32	264.659.947	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	GDPE-SEF	79.432.012	79.432.012
			3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	SEDECTES	2.834.582	2.001.782
			3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	SEEDIF	166.237	166.237
			4	INVESTIMENTOS	SETOP	816.436	171.035
			4	INVESTIMENTOS	DEER/MG	72.000.000	62.230.034
	<b>Soma:</b>	<b>264.659.947</b>		<b>Soma:</b>	<b>155.249.266</b>	<b>144.001.101</b>	
	<b>Soma:</b>	<b>1.776.487.644</b>		<b>Soma:</b>	<b>638.244.454</b>	<b>465.711.174</b>	

O MEMO/SCAF/GAB/083/2018 citado na resposta da SEF foi disponibilizado à CGE processo SEI nº 1190.01.0015654/2019-05 e informa que:

Em atenção ao MEMO/GAB.SCCG.STE.SEF N° 034/2018, de 11/05/2018, por meio do qual são solicitadas informações desta SCAF para atendimento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, contidas no Relatório Sobre a Macrogestão e Contas do Governador do Estado de Minas Gerais — 2017, Abertura de Vistas Processo n° 1040601 — Apontamentos do TCE de Competência da SEF/STE/SCAF, Sequência 2, Item 13 do tema CFEM, temos a esclarecer o seguinte:

Do ponto de vista do planejamento, e a correspondente alocação orçamentária, todas as destinações das rendas oriundas da CEFEM são propostas pela SEPLAG e, por consequência, são partes integrantes do Projeto de Lei Orçamentária. Portanto, se submetem ao processo legislativo que irá corroborar ou não a aplicação proposta, atendendo assim a definição de melhor influência em termos de resultados sociais, ambientais e econômicos.

No ano de 2017, a SEPLAG destinou as rendas da CEFEM para diversos órgãos, conforme quadro anexo, identificadas no orçamento pela Fonte de Recurso 32 e Procedência "1". Ao orçar despesas em diversos órgãos com a procedência "1" ficou definido que não haveria um órgão gestor desses recursos, pois, caso contrário, havendo um órgão gestor destas rendas, a execução dessa fonte em outro órgão que não o próprio gestor, obrigatoriamente, deveria ser orçada com a procedência "2".

Portanto, em 2017, não foi possível repassarmos os valores arrecadados da CEFEM para a "conta interna" específica, conforme procedemos no ano de 2016. Se a SCAF repassasse esses recursos para a detentora da referida conta interna, no caso daquele exercício a Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais - SEEDIF, operacionalmente, somente seria possível a transferência desses recursos para outros órgãos, se a procedência fosse "2", o que não corresponde à aprovação orçamentária em 2017.

Dito isso, seguem anexos os seguintes relatórios, em meio eletrônico, conforme solicitado pelo TCE:

- Planilha contendo o controle de entradas de recursos, em 2017, demonstrando os registros mensais das transferências da União;
- Planilha contendo dados extraídos do armazém de informações do SIAFI-MG com as despesas realizadas com os recursos da CEFEM, Fonte 32;

- Extratos da movimentação registrada nas contas de controle 111040200000 — Recursos Contas Arrecadoras Escritural e 11104030200 — Recursos/Transferências Vinculadas.

**Avaliação da CGE quanto à determinação nº 8:** Ao manter a determinação para a criação de conta própria para gerenciamento e controle dos recursos da CFEM, mesmo após a SEF demonstrar que criou em 2016 “conta interna no sistema de Unidade de Tesouraria para gerenciamento dos recursos da CFEM”, demonstra que a providência adotada não foi suficiente, pois, os recursos ainda permaneciam no Caixa Único. A partir das informações agora prestadas pela SEF conclui-se que a situação permanece sem alteração.

### **7.1.2 REITERAÇÃO DE DETERMINAÇÃO AO GOVERNO**

**Para que aplique os valores relativos aos cancelamentos dos restos a pagar ocorridos em 2014 (R\$ 288,247 milhões) e em 2015 (R\$ 73,906 milhões), a partir do exercício de 2017, e ainda, também a partir de 2017, processe todo o ciclo da despesa referente aos RPNP sem disponibilidade financeira computados no percentual de aplicação da Saúde de 2015, no valor de R\$ 1,227 milhão.**

A Secretaria de Estado de Saúde (SES), por meio do Ofício SES/CHEFE GAB nº. 4/2019, de 11/11/2019, e do Memorando.SES/SUBSILS-SPF-DOQG.nº 447/2019, de 5/11/2019, ambos constantes do processo SEI nº 1520.01.0006466/2019-10, informou que:

Com relação ao disposto acima<sup>15</sup>, esta Diretoria<sup>16</sup> faz as seguintes considerações:

a) A respeito da reaplicação no exercício 2017, de saldo de Restos a Pagar cancelados, a Diretoria Central de Análise Fiscal (DCAF), vinculada a Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPPO), da Secretaria e Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), elaborou um demonstrativo (8896073), com base nos dados extraídos no Armazém de Informações do Siafi, que aponta a necessidade de recomposição orçamentária e financeira do montante de R\$ 41.438.648,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais) relacionado ao cancelamento de Restos a Pagar, cujo ano de origem é 2015.

Ressalta-se que os valores evidenciados no referido demonstrativo elaborado pela DCAF/SCPPO/SEPLAG (8974648) apresentam dados atualizados até o exercício de 2018, que divergem dos valores constantes do Parecer Prévio do

<sup>15</sup> No documento original o disposto acima é a reiteração da determinação.

<sup>16</sup> Diretoria de Orçamento e Qualidade do Gasto da Secretaria de Estado de Saúde

Balanço do Estado 2016, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), que utilizou como critério os valores mostrados no Balanço Geral do Estado de 2014 e 2015 que considera os dados acumulados no período. Como exemplo, em 2014, foram contabilizados os valores de Restos a Pagar Cancelados, cuja origem compreende os exercícios de 2008 a 2013 perfazendo o montante dos R\$ 288,247 milhões, conforme dados extraídos do Armazém de Informações do SIAFI.

Já a análise da DCAF/SCPPO/SEPLAG (8974648) levou em conta o ano de origem dos Restos a Pagar cancelados.

Segundo explicado no demonstrativo da DCAF/SCPPO/SEPLAG (8974648), conforme informações, extraída do Balanço Geral do Estado, no exercício 2017 (8898797), foi reaplicado o valor na ordem de R\$ 174.694.080,00 (cento e setenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e oitenta centavos), concernente aos cancelamentos de Restos a Pagar feitos no exercício de 2016, cujo ano de origem é 2014.

De acordo com o Demonstrativo da DCAF/SCPPO/SEPLAG, a reposição necessária mostrada no levantamento é a seguinte:

<b>Ano Origem dos Restos a Pagar</b>	<b>Valor a Recompor até 2018</b>
2014	R\$ 83.013.778,00
2015	R\$ 193.687.390,00
2016	R\$ 66.551.002,00
2017	R\$ 52.673.908,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 395.926.078,00</b>

b) Quanto à apresentação de demonstrativo de saldo de caixa, decorrente da inserção de Restos a Pagar Não Processados, ano origem 2015, no valor de R\$ 1.227.320.543,17 (um bilhão, duzentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), informamos que a Superintendência Central de Administração Financeira (SCAF), da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), que tem a competência de administrar as atividades pertinentes ao gerenciamento dos recursos financeiros estaduais, segundo o Decreto Estadual nº 47.348/2018, art. 46, encaminhou orientação à Secretaria de Estado de Saúde (SES), por e-mail (8898924), em 10 de outubro de 2019, disponibilidade de Caixa no final do

exercício de 2018, conforme anexos, por intermédio do Balancete de Encerramento (8899148), em conformidade com o quadro abaixo:

Conta Contábil	Descrição	Valor
1.1.1.04.01	Recursos de Contas Arrecadoras Bancária	R\$ 2.714.917,41
1.1.1.04.02	Recursos de Contas Arrecadoras Escritural	R\$ 4.027.789.145,85
Total		R\$ 4.030.504.063,26

**Avaliação da CGE:** Com relação à aplicação dos valores relativos aos cancelamentos dos restos a pagar ocorridos em 2014 e 2015, a partir de 2017, a SES encaminha informações fornecidas pela SEPLAG que divergem dos montantes apurados pelo TCEMG, portanto, não ficou demonstrado o atendimento pelo Estado da reiteração de determinação em análise. Quanto ao processamento das despesas de RPNP sem disponibilidade financeira computadas no índice da saúde de 2015, as informações trazidas pela SES não demonstram se as referidas despesas tiveram seu ciclo concluído.

Em atendimento decisão proferida no âmbito da Prestação de Contas de Governo do Executivo Estadual referente ao exercício de 2017 o Estado está elaborando Termo de Compromisso/Plano de Ação a ser apresentado ao TCEMG visando solucionar as pendências relacionadas com os Restos a Pagar.

### **7.1.3 RECOMENDAÇÕES AO GOVERNO**

**RECOMENDAÇÃO Nº 1 – RECOMENDAR QUE FIQUE ATENTO AOS APONTAMENTOS DA CFAMGE, CONSIDERANDO OS ASPECTOS GERENCIAIS E O PLANEJAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS.**

A CGE tem acompanhado os apontamentos da CFAMGE por meio do envio de ofícios aos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, com a solicitação de esclarecimentos a respeito das determinações e/ou recomendações emanadas pelo TCE.

**RECOMENDAÇÃO Nº 2 - RECOMENDAR QUE NOS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS, ATENTE PARA AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL – STN NO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MCASP E NO MANUAL DE DEMONSTRAÇÕES FISCAIS – MDF, ISTO É, QUE**

## **CONTABILIZE O ELEMENTO DE DESPESA 34 NO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA.**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG nº. 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI nº 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

Para o exercício de 2019 os registros orçamentários da despesa relativa ao elemento 34 estão sendo realizadas no grupo de despesa 1 (Pessoal e Encargos), entretanto no Projeto de Lei Orçamentária enviado para o Poder Legislativo referente ao exercício de 2020 tal alteração já foi realizada ficando portanto condizente com as orientações emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**Avaliação da CGE:** A recomendação foi atendida pela SEF conforme ela informa e também conforme consta da Lei nº 23.579, de 15/1/2020 (LOA 2020).

## **RECOMENDAÇÃO Nº 3 - RECOMENDAR QUE OBSERVE RIGOROSAMENTE AS ORIENTAÇÕES CONSTANTES DO MANUAL DA STN PARA ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL DE NÃO INCLUSÃO DE RECEITAS DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO NO CÁLCULO DA RCL.**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG nº. 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI nº 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

A elaboração e apuração da Receita Corrente Líquida do Estado, pelo Poder Executivo, segue estritamente os ditames dispostos nos Manuais de Demonstrativos Fiscais expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Destaca-se ainda que o cálculo da RCL é auditado pela Controladoria Geral do Estado, quadrimestralmente.

**Avaliação da CGE:** A SEF informa que segue os ditames dos Manuais de Demonstrativos Fiscais, o que atende à recomendação.

## **RECOMENDAÇÃO Nº 4 - RECOMENDAR QUE, NOS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, SIGA AS ORIENTAÇÕES DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS QUANTO À INDICAÇÃO DAS COMPENSAÇÕES DAS NOVAS RENÚNCIAS NO DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E QUE, POR**



**OCASIÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS A ESTE TRIBUNAL, INFORME O VALOR EFETIVADO, VISANDO DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA AO FATO.**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG n°. 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI n° 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

Em resposta a esse item a Subsecretaria da Receita Estadual, através do Memorando SEF/SRE/ n° 44/2019, informa:

“A respeito das recomendações n° 4 e 7, consideramos satisfatórias as respostas formuladas pela Secretaria de Estado de Fazenda/MG por ocasião da abertura de vista.

Cabe salientar que, a partir da LDO/2019, as medidas de compensação passaram a ser apresentadas nos Anexos de Metas Fiscais: (vide tabela 2, seguinte)

Tabela 2  
Estado de Minas Gerais  
Lei de Diretrizes Orcamentarias  
Estimativa das Renúncias de Receita - NOVAS RENÚNCIAS

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	NOVAS RENÚNCIAS DE RECEITA						COMPENSAÇÃO <sup>(1)</sup> (Medidas)
			2019	ICMS %	2020	ICMS %	2021	ICMS %	
ICMS	Manutenção de Crédito	Indústria da Transformação	19.060.438	0,04%	19.923.719	0,04%	21.131.570	0,04%	Elevação em 2% da alíquota do álcool para fins carburantes
	Redução de Base de Cálculo	Transporte	26.782.772	0,05%	27.995.811	0,05%	29.693.023	0,05%	
<b>TOTAL</b>			<b>45.843.211</b>	<b>0,09%</b>	<b>47.919.530</b>	<b>0,09%</b>	<b>50.824.593</b>	<b>0,09%</b>	
Receitas de ICMS			49.969.941.362	0,09%	52.233.167.187	0,09%	55.399.739.513	0,09%	
Receitas Tributárias (*)			64.851.548.456	0,07%	68.041.865.428	0,07%	72.176.251.623	0,07%	

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/SAIF/DPE - abril 2018  
Elaboração: DPE/DIEF/SAIF/SEF-MG

**Avaliação da CGE:** Os esclarecimentos apresentados pela SEF demonstram a indicação das compensações das novas renúncias no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita conforme orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais. Com relação ao valor efetivado não consta aqui se tal informação foi enviada ao TCEMG.

**RECOMENDAÇÃO N° 5 - RECOMENDAR PRUDÊNCIA NA ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE IMPLIQUEN RENÚNCIA DE RECEITAS, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 312/13, ATENTANDO AO PRAZO ESTABELECIDO NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO, CONSIDERANDO O IMPACTO DE TAIS RENÚNCIAS NA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO ESTADO.**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG nº. 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI nº 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

Em resposta a esse item a Subsecretaria da Receita Estadual, através do Memorando SEF/SRE/ nº 44/2019, informa:

“Em relação à recomendação nº 5, cabe destacar que o Estado de Minas Gerais tem sido prudente na adoção de medidas que impliquem renúncia de receita. Por ocasião do envio do anteprojeto da Lei Orçamentária/2020 não foram identificadas novas renúncias de receita relativas ao exercício de 2020 e seguintes.

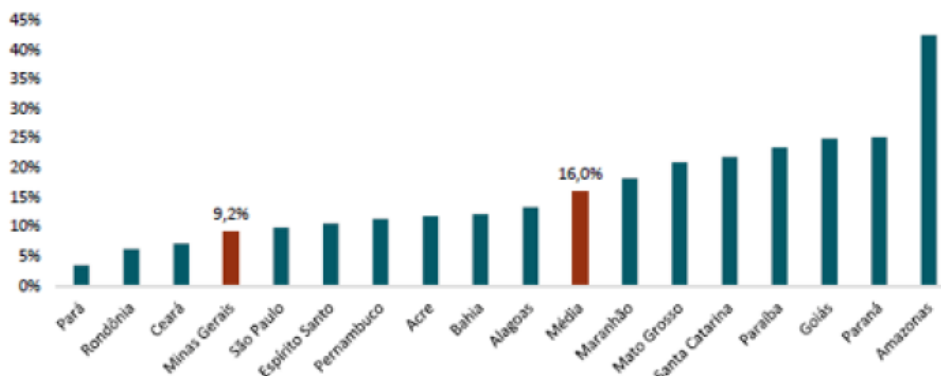
Também, cabe salientar que o Estado de Minas Gerais se encontra entre os Estados com menor grau de renúncia de receitas, conforme as tabelas a seguir:

#### ARRECAÇÃO E RENÚNCIA FISCAL DO ICMS/EM R\$ MILHÕES CONSTANTES

Em R\$ Milhões a preços de dez/18	Arrecadação ICMS (I)		Renúncia ICMS (II)		Arrecadação Potencial (III = I + II)		Peso da renúncia no total (IV = II / I)	
	2012	2018	2012	2018	2012	2018	2012	2018
Paraná	25.287	30.205	5.663	9.169	30.951	39.374	22,4%	30,4%
Rio Grande do Sul (a)	30.269	34.805	7.511	8.457	37.780	43.262	24,8%	24,3%
Santa Catarina	18.009	21.391	6.820	5.803	24.829	27.194	37,9%	27,1%
Sudeste	252.203	235.805	24.806	30.293	277.010	266.098	9,8%	12,8%
Espírito Santo	13.058	10.214	1.153	1.126	14.210	11.340	8,8%	11,0%
<b>Minas Gerais</b>	<b>45.449</b>	<b>49.065</b>	<b>4.263</b>	<b>4.766</b>	<b>49.713</b>	<b>53.831</b>	<b>9,4%</b>	<b>9,7%</b>
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>39.348</b>	<b>36.717</b>	<b>4.139</b>	<b>9.397</b>	<b>43.486</b>	<b>46.114</b>	<b>10,5%</b>	<b>25,6%</b>
<b>São Paulo</b>	<b>154.349</b>	<b>139.809</b>	<b>15.252</b>	<b>15.004</b>	<b>169.601</b>	<b>154.813</b>	<b>9,9%</b>	<b>10,7%</b>
Centro Oeste	33.658	36.280	11.495	12.536	45.154	48.816	34,2%	34,6%
Distrito Federal	8.062	8.354	1.804	1.169	9.866	9.523	22,4%	14,0%
GoIás	16.097	15.755	8.229	7.862	24.326	23.617	51,1%	49,9%
Mato Grosso	9.499	12.171	1.463	3.505	10.961	15.677	15,4%	28,8%

Fonte: Orçamento anual dos estados; Febrafite; Afonso, et al (2014) e CONFAZ.

### RENÚNCIA FISCAL DE ICMS EM ESTADOS SELECIONADOS – LDO 2018



Fonte: Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 do Estado de Minas Gerais

Quanto ao Projeto de Lei Complementar do Senado nº 312, de 2013, cabe destacar o seu arquivamento ao final da legislatura, conforme informação no sítio eletrônico do Senado Federal:

**PLENÁRIO**    
  **COMISSÕES**    
  **OUTROS**

**21/12/2018**    PLEN - Plenário do Senado Federal  
**Situação:**    ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA  
**Ação:**        A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.  
**Recebido em:** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo em 27/12/2018 às 10h48

Fonte: Senado Federal

**Avaliação da CGE:** A SEF forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação.

**RECOMENDAÇÃO Nº 6 - RECOMENDAR À SEF QUE INCLUA NOS RELATÓRIOS INFORMATIVOS SOBRE OS REGIMES ESPECIAIS – RE E REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO - RET OS VALORES E SEUS REFLEXOS, PARA QUE SEJA POSSÍVEL AVALIAR O IMPACTO DA ADOÇÃO DOS REGIMES ESPECIAIS NA ECONOMIA MINEIRA.**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG nº. 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI nº 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

Em resposta a esse item a Subsecretaria da Receita Estadual, através do Memorando SEF/SRE/ nº 44/2019, informa:

“Em relação à recomendação nº 6, as prestações de contas das renúncias de receita ao TCE/MG já contemplam benefícios concedidos por regime especial.

Cabe salientar que os benefícios que têm fundamento no art. 225 da Lei nº 6.763/75 e a maioria dos benefícios concedidos com fundamento no art. 75, Parte Geral do Regulamento do ICMS/2002, são concedidos mediante regime especial. Portanto, os referidos benefícios, frequentemente relacionados nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Leis Orçamentárias Anuais e relatório de prestações de contas ao TCE/MG, são concedidos por regime especial.”

**Avaliação da CGE:** A SEF forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação.

**RECOMENDAÇÃO Nº 7 - RECOMENDAR AO GOVERNO E À SEF QUE ENVIDEM ESFORÇOS PARA CONTABILIZAR TODOS OS ATOS E FATOS RELACIONADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MCASP, ESPECÍFICAS PARA O REGISTRO DA RENÚNCIA DE RECEITA, OBJETIVANDO UMA MAIOR TRANSPARÊNCIA PARA A SOCIEDADE E CONVALIDANDO OS PRECEITOS DO ART. 83 DA LEI Nº 4.320/1964.**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG nº. 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI nº 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

A Secretaria de Estado de Fazenda ratifica as informações já prestadas ao Egrégio Tribunal de Contas quanto ao não registro contábil das renúncias de receita, tendo em vista a dificuldade de mensuração de valores destinados à renúncia de receitas tributárias, uma vez que, no caso do ICMS, as estimativas de renúncias fiscais são deduzidas a partir de dados informados pelos próprios contribuintes e as compensações de créditos são realizadas a posteriori. Tal situação é reconhecida no próprio Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Assim, conforme preceitua o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª Edição, página 62, “a evidenciação de renúncia de receitas poderá ser efetuada de diversas maneiras, sendo contabilizada somente nos casos em que seja possível mensurar um valor confiável. Em geral, é utilizada a metodologia da dedução de receita orçamentária para

evidenciar as renúncias. Dessa forma, deve haver um registro na natureza de receita orçamentária objeto da renúncia, em contrapartida a uma dedução de receita (conta redutora de receita). Ressalta-se que, sob o ponto de vista patrimonial, havendo renúncia de receitas após o registro do ativo pelo regime de competência, deve haver os registros patrimoniais dos valores renunciados”.

**Avaliação da CGE:** A SEF forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação.

**RECOMENDAÇÃO Nº 8 - RECOMENDAR QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA CONTINGENCIAR GASTOS, SOB PENA DE, AO FINAL DO SEU MANDATO, NÃO CONSEGUIR CUMPRIR O DETERMINADO NA LRF.**

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

A contenção do gasto público foi uma preocupação constante no decorrer dos exercícios de 2015-2018. Nesse interim foram tomadas diversas medidas para frear o crescimento da despesa sem, contudo, prejudicar a prestação de serviço para a sociedade. Sendo assim, os esforços de contingenciamento do gasto público nos últimos anos se concentraram, essencialmente, na margem discricionária da despesa, ou seja, aquela composta, majoritariamente, pelos gastos com custeio e manutenção da máquina pública. Nessa parcela pequena da despesa diversas ações adotadas visando a reestruturação interna, de modo a tornar a máquina pública mais dinâmica e eficiente. Nesse sentido, uma das mais importantes conquistas do período envolveu a materialização, em julho de 2016, da reforma administrativa do Estado, através da Lei n.º 22.257, a qual buscou reduzir as despesas com a máquina mediante o desmembramento, a transformação e a extinção de cargos, secretarias e outros órgãos públicos sem gerar descontinuidade de políticas públicas. Por meio da reestruturação aprovada e do corte de centenas de cargos vagos, o governo procurou limitar a possibilidade de a despesa crescer de forma descontrolada, estabelecendo, ainda, novo marco legal para permitir maior responsividade nos momentos de crise.”

**Avaliação da CGE:** A SEPLAG forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação, tendo em vista as medidas que estão sendo implementadas.

**RECOMENDAÇÃO Nº 9 - QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA QUE OS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA SEJAM COBRADOS ADMINISTRATIVAMENTE E/OU JUDICIALMENTE, DE FORMA QUE SE TRANSFORMEM EM RECEITAS EFETIVAS.**

A Advocacia Geral do Estado (AGE), por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº. 818/2019, de 23/10/2019, e Memorando.AGE/ASSPLAN.nº 24/2019, de 22/10/2019, constantes do processo SEI nº 1520.01.0006462/2019-54, informou que:

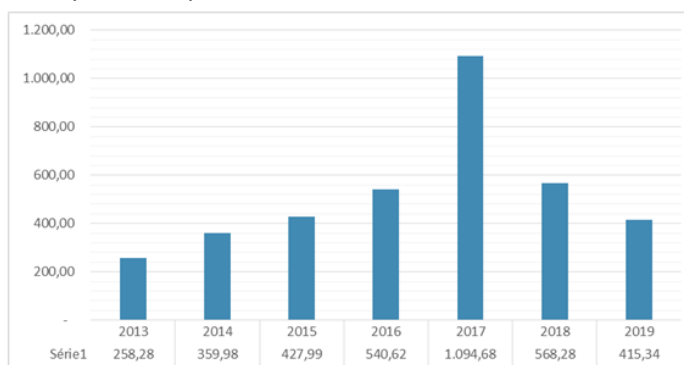
(...) apresento-lhe as políticas voltadas para a recuperação administrativa da dívida ativa, adotadas por esta Advocacia-Geral do Estado.

**(a) Recuperação da dívida ativa**

A arrecadação da Dívida Ativa do Estado de Minas Gerais consistiu projeto prioritário no âmbito da Advocacia-Geral. A preocupação central da gestão foi instituir mecanismos capazes de alavancar a recuperação dos créditos, seja por meio da via judicial (execução fiscal), seja por meios alternativos de cobrança.

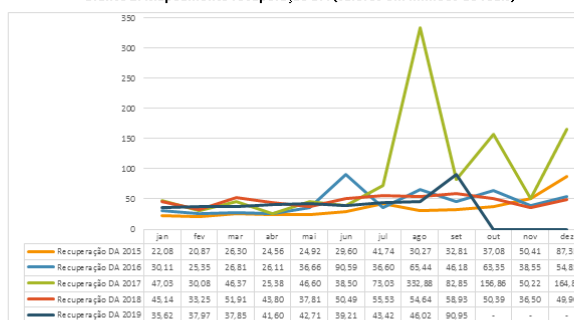
Os gráficos abaixo demonstram o crescimento na arrecadação no interstício 2015-2019. Em 2017, a arrecadação supera os montantes anteriores, tendo em vista os exitosos resultados das políticas proporcionadas pelo Programa Regularize (instituído pela Lei 15.273/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 46.817/2015) e o Programa de Regularização de Créditos Tributários - PRCT (instituído pela Lei nº 22.549/2017). O resultado da implantação dessas alternativas e do trabalho da AGE na recuperação da Dívida Ativa é inegável. Foram solucionados (quitados, parcelados ou extintos) 121.818 Processos Tributários Administrativos (PTAs), totalizando R\$ 6.659.509.453,71, entre 2015 e outubro 2019. Destaca-se que deste montante, aproximadamente 50% (R\$ 3.645.740.930,90) correspondem a valores solucionados entre julho de 2017 e dezembro de 2018, no âmbito do PRCT.

Gráfico 1: Evolução da arrecadação da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária (valores em milhões de reais)



Fonte: SICAF e SBPO.

Gráfico 2: Mapeamento recuperação DA (valores em milhões de reais)



Fonte: SICAF e SBFO.

\*Valores arrecadados até setembro de 2019.

\*\* Em Agosto de 2017 foi finalizada a primeira etapa do Programa de Regularização de Créditos Tributários (PRCT)/Novo Regularize, sendo a variação significativa decorrente do prazo limite para quitação na etapa.

Também houve finalização de etapa nos meses de outubro e dezembro do referido ano.

\*\*\* Os valores apresentados englobam os valores recebidos para quitação de débitos tributários protestados.

No âmbito da criação de alternativas mais eficazes de cobrança, a AGE, tendo em vista a Lei nº 19.971/2011 e o Decreto nº 45.989/2012, regulamentou, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a possibilidade da adoção de medidas alternativas de cobrança do crédito público estadual, notadamente através do procedimento de protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa (CDA).

Somente nesse período de 03/04/14 a 12/09/19, foram encaminhados para protesto extrajudicial, pela via eletrônica, 1.175.063 CDAs, totalizando R\$ 5.141.368.361,49, com índice de solucionamento de 40,74% no que tange ao número de Processos Tributários Administrativos (PTAs) solucionados (478.688 PTAs) e de 24,25% no que se refere aos valores solucionados (R\$ 1.348.160.963,76).

Acrescente-se, outrossim, que há créditos não-tributários estaduais cujo procedimento eletrônico de protesto extrajudicial está ainda em fase de implementação, razão pela qual, por ora, vêm sendo encaminhados para protesto, manualmente, ou seja, não estão incluídos nas estatísticas acima.

Além da maior efetividade na recuperação da dívida ativa proporcionada pelo protesto extrajudicial, o Decreto nº 46.757/2015 acrescentou à legislação então vigente a possibilidade de desistência de execuções fiscais já ajuizadas, cujos valores se enquadrassem nos limites previstos no artigo 2º do Decreto nº 45.989/2012, permitindo a instituição do importante projeto “desjudicialização”.

O projeto “desjudicialização” representou avanço significativo para a recuperação da dívida ativa. Iniciado em maio de 2015, foram selecionadas 58.126 execuções para análise de viabilidade. Deste montante, a AGE examinou 26.281, das quais foi possível efetivamente desjudicializar 12.795, representando mais de 49% das execuções examinadas. Além de aumentar a recuperação da dívida ativa, dado que a cobrança alternativa do crédito

tributário (protesto de CDA e CADIN) é mais eficiente (sobretudo para débitos de menor valor), a medida representou um enorme desafogamento do Poder Judiciário, além de evitar o gasto com ônus sucumbenciais inevitáveis. Trata-se, portanto, de centenas de milhares de execuções fiscais que deixaram de ser ajuizadas apenas nos últimos 3 anos, o que demonstra o compromisso da advocacia pública mineira com o incremento na eficiência da cobrança do crédito público estadual, em consonância com o princípio da economicidade, visando contribuir, inclusive, na medida do possível, com o desafogamento da máquina judiciária e com a consequente possibilidade de aprimoramento da prestação jurisdicional.

#### (b) Projeto FAPEMIG “Monitoramento e Recuperação Inteligente da Dívida Ativa”

A FAPEMIG publicou, em setembro de 2017, a Chamada 10/2017 - Apoio à Pesquisa e Soluções Inovadoras na Área da Tecnologia da Informação e Comunicação, para seleção de projetos de inovação. Foram cerca de R\$ 10 milhões, sendo os recursos financeiros da FAPEMIG no valor de R\$ 5 milhões e o aporte de contrapartida econômica da PRODEMGE no valor de R\$ 5 milhões.

Os recursos eram destinados a projetos de inovação e pesquisa científica e tecnológica alinhadas aos interesses do Governo do Estado e da sociedade como um todo, e que contribuem para consolidar e/ou ampliar as competências tecnológicas na área de TIC, nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Governo de Minas Gerais.

A AGE foi a única vencedora, tendo aprovado o projeto “Monitoramento e Recuperação Inteligente da Dívida Ativa” que objetiva tornar a recuperação do crédito fiscal mais eficiente. O projeto apresenta dois eixos centrais:

- O eixo de Monitoramento patrimonial de contribuintes inadimplentes que pretende desenvolver soluções que efetivamente otimizem a recuperação da dívida ativa por meio da criação de ferramentas capazes de localizar bens patrimoniais para garantir o crédito tributário, antes que o contribuinte dilapide seu patrimônio. A ideia é consolidar os dados dos sistemas estaduais, além de buscar convênios com outras instituições, e entregar ao procurador relatório de pesquisa patrimonial, usando, acima de tudo, dados do próprio governo.
- O eixo de Acompanhamento inteligente do crédito buscará, por meio de integração entre sistema fazendário, AGE e TJMG, identificar as hipóteses de



suspensão de exigibilidade do crédito sugerindo ao procurador, por meio de ferramentas de inteligência artificial, as petições correspondentes.

Em outubro de 2018, a AGE formalizou o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário com a FAPEMIG, para dar início ao projeto e executar o montante de 641 mil reais. O projeto está em fase de execução, com a finalização prevista para abril de 2020.

**Avaliação da CGE:** A AGE forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação.

**RECOMENDAÇÃO Nº 10 - RECOMENDAR QUE ACOMPANHE A REGULARIZAÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS JUNTO AO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM, EM FACE DA EFETIVAÇÃO DE RECEITA PELO ALUDIDO INSTITUTO, SEM A DEVIDA APROPRIAÇÃO DO SEU DIREITO.**

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), em tratativas com a SEF no processo SEI nº 1520.01.0004986/2019-39 sobre a recomendação em análise, nos encaminhou o Ofício SEF/SCCG/DCCG nº. 13/2019, de 28/8/2019 informando que:

Em relação ao registro da Dívida Ativa – Não Tributária, a unidade está promovendo regularmente o registro contábil e conforme apurado em pesquisa realizada no Armazém de Informações SIAFI-MG, a unidade promoveu 836 registros em 2019 nas contas contábeis listadas abaixo, onde temos evidenciado que o último registro ocorreu em 14/08 e 13/08 respectivamente:

UO	EXEC	CONTA	Conta Auxiliar Contábil	DT ULT MOV	Valor Saldo Atual
2241 - IGAM	2240001	112610101 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL	99999997982221	14/08/2019	862.756,12
2241 - IGAM	2240001	121110501 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL	99999997982221	13/08/2019	6.800.950,68

**Avaliação da CGE:** O IGAM informa que regularizou seus registros contábeis em relação à apropriação de suas receitas.

**RECOMENDAÇÃO Nº 11 - RECOMENDAR QUE PROCEDA AOS REGISTROS DOS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA, EM FASE ADMINISTRATIVA E EM CONTROLE DE LEGALIDADE, AINDA NO EXERCÍCIO DE 2017.**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG nº. 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI nº 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

Esclarecemos que a contabilização dos Créditos Tributários a Inscrever em Dívida Ativa, em fase administrativa e em controle de legalidade está sendo observada desde o exercício de 2017.

A seguir tabela com as informações dos exercícios constante dos saldos das contas contábeis Crédito a Inscrever em Dívida Ativa:

CONTA	ANO		
	2017	2018	2019
121117701 - CREDITOS A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA-FASE ADMINISTRATIVA	9.952.372.493,44	5.770.792.894,40	7.008.731.881,96
121117702 - CREDITOS A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA-CONTROLE DE LEGALIDADE	4.583.084.219,93	3.331.705.137,77	2.755.842.112,35
<b>SALDO ANUAL</b>	<b>14.535.456.713,37</b>	<b>9.102.498.032,17</b>	<b>9.764.573.994,31</b>

Fonte: Armazém de Informações – Tabela de Saldo Contábil / 2019

Posição em 16/09/2019

**Avaliação da CGE:** A SEF demonstrou que atendeu à recomendação.

**RECOMENDAÇÃO Nº 12- RECOMENDAR AO GOVERNO, AO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGENS – DEER E AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG QUE ENVIDEM ESFORÇOS PARA EVIDENCIAR CONTABILMENTE, AINDA NO EXERCÍCIO DE 2017, OS CRÉDITOS SUBMETIDOS APENAS A CONTROLES GERENCIAIS.**

O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DEER), encaminha por meio do Despacho nº 73/2019/DEER/ASSESSORIA, de 4/11/2019, a Nota Técnica nº 3/DEER/FINANÇAS/GABINETE/2019, constante do processo SEI nº 1520.01.0004987/2019-12, informando que:

Esta gestão, com o intuito de buscar alternativas à notória crise fiscal pela qual o Estado de Minas Gerais passa, vêm empreendendo esforços para identificar fontes alternativas de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente aos compromissos institucionais desta Autarquia, responsável, primordialmente, pela manutenção e operação do patrimônio rodoviário de Minas Gerais. Neste sentido, está sendo desenvolvido um sistema para gestão de receitas do Deer-MG e cobrança judicial de receitas por meio da inscrição em dívida ativa - fase administrativa, de forma a aumentar a eficiência na gestão e cobrança destas receitas. para, em caso de insucesso na fase administrativa, encaminhar os processos à Advocacia-Geral do Estado para inscrição em dívida ativa.

Não obstante, considerando o passivo herdado por esta administração esta Diretoria realizou consulta à Procuradoria Jurídica (Nota Jurídica nº 3741 de 04/11/2019-processo SEI nº 2300.01.0026035/2019-53) acerca da delimitação do marco temporal em que se opera o instituto da prescrição, visando estabelecer o valor a ser inscrito. Além disso, estamos realizando entendimentos junto a Secretaria de Estado de Fazenda quanto à conta contábil para inscrição, visto que no Plano de Contas para o Exercício 2019 ([https://www.siafi.mg.gov.br/fcag/SIAFI/site\\_siafi\\_mg/siafi/plano\\_contas](https://www.siafi.mg.gov.br/fcag/SIAFI/site_siafi_mg/siafi/plano_contas)) não existe uma conta contábil para inscrição de créditos a inscrever em dívida ativa não tributária, como as abaixo:

1.2.2.04.00.00.00 CREDITOS A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA

1.2.2.04.03.00.00 CREDITOS A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA

1.2.2.04.03.01.00 CREDITOS A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA-  
FASE

ADMINISTRATIVA

1.2.2.04.03.02.00 CREDITOS A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA-  
CONTROLE DE LEGALIDADE

Diante do exposto, após manifestação da PRC-AGE e SEF, será possível realizar o lançamento destes valores no Balanço Geral do Estado para os próximos exercícios.

Posteriormente o DEER, por meio do Ofício DEER/FINANÇAS/GABINETE n.º 39/2019, de 20/12/2019, acrescentou “informamos que já estamos realizando os levantamentos necessários para contabilização destes valores, a constarem no Balanço de 2019”.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG), por meio do Ofício IPSEMG/GAB n.º 360/2019, de 26/8/2019, constante do processo SEI n.º 1520.01.0004985/2019-66, informou que:

Em atenção ao Ofício CGE/GAB n.º 418/2019, referente as ações adotadas pelo IPSEMG em relação às determinações, recomendações e reiteraões constantes do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para o Balanço Geral do Estado, exercício de 2016, temos a esclarecer que do montante informado à época, R\$106.167.827,50 (cento e seis milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) referem-se a acordo de dívida parcelados e já se encontravam inscritos em dívida ativa. O saldo restante, por se tratar de créditos ainda em discussão e passíveis de cancelamento, não foram lançados contabilmente.

No presente momento o Instituto está promovendo a análise de todos os créditos, a fim de que sejam inscritos em dívida ativa apenas os valores considerados consistentes, evitando a geração de saldos insubsistentes nos demonstrativos contábeis do IPSEMG.

**Avaliação da CGE:** O DEER e o IPSEMG demonstraram que têm se esforçado para evidenciar contabilmente os créditos submetidos apenas a controles gerenciais.

### **RECOMENDAÇÃO N.º 13 - RECOMENDAR QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA ADEQUAR-SE AOS LIMITES LEGAIS DE GASTOS COM PESSOAL.**

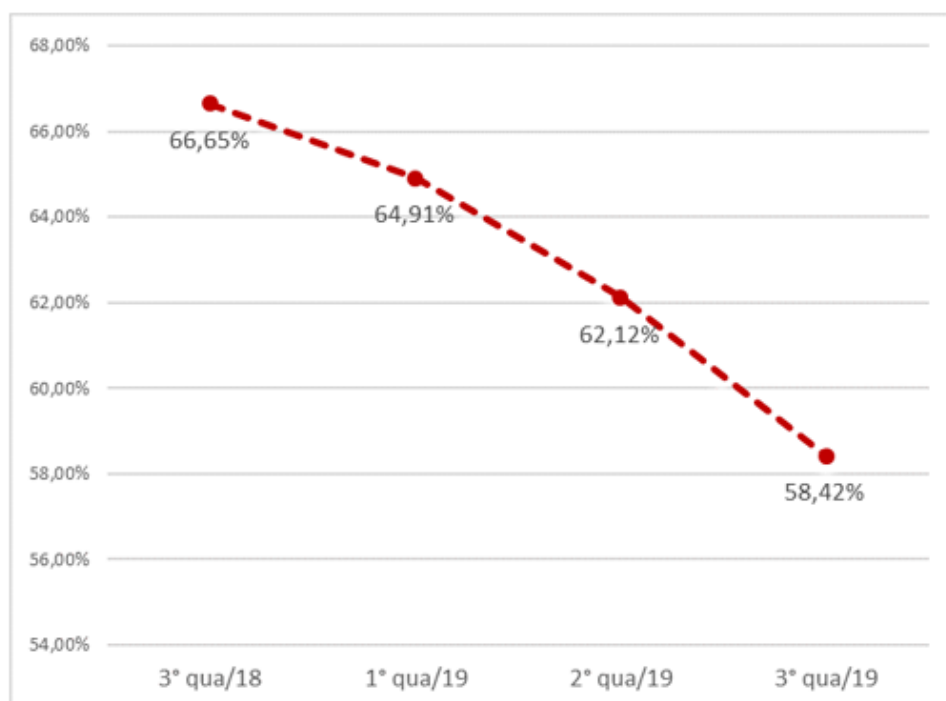
A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

Em 06 de junho de 2019, através do Ofício SEF/GAB n.º 66/2019 (5396548), a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAG, apresentou, para subsidiar resposta ao ofício n.º 7809 (5138351), procedente do Tribunal de Contas do Estado, uma série de medidas adotadas pelo governo para trazer não só o índice de pessoal para níveis aceitáveis pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mas também para solucionar a crise fiscal do Estado.

Destaca-se algumas das medidas apresentadas: Plano de Recuperação Fiscal, reforma administrativa, redução de cargos comissionados, gratificações temporárias e funções gratificadas, controle dos contratos administrativos, não concessão de revisão geral anual, incremento da Receita Corrente Líquida (RCL).

O impacto que essas medidas estão trazendo para o índice de pessoal, pode ser acompanhado a seguir a partir da evolução das recentes apurações do indicador de comprometimento da RCL pela despesa de pessoal do Poder Executivo entre o 3º quadrimestre de 2018 e o 3º quadrimestre de 2019.

**Gráfico 1 – Evolução do índice de pessoal no Poder Executivo mineiro**



Fonte: SEPLAG/SPLOR

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), prevê para o Poder Executivo Estadual o limite para o índice de pessoal (art. 20, II, c da LC 101/2000), em 49% (quarenta e nove por cento). O Estado estava com o índice de 66,65% no 3º quadrimestre de 2018 e no 3º quadrimestre de 2019 o Estado já registou índice de 58,42%, ou seja, uma queda de 8,23 pontos percentuais. O que demonstra que as ações adotadas surtindo efeitos no sentido de retornar com os índices para abaixo do prudencial.

Destaca-se que de forma a garantir a comparabilidade para o 3º quadrimestre de 2020 foi considerado o índice que não deduz as despesas com inativos e pensionistas executadas com a fonte 58.

**Avaliação da CGE:** A SEPLAG forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação.

**RECOMENDAÇÃO Nº 14 - RECOMENDAR QUE IMPLEMENTE MECANISMOS DE CONTROLE, POR PARTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL- SEDS, A FIM DE VERIFICAR A CORRETA SEPARAÇÃO DAS DESPESAS RELACIONADAS À SAÚDE E À SEGURANÇA PÚBLICA.**

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), por meio do Ofício SEJUSP/ADM nº 1047/2019, de 13/8/2019, e Memorando.SEJUSP/SPOF.nº 125/2019 , de 1/8/2019, ambos constantes do processo SEI nº 1520.01.0004983/2019-23, informou que:

(...) a separação das despesas relacionadas à Saúde e Segurança Pública já são providenciadas por essa secretaria, sendo discriminadas pela classificação funcional orçamentária de função nº 10 (Saúde), conforme portaria nº 42 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, de abril de 1999.

Cabe ressaltar que a Ação 4221 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos para Atendimento à Saúde do Sistema Prisional, refere-se à remuneração de todos os servidores das Unidades de Saúde do Sistema Prisional, incluídos os agentes prisionais das UPs de saúde, e todos os servidores da área de saúde das unidades prisionais.

Por esse motivo, o auxílio-fardamento dos agentes lotados nas Unidades Prisionais de Saúde encontra-se localizado nesta ação.

Por fim, para complementar, listo a relação de UPs de Saúde administradas por esta secretaria: Centro de Apoio Médico e Pericial, Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade, Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa e Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz.

**Avaliação da CGE:** A SEJUSP forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação.

**RECOMENDAÇÃO Nº 15 - RECOMENDAR, QUANTO À PADRONIZAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, QUE TODOS OS DEMONSTRATIVOS REFERENTES À DESPESA COM PUBLICIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INCLUINDO AS EMPRESAS, CONTENHAM, NO MÍNIMO, AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO ART. 7º DA LEI Nº 13.768/2000, QUAIS SEJAM, ÓRGÃO EXECUTANTE OU EMPRESA CONTRATANTE,**

**OBJETO DE PUBLICIDADE, EMPRESA PUBLICITÁRIA, VALORES TOTAIS E MENSAIS DO CONTRATO E PERÍODO DE VEICULAÇÃO, VISANDO A UMA MAIOR TRANSPARÊNCIA NOS GASTOS REALIZADOS COM PUBLICIDADE.**

A Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), por meio do Ofício SEGOV/SUBSECOM nº 8/2019, de 22/8/2019, constante do processo SEI nº 1520.01.0004981/2019-77, informou que:

Informamos que após elaboração da planilha de gastos trimestrais em publicidade pela CGE, a Subsecretaria de Comunicação Social passou a adotar no 1º trimestre de 2015 a mesma para a prestação de suas contas. Janeiro de 2016, o Subsecretário de Comunicação Social da época, encaminhou ofícios as empresas estatais e os reiterou em maio de 2016, comunicando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais de padronizar as publicações trimestrais de gastos com publicidade e solicitou que as mesmas utilizassem a planilhas elaborada pela CGE.

**Avaliação da CGE:** A SEGOV forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação.

**RECOMENDAÇÃO Nº 16 - RECOMENDAR QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA O CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO MINEIRA, NO QUE TANGE À NORMATIZAÇÃO DO PLANO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS MINERADORES, À CRIAÇÃO DO FUNDO DE EXAUSTÃO E ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS MINERADORES, BEM COMO DE CONTA PRÓPRIA PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS RECURSOS DA CFEM .**

Vide recomendação/determinação nº 31 do Exercício de 2017.

**RECOMENDAÇÃO Nº 17 - RECOMENDAR QUE PRIORIZE A ADOÇÃO DO MECANISMO DE CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR FONTE/PROCEDÊNCIA.**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG nº. 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI nº 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

Sobre o controle da disponibilidade financeira por fonte de recursos e considerando a complexidade de controles, bem como as alterações de processos de sistema para atender tal modificação, esclarecemos que a

Subsecretaria do Tesouro Estadual, através da Superintendência Central de Contadoria Geral e Superintendência Central de Administração Financeira estão estudando tal assunto.

**Avaliação da CGE sobre a Recomendação nº 17:** A SEF forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação, pois informou que está estudando o assunto dada a complexidade de controles, bem como as alterações de processos de sistema para atender tal modificação.

**RECOMENDAÇÃO Nº 18 - RECOMENDAR ESPECIAL ATENÇÃO QUANTO AO MONITORAMENTO DIUTURNO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DA GERAÇÃO DE OBRIGAÇÕES SIMULTANEAMENTE À EXECUÇÃO DA DESPESA, EIS QUE O PRÓXIMO EXERCÍCIO SERÁ O ÚLTIMO DESTA GESTÃO.**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG nº. 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI nº 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

Em resposta a essa recomendação a Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF, através do MEMO/SCAF/GAB/033/2019, prestou os seguintes esclarecimentos:

“Dentro das competências desta SCAF já determina esse monitoramento e que fazemos de forma efetiva, entretanto, entendemos que a referida recomendação é mais abrangente, pois recomenda-se atenção na geração de obrigações, direcionando neste caso, ao orçamento. Portanto, entendo que essa recomendação deve ser enviada à SEPLAG, responsável pela elaboração do orçamento do Estado”.

**Avaliação da CGE:** A SEF esclareceu parcialmente as solicitações desta recomendação.

**RECOMENDAÇÃO Nº 19 - RECOMENDAR MAIOR EMPENHO NA PRODUÇÃO E NA MANUTENÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO, CONFERINDO MAIS TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA CONDUÇÃO DE SUAS POLÍTICAS PÚBLICAS.**

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI nº 1520.01.0006478/2019-10, informou que:



A lei 23.577 de 15 de janeiro de 2020 atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – PMDI estabelecendo a visão de futuro, os princípios norteadores, as bandeiras e os objetivos estratégicos para o período compreendido entre os anos de 2019 e 2030.

Para cada um dos objetivos estratégicos supracitados foram definidos indicadores e metas de médio e longo prazo para os anos de 2022, 2026 e 2023. Diante disso, apresenta-se a relação de objetivos e indicadores de gestão que compõem o PMDI e serão monitorados de acordo com o período supracitados:

<b>Objetivo</b>	<b>Indicador</b>
i) Ser um Estado simples, eficiente, transparente e inovador	Índice de transformação digital do serviço público
	Razão das despesas de custeio e investimento com recursos ordinários, das áreas finalísticas não obrigatórias em relação às mesmas despesas das áreas meio
	Prazos de licenciamento
ii) Aumentar a segurança e a sensação de segurança	Taxa de crimes violentos (ICV-11)
	Taxa de homicídios
iii) Proporcionar acesso a serviços de saúde de qualidade	Percentual de internações por condições sensíveis à atenção primária
	Taxa de resolubilidade Macrorregional
	Taxa de mortalidade infantil
	Taxa de mortalidade prematura (30 a 59 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças Crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças cardiovasculares, doenças respiratórias crônicas, diabetes mellitus e neoplasias
iv) Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas	Razão entre áreas restauradas/conservadas em relação às áreas suprimidas
	Índice de Qualidade da Água nas bacias do estado de Minas Gerais

v) Ser referência em qualidade, eficiência e oportunidade em ensino	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB do 5o ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual
	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB do 9o ano dos anos finais do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual
	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB do 3o ano do Ensino Médio da Rede Pública Estadual
	PROEB do 5o ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual
	PROEB do 9o ano dos anos finais do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual
	PROEB do 3o ano do Ensino Médio da Rede Pública Estadual
vi) Reduzir a vulnerabilidade social promovendo a trajetória para autonomia	Percentual de pessoas abaixo da linha da extrema pobreza inscritas no CadÚnico em relação à população de MG
	Percentual de pessoas abaixo da linha da pobreza inscritas no CadÚnico em relação à população de MG
vii) Estabelecer parcerias com o setor privado	Estado de conservação das estradas mineiras
viii) Recuperar o equilíbrio econômico e financeiro do Estado	Receita Tributária (R\$)
	Índice de comprometimento com despesa de pessoal
ix) Ser o melhor destino turístico e cultural do Brasil	Fluxo de Turistas em MG
x) Ser o estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil, em agronegócio, indústria	Taxa de crescimento do PIB de MG
	Participação de MG no PIB brasileiro
	Saldo de empregos formais criados

e serviços, propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda	Taxa de ocupação
	Investimentos atraídos (R\$)
	Participação mineira no Valor Bruto da Produção nacional Lavouras e Pecuária
	Crescimento das exportações mineiras em produtos do agronegócio
	Índice de Cobertura do Transporte Metropolitano

Por fim, afirma-se que para o quadriênio de 2020-2023 os programas que compõem o PPAG 2020-2023 possuem indicadores que mensuram a efetividade dos programas e ações incluídos no Plano.

**Avaliação da CGE:** A SEPLAG forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação.

**RECOMENDAÇÃO Nº 20 - RECOMENDAR QUE, NO ORÇAMENTO DE 2018, DESTAQUE O VALOR PREVISTO PARA A DESPESA COM AS AÇÕES JUDICIAIS NA ÁREA DA SAÚDE, A FIM DE QUE ESTE TRIBUNAL POSSA ACOMPANHAR E REALIZAR O CONTROLE.**

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

Desde a revisão do ano de 2018, foi incluída no PPAG 2016-2019 a ação orçamentária “Atendimento a medidas judiciais” (código 4223) com a finalidade de “atender demandas judiciais em face do Estado, garantindo o cumprimento das decisões que determinem o fornecimento de medicamentos, insumos e procedimentos médico-hospitalares, bem como promover ações que visem a redução do fenômeno da judicialização da saúde’.

Destaca-se que a ação de “Atendimento a medidas judiciais” permanece no PPAG 2020-2023, com o código 4441, e finalidade de “atender as demandas judiciais, visando fornecer assistência em todos os níveis de complexidade, comprovada a necessidade de medicamentos, insumos, procedimentos e outros serviços de saúde para a garantia de vida do paciente, e subsidiar tecnicamente a defesa do estado.

**Avaliação da CGE:** A SEPLAG forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação.

**RECOMENDAÇÃO Nº 21 - RECOMENDAR QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA MANTER APOIO A GRUPO COMPOSTO POR MÉDICOS, FARMACÊUTICOS, ENFERMEIROS E OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA ORIENTAÇÃO AOS JUÍZES SOBRE OS TRATAMENTOS E OS AUXILIAREM EM SUAS DECISÕES.**

A Secretaria de Estado de Saúde (SES), por meio do Ofício SES/GAB-AG-PROC nº. 970/2019, de 28/8/2019, e Memorando SES/NJS nº 394/2019, de 26/8/2019, ambos constantes do processo SEI nº 1520.01.0004982/2019-50, informou que:

(..) como forma de mitigar o fenômeno da judicialização da saúde, foi firmado junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, termo de Cooperação Técnica, com atuação de equipe multidisciplinar, tendo viabilizado o fornecimento de notas técnicas aos magistrados, bem como proporcionar conciliação processual e pré processual, por parte da SES/MG, a fim de auxiliá-los nas ações que tenham por objeto compelir o poder público ao fornecimento de medicamentos, procedimentos, materiais, próteses, insumos para a saúde, exames e insumos nutricionais.

Outro termo firmado com o TJMG constitui como objeto o estabelecimento das bases de cooperação entre os partícipes, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, com vistas a proporcionar conciliação processual e pré processual em situações de conflito envolvendo o Poder Público estadual do estado de Minas Gerais, de reclamações relacionadas às questões de saúde pública, em atendimento à Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, estabelecida pela Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ. Neste sentido, o NJS disponibiliza servidor que atua no Tribunal alguns dias por semana, conforme estabelecido.

**Avaliação da CGE:** O Termo de Cooperação Técnica firmado entre SES e TJMG para auxiliar os juízes em suas decisões, inclusive disponibilizando servidor alguns dias da semana para atuarem no referido Tribunal, atende a recomendação exarada pelo TCEMG.

#### **7.1.4 REITERAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO AO GOVERNO**

**Reiteração - Para que envide esforços para a evidenciação da suficiência financeira vinculada à Saúde, mediante a criação de conta bancária escritural específica para o Fundo Estadual de Saúde – FES.**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG n.º. 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI n.º 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

A conta interna que evidencia a disponibilidade financeira vinculada a Saúde foi criada em 2017 e está representada nos balancetes do Fundo nas contas contábeis:

<i>1.1.1.1.2</i>	<i>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS</i>	
<i>1.1.1.1.2.01.01</i>	<i>RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS</i>	
<i>1.1.1.1.2.01.02</i>	<i>CONTAS DE MOVIMENTAÇÕES INTERNAS - CMI</i>	

**Avaliação da CGE:** A SEF forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação.

## **7.2 Exercício de 2017**

São apresentadas a seguir as ações empreendidas pelo Poder Executivo durante o exercício de 2019, bem como as considerações e justificativas dos órgãos e entidades, diante das ressalvas, determinações e recomendações emanadas pela Egrégia Corte de Contas por ocasião da aprovação com ressalvas das Contas de Governo - Balanço Geral do Estado n.º 1040601, relativo ao exercício de 2017, publicado em 16/7/2019.

### **7.2.1 Ressalvas**

Quanto às ressalvas relacionadas com a insuficiência financeira acrescida de Restos a Pagar não Processados e com as despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados sem disponibilidade financeira que foram computadas nos índices de saúde e educação, fora determinada a apresentação de Termo de Compromisso/Plano de Ação para solução dessas irregularidades. Inicialmente o prazo para apresentação de tal documento era de 120 dias, posteriormente o Tribunal de Contas do Estado, por meio do Exp. GAB.CSH/072/2019, de 4/12/2019, suspendeu o prazo até a deliberação final do processo relativo Balanço-Geral do Estado das contas de 2018.

### **7.2.2 Recomendações e determinações ao Governo**

**1- QUE INCLUA A DIMENSÃO FINANCEIRA NAS PRÓXIMAS AVALIAÇÕES DO PACTO PELO CIDADÃO E FAÇA CONSTAR DA AVALIAÇÃO OS DADOS QUALITATIVOS SOBRE A EFETIVIDADE DESSAS AÇÕES.**

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

A vigência estabelecida no Pacto pelo Cidadão foi de 18 de novembro de 2016 (data de sua assinatura) até 31 de dezembro de 2018, não havendo renovação deste instrumento após o término da vigência.

**Avaliação da CGE:** A recomendação/determinação já não se aplica.

**2 - QUE IMPLEMENTE NOVO PAINEL DE INDICADORES ALINHADO AO PLANO MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – PMDI VIGENTE, COM REVISÃO DAQUELES QUE JÁ EXISTIAM E ELABORAÇÃO DE NOVOS INDICADORES DE EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O GUIA DA AVALIAÇÃO DE INDICADORES E DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS DESTE TRIBUNAL DE CONTAS.**

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado foi atualizado pela Lei 23577, de 15/01/2020, para o período de 2019 a 2030 e definiu a partir da visão de longo prazo para 2030, bandeiras, princípios, dez objetivos estratégicos, 31 indicadores e metas representando o que queremos alcançar até 2030.

**Avaliação da CGE:** A SEPLAG não informou as providências adotadas para atender a recomendação/determinação.

**3 - QUE ADEQUE O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO À REALIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO, REVISANDO AS PRIORIDADES DE AÇÃO DO GOVERNO, CONTINUANDO A PROMOVER O INCREMENTO DA RECEITA E ADOTANDO MEDIDAS ESTRUTURAIS DE AJUSTES PARA RACIONALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DAS DESPESAS, INCLUSIVE PARA ALCANÇAR AS METAS TRAÇADAS NO ANEXO DE METAS FISCAIS, REITERANDO AS RECOMENDAÇÕES JÁ EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL.**

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

Como é sabido, o art 9º da LRF estatui que o instrumento básico da prevenção do equilíbrio orçamentário, necessário para o estabelecimento de

gestão orçamentária responsável, está calcado na responsabilidade do Poder Executivo em promover o devido contingenciamento de despesas. No entanto, como também já foi elucidado, essa responsabilidade não pode ser vista como distante do grave cenário não só de frustração de receitas devido à crise econômica, mas também do cenário de aumento da participação das despesas obrigatórias, que chegaram a atingir a marca de 100,3% das receitas em 2017. Além disso, por mais que o Estado tenha na composição de sua programação orçamentária parcela de gastos considerada contingenciável, é natural que o governo não consiga comprimir esses valores em sua integralidade, tais como os gastos realizados com segurança pública. Embora componham base passível de contingenciamento, os gastos dessa natureza são essenciais para a sociedade e precisam ser priorizados no momento da alocação dos gastos públicos, sobretudo em um cenário de aumento da criminalidade.

Segundo levantamento feito em 2017 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) sobre o total de ocorrências dos nove tipos de crimes violentos – homicídio (consumado e tentado), roubo, sequestro, extorsão mediante sequestro, estupro (consumado e tentado) e estupro contra vulnerável (consumado e tentado), o número de registros avançou 13,6%, saltando de 116.865 ocorrências ano anterior para 132.804 em 2016.

Por outro lado, a despeito do alarmante cenário sócio-econômico-fiscal do Estado de Minas Gerais, os esforços para contenção dos gastos não deixaram de ser uma tônica do governo. Feita a comparação entre os valores aprovados pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2017 na Lei Orçamentária Anual e aqueles de fato executados, os gastos contingenciáveis sofreram um contingenciamento da ordem de R\$ 1,067 bilhão. Tal fato corrobora a afirmação de que o governo manteve constante sua política de redução dos gastos que são passíveis de ajuste.

**Avaliação da CGE:** A SEPLAG forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação/determinação, tendo em vista a adequação das recomendações à grave crise financeira do Estado nos últimos anos.

**4 - QUE CONTEMPLE, NAS PRÓXIMAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS, PERCENTUAL DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES MAIS ADEQUADO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO.**

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

A proposta orçamentária para o ano de 2020 foi encaminhada com o percentual de 20%, conforme texto do projeto original a seguir.

“Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento fiscal até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada no art. 2º. Parágrafo único – Não oneram o limite estabelecido no caput:

I – os remanejamentos de crédito entre dotações do grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”;

II – os remanejamentos de crédito entre dotações do identificador de procedência e uso “Recursos Recebidos para Auxílios Doença, Funeral, Alimentação, Transporte e Fardamento”;

III – os remanejamentos das programações incluídas nesta lei por emendas parlamentares individuais, de blocos e bancadas, observadas as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.” (Projeto de lei n.º 1.167/19 – texto original)

Entretanto, a própria ALMG por emenda retornou o limite para 40%, conforme detalhamento a seguir.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento fiscal até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada no art. 2º.

§ 1º – Não oneram o limite estabelecido no caput os remanejamentos das programações incluídas nesta lei pelas emendas parlamentares a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado.

§ 2º – Nos remanejamentos a que se refere o § 1º, constarão a identificação da emenda e a do respectivo autor. (Proposição de lei n.º 24.531)

Contudo, analisando a execução histórica desse índice, pode-se concluir que o limite de 40% é um percentual adequado. Ao simularmos o índice sem as exceções que existiam antes de 2016, quando passamos a adotar o percentual de 40%, percebe-se que a média de execução desse índice é de 25,22%, entre 2010 e 2019. Com destaque para os anos de 2011 e 2012, que superaram 37% e 38%, respectivamente, de suplementação em relação ao crédito inicialmente estabelecido na LOA para o orçamento fiscal.



**Avaliação da CGE:** A SEPLAG forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação/determinação.

**5 - QUE CONTROLE SEU ORÇAMENTO E CUMpra OS PROGRAMAS DE TRABALHO, SEJA NO ASPECTO FÍSICO COMO NO FINANCEIRO, COM ADERÊNCIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO PLANEJADO.**

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

O governo de Minas Gerais realiza a cada bimestre o monitoramento das ações que compõem o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG e, considerando que o PPAG mineiro reflete 100% das ações e valores do orçamento fiscal do Estado, pode-se afirmar que concomitantemente realiza-se o monitoramento do Orçamento do Estado no nível da ação orçamentária.

No processo de monitoramento do Plano são avaliados o desempenho das metas físicas e orçamentárias da ação conforme a programação de execução, e para todas que apresentarem divergência maior que 30 pontos percentuais para mais ou para menos do planejado, o responsável pela ação deve justificar o porquê dessa variação.

O objetivo do monitoramento do PPAG é de constituir um processo contínuo de acompanhamento da implementação dos programas e ações que compõem o Plano Plurianual, visando à obtenção de informações para subsidiar decisões e permitir a tempestiva identificação e superação de problemas, contribuindo para a obtenção dos resultados programados ao mesmo tempo em que torna transparente à sociedade o desempenho da administração pública.

Destaca-se que bimestralmente é publicado o relatório de monitoramento e a base de dados do monitoramento do PPAG através das quais pode-se acompanhar a evolução das metas físicas e orçamentárias, a regionalização dessas, a execução global do plano, e outros. Destaca-se ainda a publicação e encaminhamento a ALMG e TCE, até 15 de junho, o relatório anual de avaliação do Plano que tem o objetivo de aferir e analisar os resultados alcançados em cada programa de governo.

**Avaliação da CGE:** A SEPLAG forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação/determinação.

**6 - QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA QUE SEJAM EXECUTADAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEMANDADAS PELA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR – CPP, ASSEGURANDO INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS PROPOSTAS DEFINIDAS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS, CONFORME O ART. 158 DA CE/89.**

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

Destaca-se que a Secretaria de Estado de Governo em conjunto com a ALMG o acompanhamento do andamento das emendas de iniciativas popular.

Não obstante, a SEPLAG elaborou uma planilha contendo informações sobre a disponibilidade de crédito, cotas orçamentárias aprovadas pela SEPLAG e despesa empenhada, liquidada e paga pelos órgãos relativos aos recursos consignados para CPP, que é encaminhada a ALMG sempre que solicitado.

Outro ponto de destaque no contexto de crise financeira vivida pelo Estado de Minas Gerais, com grande dificuldade no que se refere ao fluxo de caixa, foi acordado com a ALMG, em reunião com o presidente da Comissão Deputado Jean Freire, que seria liberado para execução o valor de R\$ 10 milhões, dentre os R\$20 milhões aprovado, para atender as demandas das emendas populares.

Ressalta-se que apesar de ter sido liberado o montante de R\$11,1 milhões, o valor empenhado em 2019 foi de R\$ 4,3 milhões. A baixa execução do empenho pode ser justificada pelo baixo tempo entre a para execução da emenda pelos órgãos. Considerando que, conforme resposta encaminhada no parecer prévio das contas de 2017, “a execução orçamentária das ações originadas da Comissão de Participação Popular (CPP) difere-se das demais ações constantes do Plano Plurianual. Considerando que se referem a projetos com objetivos específicos, propostos prioritariamente por organizações não governamentais, entidades civis e sindicatos, os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo necessitam se adaptar tecnicamente para atender as demandas oriundas da participação cidadã. Esta adaptação, por sua vez, consiste na qualificação, concepção, formulação, planejamento, gestão e implementação dos projetos, o que torna o processo complexo e moroso. Ademais, a referida execução se sujeita à relação de pertinência entre o objeto da emenda e a finalidade da ação orçamentária

em que a mesma foi alocada, bem como à existência de recursos suficientes para a sua manutenção”.

**Avaliação da CGE:** A SEPLAG forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação/determinação.

**7 - QUE SEJAM EVIDENCIADAS AS PROPOSTAS ORIGINÁRIAS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, POR MEIO DOS FÓRUNS REGIONAIS, DO PACTO PELO CIDADÃO, OU POR OUTRO INSTRUMENTO DE TRABALHO, DE MODO A PERMITIR A AVALIAÇÃO SOB OS ASPECTOS FINANCEIRO E QUALITATIVO DOS DADOS.**

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

A vigência estabelecida no Pacto pelo Cidadão foi de 18 de novembro de 2016 (data de sua assinatura) até 31 de dezembro de 2018, não havendo renovação deste instrumento após o término da vigência. As demandas originárias dos Fóruns Regionais eram identificadas na seção Metas Territoriais do instrumento.

**Avaliação da CGE:** A recomendação/determinação já não se aplica.

**8 - QUE SEJAM REVISTOS OS PROGRAMAS ESTRUTURANTES DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS DO GOVERNO, NA PRÓXIMA REAVALIAÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL – PPAG, INCLUSIVE OS PROGRAMAS ESPECIAIS, E DÊ TRANSPARÊNCIA À APRESENTAÇÃO DE RESULTADO DOS DADOS QUALITATIVOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS.**

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

No que se refere à transparência na apresentação dos resultados, informa-se que o Balanço Social referente ao exercício de 2018 contém a seção denominada “PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS PELO PROGRAMAS SOCIAIS” que detalha os resultados qualitativos dos programas sociais por Eixo e unidade orçamentária responsável pelo programa. Entende-se por principais resultados as entregas mais relevantes dos programas,

contemplando o número de beneficiados e o quantitativo disponibilizado para eles. Dessa forma, entende-se que a recomendação foi atendida, uma vez que se evidenciou de forma detalhada os principais resultados alcançados pelos programas sociais.

Já sobre a revisão e a reavaliação do planejamento dos programas sociais, ressaltamos que apesar do esforço da administração pública em readequar o seu planejamento à realidade econômico-financeira do Estado ainda é preciso evoluir no processo de adequação do planejamento das metas físicas e orçamentárias à capacidade executiva do Estado.

**Avaliação da CGE:** A SEPLAG forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação/determinação.

## **9 - QUE APRIMORE A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, PRINCIPALMENTE DOS 50 COM PIOR CLASSIFICAÇÃO NO ÍNDICE MINEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL – IMRS.**

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

Para o exercício financeiro de 2020 está prevista a execução de R\$1.605.775.879,00 (um bilhão seiscentos e cinco milhões setecentos e setenta e cinco mil e oitocentos e setenta e nove reais) a serem aplicados no desenvolvimento social dos municípios classificados nas cinquenta últimas posições do relatório do IMRS. Dentre os programas com previsão de execução de despesa, destacam-se os programas de: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Distribuição de Energia Elétrica e Atenção Secundária e Terciária à Saúde. Todos eles estão diretamente relacionados a pelo menos uma das dimensões com compõem o IMRS.

Além disso, informa-se que foi lançado em dezembro de 2019 o projeto estratégico “Percurso Gera: Trajetória para Autonomia”, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE. O objetivo do projeto é criar articulações de órgãos internos ao governo, estabelecer parcerias estratégicas externas e captar recursos por meio de fundos de financiamento e emendas parlamentares para subsidiar ações de geração de renda, esporte e lazer, assistência social, segurança alimentar e nutricional, habitação social, direitos humanos, e política de prevenção e cuidado sobre

drogas, privilegiando os municípios com o menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).

Apesar do critério de seleção dos municípios participantes ser o IDHM existe convergência entre o rol dos municípios que serão beneficiados pelo projeto e aqueles que ocupam as últimas posições do IMRS. Ao todo, 73 municípios de 12 diferentes regionais da Sedese serão atendidos até 2022. Na primeira fase, 16 cidades serão contempladas. São elas: Água Boa, Ataleia, Bartópolis, Caraí, Catuji, Crisólita, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Itaipé, Ladainha, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Padre Paraíso, Santa Helena de Minas e Setubinha. Das cidades supracitadas, quatro delas estão posicionadas nas 50 últimas posições do IMRS: Ataléia, Bertópolis, Caraí, Ouro Verde de Minas. Diante disso, a expectativa é de que a execução do programa contribua com a redução da vulnerabilidade social que caracteriza esses municípios.

**Avaliação da CGE:** A SEPLAG forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação/determinação.

## **10 - QUE APRIMORE AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS TERRITÓRIOS MINEIROS E OS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ALCANCE DA REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E ORÇAMENTÁRIAS DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS INSERIDAS NO PPAG.**

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

Considerando-se a competência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de formular, propor, planejar e coordenar a ação governamental, bem como de planejar e coordenar a formulação, a execução, e a avaliação das políticas públicas de orçamento, informa-se que essa pasta orienta e capacita as equipes técnicas dos órgãos e entidades a proverem a execução de suas despesas de forma regionalizada. Para tanto, ministram-se treinamentos sobre a elaboração/revisão do PPAG e seu monitoramento. Além disso, disponibilizam-se manuais e materiais de apoio instruindo os órgãos sobre como regionalizar. Todos os documentos citados estão disponíveis no site da SEPLAG-MG. Por fim, os monitores da SEPLAG-MG que são responsáveis por acompanhar a execução física e orçamentária reforçam diariamente a

mensagem e recomendam a regionalização das metas físicas e orçamentárias, sempre que necessário.

Cientes de que ainda é possível melhorar, intensificaremos a atuação junto aos órgãos e entidades. Entretanto, destaca-se regionalização das metas físicas e orçamentárias das ações é de responsabilidade dos órgãos e entidades.

**Avaliação da CGE:** A SEPLAG forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação/determinação.

**11 - QUE REALIZE A APROPRIAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL NOS RESPECTIVOS PROGRAMAS, VIABILIZANDO-SE MAIOR TRANSPARÊNCIA AOS CUSTOS ENVOLVIDOS EM CADA AÇÃO E PROGRAMA DE GOVERNO, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 50 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.**

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

Destaca-se que a proposta orçamentária de 2020 foi elaborada apropriando os gastos com pessoal dentro dos programas e das ações que os servidores atuam.

**Avaliação da CGE:** A apropriação dos gastos com pessoal nos respectivos programas foi realizada no orçamento de 2020, o que atende à recomendação/determinação.

**12 – QUE PROCEDA AO REGISTRO DA RENÚNCIA DE RECEITA EFETIVAMENTE CONCEDIDA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA E A ANÁLISE SISTÊMICA E INDEPENDENTE DOS SEUS IMPACTOS.**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG n.º. 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI n.º 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

A resposta a essa determinação já se encontra descrita no item 14 referente à Recomendação n.º 7.

**Avaliação da CGE:** A Recomendação n.º 7 que a SEF se refere é do Exercício de 2016. Lá a SEF forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação/determinação.

**13 – QUE ESPECIFIQUE OS LANÇAMENTOS PROVENIENTES DOS REPASSES RECEBIDOS DA UNIÃO A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO PELAS PERDAS DECORRENTES DA DESONERAÇÃO DO ICMS NAS EXPORTAÇÕES (LEI KANDIR) EM CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA PRÓPRIA.**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG n°. 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI n° 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

Em resposta a essa determinação a Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF, através do MEMO/SCAF/GAB/033/2019, prestou o seguinte esclarecimento:

Os lançamentos provenientes dos repasses da União da Lei Kandir, já são efetuados em classificação econômica específica. As classificações são as seguintes:

1718.06.11.01.001 - Fonte 10

1718.06.11.01.003 - Fonte 23

1718.99.11.99.999 – Fonte10

**Avaliação da CGE:** A SEF forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação/determinação.

**14 – QUE ACOMPANHE O TRABALHO DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU NA FIXAÇÃO DO VALOR – DO MONTANTE TOTAL, BEM COMO DAS RESPECTIVAS QUOTAS PARTE – A SER REPASSADO PELA UNIÃO AOS ESTADOS-MEMBROS E DISTRITO FEDERAL, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS DISPOSTOS NO ART. 91 DO ADCT, CONFORME DETERMINAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, BEM COMO QUE SEJA PRUDENTE NA ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE IMPLIQUEM RENÚNCIA DE RECEITAS E CRIE MECANISMOS QUE POSSIBILITEM A AVERIGUAÇÃO E ANÁLISE DE CADA MODALIDADE DE RENÚNCIA FISCAL E SEUS IMPACTOS NA ECONOMIA MINEIRA.**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG n°. 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI n° 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

Em relação a essa determinação a Subsecretaria da Receita Estadual prestou as seguintes informações:

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em atendimento à Determinação nº 14 do Tribunal de Contas do Estado, especialmente quanto ao acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelo Tribunal de Contas da União na fixação do montante total, bem como, das respectivas quotas-parte a serem repassados pela União aos Estados e Distrito Federal, conforme critérios previstos art. 91 do ADCT e nos termos determinados pelo Supremo Tribunal Federal, apresenta as seguintes informações:

Art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, incluído pela E.C. nº 42/03, determina que a União entregará aos Estados e ao Distrito Federal o montante que será definido através de lei complementar, de acordo com critérios, prazos e condições nela determinados, podendo considerar:

- a. as exportações para o exterior de produtos primários e semielaborados;
- b. a relação entre as exportações e as importações;
- c. os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e
- d. a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, a.

O referido dispositivo também prevê que a entrega desses recursos pela União deverá perdurar, nos termos da lei complementar, até que o produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Interestadual e de Comunicação - ICMS tenha destino em proporção não inferior a oitenta por cento ao Estado de consumo das mercadorias, bens ou serviços.

Como tal normativo federal ainda não foi editado pelo Congresso Nacional permanece vigente o sistema de entrega, nos termos do art. 31 e Anexo da L.C. nº 87/96.

Ainda no ambiente constitucional, por fim, os Estados e o Distrito Federal deverão entregar à União, nos termos das instruções baixadas pelo Ministério da Economia, as informações relativas ao ICMS, declaradas pelos contribuintes que realizarem operações ou prestações com destino ao exterior.

Quanto aos Estados e ao Distrito Federal, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, foi firmado o Protocolo ICMS nº 69/08, que dispõe sobre critérios para as seguintes apurações:

- a. do valor do ICMS desonerado nas exportações para o exterior de produtos primários e semielaborados, de cada Estado;



b. do valor dos créditos de ICMS decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e

c. do coeficiente de participação de cada Estado nos recursos de que trata o Art. 91 do ADCT.

Finalizado esse trabalho e definidos os coeficientes de participação de cada Estado e do Distrito Federal estes são entregues ao Ministério da Economia o qual, juntamente com o detalhamento da memória de cálculo, será remetido, ao Tribunal de Contas da União.

Apesar dos procedimentos formais acima estarem sendo cumpridos pelos Estados e distrito Federal, nos termos da Constituição Federal, da L.C. nº 87/96 e do Protocolo ICMS Nº 69/08, a União, por sua vez, não vem repassando o montante de recursos que efetivamente compensa as perdas de arrecadação anualmente apuradas.

Nesse sentido, no ano de 2013, foi impetrada junto ao Supremo Tribunal Federal, a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão - ADO 25, da qual o Estado de Minas Gerais participa como Amicus Curiae, que propõe a omissão legislativa do Congresso Nacional em regulamentar o disposto no art. 91, caput e parágrafos, do ADCT.

Julgada procedente para declarar a mora do Congresso Nacional, o STF determinou o prazo de 12 meses para que fosse sanada a omissão legislativa, sob pena de transferência da referida competência ao Tribunal de Contas da União.

Todavia esse prazo foi prorrogado por mais um período de 12 meses, mantendo-se, contudo, as audiências de conciliação com a União no que se refere aos repasses dos recursos para compensação das desonerações das exportações para o exterior de produtos primários e semielaborados, como consequência da aplicação das disposições do art. 91 do ADCT.

Por fim, cabe ressaltar a ação institucional direta da Secretaria de Fazenda, seja internamente, seja junto aos órgãos estaduais e federais competentes, exercendo um efetivo gerenciamento desse recurso fundamental para o desempenho e a realização dos serviços públicos prestados pelo Estado.

Em relação à prudência na adoção de medidas que impliquem renúncia de receitas e crie mecanismos que possibilitem a averiguação e análise de cada modalidade de renúncia fiscal e seus impactos na economia mineira, cabe ressaltar que o Estado de Minas Gerais é o estado que apresenta um dos menores índices de renúncia de receita.

Ressalte-se que toda concessão pela SEF/MG de benefícios fiscais é precedida do levantamento do impacto na arrecadação, identificando as renúncias de receita e as medidas de compensação, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Segue o gráfico comparativo, entre 18 estados da federação, que demonstra índices de renúncia fiscal em relação à receita corrente líquida:



A renúncia de ICMS projetada pelo Estado é de R\$ 5,5 bilhões, ou 90% do total das renúncias. Minas Gerais, não está entre os Estados da federação com maior grau de renúncia de ICMS. De acordo com dados das LDO de 18 estados, a perda média com incentivos fiscais é de 16% do ICMS, sendo que Minas se encontra abaixo desse percentual, com 9,2%\*.

\* Para o cálculo da porcentagem com a perda de ICMS por renúncia, foi incluído no denominador o valor com as perdas projetadas.

Fonte: Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 do Estado de Minas Gerais

3

Fonte: Diagnóstico da Situação Fiscal de Minas Gerais/2019 – Secretaria do Tesouro Nacional

Saliente-se também que, no Anexo da LOA/2020, a SEF/MG está propondo as seguintes garantias assumidas pelo contribuinte como cláusula de responsabilidade tributária no respectivo regime especial:

“A concessão de tratamento tributário a produto sem precedente no Estado, e para o qual houve a identificação de impacto na arrecadação do Estado, por estudo realizado pela SAIF, será condicionado à manutenção, pelo contribuinte, nos próximos exercícios após a concessão do benefício em regime especial, no mínimo, do mesmo valor de ICMS devido a título de operação própria e substituição tributária corretamente declarado no exercício anterior ao regime especial, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.” e

“No caso de contribuinte que está iniciando as atividades no Estado, ou seja, investimento novo, a comparação será feita entre o valor recolhido no segundo período de 12 meses após o início de vigência do regime especial e o valor recolhido nos primeiros 12 meses após o início de vigência deste, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.”

As referidas garantias visam assegurar que não sejam afetadas as metas de resultados fiscais dos respectivos setores econômicos, nos termos do inciso I, art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Avaliação da CGE:** A SEF forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação/determinação.

**15 - QUE SEJAM MANTIDAS E TAMBÉM IMPLEMENTADAS AÇÕES EFETIVAS VISANDO À RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS CRÉDITOS VENCIDOS, REDUÇÃO DO ÍNDICE DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA AJUIZADA, PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS, MEDIANTE COBRANÇA DOS CRÉDITOS, ANTES DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.**

A AGE respondeu esta recomendação/determinação em conjunto com a Recomendação nº 9 do Exercício de 2016, portanto a avaliação da CGE realizada lá se aplica aqui.

**16 - QUE PROMOVA ESTUDOS DE VISÃO INTEGRADA ACERCA DA GESTÃO E DOS GASTOS COM A FORÇA DE TRABALHO, COM VISTAS À AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS, ESPECIALMENTE DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.**

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

As despesas com pagamento da folha de pessoal configuram-se, historicamente, como um dos maiores gargalos para o equilíbrio das contas públicas do Estado de Minas. Devido ao caráter obrigatório de tal despesa, além da estabilidade de que goza o funcionalismo público, sua compressão é extremamente difícil. No entanto, o desenvolvimento de uma gestão focada na racionalização da gestão da força de trabalho permitiu a contenção da despesa de pessoal sem, contudo, prejudicar os direitos dos servidores. A redução da realização de concursos e concessão de novos reajustes (à exceção do reajuste histórico concedido aos profissionais do magistrado em função do piso federal estabelecido) viabilizou uma significativa desaceleração do seu crescimento. Em valores concretos, no comparativo entre os anos de 2017 a 2019, a despesa de pessoal do Poder Executivo, excluídos aqui os gastos com pagamento de precatórios e sentenças judiciais, apresentou crescimento de 2,44%, frente a um crescimento da

arrecadação estadual no mesmo período de 14,4% (desconsideradas as receitas intraorçamentárias), o que sugere uma inversão na tendência apresentada anteriormente de crescimento da despesa de pessoal em patamares superiores ao crescimento da arrecadação, tendência essa que colaborou fortemente para a grave crise fiscal que o Estado de Minas ainda atravessa.

**Avaliação da CGE:** A SEPLAG forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação/determinação.

**17 - QUE CUMPRA AS REITERADAS RECOMENDAÇÕES DESTA CASA ACERCA DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN NO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - MCASP, E NO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS - MDF, ESPECIFICAMENTE NO QUE SE REFERE À CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS RELATIVOS A MÃO DE OBRA (CONSTANTES DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO EMPREGADA EM ATIVIDADE-FIM DA INSTITUIÇÃO OU INERENTE A CATEGORIAS FUNCIONAIS ABRANGIDAS PELO RESPECTIVO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL), ALTERANDO A CLASSIFICAÇÃO DESTE TIPO DE DESPESA PARA O GRUPO 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG n.º 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI n.º 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

Resposta já mencionada no item referente a recomendação n.º 2 das contas de 2016 (item 9).

**Avaliação da CGE:** Esta recomendação/determinação é semelhante à Recomendação n.º 2 do Exercício de 2016, então a avaliação da CGE realizada lá se aplica aqui.

**18 - QUE SE ATENHA AOS LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL ESTABELECIDOS PELA LRF, DENTRO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO.**

A SEPLAG respondeu esta recomendação/determinação em conjunto com a Recomendação n.º 13 do Exercício de 2016, portanto a avaliação da CGE realizada lá se aplica aqui.

**19 – QUE A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, AO ELABORAR O DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (ART. 53, II, DA LRF), PROCEDA À SEGREGAÇÃO DO PLANO FINANCEIRO E DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, BEM COMO DOS RECURSOS A ELE ALOCADOS, SEJA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS OU PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º DO ART. 21 DA PORTARIA 403/08 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG nº. 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI nº 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

Esclarecemos que no 3º quadrimestre do exercício de 2018 a Secretaria de Estado de Fazenda não procedeu a dedução no índice de pessoal da despesa relativo ao aporte de recursos no Funfip (fonte 58). Informo ainda que o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo é auditado quadrimestral pela Controladoria Geral do Estado.

**Avaliação da CGE:** A SEF não forneceu todos os esclarecimentos necessários para atendimento desta recomendação/determinação.

**20 – QUE SE ATENTE PARA O QUE DETERMINA A PORTARIA MPS 746/201 NAS SEGUINTE PERSPECTIVAS:**

- a) adequação da sistemática de utilização dos citados aportes para déficit atuarial, viabilizando a sua capitalização e o cumprimento de sua finalidade, qual seja, o pagamento de benefícios futuros;**
- b) manutenção dos recursos efetivamente repassados a título de constituição de reserva matemática ou de cobertura de déficit atuarial em aplicações financeiras pelo período mínimo de 5 anos.**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG nº. 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI nº 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

Resposta no contexto da determinação contida no item 19.

**Avaliação da CGE:** O item 19 ao qual a SEF se refere é a recomendação/determinação nº 19 do Exercício de 2017 (item anterior a este). As informações apresentadas lá não nos possibilitam avaliar se esta recomendação/determinação foi atendida.

## **21 - QUE ADEQUE O CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES AO CARÁTER CONTRIBUTIVO E SOLIDÁRIO DO RPPS, CONSIDERANDO O ORDENAMENTO JURÍDICO CONSTITUCIONAL E A CRISE DO REGIME ORA APRESENTADA.**

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

A reforma da previdência dos militares sempre foi tema extremamente sensível por envolver uma classe com forte apelo popular e tão fundamental para a garantia da paz e da segurança no Estado. No entanto, devido à urgência da questão previdenciária, diversos estudos foram realizados ao longo dos anos de modo a inserir os militares em um modelo previdenciário que se aproximasse daquele vigente para os civis, sob a ótica de um sistema contributivo e solidário, porém todas as discussões sempre esbarravam em questões políticas de classe. Ao final do exercício de 2019, o governo federal aprovou legislação para reforma da previdência dos militares, ampliando o tempo de serviço nas Forças Armadas de 30 para 35 anos e também aumentando, gradualmente, de 7,5% para 10,5% a alíquota de contribuição. Neste cenário, as discussões sobre o tema ganharam força também no Estado de Minas, sendo uma das prioridades para o governo em 2020, haja vista a legislação federal mencionar que as novas regras seriam autoaplicáveis para os entes subnacionais.

Também foram solicitadas informações sobre esta recomendação/determinação ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), por meio do Ofício CGE/GAB n.º. 554/2019, de 2/10/2019, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006475/2019-91, porém até o fechamento deste relatório não recebemos retorno.

**Avaliação da CGE:** A ausência de resposta pelo IPSM prejudica a avaliação sobre o atendimento à esta recomendação/determinação. A SEPLAG forneceu esclarecimentos solicitados nesta recomendação/determinação.

## **22 - QUE SEJAM RECLASSIFICADOS OS GASTOS COM PENSÕES DOS MILITARES NO PROCESSO DE REVISÃO DO PPAG 2016-2019 E LOA 2019.**

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

No processo da Abertura de vista das Contas de 2018 foi questionado sobre a melhor classificação das despesas com Pensões do Militar. A seguir apresenta-se o questionamento e a resposta encaminhada, através da Nota Técnica SPLOR n.º 49/2019, à Secretaria da Fazenda, por e-mail, no dia 06 de junho de 2019, e que foi anexada ao processo SEI n.º 1630.01.0000319/2019-42, em outro momento.

“Haja vista a intenção do Governo, apontada na Abertura de Vista das Contas de 2017, de discutir a questão da melhor classificação das despesas com Pensões do Militar – se como Atividade-Fim ou Operação Especial – solicita-se informação sobre o andamento ou as conclusões dessa discussão, visando maior transparência na demonstração das ações finalísticas do Governo.

A questão foi discutida internamente entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais – IPSM e optou-se por alterar a classificação do tipo de ação. Dessa forma, no momento de elaboração do novo Plano Plurianual Ação Governamental - PPAG 2020-2023 a ação de Encargos com Pensionistas será classificada como Operação Especial.” (Nota Técnica SPLOR n.º 49/2019 – Abertura de vistas TCE contas 2018)

Nesse sentido, esclarece-se que no PPAG 2020-2023, a ação de “Encargos com Pensionistas” do Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM foi classificada como “operação especial”, ação código 7002.

**Avaliação da CGE:** A recomendação/determinação foi atendida, pois os gastos passarão a ser classificados como Operação Especial.

**23 - QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS E ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DO CRESCENTE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO, COM A URGÊNCIA QUE A MATÉRIA REQUER.**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG n.º 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI n.º 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

Resposta contida na determinação n.º 7 (item 6).

**Avaliação da CGE:** A Determinação nº 7 a qual a SEF se refere é do Exercício de 2016. Os esclarecimentos apresentados pela SEF lá demonstram os esforços do Estado no enfrentamento de sua crise fiscal.

**24 - QUE SEJAM IMPLEMENTADAS AÇÕES NO SENTIDO DA MELHORIA DO DESEMPENHO DOS ALUNOS DOS ANOS FINAIS, PRINCIPALMENTE DO ENSINO MÉDIO, A FIM DE QUE O ESTADO POSSA ATINGIR ATÉ 2022 A META ESTIPULADA PELO MEC.**

A Secretaria de Estado de Educação (SEE), por meio do Ofício SEE/GAB nº. 1098/2019, de 20/11/2019, e Memorando.SEE/SB.nº 398/2019, de 1/11/2019, ambos constantes do processo SEI nº 1520.01.0006480/2019-53, informou que:

A Secretaria de Estado de Educação, com apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação (MEC), vem realizando diversas ações para implementação da Base Nacional Comum (BNCC) e do Novo Ensino Médio, no âmbito estadual no ano de 2019. Segue abaixo a relação dessas ações:

1. Estruturação da Governança da Implementação: O Estado de Minas Gerais, em parceria com o MEC, estabeleceu regime de colaboração entre estados e municípios (por meio da representação da UNDIME) e está realizando no ano de 2019 planejamento estratégico para a implementação do Currículo Referência do Ensino Médio e do Novo Ensino Médio.
2. Estudo das Referências Curriculares/reelaboração curricular: Com apoio do Programa ProBNCC Ensino Médio, a Secretaria de Estado de Educação, em parceria com a UNDIME, criou equipes para estudo e (re)elaboração do currículo de referência, que está em atividade neste ano de 2019 e continuará a seguir o cronograma estabelecido pelo MEC nos anos seguintes.
3. Formação Continuada: A Secretaria de Estado de Educação, seguindo o programa de implementação da Base e do Novo Ensino Médio, já está estruturando por meio da Escola de Formação (<https://escoladeformacao.educacao.mg.gov.br>), formação para a equipe pedagógica da escola (gestores, especialistas, professores).
4. Revisão dos Projetos Políticos-Pedagógicos (PPP): A Secretaria de Estado de Educação já criou a ferramenta para revisão dos PPP, que está sendo aplicada nas escolas por meio dos Itinerários Avaliativos.
5. Materiais Didáticos: A Secretaria de Estado de Educação já está criando materiais didáticos de qualidade alinhados à BNCC, para auxiliar as escolas, como exemplo, as práticas metodológicas enviadas para apoiar os docentes



nas atividades de reforço escolar e recuperação paralela. Além disso, as escolas e professores são orientados a escolher materiais didáticos por meio do programa PNLD 2020, de forma alinhada às necessidades pedagógicas da escola.

6. Avaliação e acompanhamento da aprendizagem: A Secretaria de Estado de Educação já está realizando processos para alinhar as matrizes de avaliações formativas à BNCC, para estruturar o acompanhamento da aprendizagem dos alunos a partir da BNCC.

7. Reforço Escolar: A ação tem como objetivo potencializar as aprendizagens e consolidar habilidades básicas para o desenvolvimento de competências em Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes da rede pública estadual de ensino. O “Reforço Escolar para Fortalecimento das Aprendizagens” tem como público-alvo estudantes matriculados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio que obtiveram nota inferior a 60% dos pontos distribuídos na soma do 1º e 2º bimestres, nos Componentes Curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, e os estudantes que retornaram aos estudos a partir da Busca Ativa promovida pela SEE/MG.

8. Busca ativa: ação realizada pela Secretaria de Estado de Educação para identificar todos os alunos que estavam infrequentes em todas as escolas da rede estadual, com o objetivo de entrar em contato com a família e o estudante para retomada dos vínculos escolares e continuidade do estudo. As etapas descritas acima estão sendo implementadas e estão alinhadas com as demais ações estratégicas da Secretaria de Estado de Educação, para a garantia de melhoria da aprendizagem dos estudantes do Ensino Médio.

No tocante à ampliação da oferta da educação integral, conforme META 6 do PNE - Plano Nacional de Educação, esclareço que esta Secretaria projeta ampliar a oferta da educação integral para o ensino médio, a saber:

2019 - 12.800 matrículas (já atendidas)

2020 - 25.000 matrículas

2021 - 85.000 matrículas

2020 - 140.000 matrículas

**Avaliação da CGE:** A SEE executou ações que atendem esta recomendação/determinação.

**25 – QUE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PROMOVA O CADASTRO DAS DEMANDAS RELATIVAS AOS ALUNOS COM**

**DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, BEM COMO QUE AMPLIE O NÚMERO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATENDIDOS POR ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (META 6), POIS, DA META DE 25%, FORAM ATINGIDOS APENAS 8% EM 2016.**

A SEE, por meio do Ofício SEE/GAB nº. 1098/2019, de 20/11/2019, e Memorando.SEE/SB.nº 398/2019, de 1/11/2019, ambos constantes do processo SEI nº 1520.01.0006480/2019-53, informou que:

A Secretaria de Estado de Educação vem realizando diversas ações para registro e sistematização de dados referentes às demandas de atendimento dos estudantes público alvo da educação especial. Segue abaixo a relação dessas ações:

- 1) Aperfeiçoamento do Sistema Mineiro de Administração Escolar (SIMADE) para levantamento de dados quantitativos das características individuais dos estudantes para otimização dos recursos disponibilizados para eles;
- 2) Construção de Diário Escolar Digital (DED) para uso do Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas e do Professor das Salas de Recursos para registro dos trabalhos, frequência e desenvolvimento pedagógico dos estudantes;
- 3) Reformulação do modelo de construção do Plano de Desenvolvimento Individualizado (PDI), para uma construção mais simples e funcional para utilização no cotidiano escolar.

**Avaliação da CGE:** A SEE executou ações que atendem esta recomendação/determinação.

**26- QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA A APROVAÇÃO DO PL N° 2882/15.**

O Projeto de Lei nº 2882/2015 foi aprovado e trata-se da Lei nº 23.197, de 26 de dezembro de 2018, que institui o Plano Estadual de Educação – PEE – para o período de 2018 a 2027 e dá outras providências. Portanto a recomendação/determinação já não se aplica.

**27 - QUE TENHA MAIOR NÚMERO DE CONSELHEIROS NAS REUNIÕES DO CONFUNDEB, VISANDO CONFERIR MAIOR LEGITIMIDADE ÀS DELIBERAÇÕES.**

A SEE, por meio do Ofício SEE/GAB n.º. 1098/2019, de 20/11/2019, e Ofício SEE/CONFUNDEB n.º. 20/2019, de 17/10/2019, ambos constantes do processo SEI n.º 1520.01.0006480/2019-53, informou que:

Conforme ata da aprovação das Contas referente ao exercício de 2017, este Conselho sempre respeitou o quórum previsto em seu Regimento interno, artigo 11, para legitimidade de seus atos.

**Avaliação da CGE:** A SEE forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação/determinação.

**28 – QUE O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE ATENTE PARA O CRONOGRAMA E AÇÕES DEFINIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO À CONCRETIZAÇÃO DO NOVO MODELO DE REPASSE EM CUMPRIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N. 141/12.**

A SES, por meio do Ofício SES/CHEFE GAB n.º. 4/2019, de 11/11/2019, e do Memorando.SES/SUBSILS-SPF-DCF-CO.n.º 482/2019, de 23/10/2019, ambos constantes do processo SEI n.º 1520.01.0006466/2019-10, informou que:

Informamos que a Secretaria de Estado de Saúde já está operacionalizando a execução conforme as alterações contidas na Portaria N.3992/2017.

**Avaliação da CGE:** A SES forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação/determinação.

**29 – QUE MANTENHA O TEMA “JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE” NA AGENDA DO GOVERNO, VISANDO EVITAR O COMPROMETIMENTO DA DEFINIÇÃO DEMOCRÁTICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO ORÇAMENTO.**

A SES, por meio do Ofício SES/CHEFE GAB n.º. 4/2019, de 11/11/2019, e do Memorando.SES/NJS.n.º 452/2019, de 4/11/2019, ambos constantes do processo SEI n.º 1520.01.0006466/2019-10, informou que:

Informo que todos os esforços estão concentrados no foco de se evitar o comprometimento da definição democrática das políticas públicas no orçamento no que tange às ações com pertinência temática à judicialização da saúde.

**Avaliação da CGE:** A SES forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação/determinação.

**30 - QUE PROMOVA A EDIÇÃO DO PLANO DE INTEGRAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS MINERADORES E A CRIAÇÃO DO FUNDO DE EXAUSTÃO E ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS MINERADORES, PREVISTOS NOS §§1º E 3º DO ART. 253 DA CONSTITUIÇÃO MINEIRA, BEM COMO O GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DA CFEM EM CONTA ESPECÍFICA OU PRÓPRIA DO ÓRGÃO GESTOR.**

Vide recomendação/determinação nº 31 do Exercício de 2017 (próximo item).

**31 - QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE APLICAÇÃO E DOS RESULTADOS DA LEI Nº 22.381/16, NAS ESFERAS ESTADUAL E MUNICIPAL.**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), por meio do Ofício SEDE/SECADJ nº. 62/2019, de 20/12/2019, constante do processo SEI nº 1520.01.0008090/2019-39, informou que:

A Lei nº 22.381, de 05 de dezembro de 2016 dispõe sobre a política estadual de diversificação produtiva dos municípios mineradores e dá outras providências. O art. 1º da referida lei determina: (...)

Neste sentido, a SEDE tem envidado esforços no sentido de abarcar ações que tratem do tema por meio da elaboração do Plano Estadual de Mineração de Minas Gerais, com o qual se pretende alavancar o setor no Estado e fortalecer as cadeias produtivas minerais, tornando Minas Gerais mais competitivo e atrativo, situando-o como um importante player nacional e internacional do ramo. Todo o conteúdo do Plano e anexos foram encaminhados ao próprio TCE, juntamente às respostas ao Monitoramento de Auditoria Operacional nº 1031303, apenso ao processo da Auditoria Operacional nº 951431/2017, conforme Ofício SEDE/AEST nº. 67/2019 disponível no processo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI 1220.01.0000235/2019-02.

Para os próximos anos, a SEDE propôs, no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023 (com projeto de lei nº 1.166/2019 já aprovado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e aguardando sanção

pelo Governador), o PROGRAMA 063 - MINAS + GERAIS - DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA, que possui o objetivo de fomentar a verticalização sustentável das cadeias produtivas, por meio da inovação tecnológica, de modo a agregar mais valor aos produtos, diversificando, fortalecendo e tornando a economia mineira mais competitiva de forma integrada e sustentável. Como um dos objetivos estratégicos deste Programa, a Secretaria se propõe “Estimular a diversificação econômica nos municípios mineradores, calcada no desenvolvimento de serviços e produtos da própria cadeia produtiva da mineração”.

Para isso, dentre outras ações, o programa prevê a AÇÃO 1039 – FORTALECIMENTO ECONÔMICO DOS TERRITÓRIOS MINERADORES, que visa fortalecer e diversificar a economia mineira, com promoção de atividades inovadoras e de maior valor agregado, visando ao desenvolvimento de atuais e novas cadeias produtivas em territórios mineradores, à redução da dependência da atividade minerária e à promoção da sustentabilidade. Dentre as atividades a serem promovidas, incluem-se as de aproveitamento de resíduos da mineração em outros segmentos/cadeias industriais (indústria civil, siderúrgicas, agronegócio, serviços).

Além disso, através da AÇÃO 1037 - INTEGRAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS MINEIRAS, a SEDE propõe apoiar as cadeias produtivas mineiras com foco na integração de mercados, tanto internamente quanto externamente, realizando planos de ação para desenvolvimento, reconhecimento e potencialização de arranjos produtivos locais e outros encadeamentos produtivos. Nesse contexto, a Secretaria executa ações de desenvolvimento de estudos de mercado internacionais, voltados para o fomento das exportações mineiras de variados setores, assim como a integração entre as políticas de desenvolvimento econômicas do Estado que buscam diversificar a produção.

Registra-se que os programas e ações previstos no PPAG são submetidos a metodologia de monitoramento bimestral por meio do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN, no qual são registradas as execuções físicas e financeiras além de informações qualitativas sobre a atuação governamental.

Ademais, o PPAG 2020-2023 também inclui o PROGRAMA 066 - #VEMPRAMINAS, que se propõe a articular ações de atração de investimentos para o Estado de Minas Gerais, com simplificação do ambiente de negócios, estruturação do processo de prospecção de investimentos e

direcionamento de prioridades para setores (como o aeroespacial, o de energia fotovoltaica e o de gás natural) e regiões especificamente dinâmicas - como a asiática (projeto “Conexão Ásia”). Nesse Programa, se destacam as ações "1043 - MINAS AMIGA DO INVESTIDOR", "1044 - SOL DE MINAS" e "1045 - AEROTRÓPOLE MINEIRA", que compõem a carteira prioritária de ações governamentais, sendo submetidas a metodologia de monitoramento intensivo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e pelo Governador do Estado de Minas Gerais.

Por fim, o PROGRAMA 064 - Caminhos para o Desenvolvimento, também previsto no PPAG 2020-2023, se propõe, dentre outras iniciativas, a contribuir com a implementação de direitos de liberdade econômica, que incluem desburocratização e racionalização de regulamentações de forma a propiciar um ambiente propício ao empreendedorismo em Minas Gerais. Dentre suas ações, se destaca a 1019 - MINAS LIVRE PARA CRESCER, com o objetivo de tornar Minas Gerais o estado mais livre para se empreender no Brasil, o que também pode contribuir com a diversificação econômica do estado.

**Avaliação da CGE:** A SEDE forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação/determinação.

**32 - QUE TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O APRIMORAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DE SUA EXECUÇÃO, NO QUE TANGE AO RESULTADO INSATISFATÓRIO NA EXECUÇÃO FRENTE AOS VALORES FIXADOS NA LOA, VISTO QUE O PLANEJAMENTO E A TRANSPARÊNCIA SÃO DIRETRIZES QUE DEVEM NORTEAR A GESTÃO PÚBLICA (TÓPICO 10.2).**

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

O processo de elaboração/revisão do Plano Plurianual de Gestão Governamental - PPAG e da Lei Orçamentária Anual – LOA, inicia-se no mês de julho e termina com sua entrega na ALMG no dia 30 de setembro. Neste período, os órgãos e entidades do Estado realizam o planejamento das políticas públicas que irão executar no exercício seguinte, mas sempre com um norteador de gastos dado pelos limites orçamentários, que são dispostos de acordo com a situação fiscal e financeira do Estado na época.

Como a execução deste planejamento só irá se dar em janeiro do exercício subsequente é possível que ajustes na priorização tanto da alocação de recursos quanto das entregas nas políticas tenham que ser feitos para se adequar a realidade fiscal e financeira do exercício corrente. Neste sentido, de fato podem ocorrer resultados insatisfatórios de execução frente aos valores inicialmente fixados na LOA.

Para aproximar a execução da realidade do Estado, no início do exercício (até 30 dias da aprovação da LOA) é publicado o Decreto de Programação Orçamentária – DPO, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira os órgãos e entidades do Executivo, com base no orçamento aprovado e nas projeções anuais de disponibilidade financeira do Tesouro Estadual. Estes limites podem ser revistos pelo Comitê de Orçamento e Finanças – COFIN afim de garantir tanto o equilíbrio do resultado fiscal par ao exercício, quanto à adequação a execução orçamentária e financeira à disponibilidade de recursos e prioridades do Governo.

Além do Decreto de Programação, ao longo do exercício é realizado bimestralmente o Monitoramento do PPAG, via Sigplan, que atua tanto quanto um instrumento de planejamento quanto de acompanhamento e revisão das entregas e da execução orçamentária/financeira das políticas públicas. Através deste processo contínuo é possível sinalizar os ajustes feitos na execução frente a realidade.

Finalmente, ressalta-se que a partir do exercício de 2019, o Estado tem implementado projetos como o Orçamento Base Zero – OBZ e estruturação de Centros de Custos que são ferramentas que propiciam uma melhor identificação e mensuração das políticas, dos custos necessários para sua execução e a priorização frente aos diversos cenários de restrição que o Estado pode enfrentar.

**Avaliação da CGE:** A SEPLAG forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação/determinação.

**33 – QUE APRESENTE A ESTE TRIBUNAL, QUANTO AO PROCESSO DE CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, ESPECIFICAMENTE NO QUE SE REFERE À IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PCPS), O PLANO DE IMPLANTAÇÃO DESSES**

## **PROCEDIMENTOS (PIPCPS) COM STATUS, CONFORME ESTABELECIDO PELA STN, POR MEIO DA PORTARIA N. 548/15 (TÓPICO 11).**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG nº. 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI nº 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

O governo de Minas Gerais vem trabalhando no sentido de que os processos e informações exigidas nos Procedimentos Contábeis Patrimoniais Específicos sejam adotados pelos órgãos e entidades do governo estadual no contexto dos prazos estabelecidos pela União.

Como exemplo citamos a Resolução Conjunta SEF-SEPLAG nº 5.218 de 28/12/2018 que institui grupo de trabalho para elaboração de metodologia para reavaliação dos valores dos bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades da administração direta, autarquia e fundacional do Poder Executivo Estadual, para atendimento à Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

Por fim é necessário ressaltar que o Governo Estadual está finalizando a construção do sistema GRP- Minas cujas adequações aos processos contábeis estão sendo trabalhadas de forma criteriosa pela Superintendência Central de Contadoria Geral/SEF.

**Avaliação da CGE:** A SEF demonstrou que há ações em andamento, mas não apresentou o plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais recomendado/determinado.

## **34 – QUE PROMOVA MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE O GOVERNO E A COPASA, A FIM DE POSSIBILITAR CELERIDADE NAS TRANSAÇÕES E PERMITIR A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS CONTROLADAS PELO ESTADO NOS LIMITES DISPOSTOS NAS NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS, SEM PREJUÍZO DA ATUAÇÃO NO MERCADO EMPRESARIAL (TÓPICO 4.3).**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE/SCCG nº. 61/2019, de 22/10/2019, constante do processo SEI nº 1520.01.0004979/2019-34, informou que:

Em resposta a essa determinação a Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública, através do Memorando SEF/STE/SCGOV/DCGE



nº 8/2019, contido no Processo SEI nº 1190.01.0015618/2019-07, prestou a seguinte informação:

“informo-lhe que providências foram tomadas à época dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a fim de promover maior alinhamento entre o Governo e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, tais como aprimoramento da interlocução entre essa Superintendência e a estatal, tanto por meio eletrônico quanto por telefone, bem como a revisão do fluxo de trabalho, no intuito de aperfeiçoar o controle e manter o êxito do monitoramento das execuções do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado, a fim de evitar a superação do crédito autorizado.”

**Avaliação da CGE:** A SEF forneceu os esclarecimentos solicitados nesta recomendação/determinação.

### 7.2.3 Determinações ao Governo

**1. QUE FIXE NA LDO E INCLUA NA LOA PERCENTUAL NÃO INFERIOR A 1% DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE ORDINÁRIA DO ESTADO, PARA ATENDIMENTO DAS PROPOSTAS PRIORIZADAS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS, E PARÂMETRO PARA OS GASTOS COM PUBLICIDADE, CONFORME DISPOSTO NO § 5º DO ART. 155 E § 2º DO ART. 158 DA CONSTITUIÇÃO MINEIRA.**

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. nº 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI nº 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

No processo da Abertura de vista das Contas de 2018 também se questionou sobre a matéria. A seguir apresenta-se o questionamento e a resposta encaminhada, através da Nota Técnica SPLOR nº 49/2019, à Secretaria da Fazenda, por e-mail, no dia 06 de junho de 2019, e que foi anexada ao processo SEI nº 1630.01.0000319/2019-42, em momento posterior.

A LDO 2018, assim como as anteriores, não cumpriu a prescrição legal (§ 5º, art. 155, CE/89) que fixa percentual não inferior a 1% (um por cento) da receita orçamentária corrente ordinária do Estado destinado ao atendimento das propostas priorizadas nas audiências públicas regionais – percentual a ser incluído na LOA e executado com o respectivo pagamento até o final do exercício financeiro correspondente –, a despeito das recomendações que vêm sendo proferidas por esta Corte, desde 2005, quanto à importância de

tal previsão para a participação direta da sociedade na priorização das propostas orçamentárias e, ainda, quanto à consequente fixação do limite para os gastos com publicidade (§ 2º, art. 158, CE/89).

Além disso, foram exaradas recomendações, pela Controladoria-Geral do Estado, para que fossem incluídos, na LDO de 2018, o percentual referente ao atendimento das propostas priorizadas nas audiências públicas regionais e o limite para os gastos com publicidade, o que não foi acatado, devendo este Tribunal determinar um prazo para o Estado se adequar ao estabelecido na Constituição Estadual. Devendo o Estado se pronunciar quanto ao prazo necessário para se adequar ao estabelecido na Constituição Estadual.

Reitera-se o posicionamento adotado nos anos anteriores de que a fixação de percentual não inferior a 1% da receita corrente ordinária não foi disposta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018 porque à época de elaboração do projeto de lei pelo Poder Executivo não havia indícios de que as audiências referenciadas no § 5º do art. 155 da Constituição Estadual seriam realizadas pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).

Dessa forma, o Poder Executivo entende que se porventura tais audiências fossem realizadas pela ALMG caberia ao Poder Legislativo incluir no orçamento fiscal, por meio de emendas, o dispositivo que contemplasse a exigência feita pela Constituição Estadual.

Soma-se ao apontamento supracitado o cenário de grave crise fiscal vivenciada pelo estado de Minas Gerais e a rigidez orçamentária associada a ele. Destaca-se que o déficit fiscal previsto na LOA - 2018 foi de R\$8.084.729.344,00, que as despesas obrigatórias representam aproximadamente 90,93% do valor inicialmente orçado para 2018 e que considerando o montante total das despesas discricionárias orçadas (R\$9.165.126.761), R\$4.654.793.273 são referentes a despesas contratuais (elementos de despesa 36 e 39).

Nesse sentido, afirma-se que o cenário atual é de calamidade financeira e que apesar da determinação constitucional de destinação de 1% da receita corrente ordinária orçada (aproximadamente R\$404.237.040,00) para as propostas priorizadas nas audiências públicas regionais, não há margem para expansão da despesa sem comprometimento das demais despesa obrigatórias ou contratuais.

Logo, o estabelecimento de um prazo de adequação depende da resolução definitiva do cenário fiscal exposto, bem como da realização das audiências

públicas regionais pela ALMG. (Nota Técnica SPLOR nº 49/2019 – Abertura de vistas TCE contas 2018)

Considerando que o Estado de Minas continua em situação de crise fiscal e financeira, com problemas de fluxo de caixa, parcelamento de salários, previsão de déficit fiscal para os próximos anos, somado ainda a publicação das Emendas à Constituição nº 96/2018, que vincula progressivamente até o limite de 1% da receita corrente líquida para as emendas individuais, e nº 100/2019, que vincula as emendas de blocos e bancada progressivamente até o montante de 0,0041% da receita corrente líquida do Estado, o que reduz ainda mais a margem de gestão sobre as despesas discricionárias do Orçamento, reforça-se que o cumprimento do estabelecimento de um prazo de adequação depende da resolução definitiva do cenário fiscal exposto, e da realização das audiências públicas regionais pela ALMG.

**Avaliação da CGE:** A SEPLAG forneceu os esclarecimentos solicitados nesta determinação.

## **2. QUE READÉQUE O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA PARA FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, EM RAZÃO DA EXPRESSIVA REDUÇÃO DO TOTAL DESSAS DESPESAS EMPENHADAS EM VALORES NOMINAIS (TÓPICO 4.1.2).**

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI nº 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

Destaca-se que compete a Secretaria de Estado de Educação – SEE definir sobre a alocação de recursos com o financiamento do Transporte Escolar.

Não obstante, informa-se que o valor orçado na ação de "Transporte Escolar" para os anos 2018 e 2019 perpassam o montante de R\$ 128,5 milhões e R\$ 228,9 milhões, respectivamente.

Adicionalmente, informa-se que na Abertura de Vista das Contas de 2018 foi questionado exatamente o motivo do aumento das despesas. A seguir apresenta-se o questionamento e a resposta encaminhada, através da Nota Técnica SPLOR nº 49/2019, à Secretaria da Fazenda, por e-mail, no dia 06 de junho de 2019, e que foi anexada ao processo SEI nº 1630.01.0000319/2019-42, em momento posterior.

Visando esclarecer o expressivo acréscimo dos gastos com as Transferência para Financiamento do Transporte Escolar – de 2.975,85%, em relação a 2017 –, assim como, lado outro, a expressiva redução de 96,50% desses mesmos

gastos, em 2017, em relação a 2016, questionamento não suficientemente esclarecido pela Seplag, na Abertura de Vista das Contas de 2017, concede-se nova oportunidade para que seja esclarecido o histórico de variações na execução dessas despesas, no período mencionado.

A atividade de financiamento do transporte escolar municipal custou em média R\$266 milhões ao Estado no período de 2015 a 2018. Esse valor é relativo aos desembolsos financeiros para efetuar os pagamentos tanto de despesas empenhadas nos respectivos exercícios, quanto para despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados. De fato, observa-se variação no volume de recursos empenhados ano a ano, porém sem prejuízo para a continuidade da política pública em questão, dado que se mantiveram as liquidações de despesas às prefeituras municipais, e a efetuação das ordens de pagamento nos montantes necessários.

A distorção percebida entre os anos foi em decorrência do problema de fluxo financeiro para pagamento das despesas questionadas. Para evitar que fossem emitidas novas notas de empenho relacionadas a despesas com transporte escolar, cujo saldo de restos a pagar já era considerável em 2017, optou-se por tentar solucionar o passivo financeiro com esse tipo de gasto antes que fossem realizados novos compromissos com o mesmo objeto. Dessa maneira, evitou-se que os saldos de restos a pagar ficassem ainda maiores para os anos seguintes. Porém, conforme informado anteriormente, os pagamentos realizados a essa finalidade mantiveram-se constantes nos anos citados. (Nota Técnica SPLOR nº 49/2019 – Abertura de vistas TCE contas 2018)

**Avaliação da CGE:** A SEPLAG forneceu os esclarecimentos solicitados nesta determinação.

### **7.3 Exercício de 2018**

Até o fechamento deste Relatório não havia sido publicado o Parecer Prévio da Prestação de Contas do Governador, referente ao exercício de 2018, contendo suas respectivas determinações e recomendações.

### **7.4 Avaliação Geral da CGE**

Considerando-se as avaliações realizadas em cada determinação, recomendação e reiteração relacionadas nos Pareceres Prévios que julga as contas do Governador referente

aos exercícios de 2016 e 2017, observou-se que a maioria delas foi atendida e outras estão com ações em curso, a exemplo das ações relacionadas com a redução da insuficiência financeira, conclusão do ciclo das despesas inscritas em restos a pagar em exercícios anteriores, adequação às normas contábeis estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e elaboração do Plano Estadual de Mineração de Minas Gerais.

## **8 CERTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE E AO ENSINO NO FINAL DO EXERCÍCIO, PARA COBERTURA DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS**

Este capítulo tem como finalidade certificar existência de suficiência financeira vinculada à saúde e ao ensino no final do exercício para cobertura dos Restos a Pagar não Processados – RPNP – inscritos, computados nas aplicações em ações e serviços públicos de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino para fins de cumprimento dos limites constitucionais em atendimento ao art. 8º, inciso VIII, da Instrução Normativa TCEMG nº 13/2011.

De acordo com art. 50, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada. Como demonstrado no quadro a seguir o Estado registrou em RPNP o valor de R\$ 4.809.223.186,61 em 2019 e vinculou parte dos valores à saúde e à educação.

Tendo em vista que o Governo do Estado, ainda não instituiu mecanismos que evidenciem na integralidade a vinculação das receitas (fonte 10 e fonte 12) as suas respectivas destinações, não foi possível mensurar as receitas oriundas do Tesouro Estadual vinculadas ao Fundo Estadual de Saúde e a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, o que foi objeto de recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as contas de governo do exercício de 2017.

## 9 AVALIAÇÃO DAS UNIDADES DE AUDITORIA SETORIAIS E SECCIONAIS

Este capítulo tem por finalidade apresentar uma avaliação das unidades descentralizadas de controle interno, que integram a estrutura dos órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais do Estado de Minas Gerais, relatando as fragilidades identificadas e os aperfeiçoamentos implementados.

As Controladorias Setoriais e Seccionais<sup>17</sup> (CSET/CSEC) possuem competências de promover, no âmbito dos órgãos/entidades, atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, correição administrativa, incremento da transparência, do acesso à informação e fortalecimento da integridade e da democracia participativa.

As Controladorias Setoriais e Seccionais integram a estrutura básica dos órgãos e entidades da administração estatual e subordinam-se tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado, estando assim distribuídas:

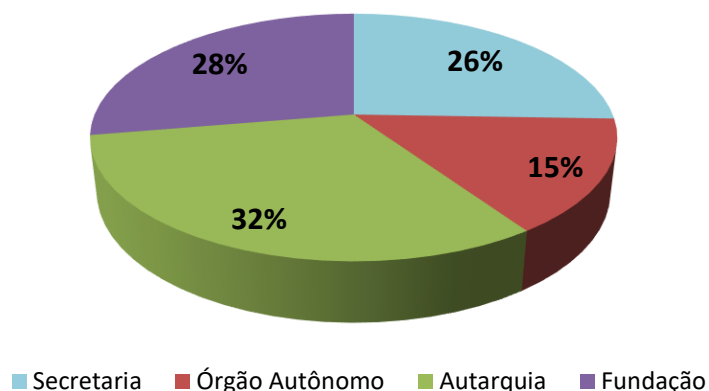
### CSET/CSEC nos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual

Modalidade	Unidade	Quantidade
Secretaria de Estado	Controladoria Setorial	12
Órgão Autônomo		7
Autarquia	Controladoria Seccional	15
Fundação		13
<b>Total</b>		<b>47</b>

Fonte: AHCS/CGE (Dezembro/2019).

<sup>17</sup> Nomenclatura dada pela Lei 23.304/2019, que estabelece a estrutura orgânica do poder executivo estadual. Anteriormente, eram denominadas unidades setoriais e seccionais de controle interno.

### Distribuição percentual das CSET/CSEC



Os cargos da carreira de auditor interno são lotados no Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado e seu exercício se dá nas unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, conforme artigo 6º da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004.

Cabe ao Controlador-Geral do Estado a indicação, a formalização e o encaminhamento, para decisão do Governador, do ato de nomeação para os cargos de provimento em comissão dos responsáveis pelas controladorias setoriais e seccionais e pelas corregedorias e núcleos de correição do Poder Executivo, excetuando-se a indicação para os membros das unidades de controle interno dos órgãos autônomos e das empresas estatais não dependentes, conforme artigo 51 da Lei 23.304, de 30 de maio de 2019.

A CGE avalia sistematicamente a estrutura de recursos humanos, materiais e tecnológicos das CSET/CSEC com o objetivo de conhecer as condições de funcionamento das unidades, buscando, a partir da compreensão da estrutura nelas disponíveis e das atividades por elas desempenhadas, aprimorar o planejamento das ações e o gerenciamento dos trabalhos executados.

Das 47 Controladorias Setoriais e Seccionais dos órgãos da administração direta e entidades autárquica e fundacionais do Poder Executivo, 43 trabalham de forma individualizada e 1 (uma) atua de forma integrada: a Unidade Integrada do Sistema Estadual do Meio Ambiente (SISEMA), composta pelas unidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Instituto Estadual de Florestas - IEF, Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.

Quando da realização do último diagnóstico (dez/2019) encontravam-se vagos os cargos de chefe de CSEC das Controladorias Seccionais da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA e da Fundação Helena Antipoff, o que não representa prejuízo às ações de controle, que são absorvidas pela unidade de controle da Secretaria a que a entidade está vinculada, quando necessário.



**a) Perfil dos chefes das CSET/CSEC e auditores internos integrantes das equipes**

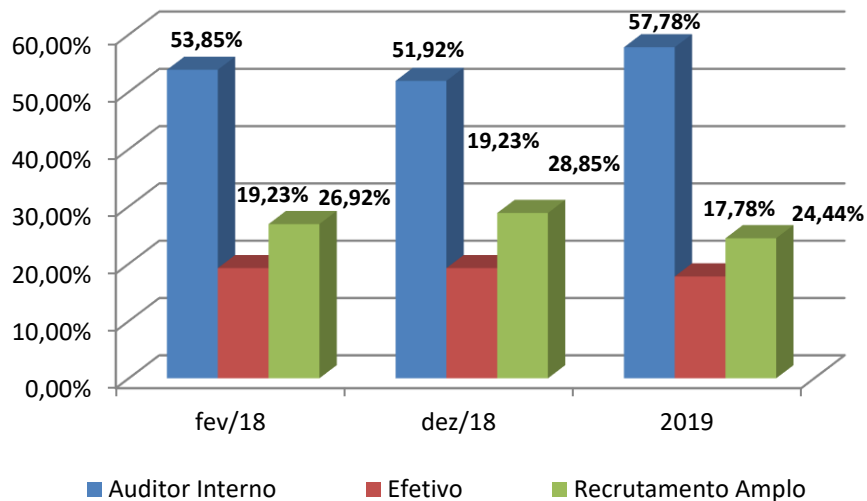
Na tabela a seguir, apresenta-se a distribuição dos chefes das CSET/CSEC nos três últimos levantamentos realizados, por situação funcional.

**Comparativo da distribuição percentual dos chefes das CSET/CSEC por situação funcional**

%			Situação Funcional - Chefes das CSET/CSEC
Fev/2018	Dez/2018	2019	
53,85	51,92	57,78	Efetivo da carreira de Auditor Interno/CGE
19,23	19,23	17,78	Efetivo de outras carreiras do Poder Executivo do Estado/MG
26,92	28,85	24,44	Recrutamento Amplo

Fonte: AHCS/CGE.

**Comparativo da distribuição percentual dos chefes das CSET/CSEC por SITUAÇÃO FUNCIONAL**



Verifica-se que em 2019 o percentual de cargos providos por servidores efetivos da carreira de Auditor Interno/CGE aumentou em relação ao último exercício, enquanto que os efetivos de outras carreiras e de recrutamento amplo diminuíram.

No tocante ao nível de escolaridade dos chefes das CSET/CSEC dos Auditores Internos de carreira que integram equipes nas Unidades, verifica-se que todos detêm título de graduação em nível superior e 76,56% possuem título de pós-graduação, conforme demonstrado na tabela a seguir:

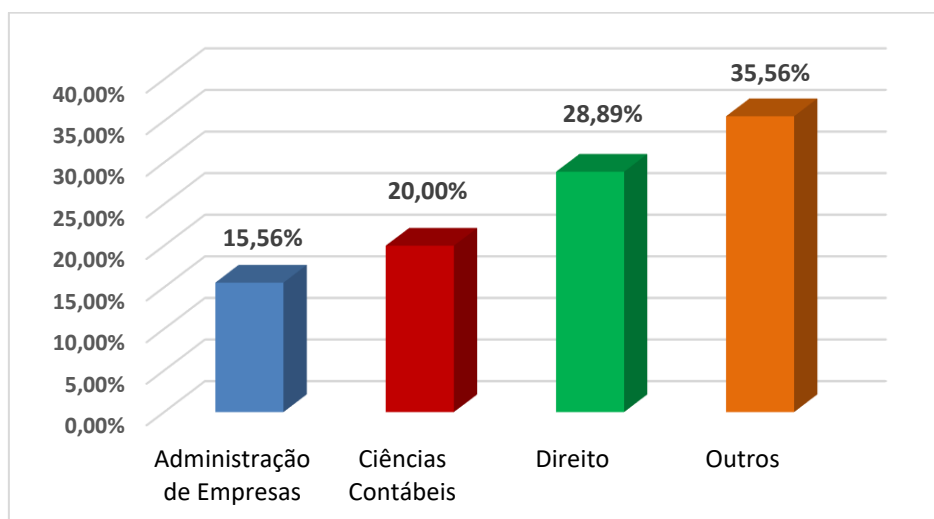
### Distribuição dos chefes das CSET/CSEC e dos auditores internos por nível de escolaridade – 2019

Modalidade	Superior Graduação		Superior Graduação Pós-	
	Qtde.	%	Qtde.	%
Secretaria	12	100,00	10	83,33
Órgão Autônomo	7	100,00	4	57,14
Autorquia	14	100,00	11	78,57
Fundação	12	100,00	8	66,67
Auditor Interno da carreira em exercício na CSET/CSEC	19	100,00	16	84,21
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>100,00</b>	<b>49</b>	<b>76,56</b>

Fonte: AHCS/CGE.

Em relação à formação acadêmica dos chefes das CSET/CSEC, os cursos de graduação com maior representatividade são: Direito (28,89%), Ciências Contábeis (20,00%) e Administração de Empresas (15,56%). Somados, estes cursos correspondem a 64,44%, enquanto os demais representam 35,56%, conforme gráfico a seguir.

### Distribuição dos chefes das CSET/CSEC por curso de graduação - 2019



Fonte: AHCS/CGE

### b) Recursos humanos nas Controladorias Setoriais e Seccionais

Comparando o quantitativo total de agentes públicos existentes nas Controladorias Setoriais e Seccionais, verificou-se um incremento de 14 pessoas (4,09%) em relação ao

levantamento anterior, demonstrando uma tendência de crescimento na capacidade operacional das CSET/CSEC.

### Total de agentes públicos nas CSET/CSEC

Exercício	Quantidade RH nas CSET/CSEC	Variação
Fev/18	327	
Dez/18	342	4,59%
2019	356	4,09%

Fonte: AHCS/CGE.

Em relação à composição numérica das equipes técnicas das CSET/CSEC em 2019, evidencia-se na tabela a seguir que 26,19% (11) compõem-se apenas do chefe da Unidade, 21,43% (9) possuem 1 técnico, 9,52% (4) possuem de 2 a 3 técnicos, 9,52% (4) possuem de 4 a 6 técnicos, 14,29% (6) possuem de 7 a 10 técnicos e 19,05% (8) possuem mais de 10 técnicos.

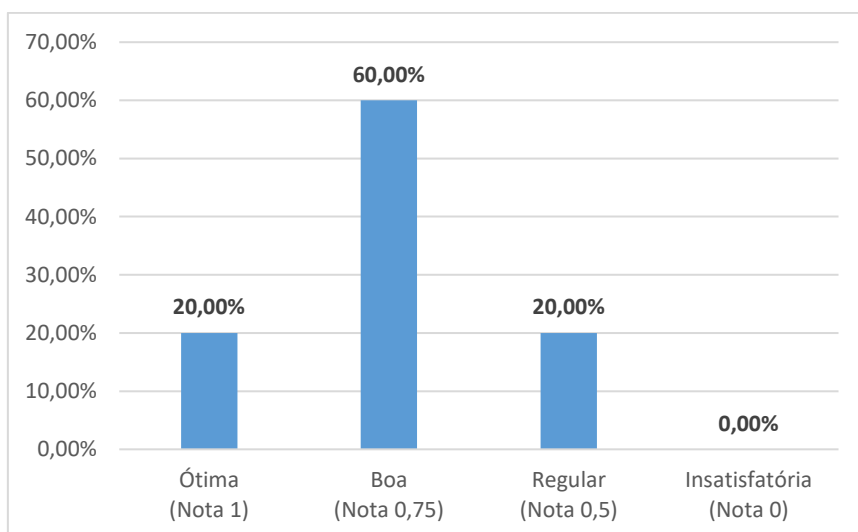
### Composição das equipes técnicas das CSET/CSEC - 2019

Referência	Quantidade de CSET/CSEC					Total %
	Secretarias	Órgãos Autônomos	Autarquias	Fundações	Total	
Somente chefe da CSET/CEC	0	2	4	5	11	26,19
1 técnico	0	3	3	3	9	21,43
De 2 a 3 técnicos	2	0	2	0	4	9,52
De 4 a 6 técnicos	1	1	1	1	4	9,52
De 7 a 10 técnicos	3	1	1	1	6	14,29
Mais de 10 técnicos	6	0	1	1	8	19,05
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>42</b>	<b>100,00</b>

#### c) Auto avaliação dos recursos materiais e ambiente físico das CSET/CSEC

No tocante ao aspecto qualitativo dos recursos materiais, evidencia-se, de acordo com o gráfico a seguir, que 80,00% dos chefes das CSET/CSEC consideram a adequação dos equipamentos ótima ou boa e 20,00% regular.

## Aspecto qualitativo da adequação dos equipamentos nas CSET/CSEC - 2019

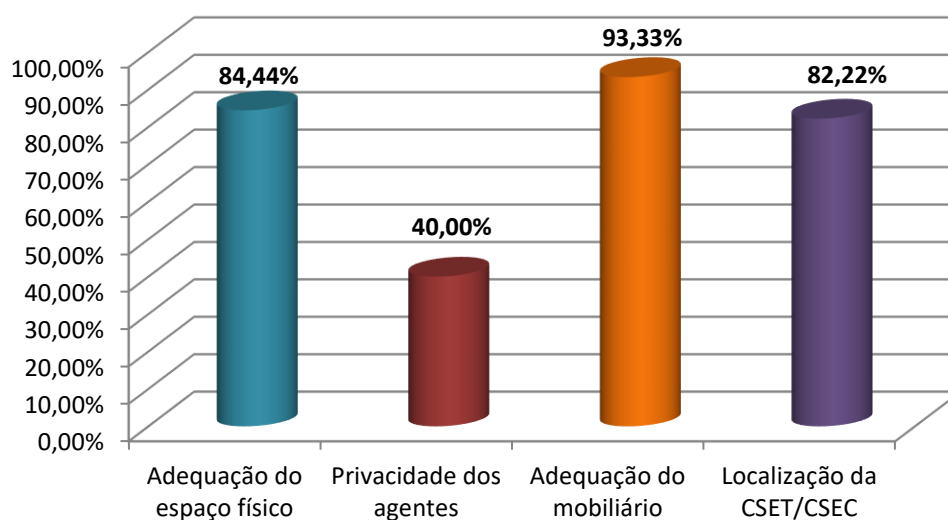


Fonte: AHCS/CGE

A avaliação do ambiente físico de trabalho pelos chefes das Controladorias Setoriais e Seccionais consistiu na verificação dos seguintes aspectos (I) adequação do espaço físico, (II) privacidade dos agentes de controle interno, (III) adequação do mobiliário e (IV) localização da CSET/CSEC, quantificados em ótimo, bom, regular e insatisfatório.

O grau de satisfação do ambiente físico de trabalho, conceitos ótimo ou bom, apresentou os percentuais indicados no gráfico a seguir, sendo a privacidade dos auditores um desafio a ser tratado.

## Satisfação dos chefes das CSET/CSEC quanto ao AMBIENTE FÍSICO de trabalho - 2019



Fonte: AHCS/CGE.

## 9.1 Aperfeiçoamentos implementados

A Controladoria-Geral do Estado, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, tem dentre suas atribuições orientar tecnicamente, coordenar e supervisionar as ações de auditoria, correição e transparência desenvolvidas pelas controladorias setoriais e seccionais.

A Lei Estadual nº 23.304/2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado, autorizou a definição da estrutura e atribuições das Controladorias Setoriais e Seccionais por meio de decreto.

Neste sentido, a CGE aprimorou as competências padronizadas para as Controladorias Setoriais e Seccionais, a fim de serem introduzidas nos Decretos de competência de cada Secretaria, Órgão Autônomo, Autarquias e Fundações, segundo as especificidades de cada uma.

No caso das Controladorias Setoriais, que integram as Secretarias de Estado, foi implementada melhoria na estrutura por meio da criação de dois núcleos distintos subordinados ao Controlador Setorial: (1) Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade – NATI, que tem como funções planejar, coordenar e executar as atividades de auditoria e fiscalização, avaliação de controles internos, incremento das transparência e fortalecimento da integridade e (2) Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD, que tem por funções planejar, coordenar e executar as atividades de correição administrativa e prevenção da corrupção, no âmbito da secretaria, em conformidade com as normas emanadas pela CGE.

Outra inovação implementada foi a publicação da Resolução CGE nº 03/2019, que estabelece prazo máximo de três anos consecutivos para a permanência nos cargos de chefia das controladorias setoriais e seccionais, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até três anos.

A medida vai ao encontro do compromisso de implementar medidas recomendadas por normas e diretrizes internacionais, dentre as quais a adoção do princípio da rotatividade e intercâmbio de conhecimento, que diminui o risco de comprometimento da independência e da objetividade na execução das atividades de controle interno.

Ainda no exercício de 2019, a CGE editou a Resolução nº 27, que dispõe sobre as diretrizes de elaboração do Plano de Atividades de Controle Interno (PACI) e do Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) das Unidades. Dentre as atualizações realizadas em relação ao antigo normativo que regulamentava o tema, destaca-se:

- Atualização das classificações das ações de auditoria - avaliação, apuração e consultoria;

- Estabelecimento de padrões mínimos para a elaboração do RACI, documento que contém informações sobre a execução das ações planejadas por cada CSET/CSEC para o exercício;
- Obrigatoriedade de previsão de horas para capacitação dos auditores.

Em 2019 foram emitidos 1.691 (mil seiscentos e noventa e um) documentos formais nas Controladorias Setoriais e Seccionais, conforme registro do Sistema Integrado de Gerenciamento de Auditoria – SIGA, contemplando relatórios de auditoria, relatórios de avaliação de efetividade, notas técnicas, pareceres e certificados, conforme relacionado no quadro a seguir:

<b>Tipo Documento</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
Nota Técnica	594	35,13%
Parecer	405	23,95%
Relatório de auditoria	245	14,49%
Relatório e Certificado sobre Tomada de Contas Especial	239	14,13%
Certificado de auditoria	108	6,39%
Relatório de avaliação de efetividade	100	5,91%
<b>TOTAL</b>	<b>1.691</b>	<b>100,00%</b>

Os resultados dos trabalhos são especificados nos relatórios de controle interno, que compõem as prestações de contas do ordenador de despesas de cada órgão/entidade da administração pública estadual.

## **9.2 Fragilidades identificadas**

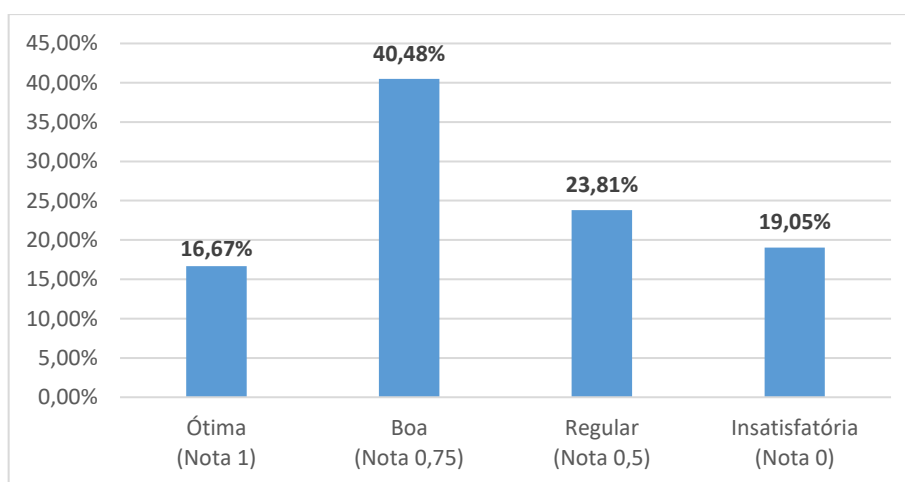
A MELHORIA DA ESTRUTURA E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS CONTROLADORIAS SETORIAIS E SECCIONAIS (CSET/CSEC) CONSTITUI UMA PREOCUPAÇÃO CONSTANTE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, NESTE ASPECTO, VERIFICA-SE PONTOS DE MELHORIA, COM VISTAS A UMA ADEQUAÇÃO CONSTANTE ÀS NECESSIDADES E EVOLUÇÕES DA ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO.

Verifica-se que 47,62% das Controladorias Setoriais/Secionais é composta apenas pelo assessor-chefe ou no máximo com mais um técnico integrando a equipe. Nesse sentido existe um trabalho constante de sensibilização aos órgãos e entidades no sentido de valorizar e disponibilizar recursos humanos para a atividade de controle interno, a fim de compatibilizá-las ao porte da instituição

onde estão lotados, considerando a amplitude de atuação e recursos financeiros que gerenciam.

Esse fato é o ponto de preocupação também dos Controladores Setoriais e Seccionais, visto que em pesquisa realizada junto a estes, 19,05% dos chefes das Unidades consideram o número de servidores das equipes insatisfatória, 23,81% consideram como regular, 40,48% boa e 16,67% avaliaram como ótima, conforme gráfico a seguir:

### Aspectos quantitativo e qualitativo das equipes das CSET/CSEC - 2019



## 10 PARECER SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO

A Controladoria-Geral do Estado, de acordo com os princípios constitucionais e normas legais aplicáveis, com base nas práticas contábeis e nas normas de auditoria e finanças públicas, e em cumprimento ao disposto no art. 40, § 3º, da Lei Complementar nº 102/2008 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) e no art. 8º da Instrução Normativa TCEMG nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, apresenta seu parecer conclusivo sobre das contas governamentais do exercício de 2019.

Considerando que a administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis, com as considerações constantes no Relatório Contábil, especialmente as Notas Explicativas, elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Considerando que as avaliações que compõem o RCI, referente ao exercício de 2019, referentes aos instrumentos de planejamento da ação governamental, à execução física e orçamentária de programas governamentais, à gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 e aos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual e nas normas regulamentares, em especial, o de gastos de pessoal, da Dívida Consolidada Líquida e da aplicação em ações e serviços públicos de saúde, manutenção e desenvolvimento do ensino, foram elaboradas com base nos saldos contábeis e nos resultados das execuções orçamentária, financeira e patrimonial do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) e do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN);

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas do Estado no que tange ao Parecer Prévio relativo aos exercícios financeiros de 2016 e 2017; e



Considerando as Notas Explicativas do Relatório Contábil da Secretaria de Estado da Fazenda,

conclui-se que as contas do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais representaram a posição orçamentária, financeira e patrimonial, em 31 de dezembro de 2019.

Controladoria-Geral do Estado, em Belo Horizonte, em 1 de abril de 2020.

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA  
Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais

LUCIANA CÁSSIA NOGUEIRA  
Auditora-Geral

## APÊNDICE CAPÍTULO 2 – COMPATIBILIDADE PMDI X PPAG X LOA - EXERCÍCIO DE 2019

Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	CódigoAção	Ações do programa no PPAG/LOA	Finalidade da ação no PPAG/LOA
Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico	Ciência, Tecnologia e Inovação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar a sinergia e o alinhamento com os programas federais das áreas de C, T&amp;I e das atividades de graduação e pós-graduação;</li> <li>- Ampliar e fortalecer a interação entre os setores produtivos e acadêmico-científico para impulsionar os processos de inovação e potencializar recursos e esforços;</li> <li>- Estimular a expansão da representatividade das atividades intensivas em tecnologia na economia mineira promovendo a diversificação da base produtiva de Minas Gerais;</li> <li>- Estimular, estruturar e consolidar o sistema estadual de inovação, articulado às estratégias de desenvolvimento produtivo, social e ambiental do estado;</li> <li>- Superar as desigualdades científicas e/ou tecnológicas a fim de desenvolver novas centralidades nos territórios.</li> </ul>	Apoio à Indução e à Inovação Científica e Tecnológica	050	Apoiar a ciência, tecnologia e inovação para promover o desenvolvimento econômico, social e cultural, melhorando a qualidade de vida da população e a competitividade do estado.	4102	Concessão de Bolsas	Fomentar ações voltadas para a pesquisa, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de ciência, tecnologia e inovação, com a finalidade de fixar os pesquisadores e estudantes no Estado.
Infraestrutura e Logística	Infraestrutura e Logística	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar os municípios no planejamento e construção da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal e regional alinhado com o planejamento municipal, estadual e nacional e às capacidades institucionais locais;</li> <li>- Fomentar a modernização da elaboração de projetos e execução de obras públicas com foco na técnica, qualidade, produtividade e sustentabilidade.</li> </ul>	Desenvolvimento da Infraestrutura Estadual, Municipal e Regional	026	Prover a administração pública mineira de infraestrutura física adequada para prestação de serviços públicos à sociedade, através de investimentos em serviços de engenharia e obras de construção, reforma, ampliação de edificações, desapropriações e indenizações, contribuir para o dinamismo estadual através de ações direcionadas ao desenvolvimento da infraestrutura municipal e regional.	4689	Projetos, Construções, Reformas e Ampliações de Hospitais Regionais	Garantir o funcionamento apropriado das unidades dos hospitais regionais por meio do provimento de infraestrutura física adequada.

Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	Código Ação	Ações do programa no PPAG/LOA	Finalidade da ação no PPAG/LOA
Infraestrutura e Logística	Infraestrutura e Logística	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Modernizar a capacidade institucional de execução das políticas de obras públicas e de transportes no que se refere aos processos de planejamento, coordenação, gestão, fiscalização, manutenção e conservação;</li> <li>- Ampliar, diversificar, modernizar e integrar a infraestrutura e as modalidades de transportes, proporcionando competitividade logística, reduzindo tempo e custo e aumentando qualidade, conforto e segurança;</li> <li>- Fomentar a modernização da elaboração de projetos e execução de obras públicas com foco na técnica, qualidade, produtividade e sustentabilidade.</li> </ul>	Estradas de Minas: Infraestrutura Logística	79	Dotar o estado de Minas Gerais de infraestrutura viária de transportes para pessoas e bens necessária ao desenvolvimento econômico e social, por meio da construção de rodovias, adequação de capacidade, manutenção e recuperação da malha pavimentada e não pavimentada e construção e reforma de obras de artes especiais, tanto por iniciativa independente ou em parceria. Com isso, objetiva-se reduzir tempos e custos de deslocamento de pessoas e bens com segurança; ampliar e diversificar a infraestrutura, proporcionando competitividade logística, maior dinamismo e integração das diversas regiões do estado; e ampliar e modernizar a infraestrutura econômica e social.	4184	Construção e adequação de rodovias	Aumentar a competitividade logística do estado por meio da construção ou adequação de capacidade de rodovias, superando os principais gargalos da infraestrutura rodoviária.
Infraestrutura e Logística	Infraestrutura e Logística	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Modernizar a capacidade institucional de execução das políticas de obras públicas e de transportes no que se refere aos processos de planejamento, coordenação, gestão, fiscalização, manutenção e conservação;</li> <li>- Ampliar, diversificar, modernizar e integrar a infraestrutura e as modalidades de transportes, proporcionando competitividade logística, reduzindo tempo e custo e aumentando qualidade, conforto e segurança;</li> <li>- Fomentar a modernização da elaboração de projetos e execução de obras públicas com foco na técnica, qualidade, produtividade e sustentabilidade.</li> </ul>	Estradas de Minas: Infraestrutura Logística	79	Dotar o estado de Minas Gerais de infraestrutura viária de transportes para pessoas e bens necessária ao desenvolvimento econômico e social, por meio da construção de rodovias, adequação de capacidade, manutenção e recuperação da malha pavimentada e não pavimentada e construção e reforma de obras de artes especiais, tanto por iniciativa independente ou em parceria. Com isso, objetiva-se reduzir tempos e custos de deslocamento de pessoas e bens com segurança; ampliar e diversificar a infraestrutura, proporcionando competitividade logística, maior dinamismo e integração das diversas regiões do estado; e ampliar e modernizar a infraestrutura econômica e social.	4186	Recuperação e Manutenção da Malha Viária	Planejar, realizar e avaliar as ações de intervenção na malha rodoviária sob responsabilidade do estado de Minas Gerais, de modo a mantê-la em condições boas e seguras.

Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	CódigoAção	Ações do programa no PPAG/LOA	Finalidade da ação no PPAG/LOA
Saúde e proteção social	Saúde	Instituir atenção especializada multidisciplinar e articulada com os demais níveis de atenção, garantindo acesso universal e regulado, estabelecendo estrutura adequada de apoio ao diagnóstico e tratamento.	Desenvolvimento e produção de medicamentos para o sistema único de saúde (SUS)	75	Desenvolver, produzir e entregar medicamentos e produtos biológicos (vacinas, soros antipeçonhentos e biomedicamentos) para o SUS, cumprindo desta forma, as diretrizes da política nacional de assistência farmacêutica, principalmente ao atendimentos às necessidades de tratamento de agravos e doenças da população brasileira.	4173	Produção de vacina, soros e outros produtos biológicos	Atender ao programa nacional de imunização (PNI) do Ministério da Saúde, que é destinado à prevenção de doenças por meio de vacinação e ao tratamento terapêutico de acidentes com animais peçonhentos e outras doenças como raiva e tétano, e ao componente especializado da assistência farmacêutica, que é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, em nível ambulatorial.
Saúde e Proteção Social	Assistência Social e Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reduzir a pobreza rural;</li> <li>- Universalizar proteção social especial de média e alta complexidade;</li> <li>- Fortalecer a capacidade institucional dos municípios para a implementação do SUAS e da política de trabalho;</li> <li>- Promover a inclusão social dos jovens em situação de vulnerabilidade nos centros urbanos e reduzir sua vitimização;</li> <li>- Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada do trabalho e da assistência social</li> <li>- Promover a proteção social e a convivência familiar de pessoas em situação de dependência de cuidados, especialmente idosas ou com deficiência.</li> </ul>	Oferta de Proteção Socioassistencial e aprimoramento da rede socioassistencial	114	Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Minas Gerais e consolidar o papel do ente estadual na política de assistência social, ampliando e qualificando os serviços ofertados à população mineira e prevenindo situações de risco e vulnerabilidade social.	4311	Piso Mineiro de Assistência Social Fixo	Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos municípios por meio da transferência regular e automática do piso mineiro da assistência social.

Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	CódigoAção	Ações do programa no PPAG/LOA	Finalidade da ação no PPAG/LOA
Saúde e Proteção Social	Saúde	Garantir acesso universal, equidade e integralidade ao atendimento hospitalar estabelecendo uma política de atenção hospitalar, em consonância com a política nacional, que defina os hospitais como ponto integrado às redes de saúde.	Política Estadual de Atenção Hospitalar	174	Promover a melhoria da qualidade da assistência hospitalar, fortalecer a regionalização, reduzir vazios assistenciais e fortalecer as redes prioritárias de atenção à saúde, em consonância com a política nacional de atenção hospitalar, por meio da implantação de hospitais regionais e da orçamentação global dos hospitais regionais e de referência integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) nas regiões de saúde do estado de Minas Gerais.	1151	Implantação de Hospitais Regionais	Repassar recurso para construção e implantação de hospitais públicos regionais a fim de suprir lacunas assistenciais em diferentes regiões do estado, prestando papel de referência hospitalar secundária e terciária para a população nos serviços pré-definidos.
Saúde e Proteção Social	Saúde	Instituir atenção especializada multidisciplinar e articulada com os demais níveis de atenção, garantindo acesso universal e regulado, estabelecendo estrutura adequada de apoio ao diagnóstico e tratamento.	Redes de Atenção à Saúde	179	Promover, desenvolver e efetivar ações de atenção à saúde a toda população necessitada da região de saúde conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) visando a melhoria das condições de saúde da população, por meio da adequação da oferta e da qualidade de cuidados secundários e terciários, observada as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.	4491	Apoio e Fortalecimento à Rede de Urgência e Emergência	Implantar a rede de atenção à saúde de urgência e emergência no estado de Minas Gerais, visando o atendimento em tempo e local oportuno, com regulação da assistência na Região Ampliada de Saúde (RAS), garantindo o encaminhamento do paciente ao ponto de atenção mais adequado e seu efetivo atendimento, reduzindo o número de mortes e sequelas por causas evitáveis.
Saúde e Proteção Social	Saúde	- Fortalecer capacidade de gestão dos municípios e regionais para ações de atenção primária, promoção e vigilância em saúde; - Investir prioritariamente na atenção básica à saúde, universalizar a sua cobertura e ampliar a sua resolutividade, a qualidade do cuidado e a promoção da saúde.	Atenção Primária à Saúde	192	A atenção primária à saúde (APS) caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. Desta forma, pretende-se investir prioritariamente na atenção primária à saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenador das redes de saúde, universalizando a cobertura das equipes de atenção primária e ampliando a sua resolutividade, a qualidade do cuidado e a promoção da saúde.	4527	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	Definir as prioridades para a melhoria do acesso, da atenção à saúde e do cuidado da população, bem como implantar e coordenar estratégias operacionais para o funcionamento contínuo e eficaz da atenção primária à saúde.

Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	CódigoAção	Ações do programa no PPAG/LOA	Finalidade da ação no PPAG/LOA
Segurança Pública	Segurança Pública	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar a segurança e a sensação de segurança da população de Minas Gerais, aprimorando a atuação integrada das organizações de defesa social e de proteção social;</li> <li>- Descentralizar e fortalecer as políticas de segurança, com foco na redução da criminalidade no interior do Estado;</li> <li>- Potencializar o modelo de prevenção social à criminalidade como estratégia prioritária para a redução de violências e criminalidade, em especial, aqueles incidentes sobre determinados territórios e pessoas mais vulneráveis a esses fenômenos;</li> <li>- Aumentar a efetividade das políticas de prevenção e o acolhimento de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, bem como da política de reinserção de usuários, em parceria com as políticas de saúde, educação e assistência social;</li> <li>- Expandir e modernizar o potencial de atuação comunitária, preventiva e de preservação da ordem pública da Polícia Militar, bem como as funções e serviços de responsabilidade da Polícia Civil;</li> <li>- Potencializar a atuação do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública para o exercício sistemático de ações especializadas que possam prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza ou relativos a outros temas de interesse da segurança da sociedade e do estado.</li> </ul>	Polícia Ostensiva	110	Assegurar a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio público e privado.	4246	Locação de Viaturas	Contratação de serviço de locação, gestão, manutenção e suporte de veículos automotores com rádios móveis.

Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	CódigoAção	Ações do programa no PPAG/LOA	Finalidade da ação no PPAG/LOA
Segurança Pública	Segurança Pública	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprimorar o sistema prisional, criando condições efetivas de humanização, educação continuada e ressocialização para toda população carcerária do estado;</li> <li>- Aumentar a segurança e a sensação de segurança da população de Minas Gerais, aprimorando a atuação integrada das organizações de defesa social e de proteção social;</li> <li>- Descentralizar e fortalecer as políticas de segurança, com foco na redução da criminalidade no interior do estado.</li> </ul>	Infraestrutura do Sistema Prisional	208	Garantir o conjunto de instalações, equipamentos e serviços adequados para o sistema prisional, de forma a garantir a custódia mais humanizada e condições de trabalho adequadas aos agentes de segurança penitenciária, de forma a impactar positivamente nos índices de ressocialização.	4129	Manutenção e Implantação de Metodologia de Custódias Alternativas	Garantir a manutenção das vagas disponibilizadas pelas APACS e fomentar a criação de novos centros de reintegração social no estado de Minas Gerais, possibilitando um percentual maior de recuperandos sendo atendidos pela metodologia de custódias alternativas, e, assim, uma humanização mais eficaz e menos onerosa para o estado, ampliando o atendimento humanizado ao preso.
Educação e Cultura	Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar às escolas estaduais infraestrutura física e tecnológica adequadas ao desenvolvimento do ensino e às necessidades de suas comunidades escolares, com prioridade para as escolas que oferecem o ensino médio</li> <li>- Universalizar o atendimento escolar da educação básica, com qualidade em todas as etapas e modalidades, com atenção especial para a população jovem</li> </ul>	Escolas Sustentáveis	211	Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino fundamental e ensino médio, por meio do provimento adequado de infraestrutura física e operacional (obras, mobiliário, equipamentos, tecnologia de informação e custeio das unidades de ensino) e desenvolver ações de planejamento do atendimento escolar.	4572	Transporte Escolar	Oferecer transporte escolar aos estudantes da educação básica da rede estadual de ensino residentes em zona rural, visando à promoção de acesso e permanência na escola, em consonância com a estratégia 7.13 da meta 7 do PNE.
Educação e Cultura	Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar às escolas estaduais infraestrutura física e tecnológica adequadas ao desenvolvimento do ensino e às necessidades de suas comunidades escolares, com prioridade para as escolas que oferecem o ensino médio</li> <li>- Universalizar o atendimento escolar da educação básica, com qualidade em todas as etapas e modalidades, com atenção especial para a população jovem</li> </ul>	Escolas Sustentáveis	211	Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino fundamental e ensino médio, por meio do provimento adequado de infraestrutura física e operacional (obras, mobiliário, equipamentos, tecnologia de informação e custeio das unidades de ensino) e desenvolver ações de planejamento do atendimento escolar.	4609	Alimentação Escolar	Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos e profissionais da rede estadual de ensino de educação básica de acordo com tempo de permanência na escola, a fim de garantir o acesso à alimentação saudável e adequada, adquirida preferencialmente da agricultura familiar, conforme dispõe a lei federal 11.947, de 16 de junho de 2009, e contribuir para formação de bons hábitos alimentares, cooperando para o atendimento da estratégia 7.17 da meta 7 do PNE.

Eixo - PMDI 2016-2027	Áreas PMDI 2016-2027	Objetivos estratégicos no PMDI/PPAG	Programa	Código programa	Objetivo do programa no PPAG	CódigoAção	Ações do programa no PPAG/LOA	Finalidade da ação no PPAG/LOA
Educação e Cultura	Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar às escolas estaduais infraestrutura física e tecnológica adequadas ao desenvolvimento do ensino e às necessidades de suas comunidades escolares, com prioridade para as escolas que oferecem o ensino médio</li> <li>- Universalizar o atendimento escolar da educação básica, com qualidade em todas as etapas e modalidades, com atenção especial para a população jovem</li> </ul>	Escolas Sustentáveis	211	Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino fundamental e ensino médio, por meio do provimento adequado de infraestrutura física e operacional (obras, mobiliário, equipamentos, tecnologia de informação e custeio das unidades de ensino) e desenvolver ações de planejamento do atendimento escolar.	4643	Gestão da infraestrutura-ensino fundamental	Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino fundamental, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, operacional, de segurança e acessibilidade (obras, mobiliários e equipamentos), cooperando para o atendimento da estratégia 7.18 da meta 7 do PNE.
Educação e Cultura	Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar às escolas estaduais infraestrutura física e tecnológica adequadas ao desenvolvimento do ensino e às necessidades de suas comunidades escolares, com prioridade para as escolas que oferecem o ensino médio</li> <li>- Universalizar o atendimento escolar da educação básica, com qualidade em todas as etapas e modalidades, com atenção especial para a população jovem</li> </ul>	Escolas Sustentáveis	211	Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino fundamental e ensino médio, por meio do provimento adequado de infraestrutura física e operacional (obras, mobiliário, equipamentos, tecnologia de informação e custeio das unidades de ensino) e desenvolver ações de planejamento do atendimento escolar.	4645	Gestão da Infraestrutura-Ensino Médio	Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino médio, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, operacional, de segurança e acessibilidade (obras, mobiliários equipamentos), cooperando para o atendimento da estratégia 7.18 da meta 7 do PNE.
Educação e Cultura	Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Universalizar o atendimento escolar da educação básica, com qualidade em todas as etapas e modalidades, com atenção especial para a população jovem;</li> <li>- Reduzir as desigualdades educacionais entre regiões, escolas, turmas e estudantes, elevando a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais e aperfeiçoando a educação de jovens e adultos;</li> <li>- Garantir que a escola seja um espaço de diversidade e respeito às diferenças, considerando as comunidades tradicionais, do campo, indígenas e quilombolas;</li> <li>- Ampliar e qualificar a oferta de educação integral.</li> </ul>	Educação Integral e Integrada	214	Aumentar o tempo de permanência diária dos alunos nas escolas, inclusive os adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa (educação integral), atingir o nível recomendado de proficiência por meio do desenvolvimento da educação básica (desenvolvimento da educação básica), estruturar o ensino médio, mais participativo, possibilitando a mobilização social e emancipação dos jovens (desenvolvimento do ensino médio), prover o ensino fundamental de qualidade de forma a ampliar o acesso e as taxas de proficiência (desenvolvimento do ensino fundamental), avaliar a qualidade do ensino do sistema público de educação (SIMAVE), fortalecer a educação no contexto prisional e socioeducativo e garantir o acesso à população em situação de itinerância.	4659	Educação em Tempo Integral - Ensino Fundamental	Com base na meta 6 do PNE, garantir a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas da rede estadual, e atender pelo menos 25% dos estudantes, ampliar as oportunidades educacionais expandindo a jornada educativa diária para o mínimo de 7 horas, desenvolver múltiplas dimensões do conhecimento, para formar novas habilidades, por meio de atividades diversificadas na escola e/ou articuladas com parceiros.







# CGE-MG

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

## APÊNDICE 1 – Cronograma do planejamento ajustado previsto e executado

Qtd.	Objeto (Ação)	Órgão / Entidade	Ação do PPAG	Mês de entrega planejado	Mês de entrega efetiva	Nº do Documento	Data da Emissão
1	Avaliar o processo de contratação decorrente da Concorrência nº 01/2015 e execução do Contrato nº 9129961, celebrado entre a SEGOV e a empresa MC COM Ltda, cujo objeto foi a contratação de prestação de serviços de publicidade e propaganda do Estado de Minas Gerais.	SEGOV	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	dez/18	jan/19	NA 1490.0034.19	16/01/2019
2	Verificação da consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre 2018	EMG	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	jan/19	jan/19	RGF 1190.0095.19	30/01/2019
3	Avaliar a execução orçamentária, física e financeira das despesas realizadas na implementação da ação governamental "Cidade das Águas" (Edital CO.039/2013, Contrato nº 162/2013).	SEDECTES	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	fev/19	set/19	NA 1220.0127.19	18/09/2019
4	Apuração de denúncia relativa aos instrumentos AEC 032/2018, firmados entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e a Fundação Christiano Otton	FAPEMIG	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	fev/19	abr/19	NA 2070.0516.19	10/04/2019
5	Apuração da demanda de protocolo nº 20180706061244, classificada como grave pela Assessoria Técnica e de Pesquisa e Desenvolvimento da CGE, relativa à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SEDECTES)	SEDECTES	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	mar/19	mar/19	NA 1520.0312.19	15/03/2019
6	Apuração da demanda de protocolo nº 20161213012807, classificada como grave pela Assessoria Técnica e de Pesquisa e Desenvolvimento da CGE, relativa à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG)	JUCEMG	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	mar/19	Não se aplica*	-	-
7	Avaliar a concessão e pagamento da verba Ajuda de Custo no âmbito do Estado de Minas Gerais – impacto econômico-financeiro	CGE	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	abr/19	jan/19	NT 1520.0048.19	23/01/2019
8	Avaliar as decisões judiciais na EPAMIG, que culminaram em pagamentos de Horas Extras	EPAMIG	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	abr/19	jul/19	RP 3050.1622.18 RA 3050.1066.19	12/07/2019
9	Avaliar a regularidade do processo de concessão e ou de pagamento da verba referente a Hora Extra, contemplando a adequação e eficácia dos controles, a mensuração dos problemas e riscos.	CGE	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	abr/19	jul/19	RP 1260.1493.18 RA 1260.0999.19	02/07/2019
10	Verificar a existência de servidores com ocorrência de aposentadoria por invalidez, ocupando cargos efetivos ou em comissão, contemplando a adequação e eficácia dos controles, a mensuração dos problemas e riscos.	CGE	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	abr/19	jul/19	RA 1500.1028.19	10/07/2019



# CGE-MG

## Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	Objeto (Ação)	Órgão / Entidade	Ação do PPAG	Mês de entrega planejado	Mês de entrega efetiva	Nº do Documento	Data da Emissão
11	Apresentação de sugestões para a LDO 2020	SEPLAG	4407 - Fortalecendo os controles internos	abr/19	abr/19	NA 1520.0631.19	25/04/2019
12	Consolidação das informações que compõem o Relatório de Controle Interno do Governador	EMG	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	abr/19	abr/19	RCI 1520.0439.19	01/04/2019
13	Avaliar o processo de contratação decorrente da Concorrência nº 01/2015 e execução do Contrato nº 9129961, celebrado entre a SEGOV e a empresa MC COM Ltda, cujo objeto foi a contratação de prestação de serviços de publicidade e propaganda do Estado de Minas Gerais.	SEGOV	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	abr/19	mar/19	RA 1490.0464.19	28/03/2019
14	Apuração da demanda de protocolo nº 20161023084607, classificada como média pela Assessoria Técnica e de Pesquisa e Desenvolvimento da CGE, relativa à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG)	JUCEMG	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	abr/19	abr/19	NA 1520.0502.19	09/04/2019
15	Apuração de possíveis irregularidades em projetos culturais incentivados pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura apontadas nas denúncias nº 155374 e nº 155801 de 15/12/2014 e 16/12/2014 respectivamente.	SECULT	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	abr/19	set/19	RA 1270.1360.19	17/09/2019
16	Diagnóstico da Auto Avaliação da Maturidade em Gestão de Riscos	EMG	4407 - Fortalecendo os controles internos	abr/19	jun/19	RA 1520.0872.19	18/06/2019
17	Avaliar o II Termo Aditivo ao contrato de parceria público-privada do Rio Manso	COPASA	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	abr/19	Não se aplica	-	-
18	Avaliar denúncia referente à irregularidades que foram cometidas na obra de recuperação da ponte de Almenara sobre o rio Jequitinhonha, no DEER.	DEER	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	abr/19	Não se aplica	-	-
19	Apurar a denúncia referente a pagamentos de encargos financeiros por meio de carta de domicílio bancário. (carta trava)	SEF	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	mai/19	jul/19	RP 1190.1564.18 RA 1190.0871.19	12/07/2019
20	Verificação da consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre 2019	EMG	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	mai/19	mai/19	RA 1190.0798.19	28/05/2019
21	Auditoria de conformidade tendo como objeto o licenciamento da Barragem do Feijão em Brumadinho.	SEMAD	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	mai/19	ago/19	RA 1370.1239.19	07/08/2019
22	Gerenciamento de Riscos dos processos de Fiscalização e Licenciamento Ambiental de complexos minerários	SEMAD	4407 - Fortalecendo os controles internos	mai/19	jun/19	RA 1370.0849.19	05/06/2019
23	Avaliação de Governança no âmbito da Câmara de Atividades Minerárias - CMI do Conselho de Política Ambiental - COPAM	SEMAD	4407 - Fortalecendo os controles internos	mai/19	set/19	RP 1370.0886.19 RA 1370.1390.19	24/09/2019



# CGE-MG

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	Objeto (Ação)	Órgão / Entidade	Ação do PPAG	Mês de entrega planejado	Mês de entrega efetiva	Nº do Documento	Data da Emissão
24	Levantamento contábil e financeiro das Empresas Estatais mineiras, período de 9 anos.	EMG	4407 - Fortalecendo os controles internos	mai/19	dez/19	NA 5200.1552.19	30/12/2019
25	Value for Money UAI Uai Fase II - São João Del Rey	SEPLAG	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	mai/19	mar/19	NT 1500.0297.19	20/03/2019
26	Colaboração para a edição de normativo sobre o atendimento à ordem cronológica de pagamentos no Estado	EMG	4407 - Fortalecendo os controles internos	jun/19	jul/19	NT 1520.0985.19	02/07/2019
27	Avaliar os processos licitatório e de contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nas Unidades da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e nas Escolas de Ensino Médio e Fundamental (Pregão Eletrônico nº 007/2014).	SEE	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	jun/19	jun/19	RA 1260.0914.19	17/06/2019
28	Levantamento das contratações de serviços de consultoria realizadas por órgãos e entidades estaduais no período de 2013 a 2019	EMG	4407 - Fortalecendo os controles internos	jun/19	jul/19	NA 1520.1033.19	05/07/2019
29	Apuração de denúncia relativa aos instrumentos AUC 050/2017 e AUC 013/2017, firmados entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e a Fundação Christiano Ottoni	FAPEMIG	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	jun/19	nov/19	RP 2070.0515.19 RA 2070.1593.19	11/11/2019
30	Avaliação do contrato de concessão de bem público para gestão dos espaços comerciais da Cidade Administrativa (TENCO)	SEPLAG	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	jun/19	dez/19	RP 1500.1585.19 RA 1500.1787.19	30/12/2019
31	Verificar se há acúmulo de cargos na folha de pessoal da PRODEMGE	PRODEMGE	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	jun/19	dez/19	NA 5140.1829.19	30/12/2019
32	Avaliar a regularidade na concessão de aumentos aos conselheiros e diretores da PRODEMGE	PRODEMGE	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	jun/19	dez/19	NA 5140.1831.19	30/12/2019
33	Avaliação da Manifestação da SEF em relação ao valor da garantia de execução	SEF	4407 - Fortalecendo os controles internos	jun/19	jun/19	NT 1190.0907.19	11/06/2019
34	Apuração da demanda de protocolo nº 20180322030256, classificada como grave pela Assessoria Técnica e de Pesquisa e Desenvolvimento da CGE, relativa ao Instituto Estadual de Florestas (IEF)	IEF	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	jul/19	dez/19	NA 1520.1828.19	30/12/2019
35	Orientação aos dirigentes de órgãos e entidades sobre gestão e fiscalização de contratos	EMG	4407 - Fortalecendo os controles internos	jul/19	out/19	NT 1520.1354.19	22/10/2019
36	Avaliação da maturidade em gestão de riscos - FUNED	FUNED	4407 - Fortalecendo os controles internos	jul/19	nov/19	RA 2260.1623.19	18/11/2019
37	Gerenciamento de riscos (FAPEMIG_processo bolsa cota)	FAPEMIG	4407 - Fortalecendo os controles internos	jul/19	mar/19	RA 2070.0181.19	22/02/2019
38	Gerenciamento de riscos (ARSAE_processo de fiscalização operacional)	ARSAE	4407 - Fortalecendo os controles internos	jul/19	fev/19	RA 2440.0410.19	22/03/2019



# CGE-MG

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	Objeto (Ação)	Órgão / Entidade	Ação do PPAG	Mês de entrega planejado	Mês de entrega efetiva	Nº do Documento	Data da Emissão
39	Gerenciamento de riscos (SEDECTES_processo de convênio de entrada)	SEDECTES	4407 - Fortalecendo os controles internos	jul/19	mar/19	RA 1220.0273.19	12/03/2019
40	Gerenciamento de riscos (FJP_processo de compras )	FJP	4407 - Fortalecendo os controles internos	jul/19	mar/19	RA 2060.0343.19	19/03/2019
41	Gerenciamento de riscos (SEPLAG_processo de utilização de veículos)	SEPLAG	4407 - Fortalecendo os controles internos	jul/19	abr/19	RA 1500.0510.19	08/04/2019
42	Avaliar a execução do acordo judicial do Complexo Penal formalizado no IX Termo Aditivo	SEJUSP	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	jul/19	Não se aplica	-	-
43	Apresentação de complicações jurídicas apuradas durante auditoria realizada sobre aposentadoria por invalidez e vínculos empregatícios, relativas a reversão de aposentadoria de ex-efetivados pela Lei nº 100/2007 para solicitação de solução para a AGE.	EMG	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	jul/19	abr/19	NT 1500.0504.19	09/04/2019
44	Avaliar os pensionistas que acumulam mais de um benefício	IPSEMG/IPSM	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	ago/19	jul/19	RA 2010.0982.19	02/07/2019
45	Avaliar o processo de aquisição de OPMEs pelo IPSEMG, com foco no processo licitatório.	IPSEMG	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	ago/19	Não se aplica	-	-
46	Apuração da demanda de protocolo nº 20170425101100, classificada como grave pela Assessoria Técnica e de Pesquisa e Desenvolvimento da CGE, relativa ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER-MG)	DEER	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	ago/19	Não se aplica	-	-
47	Trabalho de fiscalização no Convênio nº 1.785/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde (CIAS)	SES	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	ago/19	Não se aplica	-	-
48	Gerenciamento de riscos (IGAM)	SISEMA	4407 - Fortalecendo os controles internos	ago/19	abr/19	RA 2240.0534.19	11/04/2019
49	Elaborar roteiro de pesquisas a banco de dados e modelo de nota de auditoria, para subsidiar levantamentos investigativos no âmbito da AUGÉ	CGE	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	ago/19	ago/19	NT 1520.1259.19	29/08/2019
50	Análise situacional acerca do passivo de prestações de contas dos instrumentos de transferência de recursos celebrados pelo Estado de Minas Gerais a partir de diagnóstico elaborado pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais – CGE.	EMG	4407 - Fortalecendo os controles internos	ago/19	out/19	NT 1520.1550.19	30/10/2019
51	Trilha de Auditoria Servidor ativo com mais de 75 anos	SEF	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.0975.19	02/07/2019
52	Trilha de Auditoria Acúmulo Irregular de cargos - TCE	SEPLAG	4065 - Prevenindo e combatendo a	ago/19	jul/19	NT 1500.0976.19	05/07/2019



# CGE-MG

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	Objeto (Ação)	Órgão / Entidade	Ação do PPAG	Mês de entrega planejado	Mês de entrega efetiva	Nº do Documento	Data da Emissão
			corrupção				
53	Trilha de Auditoria Servidores falecidos recebendo remuneração	SEF	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.0978.19	05/07/2019
54	Trilha de Auditoria Acumulação Irregular de cargos - CGU	SEPLAG	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jun/19	NT 1500.0879.19	10/06/2019
55	Trilha de Auditoria Pensão Civil vedada a filho maior de 21	IPSEMG/IPSM	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.0979.19	05/07/2019
56	Trilha de Auditoria Pensionistas falecidos com remuneração	IPSEMG/IPSM	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1580.0980.19	05/07/2019
57	Trilha de Auditoria Descumprimento de Jornada de Trabalho FUNED	FUNED	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.1011.19	09/07/2019
58	Trilha de Auditoria Remuneração acima do teto	SEF	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.0981.19	08/07/2019
59	Trilha de Auditoria Auxílio Alimentação pago em duplicidade	SEF	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.0977.19	08/07/2019
60	Trilha de Auditoria Descumprimento de Jornada de Trabalho CBMMG	CBMMG	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.1007.19	08/07/2019
61	Trilha de Auditoria Descumprimento de Jornada de Trabalho DEER	DEER	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.1008.19	08/07/2019
62	Trilha de Auditoria Descumprimento de Jornada de Trabalho EPAMIG	EPAMIG	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.1009.19	08/07/2019
63	Trilha de Auditoria Descumprimento de Jornada de Trabalho FHEMIG	FHEMIG	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.1010.19	08/07/2019
64	Trilha de Auditoria Descumprimento de Jornada de Trabalho HEMOMINAS	HEMOMINAS	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.1013.19	08/07/2019



# CGE-MG

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	Objeto (Ação)	Órgão / Entidade	Ação do PPAG	Mês de entrega planejado	Mês de entrega efetiva	Nº do Documento	Data da Emissão
65	Trilha de Auditoria Descumprimento de Jornada de Trabalho IMA	IMA	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.1014.19	08/07/2019
66	Trilha de Auditoria Descumprimento de Jornada de Trabalho IPSEMG	IPSEMG	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.1015.19	08/07/2019
67	Trilha de Auditoria Descumprimento de Jornada de Trabalho SEF	SEF	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.1021.19	08/07/2019
68	Trilha de Auditoria Descumprimento de Jornada de Trabalho SEE	SEE	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.1020.19	08/07/2019
69	Trilha de Auditoria Descumprimento de Jornada de Trabalho MGS	MGS	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.1016.19	08/07/2019
70	Trilha de Auditoria Descumprimento de Jornada de Trabalho PMMG	PMMG	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.1018.19	10/07/2019
71	Trilha de Auditoria Descumprimento de Jornada de Trabalho SES	SES	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.1023.19	10/07/2019
72	Trilha de Auditoria Descumprimento de Jornada de Trabalho SEJUSP	SEJUSP	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.1024.19	10/07/2019
73	Trilha de Auditoria Descumprimento de Jornada de Trabalho SEPLAG	SEPLAG	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.1022.19	10/07/2019
74	Trilha de Auditoria Descumprimento de Jornada de Trabalho UEMG	UEMG	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.1025.19	10/07/2019
75	Trilha de Auditoria Descumprimento de Jornada de Trabalho UNIMONTES	UNIMONTES	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.1026.19	10/07/2019
76	Trilha de Auditoria Descumprimento de Jornada de Trabalho PCMG	PCMG	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	ago/19	jul/19	NT 1500.1017.19	12/07/2019
77	Verificação da consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre 2019	EMG	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	set/19	set/19	NT 1190.1416.19	27/09/2019



# CGE-MG

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	Objeto (Ação)	Órgão / Entidade	Ação do PPAG	Mês de entrega planejado	Mês de entrega efetiva	Nº do Documento	Data da Emissão
78	Apuração de possíveis irregularidades relativa ao instrumento TCT 21.15 referente à concessão de bolsas, firmados entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e a Fundação Christiano Ottoni. (Demanda do MPMG)	FAPEMIG	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	set/19	dez/19	RA 2070.1809.19	19/12/2019
79	Relatório Preliminar do trabalho de auditoria nas Unidades de Atendimento Integrado – UAI, fase I	SEPLAG	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	set/19	set/19	RA 1500.1391.19	23/09/2019
80	Avaliar o Termo de Cessão assinado entre a PRODEMGE e a SECCRI para operação da Imprensa Oficial	PRODEMGE	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	set/19	Não se aplica	-	-
81	Avaliar manifestação da Associação Brasil Legal em relação a Nota de Auditoria nº referente à denúncia do Mineirão	SEGOV	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	set/19	dez/19	NA 1670.1821.19	30/12/2019
82	Verificar em sistemas informatizados vínculos entre servidores e empresas prestadora de serviço - Levantamento de Dados Cemig (vínculos societários)	CEMIG	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	set/19	ago/19	NT 5120.1167.19	01/08/2019
83	Apuração de informações solicitadas pela Auditoria Interna CEMIG - Levantamento de Dados CEMIG (vínculos pessoais)	CEMIG	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	set/19	ago/19	NT 5120.1166.19	01/08/2019
84	Apuração Preliminar acerca de supostas ações adotadas pela FAFILE em nome da UEMG	UEMG	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	out/19	nov/19	NA 2350.1651.19	12/11/2019
85	Avaliar a efetividade da prestação dos serviços nas Unidades de Atendimento Integrado da Fase I	SEPLAG	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	out/19	Não se aplica	-	-
86	Backgroud check Cemig (fase I) - Renova fase I	CEMIG	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	out/19	ago/19	NT 5120.1370.19	19/08/2019
87	PL 952/2019-prevê a publicidade devedores inscritos dívida ativa estadual	SECRI (CASA CIVIL)	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	out/19	dez/19	NT 1520.1522.19	22/10/2019
88	Consignados - Encaminhamento à PCMG	PCMG	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	out/19	set/19	NT 1510.1298.19	02/09/2019
89	Denúncia oriunda da Ouvidoria-Geral do Estado, registrada no SISDEN sob o protocolo nº 20180314074912, relativa ao recolhimento de INSS Patronal nos diversos instrumentos celebrados entre o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI) e os diferentes órgãos/entidades do poder executivo estadual.	SESP/SEDPAC	4065 - Prevenindo e combatendo corrupção	nov/19	set/19	RA 1690.1267.19	02/09/2019
90	Backgroud check Cemig (fase II) - Renova fase II	CEMIG	4065 - Prevenindo e combatendo	nov/19	nov/19	NT 5120.1575.19	07/11/2019





# CGE-MG

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	Objeto (Ação)	Órgão / Entidade	Ação do PPAG	Mês de entrega planejado	Mês de entrega efetiva	Nº do Documento	Data da Emissão
			corrupção				
91	ODP - Tema: Previdência - o detalhamento frente ao trabalho ainda será definido em reuniões entre ODP, DFPP e CGU	EMG	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	dez/19	Não se aplica	-	-
92	Orientações em assuntos relacionados à área de atuação da diretoria (Consulta da SES sobre análise de convênios iniciados em outras Secretarias)	SES	4407 - Fortalecendo os controles internos	dez/19	jan/19	NT 1320.0055.19	23/01/2019
93	Orientações em assuntos relacionados à área de atuação da diretoria (Orientação técnica sobre a realização de inventário na transição de gestão)	EMG	4407 - Fortalecendo os controles internos	dez/19	fev/19	NT 1520.0078.19	01/02/2019
94	Reestruturação do Relatório de Controle Interno do Governador para atendimento à Instrução Normativa TCEMG nº 13/2011 (Produto: Nova Estrutura do RCI)	EMG	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	dez/19	Não se aplica	-	-
95	Avaliar contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC) realizadas por órgãos e entidades estaduais	SEE	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	dez/19	Não se aplica	-	-
96	Projeto CGE Presente, o qual tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento da gestão e mecanismos de controle interno do Poder Executivo, visando garantir a efetividade das entregas das políticas públicas (1ª Nota)	SEE	5017 - Fiscalizando os municípios mineiros e as entidades	dez/19	mar/19	NA 1260.0260.19	01/03/2019
97	Projeto CGE Presente, o qual tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento da gestão e mecanismos de controle interno do Poder Executivo, visando garantir a efetividade das entregas das políticas públicas (2ª Nota)	SEE	5017 - Fiscalizando os municípios mineiros e as entidades	dez/19	mai/19	NA 1260.0683.19	09/05/2019
98	Projeto CGE Presente, o qual tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento da gestão e mecanismos de controle interno do Poder Executivo, visando garantir a efetividade das entregas das políticas públicas (3ª Nota)	SEE	5017 - Fiscalizando os municípios mineiros e as entidades	dez/19	jul/19	NA 1260.0991.19	04/07/2019
99	Projeto CGE Presente, o qual tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento da gestão e mecanismos de controle interno do Poder Executivo, visando garantir a efetividade das entregas das políticas públicas (4ª Nota)	SEE	5017 - Fiscalizando os municípios mineiros e as entidades	dez/19	jul/19	NA 1260.1064.19	12/07/2019
100	Projeto CGE Presente, o qual tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento da gestão e mecanismos de controle interno do Poder Executivo, visando garantir a efetividade das entregas das políticas públicas (5ª Nota)	SEE	5017 - Fiscalizando os municípios mineiros e as entidades	dez/19	ago/19	NA 1260.1236.19	21/08/2019
101	Projeto CGE Presente, o qual tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento da gestão e mecanismos de controle interno do Poder Executivo, visando garantir a efetividade das entregas das políticas públicas. (6ª Nota)	SEE	5017 - Fiscalizando os municípios mineiros e as entidades	dez/19	out/19	NA 1260.1523.19	22/10/2019
102	Projeto CGE Presente (1º Ciclo) – Consolidação das avaliações dos mecanismos e processos de controle interno referentes às transferências de recursos por meio de Termos de Compromisso de Alimentação Escolar às Caixas Escolares. (7ª Nota)	SEE	5017 - Fiscalizando os municípios mineiros e as entidades	dez/19	dez/19	NT 1260.1714.19	10/12/2019
103	Gerenciamento de riscos de processos de contratação do CSC	SEPLAG	4407 - Fortalecendo os controles internos	dez/19	Não se aplica	-	-



# CGE-MG

## Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	Objeto (Ação)	Órgão / Entidade	Ação do PPAG	Mês de entrega planejado	Mês de entrega efetiva	Nº do Documento	Data da Emissão
104	Consultoria - Gerenciamento de riscos (SETOP_processo de convênio)	SETOP	4407 - Fortalecendo os controles internos	dez/19	Não se aplica	-	-
105	Consultoria - Gerenciamento de riscos (ARSAE)	ARSAE	4407 - Fortalecendo os controles internos	dez/19	Não se aplica	-	-
106	Consultoria - Gerenciamento de riscos (IPSEMG)	IPSEMG	4407 - Fortalecendo os controles internos	dez/19	Não se aplica	-	-
107	Consultoria - Gerenciamento de riscos (FAPEMIG)	FAPEMIG	4407 - Fortalecendo os controles internos	dez/19	Não se aplica	-	-
108	Consultoria - Gerenciamento de riscos (HEMOMINAS)	HEMOMINAS	4407 - Fortalecendo os controles internos	dez/19	dez/19	RA 2320.1779.19	19/12/2019
109	Consultoria - Gerenciamento de riscos (DEER)	DEER	4407 - Fortalecendo os controles internos	dez/19	dez/19	RA 2300.1806.19	23/12/2019
110	Consultoria - Gerenciamento de riscos (IPSM)	IPSM	4407 - Fortalecendo os controles internos	dez/19	Não se aplica	-	-
111	Consultoria - Gerenciamento de riscos (FJP)	FJP	4407 - Fortalecendo os controles internos	dez/19	Não se aplica	-	-
112	Consultoria - Gerenciamento de riscos (IGAM)	IGAM	4407 - Fortalecendo os controles internos	dez/19	Não se aplica	-	-
113	Consultoria - Gerenciamento de riscos (SEGOV)	SEGOV	4407 - Fortalecendo os controles internos	dez/19	Não se aplica	-	-
114	Consultoria - Gerenciamento de riscos (OUVIDORIA)	OUVIDORIA	4407 - Fortalecendo os controles internos	dez/19	dez/19	RA 1100.1774.19	20/12/2019
115	Relatório Preliminar do trabalho de auditoria das Unidades de Atendimento Integrado – UAI, fase II	SEPLAG	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	dez/19	Não se aplica	-	-
116	O objetivo geral do trabalho consiste em avaliar a execução orçamentária, física e financeira das despesas realizadas na construção da Fábrica de Produtos Biológicos da FUNED – Unidade V, Contrato nº 222/2008, celebrado entre o extinto DEOP-MG, atual DEER-MG, e a empresa Diedro Construções e Serviços Ltda.	FUNED	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	dez/19	Não se aplica	-	-
117	Verificar em sistemas informatizados vínculos entre servidores e empresas prestadora de serviço - Levantamento de Dados Cemig (vínculos societários)	CEMIG	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	dez/19	out/19	NT.5120.1537.19	11/10/2019
118	Realizar levantamento referente ao quantitativo de servidores assim como solicitar a comprovação do afastamento	EMG	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	dez/19	out/19	NT 1520.1582.19	29/10/2019



# CGE-MG

## Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	Objeto (Ação)	Órgão / Entidade	Ação do PPAG	Mês de entrega planejado	Mês de entrega efetiva	Nº do Documento	Data da Emissão
			corrupção				
119	Avaliar a execução do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Mineirão (Mineirinho)	SEINFRA	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	jan/20	dez/19	NA 1300.1827.19	30/12/2019
120	Background Check Auditoria Saúde	SES	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	jan/20	Não se aplica	-	-
121	Consulta Técnica da SES, sobre fluxo de TCE entre a unidade e a Advocacia- Geral do Estado (AGE)	SES	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	jan/20	Não se aplica	-	-
122	Avaliar a situação atual dos ex efetivados da LC nº 100/2007	SEE	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	jan/20	dez/19	NT 1520.1805.19	23/12/2019
123	Por solicitação do COFIN avaliar a concessão e pagamento do auxílio transporte	EMG	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	jan/20	dez/19	NT 1520.1792.19	23/12/2019
124	Identificar os riscos estratégicos da CGE	CGE	4407 - Fortalecendo os controles internos	fev/20	Não se aplica	-	-
125	Apuração Preliminar Denúncia nº 20180112041436 referente ao processo licitatório do aeroporto regional do vale do aço	SEINFRA	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	fev/20	dez/19	NA 1300.1716.19	10/12/2019
126	Avaliação de denúncia 19022512091, referente ao Aeroporto de Itajubá	SEINFRA	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	mai/20	Não se aplica	-	-
127	Consultoria - Gerenciamento de riscos (IEF)	IEF	4407 - Fortalecendo os controles internos	jun/20	Não se aplica	-	-
128	Consultoria - Gerenciamento de riscos (SEPLAG)	SEPLAG	4407 - Fortalecendo os controles internos	jun/20	Não se aplica	-	-
129	Apuração de Denúncias nº 20180228043436, 20180307012225 e 19031312182 - SPE Águas	COPASA	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	jun/20	Não se aplica	-	-
130	Avaliação ex ante de políticas públicas	EMG	4407 - Fortalecendo os controles internos	jul/20	Não se aplica	-	-
131	Análise dos dados do Cadastro Geral de Fornecedores (CAGEF) para fins de verificação de possíveis inconsistências	EMG	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	ago/20	Não se aplica	-	-



# CGE-MG

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	Objeto (Ação)	Órgão / Entidade	Ação do PPAG	Mês de entrega planejado	Mês de entrega efetiva	Nº do Documento	Data da Emissão
132	Cálculo de devolução de recursos remanescentes de convênios de entrada	EMG	4407 - Fortalecendo os controles internos	Não informado**	jul/19	NA 1520.1232.19	19/07/2019
133	Avaliação acerca das equipes multidisciplinares responsáveis pela análise de processos de licenciamento ambiental – em especial, os servidores que emitiram Parecer Único e efetuaram lavratura de auto de fiscalização	SEMAD	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	Não informado	ago/19	NA 1370.1238.19	07/08/2019
134	Avaliação da Proposta de Emenda à Constituição Estadual nº 5/2019	EMG	4407 - Fortalecendo os controles internos	Não informado**	out/19	NT 1520.1484.19	10/10/2019
135	Recomendações à CGE-MG constantes Relatório Final exarado pela CPI instaurada na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em face da tragédia ocorrida na Barragem 1, do empreendimento da Vale S.A – Complexo Mina Córrego do Feijão, localizado no município de Brumadinho/MG	EMG	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção	Não informado	out/19	NA 1370.1473.19	11/10/2019

\* Nota 1: Entrega não finalizada (em execução ou não iniciada).

\*\* Nota 2: Incluído posteriormente no planejamento e a equipe executora não apresentou esta informação.

## APÊNDICE 2 – Relação de produtos entregues até 31/12/2019 por data

Qtd.	ÓRGÃO / ENTIDADE	DIRETORIA	PRODUTO	PALAVRA-CHAVE	OBJETO	DATA FINAL	Nº DOCUMENTO	AÇÃO DO PPAG
1	EMG	Contratações	Nota de Auditoria	Publicidade	Avaliar o processo de contratação decorrente da Concorrência nº 01/2015 e execução do Contrato nº 9129961, celebrado entre a SEGOV e a empresa MC COM Ltda, cujo objeto foi a contratação de prestação de serviços de publicidade e propaganda do Estado de Minas Gerais.	16/01/2019	NA 1490.0034.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
2	SES	Contas de Governo	Nota Técnica	Transferência de Convênios	Consulta da SES sobre análise de convênios iniciados em outras Secretarias	23/01/2019	NT 1320.0055.19	4407 - Fortalecendo os controles internos
3	CGE	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Ajuda de Custo	Verificar Ajuda de Custo	23/01/2019	NT 1520.0048.19	4065 - Prevenindo e combatendo a



# CGE-MG

## Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	ÓRGÃO / ENTIDADE	DIRETORIA	PRODUTO	PALAVRA-CHAVE	OBJETO	DATA FINAL	Nº DOCUMENTO	AÇÃO DO PPAG
								corrupção
4	EMG	Gestão Fiscal	Relatório de Gestão Fiscal - RGF	RGF 3º quadrimestre de 2018	Revisar os dados e cálculos referentes aos demonstrativos que compõe o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2018, elaborado pela Secretaria de Estado de Fazenda, para posterior publicação.	30/01/2019	RGF 1190.0095.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
5	EMG	Contas de Governo	Nota Técnica	Inventário	Orientação técnica sobre a realização de inventário na transição de gestão	01/02/2019	NT 1520.0078.19	4407 - Fortalecendo os controles internos
6	FAPEMIG	Gestão de Riscos	Relatório de Auditoria	Gerenciamento de riscos	Gerenciamento dos riscos do processo de bolsa cota	22/02/2019	RA 2070.0181.19	4407 - Fortalecendo os controles internos
7	SEE	Transferências de Recursos	Nota de Auditoria	1º NA - CGE Presente	Projeto CGE Presente, o qual tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento da gestão e mecanismos de controle interno do Poder Executivo, visando garantir a efetividade das entregas das políticas públicas	01/03/2019	NA 1260.0260.19	5017 - Fiscalizando os municípios mineiros e as entidades
8	SEDECTES	Gestão de Riscos	Relatório de Auditoria	gerenciamento de riscos	Gerenciamento dos riscos do processo de convênio de entrada	12/03/2019	RA 1220.0273.19	4407 - Fortalecendo os controles internos
9	SEDECTES	Contratações	Nota de Auditoria	Evento com finalidade política	Apuração da demanda de protocolo nº 20180706061244, classificada como grave pela Assessoria Técnica e de Pesquisa e Desenvolvimento da CGE, relativa à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	15/03/2019	NA 1520.0312.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
10	FJP	Gestão de Riscos	Relatório de Auditoria	Gerenciamento de riscos	Gerenciamento dos riscos do processo de compras	19/03/2019	RA 2060.0343.19	4407 - Fortalecendo os controles internos
11	SEPLAG	Concessões	Nota Técnica	Value for Money UAI Uai Fase II - São João Del Rey	Contrato de Concessão UAI Fase II	20/03/2019	NT 1500.0297.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
12	ARSAE	Gestão de Riscos	Relatório de Auditoria	Gerenciamento de riscos	Gerenciamento dos riscos do processo de fiscalização	22/03/2019	RA 2440.0410.19	4407 - Fortalecendo os controles internos
13	SEGOV	Contratações	Relatório de Auditoria	Publicidade	Avaliar o processo de contratação decorrente da Concorrência nº 01/2015 e execução do Contrato nº 9129961, celebrado entre a SEGOV e a empresa MC COM Ltda, cujo objeto foi a contratação de prestação de serviços de publicidade e propaganda do Estado de	28/03/2019	RA 1490.0464.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção



# CGE-MG

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	ÓRGÃO / ENTIDADE	DIRETORIA	PRODUTO	PALAVRA-CHAVE	OBJETO	DATA FINAL	Nº DOCUMENTO	AÇÃO DO PPAG
					Minas Gerais.			
14	EMG	Contas de Governo	Relatório de Controle Interno - RCI	Contas do Governador 2018	Consolidação das informações que compõe o Relatório de Controle Interno sobre as contas de 2018 do governador	01/04/2019	RCI 1520.0439.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
15	SEPLAG	Gestão de Riscos	Relatório de Auditoria	Gerenciamento de riscos	Gerenciamento dos riscos do processo de utilização de veículos	08/04/2019	RA 1500.0510.19	4407 - Fortalecendo os controles internos
16	JUCEMG	Contratações	Nota de Auditoria	Atendimento Preferencial JUCEMG	Apuração da demanda de protocolo nº 20161023084607, classificada como média pela Assessoria Técnica e de Pesquisa e Desenvolvimento da CGE, relativa à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG)	09/04/2019	NA 1520.0502.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
17	EMG	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	LC nº 100/2007	Apresentação de complicações jurídicas apuradas durante auditoria realizada sobre aposentadoria por invalidez e vínculos empregatícios, relativas a reversão de aposentadoria de ex-efetivados pela Lei nº 100/2007 para solicitação de solução para a AGE.	09/04/2019	NT 1500.0504.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
18	FAPEMIG	Transferências de Recursos	Nota de Auditoria	AEC 032/2018	Apuração de denúncia relativa aos instrumentos AEC 032/2018, firmados entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e a Fundação Christiano Ottoni	10/04/2019	NA 2070.0516.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
19	IGAM	Gestão de Riscos	Relatório de Auditoria	Gerenciamento de riscos	Gerenciamento dos riscos do processo de cobrança	11/04/2019	RA 2240.0534.19	4407 - Fortalecendo os controles internos
20	EMG	Contas de Governo	Nota de Auditoria	LDO 2020	Sugestões para a LDO 2020	25/04/2019	NA 1520.0631.19	4407 - Fortalecendo os controles internos
21	SEE	Transferências de Recursos	Nota de Auditoria	2º NA - CGE Presente	Projeto CGE Presente, o qual tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento da gestão e mecanismos de controle interno do Poder Executivo, visando garantir a efetividade das entregas das políticas públicas	09/05/2019	NA 1260.0683.19	5017 - Fiscalizando os municípios mineiros e as entidades
22	EMG	Gestão Fiscal	Relatório de Auditoria	RGF 1º Quadrimestre 2019	Verificação da consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre 2019	28/05/2019	RA 1190.0798.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção



# CGE-MG

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	ÓRGÃO / ENTIDADE	DIRETORIA	PRODUTO	PALAVRA-CHAVE	OBJETO	DATA FINAL	Nº DOCUMENTO	AÇÃO DO PPAG
23	SISEMA	Gestão de Riscos	Relatório de Auditoria	Gerenciamento de riscos	Gerenciamento de riscos do processo de licenciamento ambiental	05/06/2019	RA 1370.0849.19	4407 - Fortalecendo os controles internos
24	SEPLAG	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Acumulação Irregular de cargos - CGU	10/06/2019	NT 1500.0879.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
25	SEAP	Concessões	Nota Técnica	Complexo Penal	Avaliação da Manifestação da SEF em relação ao valor da garantia de execução	11/06/2019	NT 1190.0907.19	4407 - Fortalecendo os controles internos
26	SEE	Contratações	Relatório de Auditoria	Vigilância Armada e Desarmada	Pregão Eletrônico nº 007/2014.	17/06/2019	RA 1260.0914.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
27	EMG	Gestão de Riscos	Relatório de Auditoria	Gerenciamento de riscos	Diagnóstico de autoavaliação de maturidade em gestão de riscos	18/06/2019	RA 1520.0872.19	4407 - Fortalecendo os controles internos
28	EMG	Contas de Governo	Nota Técnica	Ordem cronológica	Colaboração para a edição de normativo sobre o atendimento à ordem cronológica de pagamentos no Estado	02/07/2019	NT 1520.0985.19	4407 - Fortalecendo os controles internos
29	CGE	Pessoal e Previdência	Relatório de Auditoria	Hora Extra	Avaliar de possível fragilidade nos controles internos relativos à inserção de verbas no Sistema de Administração de Pessoal – SISAP	02/07/2019	RP 1260.1493.18 RA 1260.0999.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
30	IPSEMG/IPSM	Pessoal e Previdência	Relatório de Auditoria	Pensionistas	Pensionistas que acumulam mais de um benefício	02/07/2019	RA 2010.0982.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
31	SEF	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Servidor ativo com mais de 75 anos	02/07/2019	NT 1500.0975.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
32	SEE	Transferências de Recursos	Nota de Auditoria	3º NA - CGE Presente - Obrigações fiscais	Projeto CGE Presente, o qual tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento da gestão e mecanismos de controle interno do Poder Executivo, visando garantir a efetividade das entregas das políticas públicas	04/07/2019	NA 1260.0991.19	5017 - Fiscalizando os municípios mineiros e as entidades
33	EMG	Contratações	Nota de Auditoria	Contratações de serviços de consultoria	Levantamento das contratações de serviços de consultoria realizadas por órgãos e entidades estaduais no período de 2013 a 2019	05/07/2019	NA 1520.1033.19	4407 - Fortalecendo os controles internos
34	SEPLAG	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Acúmulo Irregular de cargos - TCE	05/07/2019	NT 1500.0976.19	4065 - Prevenindo e combatendo a



# CGE-MG

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	ÓRGÃO / ENTIDADE	DIRETORIA	PRODUTO	PALAVRA-CHAVE	OBJETO	DATA FINAL	Nº DOCUMENTO	AÇÃO DO PPAG
								corrupção
35	SEF	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Servidores falecidos recebendo remuneração	05/07/2019	NT 1500.0978.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
36	IPSEMG/IPSM	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Pensão Civil vedada a filho maior de 21	05/07/2019	NT 1500.0979.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
37	IPSEMG/IPSM	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Pensionistas falecidos com remuneração	05/07/2019	NT 1580.0980.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
38	SEF	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Remuneração acima do teto	08/07/2019	NT 1500.0981.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
39	SEF	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Auxílio Alimentação pago em duplicidade	08/07/2019	NT 1500.0977.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
40	CBMMG	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Descumprimento de Jornada de Trabalho	08/07/2019	NT 1500.1007.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
41	DEER	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Descumprimento de Jornada de Trabalho	08/07/2019	NT 1500.1008.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
42	EPAMIG	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Descumprimento de Jornada de Trabalho	08/07/2019	NT 1500.1009.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
43	FHEMIG	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Descumprimento de Jornada de Trabalho	08/07/2019	NT 1500.1010.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
44	Hemominas	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Descumprimento de Jornada de Trabalho	08/07/2019	NT 1500.1013.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
45	IMA	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Descumprimento de Jornada de Trabalho	08/07/2019	NT 1500.1014.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção





# CGE-MG

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	ÓRGÃO / ENTIDADE	DIRETORIA	PRODUTO	PALAVRA-CHAVE	OBJETO	DATA FINAL	Nº DOCUMENTO	AÇÃO DO PPAG
46	IPSEMG	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Descumprimento de Jornada de Trabalho	08/07/2019	NT 1500.1015.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
47	SEF	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Descumprimento de Jornada de Trabalho	08/07/2019	NT 1500.1021.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
48	SEE	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Descumprimento de Jornada de Trabalho	08/07/2019	NT 1500.1020.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
49	MGS	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Descumprimento de Jornada de Trabalho	08/07/2019	NT 1500.1016.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
50	FUNED	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Descumprimento de Jornada de Trabalho	09/07/2019	NT 1500.1011.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
51	CGE	Pessoal e Previdência	Relatório de Auditoria	Aposentadoria por invalidez	Servidores aposentados por invalidez	10/07/2019	RA 1500.1028.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
52	PMMG	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Descumprimento de Jornada de Trabalho	10/07/2019	NT 1500.1018.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
53	SES	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Descumprimento de Jornada de Trabalho	10/07/2019	NT 1500.1023.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
54	SEJUSP	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Descumprimento de Jornada de Trabalho	10/07/2019	NT 1500.1024.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
55	SEPLAG	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Descumprimento de Jornada de Trabalho	10/07/2019	NT 1500.1022.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
56	UEMG	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Descumprimento de Jornada de Trabalho	10/07/2019	NT 1500.1025.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção



# CGE-MG

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	ÓRGÃO / ENTIDADE	DIRETORIA	PRODUTO	PALAVRA-CHAVE	OBJETO	DATA FINAL	Nº DOCUMENTO	AÇÃO DO PPAG
57	UNIMONTES	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Descumprimento de Jornada de Trabalho	10/07/2019	NT 1500.1026.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
58	SEE	Transferências de Recursos	Nota de Auditoria	4º NA - CGE Presente	Projeto CGE Presente, o qual tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento da gestão e mecanismos de controle interno do Poder Executivo, visando garantir a efetividade das entregas das políticas públicas	12/07/2019	NA 1260.1064.19	5017 - Fiscalizando os municípios mineiros e as entidades
59	SEF	Gestão Fiscal	Relatório de Auditoria	Trava de Domicílio Bancário	Apurar a denúncia referente a pagamentos de encargos financeiros por meio de carta de domicílio bancário.	12/07/2019	RP 1190.1564.18 RA 1190.0871.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
60	EPAMIG	Pessoal e Previdência	Relatório de Auditoria	Decisões judiciais EPAMIG	Avaliar o incremento de pagamentos decorrentes de ações judiciais trabalhistas impetradas contra a EPAMIG, compreendidas entre o período de 2010 a 2018	12/07/2019	RP 3050.1622.18 RA 3050.1066.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
61	PCMG	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Trilhas de Auditoria	Descumprimento de Jornada de Trabalho	12/07/2019	NT 1500.1017.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
62	EMG	Transferências de Recursos	Nota de Auditoria	Resolução Conjunta CGE_SEPLAG_AGE, Convênios de Entrada	Cálculo de devolução de recursos remanescentes de convênios de entrada	19/07/2019	NA 1520.1232.19	4407 - Fortalecendo os controles internos
63	CEMIG	Empresas Estatais	Nota Técnica	Levantamento de Dados Cemig (vínculos societários)	Verificar em sistemas informatizados vínculos entre servidores e empresas prestadora de serviço	01/08/2019	NT 5120.1167.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
64	CEMIG	Empresas Estatais	Nota Técnica	Levantamento de Dados CEMIG (vínculos pessoais)	Apuração de informações solicitadas pela Auditoria Interna CEMIG	01/08/2019	NT 5120.1166.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
65	SEMAD	Transferências de Recursos	Nota de Auditoria	Responsáveis Análise Processos Barragem Brumadinho	Avaliação acerca das equipes multidisciplinares responsáveis pela análise de processos de licenciamento ambiental – em especial, os servidores que emitiram Parecer Único e efetuaram lavratura de auto de fiscalização	07/08/2019	NA 1370.1238.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
66	SEMAD	Transferências de Recursos	Relatório de Auditoria	Auditoria Conformidade	Avaliação da conformidade dos processos de licenciamento ambiental da Barragem I, operada pela	07/08/2019	RA 1370.1239.19	4065 - Prevenindo e combatendo a



# CGE-MG

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	ÓRGÃO / ENTIDADE	DIRETORIA	PRODUTO	PALAVRA-CHAVE	OBJETO	DATA FINAL	Nº DOCUMENTO	AÇÃO DO PPAG
				Barragem	Vale S/A no muni cípio de Brumadinho–MG.			corrupção
67	CEMIG	Empresas Estatais	Nota de Auditoria	Renova	Backgroud check Cemig (fase I)	19/08/2019	NT 5120.1370.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
68	SEE	Transferências de Recursos	Nota de Auditoria	5º NA - CGE Presente - Comunicação de resultados	Projeto CGE Presente, o qual tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento da gestão e mecanismos de controle interno do Poder Executivo, visando garantir a efetividade das entregas das políticas públicas	21/08/2019	NA 1260.1236.19	5017 - Fiscalizando os municípios mineiros e as entidades
69	EMG	Contratações	Nota Técnica	Roteiro de Levantamentos Investigativos	Elaboração de nota técnica com roteiro de pesquisa e modelo de documento para levantamentos investigativos	29/08/2019	NT 1520.1259.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
70	SESP/SEDPAC	Transferências de Recursos	Relatório de Auditoria	Provisionamento incorreto de INSS Patronal	Denúncia oriunda da Ouvidoria-Geral do Estado, registrada no SISDEN sob o protocolo nº 20180314074912, relativa ao recolhimento de INSS Patronal nos diversos instrumentos celebrados entre o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI) e os diferentes órgãos/entidades do poder executivo estadual.	02/09/2019	RA 1690.1267.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
71	PCMG	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Consignados	Consignados - Encaminhamento à PCMG	02/09/2019	NT 1510.1298.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
72	SEC	Transferências de Recursos	Relatório de Auditoria	Lei Estadual de Incentivo à Cultura	Apuração de possíveis irregularidades em projetos culturais incentivados pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura apontadas nas denúncias nº 155374 e nº 155801 de 15/12/2014 e 16/12/2014 respectivamente.	17/09/2019	RA 1270.1360.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
73	DEER	Contratações	Nota de Auditoria	Cidade das Águas	Avaliação do procedimento licitatório nº CO. 039/2013, realizado pelo extinto Departamento de Obras Públicas (DEOP), atual DEER, para execução de obras de artes especiais, infraestrutura e edificações, vinculado à extinta SECTES, atual SEDE, cujo objeto contemplou a implementação da ação governamental denominada “Cidade das Águas”.	18/09/2019	NA 1220.0127.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
74	SEPLAG	Concessões	Relatório de Auditoria	UAI's - Fase I	Contratos de Concessão da Unidades de Atendimento Integrado	23/09/2019	RA 1500.1391.19	4065 - Prevenindo e combatendo a



# CGE-MG

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	ÓRGÃO / ENTIDADE	DIRETORIA	PRODUTO	PALAVRA-CHAVE	OBJETO	DATA FINAL	Nº DOCUMENTO	AÇÃO DO PPAG
								corrupção
75	COPAM	Programas Governamentais	Relatório de Auditoria	Governança	avaliação da governança do processo de decisão da Câmara Minerária	24/09/2019	RP 1370.0886.19 RA 1370.1390.19	4407 - Fortalecendo os controles internos
76	EMG	Gestão Fiscal	Nota Técnica	RGF 2º Quadrimestre 2019	Verificação da consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre 2019	27/09/2019	NT 1190.1416.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
77	EMG	Transferências de Recursos	Nota Técnica	PEC nº 05/2019	Avaliação da Proposta de Emenda à Constituição Estadual nº 5/2019	10/10/2019	NT 1520.1484.19	4407 - Fortalecendo os controles internos
78	EMG	Transferências de Recursos	Nota de Auditoria	Recomendações ALEMIG_CGE - Barragem Brumadinho	Recomendações à CGE-MG constantes Relatório Final exarado pela CPI instaurada na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em face da tragédia ocorrida na Barragem 1, do empreendimento da Vale S.A – Complexo Mina Córrego do Feijão, localizado no município de Brumadinho/MG	11/10/2019	NA 1370.1473.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
79	CEMIG	Empresas Estatais	Nota de Auditoria	Levantamento de Dados Cemig (vínculos societários)	Verificar em sistemas informatizados vínculos entre servidores e empresas prestadora de serviço	11/10/2019	NT 5120.1537.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
80	EMG	Contratações	Nota Técnica	Orientação aos gestores	Orientação aos dirigentes sobre a gestão e fiscalização de contratos	22/10/2019	NT 1520.1354.19	4407 - Fortalecendo os controles internos
81	SEE	Transferências de Recursos	Nota de Auditoria	6º NA CGE Presente (Trabalho incluído no PACI 2019)	Projeto CGE Presente, o qual tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento da gestão e mecanismos de controle interno do Poder Executivo, visando garantir a efetividade das entregas das políticas públicas.	22/10/2019	NA 1260.1523.19	5017 - Fiscalizando os municípios mineiros e as entidades
82	Casa Civil (SECCRI)	Gestão Fiscal	Nota Técnica	PL ref. divulgação devedores Dívida ativa	PL 952/2019-prevê a publicidade devedores inscritos dívida ativa estadual	22/10/2019	NT 1520.1522.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
83	EMG	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Afastamento para curso	Realizar levantamento referente ao quantitativo de servidores assim como solicitar a comprovação do afastamento	29/10/2019	NT 1520.1582.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção



# CGE-MG

## Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	ÓRGÃO / ENTIDADE	DIRETORIA	PRODUTO	PALAVRA-CHAVE	OBJETO	DATA FINAL	Nº DOCUMENTO	AÇÃO DO PPAG
84	EMG	Transferências de Recursos	Nota Técnica	Análise cenários Passivo de Convênios	Análise situacional acerca do passivo de prestações de contas dos instrumentos de transferência de recursos celebrados pelo Estado de Minas Gerais a partir de diagnóstico elaborado pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais – CGE.	30/10/2019	NT 1520.1550.19	4407 - Fortalecendo os controles internos
85	CEMIG	Empresas Estatais	Nota de Auditoria	Renova (fase II)	Backgroud check Cemig (fase II)	07/11/2019	NT 5120.1575.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
86	FAPEMIG	Transferências de Recursos	Relatório de Auditoria	Irregularidades na contratação de pessoal FAPEMIG (terceirização irregular)	Denúncia registrada no SISDEN sob o protocolo nº 20171215033320, relativa aos instrumentos AUC 050/2017 e AUC 013/2017, firmados entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e a Fundação Christiano Ottoni.	11/11/2019	RP 2070.0515.19 RA 2070.1593.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
87	UEMG	Concessões	Nota de Auditoria	Fundação de Carangola (FAFILE)/UEMG	Apuração Preliminar acerca de supostas ações adotadas pela FAFILE em nome da UEMG	12/11/2019	NA 2350.1651.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
88	FUNED	Gestão de Riscos	Relatório de Auditoria	Gerenciamento de riscos	Avaliar o estágio de maturidade em gestão de riscos da FUNED	18/11/2019	RA 2260.1623.19	4407 - Fortalecendo os controles internos
89	SEE	Transferências de Recursos	Nota de Auditoria	7º NA CGE Presente (Trabalho incluído no PACI 2019)	Projeto CGE Presente (1º Ciclo) – Consolidação das avaliações dos mecanismos e processos de controle interno referentes às transferências de recursos por meio de Termos de Compromisso de Alimentação Escolar às Caixas Escolares.	10/12/2019	NA 1260.1714.19	5017 - Fiscalizando os municípios mineiros e as entidades
90	SEINFRA	Concessões	Nota de Auditoria	Aeroporto Regional Vale do Aço	Apuração Preliminar Denúncia nº 20180112041436 referente ao processo licitatório do aeroporto regional do Vale do Aço	10/12/2019	NA 1300.1716.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
91	FAPEMIG	Transferências de Recursos	Relatório de Auditoria	TCT 21.15	Apuração de possíveis irregularidades relativa ao instrumento TCT 21.15 referente à concessão de bolsas, firmados entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e a Fundação Christiano Ottoni. (Demanda do MPMG)	19/12/2019	RA 2070.1809.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
92	HEMOMINAS	Gestão de Riscos	Relatório de Auditoria	Gerenciamento de riscos	Consultoria - Gerenciamento de riscos (HEMOMINAS) (USCI)	19/12/2019	RA 2320.1779.19	4407 - Fortalecendo os controles internos
93	OGE	Gestão de Riscos	Relatório de	Gerenciamento de	Consultoria - Gerenciamento de riscos (OUVIDORIA)	20/12/2019	RA 1100.1774.19	4407 - Fortalecendo



# CGE-MG

## Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	ÓRGÃO / ENTIDADE	DIRETORIA	PRODUTO	PALAVRA-CHAVE	OBJETO	DATA FINAL	Nº DOCUMENTO	AÇÃO DO PPAG
			Auditoria	riscos				os controles internos
94	DEER	Gestão de Riscos	Relatório de Auditoria	Gerenciamento de riscos	Consultoria - Gerenciamento de riscos (DEER) (USCI)	23/12/2019	RA 2300.1806.19	4407 - Fortalecendo os controles internos
95	SEE	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	LC nº 100/2007	Avaliar a situação atual dos ex efetivados	23/12/2019	NT 1520.1805.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
96	COFIN	Pessoal e Previdência	Nota Técnica	Auxílio Transporte	Por solicitação do COFIN avaliar a concessão e pagamento do auxílio transporte	23/12/2019	NT 1520.1792.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
97	SEPLAG	Concessões	Relatório de Auditoria	Shopping Cidade Administrativa	Contrato de concessão Tenco	30/12/2019	RP 1500.1585.19 RA 1500.1787.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
98	SEGOV	Concessões	Nota de Auditoria	Associação Brasil Legal - Mineirão	Avaliar manifestação da Associação Brasil Legal em relação a Nota de Auditoria nº referente à denúncia do Mineirão	30/12/2019	NA 1670.1821.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
99	PRODEMGE	Empresas Estatais	Nota de Auditoria	Aumento de Remuneração	Avaliar a regularidade na concessão de aumentos aos conselheiros e diretores da PRODEMGE	30/12/2019	NA 5140.1831.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
100	IEF	Contratações	Nota de Auditoria	APURAÇÃO PRELIMINAR DE DENÚNCIA (PROTOCOLO 20180322030256)	Análise de demanda apresentada à Controladoria-Geral do Estado (CGE), tratando da ocorrência de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 1501558 000104/2016, cujo objeto foi a contratação, pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF), de pessoa jurídica para a execução de serviços técnicos especializados na área de geoprocessamento e processamento digital de imagens de satélite para mapeamento de Áreas de Preservação Permanentes (APP Hídrica e Reserva Legal) degradadas, Leito Regular dos Cursos D'águas, Lagoas Marginais e geração de limites de APP Hídricas do Estado de Minas Gerais.	30/12/2019	1520.1828.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
101	PRODEMGE	Empresas Estatais	Nota de Auditoria	Acúmulo de Cargos	Verificar se há acúmulo de cargos na folha de pessoal da PRODEMGE	30/12/2019	NA 5140.1829.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
102	EMG	Empresas Estatais	Nota de Auditoria	Boletim das Estatais	Levantamento dos Dados Contábeis e Financeiros das Empresas Estatais para subsidiar os trabalhos	30/12/2019	NA 5200.1552.19	4407 - Fortalecendo os controles internos



# CGE-MG

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	ÓRGÃO / ENTIDADE	DIRETORIA	PRODUTO	PALAVRA-CHAVE	OBJETO	DATA FINAL	Nº DOCUMENTO	AÇÃO DO PPAG
					desenvolvidos pela Diretoria			
103	SEINFRA	Concessões	Nota de Auditoria	Mineirinho	Avaliar a execução do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Mineirão	30/12/2019	NA 1300.1827.19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção

## APÊNDICE 3 – Status das ações de 2019 em execução por data

Qtd.	Órgão / Entidade	Diretoria	Produto	Palavra-chave	Objeto	Status	Mês/Ano Previsto do Término	Ação do PPAG
1	JUCEMG	Contratações	Nota de Auditoria	Favorecimento empresa	Apuração da demanda de protocolo nº 20161213012807, classificada como grave pela Assessoria Técnica e de Pesquisa e Desenvolvimento da CGE, relativa à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG)	Em execução	mar/19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
2	COPASA	Concessões	Nota de Auditoria	Rio Manso	Avaliar o II Termo Aditivo ao contrato de parceria público-privada do Rio Manso	Em execução	abr/19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
3	DEER	Obras	Relatório de Auditoria	Ponte de Almenara	Avaliar denúncia referente à irregularidades que foram cometidas na obra de recuperação da ponte de Almenara sobre o rio Jequitinhonha, no DEER.	Em execução	abr/19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
4	SEAP	Concessões	Nota de Auditoria	Complexo Penal	Avaliar a execução do acordo judicial do Complexo Penal formalizado no IX Termo Aditivo	Em execução	jul/19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
5	IPSEMG	Contratações	Relatório de Auditoria	Aquisição de OPMEs	Aquisição de OPMEs pelo IPSEMG no período de 2013 a 2016	Em execução	ago/19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção



# CGE-MG

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	Órgão / Entidade	Diretoria	Produto	Palavra-chave	Objeto	Status	Mês/Ano Previsto do Término	Ação do PPAG
6	DEER	Contratações	Nota de Auditoria	Solução Tecnológica para proteção de servidores e estações Intel	Apuração da demanda de protocolo nº 20170425101100, classificada como grave pela Assessoria Técnica e de Pesquisa e Desenvolvimento da CGE, relativa ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER-MG)	Em execução	ago/19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
7	SES	Transferências de Recursos	Relatório de Auditoria	Convênio nº 1.785/2012 (RP elaborado pela antiga DAS)	Trabalho de fiscalização no Convênio nº 1.785/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde (CIAS)	Em execução	ago/19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
8	PRODEMGE	Empresas Estatais	Relatório de Auditoria	Termo de Cooperação Mútua	Avaliar o Termo de Cessão assinado entre a PRODEMGE e a SECCRI para operação da Imprensa Oficial	Em execução	set/19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
9	SEPLAG	Concessões	Relatório de Auditoria	UAI's - Fase II	Relatório Preliminar do trabalho de auditoria das Unidades de Atendimento Integrado – UAI, fase II	Em execução	dez/19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
10	SEPLAG	Concessões	Relatório de Auditoria	UAI's - Fase II	Relatório Preliminar do trabalho de auditoria das Unidades de Atendimento Integrado – UAI, fase II	Em execução	dez/19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
11	CGE	Contas de Governo	Nota Técnica	Reestruturação do RCI	Reestruturação do Relatório de Controle Interno (RCI), em conformidade com a IN TCEMG nº 13/2011	Em execução	dez/19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
12	SEE	Contratações	Relatório de Auditoria	Contratações TIC	Avaliar contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC) realizadas por órgãos e entidades estaduais	Em execução	dez/19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
13	SEPLAG	Gestão de Riscos	Relatório de Auditoria	Gerenciamento de riscos - CSC	Gerenciamento de riscos de processos de contratação do CSC	Em execução	dez/19	4407 - Fortalecendo os controles internos
14	SETOP	Gestão de Riscos	Relatório de Auditoria	Gerenciamento de riscos	Consultoria - Gerenciamento de riscos (SETOP_processo de convênio)	Em execução	dez/19	4407 - Fortalecendo os controles internos
15	ARSAE	Gestão de Riscos	Relatório de	Gerenciamento de riscos	Consultoria - Gerenciamento de riscos (ARSAE_)	Em execução	dez/19	4407 - Fortalecendo os





# CGE-MG

## Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	Órgão / Entidade	Diretoria	Produto	Palavra-chave	Objeto	Status	Mês/Ano Previsto do Término	Ação do PPAG
			Auditoria					controles internos
16	IPSEMG	Gestão de Riscos	Relatório de Auditoria	Gerenciamento de riscos	Consultoria - Gerenciamento de riscos (IPSEMG_)	Em execução	dez/19	4407 - Fortalecendo os controles internos
17	FAPEMIG	Gestão de Riscos	Relatório de Auditoria	Gerenciamento de riscos	Consultoria - Gerenciamento de riscos (FAPEMIG_)	Em execução	dez/19	4407 - Fortalecendo os controles internos
18	IPSM	Gestão de Riscos	Relatório de Auditoria	Gerenciamento de riscos	Consultoria - Gerenciamento de riscos (IPSM)	Em execução	dez/19	4407 - Fortalecendo os controles internos
19	FJP	Gestão de Riscos	Relatório de Auditoria	Gerenciamento de riscos	Consultoria - Gerenciamento de riscos (FJP)	Em execução	dez/19	4407 - Fortalecendo os controles internos
20	IGAM	Gestão de Riscos	Relatório de Auditoria	Gerenciamento de riscos	Consultoria - Gerenciamento de riscos (IGAM)	Em execução	dez/19	4407 - Fortalecendo os controles internos
21	SEGOV	Gestão de Riscos	Relatório de Auditoria	Gerenciamento de riscos	Consultoria - Gerenciamento de riscos (SEGOV)	Em execução	dez/19	4407 - Fortalecendo os controles internos
22	FUNED	Obras	Relatório de Auditoria	Unidade Fabril V (Diedro)	O objetivo geral do trabalho consiste em avaliar a execução orçamentária, física e financeira das despesas realizadas na construção da Fábrica de Produtos Biológicos da FUNED – Unidade V, Contrato nº 222/2008, celebrado entre o extinto DEOP-MG, atual DEER-MG, e a empresa Diedro Construções e Serviços Ltda.	Em execução	dez/19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
23	EMG	Pessoal e Previdência	Nota de Auditoria	ODP - Tema: Previdência	ODP - Tema: Previdência - o detalhamento frente ao trabalho ainda será definido em reuniões entre ODP, DFPP e CGU	Em execução	dez/19	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
24	SES	Contas de Governo	Nota Técnica	Tomada de Contas Especial (TCE)	Consulta Técnica da SES, sobre fluxo de TCE entre a unidade e a Advocacia- Geral do Estado (AGE)	Em execução	jan/20	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
25	SES	Empresas Estatais	Nota de Auditoria	Auditoria Saúde	Background Check Auditoria Saúde	Em execução	jan/20	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção



# CGE-MG

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Qtd.	Órgão / Entidade	Diretoria	Produto	Palavra-chave	Objeto	Status	Mês/Ano Previsto do Término	Ação do PPAG
26	CGE	Gestão de Riscos	Relatório de Auditoria	Riscos Estratégicos	Identificar os riscos estratégicos da CGE	Em execução	fev/20	4407 - Fortalecendo os controles internos
27	SEINFRA	Concessões	Relatório de Auditoria	Aeroporto Itajubá	Avaliação de denúncia 19022512091, referente ao Aeroporto de Itajubá	Em execução	mai/20	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
28	CODEMIG	Empresas Estatais	Nota de Auditoria	SPE Águas	Apuração de Denúncias nº 20180228043436, 20180307012225 e 19031312182 - SPE Águas	Em execução	jun/20	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção
29	IEF	Gestão de Riscos	Relatório de Auditoria	Gerenciamento de riscos	Consultoria - Gerenciamento de riscos (IEF)	Em execução	jun/20	4407 - Fortalecendo os controles internos
30	SEPLAG	Gestão de Riscos	Relatório de Auditoria	Gerenciamento de riscos	Consultoria - Gerenciamento de riscos (SEPLAG)	Em execução	jun/20	4407 - Fortalecendo os controles internos
31	SEPLAG	Programas Governamentais	Relatório de Auditoria	Políticas públicas	Avaliação ex ante de políticas públicas	Em execução	jul/20	4407 - Fortalecendo os controles internos
32	EMG	Contratações	Roteiro	CAGEF	Análise dos dados do Cadastro Geral de Fornecedores (CAGEF) para fins de verificação de possíveis inconsistências	Em execução	ago/20	4065 - Prevenindo e combatendo a corrupção



### APÊNDICE 4 – Detalhamento das capacitações

Qtd.	Nome da capacitação	Data	Carga horária	Nº Vagas	Nº Capacitados
1	Treinamento em Gestão de Riscos - COREN	04 a 06/01/2019	12	35	33
2	1ª Semana CGE Capacita "Detecção de Fraudes"	12 e 13/02/2019	16	52	44
3	Avaliação de Controles Internos - Merenda Escolar	14 e 15/02/2019	16	78	58
4	Auditoria Interna Governamental: Planejamento, Execução e Comunicação dos Resultados dos Trabalhos	25 e 26/02/2019	14	200	152
5	Organização e envio das Prestações de Contas dos Gestores em 2018	11/04/2019	8	350	350
6	Curso Avançado de Parceria Público-Privada	29 e 30/04/2019 05 e 07/05/2019	8	21	18
7	Treinamento em Gestão de Riscos - SETOP	07 a 10/05/2019	12	36	26
8	Seminário de Auditoria Pública Preventiva: gerando resultado para a gestão (CONACI/Banco Mundial)	17/05/2019	7	550	377
9	Autocapacitação das Normas Internacionais para o Exercício Profissional de Auditoria Interna (4 encontros até 29/11/2019).	22/05; 04/06; 03/07 e 10/07/2019	0	52	0 <sup>(1)</sup>
10	Treinamento em Gestão de Riscos - ARSAE	07/06 e 10/06/2019	12	35	29
11	Treinamento em Gestão de Riscos - HEMOMINAS	13 a 14/06/2019	12	35	30
12	Treinamento em Gestão de Riscos -DEER/MG	17 e 18/06/2019	12	35	17
13	Tomada de Contas Especial (EAD) – Turma 3	03/06 a 07/07/2019	50	230	219
14	Treinamento em Gestão de Riscos (FJP)	05 e 08/07/2019	12	29	27
15	Treinamento em Gestão de Riscos (IGAM)	11 e 12/07/2019	12	35	25
16	Treinamento em Gestão de Riscos (FAPEMIG)	18 e 19/07/2019	12	36	30
17	Treinamento em Gestão de Riscos (SEPLAG)	18 e 19/07/2019	12	35	30
18	Treinamento em Gestão de Riscos (IPSEMG)	12 e 13/08/2019	12	25	21
19	Treinamento em Gestão de Riscos (IEF)	21 e 22/08/2019	12	45	42
20	Treinamento em Gestão de Riscos (IMA)	26 e 27/08/2019	12	32	30
21	Treinamento em Gestão de Riscos (SEDESE)	26 e 28/08/2019	12	50	38
22	Treinamento em Gestão de Riscos (SEGOV e SEPLAG)	29 e 30/08/2019	12	45	30
23	Curso de Avaliação de Controles Setoriais e Seccionais	03/09/2019	6	40	32
24	Treinamento em Gestão de Riscos (SEMAD)	12 e 13/09/2019	12	45	33
25	Treinamento em Gestão de Riscos (IPSM)	20 e 23/09/2019	12	35	17
26	Treinamento em Gestão de Riscos (SEF)	30/09 e 01/10/2019	12	25	15
27	Treinamento em Gestão de Riscos (TCE)	02 e 03/10/2019	12	45	34
28	Treinamento em Gestão de Riscos (SEMAD)	15 e 16/10/2019	12	45	28
29	Treinamento em Gestão de Riscos (SECULT)	21 e 22/10/2019	12	35	24
30	Treinamento em Gestão de Riscos (SANTA CASA-BH)	01 e 04/11/2019	12	45	32
31	Capacitação em Benefício do Controle - TURMA I	26/11/2019	6	40	17
32	Capacitação em Benefício do Controle - TURMA II	27/11/2019	6	40	22
33	Capacitação em Benefício do Controle - TURMA III	28/11/2019	6	40	37
34	Curso em Auditoria	03, 04 e 05/12/2019	21	95	89
<b>Total</b>			<b>416</b>	<b>2571</b>	<b>2006</b>

Nota: <sup>(1)</sup> Capacitação para toda a equipe da AUGÉ, em andamento, aguardando encerramento para indicar nº de capacitados.